

24-5-8

53.9051
R. 582





26-5-15



RELATORIO

APRESENTADO AO EXMO. SR.

Presidente do Estado

PELO

Dr. Augusto Mario Caldeira Brant

SECRETARIO DAS FINANÇAS

EXERCICIO DE 1924



Belo Horizonte
Imprensa Official do Estado
1927

35/371

9560 22 11 98



INTRODUCCÃO

Sr. Presidente

O relatório que tenho a honra de apresentar, paginas adiante, a V. Ex. relativo ao exercício de 1924, é uma lisonjeira demonstração da pujança economica do Estado de Minas Geraes. Os factos e algarismos que se reúnem neste documento mostram a obra que vem realizando a actividade pacifica do povo mineiro, orientada por uma administração esclarecida.

Nunca a situação economica se apresentou tão firme nem tão solida a situação financeira. A receita do Estado orçada em 68.402 contos de réis, attingiu a 120.530, com um «superavit» de 52.128 contos. A arrecadação excedeu de 76 % a estimativa orçamentaria. A despesa autorizada em 68.309 contos de réis elevou-se a 83.708, excedendo de 15.398 contos a fixação do orçamento. O excesso porém provem de dispendios automaticamente augmentados, como as porcentagens sobre a arrecadação e de creditos abertos em virtude de autorização legislativa e applicados na sua maior parte no aparelhamento economico do Estado.

As reservas do Thesouro têm crescido em proporção mais rapida do que o emprego dos saldos em obras

publicas e de utilidade geral, de modo que as disponibilidades montam a cerca de setenta mil contos de réis.

A contabilidade do Estado realizou um progresso consideravel com a reforma determinada pela lei n. 815 de 1923, tendo sido remodelado o serviço com os objectivos de clareza e simplificação. Da estricta applicação do art. 24 da citada lei que estabeleceu o empenho prévio da despesa, resultou que a execução do orçamento, na sua quasi totalidade, se manteve dentro das verbas fixadas e dos creditos autorizados por lei.

Verificou-se excesso apenas em pequeno numero de verbas dotadas insufficientemente, por falta de dados approximados para o seu calculo no orçamento de 1924, o primeiro que se organizou no Estado de accordo com as novas regras da contabilidade publica.

Os quadros da exportação mostram que a produção agricola e pecuaria continuaram a crescer, constituindo o melhor contingente da riqueza mineira. Os preços mantiveram-se elevados, e como a principal fonte de renda do Estado é o imposto de exportação, que representa mais de 40% da receita total, a arrecadação poude attingir a elevada cifra atraz mencionada.

Permitta-me V. Ex. salientar tambem a parte sensivel que coube nesse resultado á fiscalizaçãõ, á qual tenho dado attençaõ especial, reduzindo, por uma sèrie de medidas indicadas pela experiencia, a evasãõ que se vinha verificando em grande escala.

No texto do relatorio sãõ todos os assumptos do departamento a meu cargo tratados com o necessario desenvolvimento e com os commentarios que cada um delles suggere.

Ao terminar, deixo aqui consignado o meu reconhecimento a V. Ex. pela confiança que me dispensou, reclamando para o seu governo a modesta collaboraçãõ que eu vinha prestando, desde o começo do quatriennio á administraçãõ do nosso grande e saudoso amigo Raul Soares.

Maio de 1925.

Mario Brant.

RELATORIO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXERCICIO DE 1924

RECEITA

A execução do orçamento para o exercicio de 1924, modellado pela lei 845, de setembro de 1923 na parte referente a receita, excedeu aos calculos do legislador em..... 52.128:094\$151; porquanto, sendo estimada em..... 68.402:140\$000 produziu 120.530:235\$849, que corresponde a 76,20% além do orçado, assim discriminada:

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	A MAIOR
Ordinaria.....	63.241:880\$000	109.360:385\$303	46.118:505\$303
Extra.....	5.160:260\$000	11.179:850\$546	6.009.590\$546

Comparando o resultado da arrecadação da receita do exercicio com o do anterior de 1923 verifica-se, ainda o seu crescimento na proporção de 33,53% por ter sido ella de.... 90.361:653\$590 e o augmento de 30.266:582\$253, phenomeno de caracter permanente e que se observa annualmente a partir do exercicio de 1915.

Além da receita orçamentaria poude o governo dispôr no exercicio de outras fontes de rendas, provenientes de depositos diversos, da renda da Caixa Beneficente Militar e da Previdencia dos Funcionarios, das cauções e fianças, das operações de credito e do movimento de fundos, que, no conjuncto concorreram com o contingente de 21.067:049\$777 rês para a elevação do activo do exercicio.

As nossas receitas no exercicio de 1924 podem ser assim classificadas:

ORÇAMENTARIA

Ordinaria.....	109.360:385\$303	
Extraordinaria.....	11.169:850\$546	120.530:235\$849

DEPOSITOS

Caixa Economica....	5.458:162\$833	
Depositos diversos....	2.871:240\$487	
Bens de ausentes....	42:945\$644	
Caixa Beneficente....	296:214\$102	
Previdencia dos Servi- dores.....	1.005:134\$319	
Cauções.....	750:695\$336	
Fianças....	128:735\$265	10.553:127\$986
Operações de credito.	—	6.852:083\$027
Movimento de fundo.	—	3.661:838\$764

Na quasi totalidade das rubricas orçamentarias, a arrecadação ultrapassou a previsão do legislador ; o imposto de exportação produziu mais 25.175:894\$004, a sobretaxa do café mais 2.101:894\$390, a sobretaxa do manganez 92.623\$160, a taxa de passagem 107:394\$418, o imposto territorial mais 977:639\$712, o de industrias e profissões 1.531:384\$138, o de bebidas mais 1.614:361\$010, o de transmissão *inter-vivos* 4.363:359\$524, *causa mortis* 637:156\$227, de novos e velhos direitos 1.211:926\$447, o de sello 1.201:122\$767, o de passagens ferroviarias mais 803:185\$319, a taxa das feiras... 192:187\$900, a de diversões mais 148:062\$800, a de estatistica mais 9:48 \$905, a de adicional de 10 %. 827.636\$642, a de viação 412:246\$289, a de arrendamento de terrenos diamantinos 5:019\$787, renda da Estrada de Ferro Rêde-Sul-Mineira, 2.840:051\$514, a da Estrada de Ferro Paracatu mais 93:683\$160, a da Imprensa Official 722:941\$903, a dos estabelecimentos do Estado 97:960\$381, a das loterias 1.208:307\$062, a de juros de diversos emprestimos 126:535\$967, a de juros de depositos em bancos 752:180\$915, venda de machinas, sementes, etc. 340:129\$772, venda de terrenos, etc. 30:166\$552, a divida activa mais 1.208:901\$030, as reposições mais 809:946\$274, as indemnizações mais 2.303:804\$776, as multas mais 398:862\$297

e, finalmente, as entradas de origens diversas mais 244.521\$998.

As unicas dotações que não atingiram o quanto da previsão foram as de juros de apolices e dividendos com 286:215\$840, amortização de empréstimos municipais 107:649\$035 e cobrança da divida inscripta 100:000\$000 e mais quatro rubricas cujas differenças sommadas não chegam a 25:000\$000.

As dotações orçamentarias que no triennio de 1922 a 1924 apresentaram augmento permanente de arrecadação foram as seguintes:

IMPOSTO	1922	1923	1924
Exportação.....	27.234:080\$000	33.771:814\$000	50.125:894\$000
Territorial.....	5.189:374\$000	5.442:993\$000	5.677:639\$ 00
Industria e profissão.	2.729:498\$000	3.448:412\$000	4.231:384\$000
Bebidas.....	3.081:355\$000	4.118:737\$000	4.814:361\$000
T. <i>inter-vivos</i>	3.725:036\$000	5.770:075\$000	7.963:359\$000
T. <i>causa mortis</i>	1.830:087\$000	2.297:116\$000	2.337:456\$ 00
N. V. direitos.....	1.602:010\$000	2.509:816\$000	2.711:976\$000
Sello.....	1.966:096\$000	2.488:724\$000	2.801:122\$ 000
P. ferroviarias.....	1.526:596\$000	1.775:818\$000	1.903:185\$000
Feiras.....	248:333\$000	273:054\$000	342:187\$ 000
T. de diversões.....	331 437\$000	418:518\$000	468:062\$ 1 0
T. de 10 %.....	1.454:539\$000	1.952:561\$000	2.277:636\$000
T. de viação.....	664:227\$000	822:469\$000	1.012:246\$ 000
Machinas agricolas..	285:323\$000	376:620\$ 000	650 1:95\$000
Reposições.....	254:808\$000	384:23 \$000	9 9:946\$000
Indemnisações.....	421:865\$000	610:809\$000	2.453:894\$000

De simples exame visual destes dados resulta a evidencia de que a base do orçamento do Estado continúa a ser o imposto de exportação que concorreu com 47, 48% para o total da receita collectada em 1924, arrecadado nas seguintes subdivisões:

Exportação.....	—	50.125:894\$000
Sobre-taxa do café...	—	6.601:984\$0 0
» » » manga- nez.....	—	392:623\$000
Taxa de passagem....	—	112:593\$000

As demais dotações concorrem com 63.297:339\$ na proporção de 52,52% para formação do total da receita. Si ex-

cluímos, porém, do calculo as rubricas orçamentarias das rendas patrimoniaes, industriaes e extraordinarias, para jogar-se, apenas, com a renda advinda dos impostos propriamente ditos, a contribuição do de exportação represente 65,89 %, ao passo que a dos demais não excede de 34,11 %, pois que o concurso de taes grupos estão expressos:

o de exportação no geral em.....	57.232:896\$000
o dos outros impostos em.....	37.706:611\$000

Assim como o imposto de exportação é a base principal do nosso mechanismo fiscal, o café, é por vez, a da formação do total com que annualmente aquelle concorre para a receita orçamentaria. No exercicio em apreço em que o imposto de exportação produziu 50.125:894\$000, o café concorre para a formação deste total com o contingente de.... 35.023:903\$000, na proporção de 56,88 %, quando o concurso de todos os outros productos não excedeu de 15.101:991\$, na proporção de 43,12 %; ao mesmo tempo que para o conjunto da receita do Estado a sua contribuição foi de:

imposto de exportação	35.023:903\$000
sobre-taxa.....	6.601:984\$000
no total de	<u>41.625:887\$000</u>

e na proporção de 34,53 %, ao passo que todos os outros recursos orçamentarios não foram além de 65,47 %, no total de 78.904:748\$000.

A sua exportação no ultimo triennio apresenta aspecto ascendente, com a differença de 238.703 saccas para mais, entre 1923 e 1922 e de 475.769, tambem, para mais entre 1924 e 1923. A exportação de 1924 excedeu a de 1922 em 714.472 saccas.

Os productos que mais concorreram para a elevação da collecta do imposto de exportação foram:

café.....	35.023:903\$000
vaccuns.....	2.985:117\$000
manganez.....	1.707.535\$000
suínos e seus productos..	1.227:468\$000

manteiga	1.090:423\$000
tecidos	882:155\$000
fumo	880:160\$000
ouro	800:179\$000
queijos	668:455\$000
madeiras	603:171\$000
carnes	514:240\$000
carvão	459:429\$000
lenha	313:325\$000
cal	224:265\$000
arroz	214:236\$000
milho	210:125\$000
sola	177:880\$000
aguas mineraes	161:131\$000
leite	141:645\$000
couros	128:911\$000
pedras preciosas	116:522\$000
cascas	108:551\$000

Os demais concorreram com quantias inferiores a....
100:000\$000.

As receitas do Estado, a partir do exercicio de 1916, tem
apresentado permanente aspecto ascencional nos seguintes li-
mites :

1916	34.554:000\$000
1917	37.745:000\$090
1918	40.609:000\$000
1919	51.639:000\$000
1920	56.189:000\$000
1921	63.996:000\$000
1922	78.485:000\$000
1923	90.263:000\$000
1924	120.530:000\$000
com os accrescimos	
entre 1916 e 1917	3.191:000\$000
» 1917 e 1918	2.851:000\$000
» 1918 e 1919	11.030:000\$000
» 1919 e 1920	4.550:000\$000

» 1920 e 1921.....	7.806:000\$000
» 1921 e 1922.....	14.480:000\$000
» 1922 e 1923.....	11.778:000\$000
» 1923 e 1924.....	30.267:000\$000

e entre os extremos de 1916 e 1924 o de 85.976:000\$000.

SOBRE TAXA DO CAFÉ

Foi creada pela lei 424, de 1906 e incide na razão de 3 francos sobre sacca de café, de 60 kilogrammas, na sahida do Estado.

A sua arrecadação tem oscillado, no ultimo quinquenio, da forma seguinte:

1920.....	3.341:300\$000
1921.....	6.381:600\$000
1922.....	5.602:900\$000
1923.....	5.153:900\$000
1924.....	6.601:984\$000

SOBRE TAXA DO MANGANEZ

Esta contribuição tem sua origem no art. 23, da lei n. 705, de 1917 e até agora não era discriminada no orçamento, sendo escripturada a sua arrecadação, conjunctamente com a do imposto de exportação. E' cobrada na razão de 1, 2 e 3 francos, si os preços da tonellada do manganez alcançam 40\$, 50\$ ou mais.

Sua arrecadação em 1924 produziu 392:623\$160.

IMPOSTO TERRITORIAL

Este imposto foi creado pela lei n. 271, de 1899 e alterado pelas subsequentes n. 393, de 1904, 595, de 1907; 596, de 1912; 646, de 1914; 680, de 1916; 705, de 1917 e 746, de 1919. Regula a sua arrecadação o Regulamento n. 5.268, de 1919.

A sua arrecadação no ultimo quinquennio tem produzido:

1920.....	2.223:700\$000
1921.....	2.289:400\$000

1822.....	5.189:300\$000
1923.....	5.442:900\$000
1924... ..	5.677:600\$000

Na estatística estão inscriptos 455.432 contribuintes como possuidores de:

8.040.007 alqueires
149.895 fracções de alqueires
467.852.507 metros quadrados.

O valor venal dado aos immoveis pelos proprietarios sobe a 1.521.477:437\$083 rs. e o tributavel inscripto em... 1.231.546:829\$219; e o do imposto é estimado em 1.080:695\$040 sobre a area 4.064:328\$925 sobre o valor; no valor total de 5.145:074\$665, que corresponde a contribuição media de 11\$290 para cada contribuinte.

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Este tributo vigora desde o tempo da monarchia.

Foi revigorado pela lei 16, de 1891, passou sua arrecadação a ser da competencia das municipalidades até que pela lei n. 6, adicional á Constituição, de 1905, tornou-se cunulativa e regularizada pela lei 418, desse mesmo anno.

No ultimo quinquennio tem produzido os seguintes contingentes:

1920.....	2.714:300\$000
1921.....	2.676:600\$000
1922.....	2.729:400\$000
1923.....	3.448:400\$000
1924.....	4.231:300\$000

IMPOSTO DE BEBIDAS

Foi instituido pela lei n. 393, de setembro de 1904, como succedaneo do imposto de consumo.

No ultimo quinquennio tem sua arrecadação oscillado pela forma seguinte:

1920	3.273:300\$000
1921.....	3.340:000\$000
1922.....	3.081:300\$000
1923.....	4.118:700\$000
1924.....	4.814:300\$000

TRANSMISSÃO INTER-VIVOS

Está fixada em 6^o/_o a taxa desta contribuição, nos moldes da lei n. 5, adicional á constituição e dividida igualmente entre o Estado e as municipalidades.

Tem sido a seguinte sua receita no ultimo quinquennio:

1920.....	3.496:800\$000
1921.....	4.492:000\$000
1922	3.725:000\$000
1923.....	5.770:000\$000
1924.....	7.963:300\$000

TRANSMISSAO CAUSA MORTIS

Este imposto foi revigorado pela lei do nosso systema tributario. n. 16, de 1891, pois que já existia no tempo do imperio. A taxaçaõ actual é a da lei 393, de 1904. No ultimo quinquennio tem produzido:

1920.....	1.696:300\$000
1921.....	1.758:900\$000
1922.....	1.830:000\$000
1923.....	2.298:100\$000
1924.....	2.387:100\$000

NOVOS E VELHOS DIREITCS

Tem sua origem no art. 6, da lei 16, já citada; mas teve sua classificação separada da do sello pela lei n. 282, art. 16, de 1899.

Figura no orçamento a partir de 1901 e no ultimo quinquennio tem rendido :

1920.....	1.582:800\$000
1921.....	1.655:100\$000
1922.....	1.602:000\$000
1923.....	2.509:800\$000
1924.....	2.711:900\$000

SELLO

Origina-se da lei do nosso systema tributario, de 1891. Só ultimamente tem tido grande desenvolvimento esta fonte de receita; pois, até 1913 a sua arrecadação não attingia a.... 1.000:000\$000 por anno.

No ultimo quinquennio tem oscillado a sua collecta pela fórma seguinte:

1920.....	1.956:200\$000
1921.....	1.947:200\$000
1922.....	1.966:000\$000
1923.....	2.488:700\$000
1924.....	2.801:100\$000

PASSAGENS FERROVIARIAS

A incidencia deste tributo, que vem da Monarchia, foi re-vigorada pelo art. 11, da lei n. 16 e pouco desenvolvimento teve até 1917, quando rendeu duzentos e poucos contos de réis.

No ultimo quinquenio foi a seguinte a sua arrecadação:

1920.....	1.229:400\$000
1921.....	1.147:600\$000
1922.....	1.526:500\$000
1923.....	1.775:800\$000
1924.....	1.903:100\$000

FEIRAS DE GADO

Começou a concorrer para a receita orçamentaria em 1907, segundo disposições das leis 393, de 1904, 422 e 423, de 1905.

No ultimo quinquenio a sua arrecadação tem sido de:

1920.....	196:004\$000
1921.....	221:493\$000
1922.....	248:338\$000
1923.....	273:054\$000
1924.....	342:187\$000

TAXA DE DIVERSÕES

Este tributo foi creado pelo art. 26, da lei n. 705, de setembro de 1917 e recae sobre cada bilhete vendido nas casas de diversões, na razão de 100 réis, por pessôa.

A arrecadação do exercicio de 1924 corresponde a 4.680.626 de entradas, da média diaria de 13.001.

Tem sido a seguinte a sua arrecadação no ultimo quinquenio:

1920.....	318:682\$000
1921.....	320:813\$000
1922.....	334:437\$000
1923.....	418:518\$000
1924.....	468:062\$000

ADDITIONAL DE 10%.

Foi instituido pelo art. 7, da lei n. 301, de setembro de 1900. Acompanha o desenvolvimento progressivo das taxas dos impostos sobre os quaes recae. A sua arrecadação tem produzido as seguintes rendas no ultimo quinquenio:

1920.....	1.512:900\$000
1921.....	1.420:300\$000
1922.....	1.454:500\$000
1923.....	1.952:500\$000
1924.....	2.277:600\$000

TAXA DE VIAÇÃO

Foi creada pela lei n. 661, de setembro de 1914 e recae sobre todos os impostos orçamentarios, na razão de 1% e destinado a construção de estradas de rodagem.

Tem rendido no ultimo quinquenio:

1920.....	620:900\$000
1921.....	514:400\$000
1922.....	661:200\$000
1923.....	822:400\$000
1924.....	1.012:200\$000

Thesouro do Estado

Balança de receita e despesa do exercicio financeiro de 1924,

RECEITA

RENDAS DO ESTADO :		
Ordinaria.....	109.360:385\$303	
Extraordinaria.....	11.169:850\$546	120.530:235\$849
DEPOSITOS :		
Emprestimos economicos	5.458:162\$833	
Depositos diversos.....	2.871:240\$487	
Bens de ausentes.....	42:945\$644	
Caixa Beneficente da Força Publica.....	296:214\$102	
Previdencia dos Servidores do Estado.....	1.005:134\$319	
Cauções.....	750:695\$336	
Fianças.....	128:735\$265	10.553:127\$986
OPERAÇÕES DE CREDITO :		
Camaraes Municipaes.....	—	6.852:083\$027
MOVIMENTO DE FUNDOS :		
Supprimento recebido do exercicio de 1925.....	—	3.661:838\$764
	—	141.597:285\$026

de Minas Geraes

regido pela lei orçamentaria n. 845, de 11 de setembro de 1923

DESPESA

DESPESAS DO ESTADO :		
Secretaria do Interior.....	28.707:933\$512	
Secretaria das Finanças.....	21.069:252\$407	
Secretaria da Agricultura.....	33.930:965\$679	83.708:151\$598
DEPOSITOS :		
Empréstimos economicos.....	5.989:369\$666	
Depositos diversos.....	2.615:136\$452	
Bens de ausentes.....	19:779\$394	
Caixa Beneficente da Força Publica.....	506:108\$193	
Previdencia dos Servidores do Estado.....	968:556\$070	
Cauções.....	511:701\$231	
Fianças.....	57:762\$995	
Empréstimo do cofre de orphãos.....	213:012\$841	
Fianças e cauções antigas.....	107:707\$827	10.989:134\$669
OPERAÇÕES DE CREDITO :		
Camaras Municipaes.....	6.775:300\$720	
Liquido de operações bancarias.....	31.996:277\$637	38.771:578\$357
EXERCICIO DE 1923 :		
Suprimento ao exercicio de 1923.....	—	2.505:492\$203
SALDO DO EXERCICIO :		
Em poder de Exactores, municipalidades e res- ponsaveis.....	—	5.632:928\$799
	—	141.597:285\$626

Numeros	TITULOS DE RENDA	PREVISÃO		Arrendada	A maior	A menor
		Orçamentaria				
12	Taxa de estatística.....	25:000\$000	34:483\$005	9:483\$005		
13	Taxa adicional de 10%.....	1.450:000\$000	2.277:630\$012	837:630\$012		
14	Taxa de viração.....	600:000\$000	1.012:540\$283	412:540\$283		
II—RENDAS PATRIMONIAES:						
15	Arrendamento de terrenos diamantinos.....	15:000\$000	20:019\$787	5:019\$787		
16	Arrendamento de proprios do Estado.....	55:000\$000	46:487\$082	—		8:512\$918
17	Dividendo de titulos e juros de apolices pertencentes ao Estado.....	920:130\$000	633:011\$160	—		286:215\$840
III—RENDAS INDUSTRIAES:						
18	Renda da Rede Sul Mineira.....	8.436:000\$000	11.470:051\$514	2.840:051\$514		4:000\$000
19	a) Navegação do Rio Sapucahy.....	4:000\$000	—	—	93:688\$100	
20	Renda da Estrada de Ferro Paracatu.....	100:000\$000	193:688\$160	193:688\$160		
	Renda da Imprensa Official:	200:000\$000	458:823\$890	198:823\$890		
a)	Do Almas Geraes.....	50:000\$000	1.024:108\$018	574:108\$018		
b)	Produção.....	150:000\$000	—	—		
21	Renda e estabelecimentos do Estado:	50:000\$000	66:942\$610	16:942\$610		
a)	Estabelecimentos de ensino.....	14:000\$000	65:443\$020	31:443\$020		
b)	Estabelecimentos agricolas.....	36:000\$000	1:499\$590	34:500\$410		
c)	Estabelecimento de assistência.....	5:000\$000	54:572\$815	49:572\$815		
22	Renda da loteria:	77:750\$000	72:500\$000	—		5:250\$000
a)	Contribuição fixa.....	120:000\$000	1.328:307\$062	1.208:307\$062		
b)	Quota de 00% dos lucros.....	—	—	—		
		63:241:880\$000	109:360:385\$303	46:425:019\$061		307:113\$758

Numeros	TITULOS DE RENDA	PREVISÃO		Arrecadada	A maior		A menor		
		Orçamentaria							
23	Emprestimos diversos:								
	RENDA EXTRAORDINARIA								
	a) Juros de emprestimos municipais.....	1.400.000\$000		1.470.020\$507		70.020\$507			
	b) Amortização de emprestimos municipais.....	320.000\$000		212.350\$905			107.649\$035		
	c) Juro de amortização de emprestimos diversos.....	80.000\$000		136.550\$400		56.550\$400			
24	Juros de depósitos em banco.....	500.000\$000		1.252.180\$915		752.180\$915			
25	Venda de produtos agrícolas, sementes, vaccoinas e matturines.....	310.000\$000		650.120\$772		310.120\$772			
26	Venda de terras, lotes, colonias e proprios do Estado.....	400.000\$000		400.100\$552		30.100\$552			
27	Quotas de fiscalização.....	70.200\$000		72.300\$000		2.100\$000			
28	Gobrança da divida activa:								
	a) Orçamentaria.....	800.000\$000		1.066.311\$100		266.311\$100			
	b) Divida inscrita.....	100.000\$000		100.000\$000			100.000\$000		
	c) Garantia de juros.....	300.000\$000		1.249.590\$090		949.590\$090			
29	Reposições.....	100.000\$000		900.010\$274		800.010\$274			
30	Indemulizações.....	150.000\$000		2.453.801\$776		2.303.801\$776			
31	Multas.....	100.000\$000		498.902\$297		398.902\$297			
32	Entradas de origens diversas.....	500.000\$000		744.621\$098		244.621\$098			
		5.100.200\$000		11.169.860\$546		6.217.220\$561		207.640\$035	
	RESUMO								
	Renda Ordinaria.....	63.241.880\$000		109.360.358\$303		46.426.019\$001		307.112\$758	
	Renda Extraordinaria.....	5.100.200\$000		11.169.860\$546		6.217.220\$561		207.019\$035	
		68.402.140\$000		120.530.225\$849		52.642.868\$642		514.762\$793	

Quadro da renda comparada nos tres ultimos exercicios: 1922, 1923 e 1924

Numeros	Titulos de renda	Exercicios			Media
		1922	1923	1924	
	RENDA ORDINARIA				
	I — RENDA DOS IMPOSTOS:				
1	<i>Direito de exportação:</i>				
	a) Imposto ad-valorem	27.231:060\$743	33.771:814\$805	50.125:594\$001	37.048:298\$869
	b) Sobre-taxa do café.....	5.602:970\$776	5.153:915\$834	6.001:981\$890	5.786:290\$333
	c) Sobre taxa do manguez.....	317:660\$200	459:035\$122	392:023\$160	389:770\$260
	d) Taxa de passagem	—	—	112:395\$118	—
2	Imposto territorial.....	5.189:374\$868	5.442:993\$900	5.077:698\$712	5.436:669\$923
3	Imposto de industrias e profissões.....	2.731:455\$683	3.118:712\$322	4.291:584\$138	3.409:755\$157
4	Imposto de bebidas.....	3.735:058\$500	3.118:712\$321	4.814:361\$010	4.094:815\$100
5	Imposto de transmissão entre vivos	3.735:058\$500	5.770:725\$246	7.963:359\$821	5.810:190\$559
6	Imposto de transmissão "caput-mortis"	1.830:087\$253	2.297:116\$812	2.387:156\$227	2.171:453\$430
7	Imposto de novos e vellos diretos.....	1.602:010\$634	2.509:816\$115	2.711:925\$147	2.274:584\$498
8	<i>Imposto do selto:</i>				
	a) Selto, custas judiciais e emolumentos.....	1.966:066\$108	2.488:727\$918	2.801:122\$767	2.418:617\$931
	b) Selto de garantia de aguas mineraes.....	91:142\$220	105:650\$500	81:865\$000	92:585\$906
9	Imposto sobre passagens ferroviarias.....	1.526:568\$453	1.775:818\$205	1.903:165\$519	1.732:199\$992
10	Taxa de feira Cegado.....	218:333\$700	273:051\$200	312:167\$500	267:758\$500
11	Baaa de diversões.....	331:437\$800	418:518\$100	468:062\$800	407:009\$538

Números	Títulos de renda	Exercícios			Médias
		1922	1923	1924	
12	Taxa de estatística.....	30:2988198	30:7083773	34:4688905	33:2295558
13	Taxa adicional de 10 %.....	1:454:5388733	1:952:5618953	2:277:6368012	1:694:9128760
14	Taxa de Viagem.....	604:2278996	822:4008397	1:012:3465289	822:9768227
	II—RENDAS PATREMONIAES:				
15	Arrendamento de terrenos diamantinos.....	19:5678513	18:4558260	20:0198787	19:3608896
16	Arrendamento de prprios do Estado.....	130:2118320	81:5088535	48:4878082	88:0088979
17	Dividendo de títulos e juros de apolices pertencentes ao Estado.....	—	—	033:9148160	—
	III—RENDAS INDUSTRIAES:				
18	Renda da Rede Sul Mineira.....	—	9:168:3818163	11:476:0515514	—
	a) Navegação do rio Sapucahy.....	—	—	—	—
19	Renda da Estrada de Ferro Paracatu.....	—	—	193:6888160	—
20	Renda da Imprensa Oficial:				
	a) Do «Minas Geraes».....	318:4488725	472:9418538	458:8338900	416:7418488
	b) Produção.....	—	—	1:021:1088018	—
* 21	Renda de estabelecimento do Estado:				
	a) Estabelecimentos de ensino.....	48:7978160	77:9258100	66:9428640	61:5658163
	b) Estabelecimentos agricolas.....	—	—	45:4438926	—
	c) Estabelecimentos de assistência.....	—	—	51:5738815	—

Numeros	Títulos de rendas	Exercícios			Médias
		1922	1923	1924	
22	Renda da loteria:				
	a) Contribuição fixa.....			72:500\$000	1.465:914\$271
	b) Quota de 6% dos lucros.....			1.328:307\$062	238:020\$069
	RENDA EXTRAORDINARIA:				
23	Empréstimos diversos:				
	a) Juros de empréstimos municipais.....	1.402:574\$336	1.525:282\$911	1.470:028\$267	1.465:914\$271
	b) Amortização de empréstimos municipais.....	302:347\$941	184:368\$921	212:350\$965	238:020\$069
	c) Juros de amortização de empréstimos diversos.....			136:559\$100	
24	Juros de depósitos em banco.....	1.239:416\$467	1.212:023\$879	1.252:180\$915	1.234:510\$420
25	Venda de máquinas agrícolas, sementes, vacinas e matérias.....	285:228\$029	376:620\$162	650:129\$772	437:357\$654
26	Venda de terras, lotes coloniais e próprios do Estado.....	463:768\$028	657:168\$452	400:166\$552	395:268\$210
27	Quotas de fiscalização.....	62:700\$000	78:324\$810	72:300\$000	71:108\$280
28	Cobrança da dívida activa:				
	a) Orçamentaria.....	982:741\$632	1.379:082\$054	1.066:311\$100	1.142:941\$095
	b) Dívida inscrita.....				
	c) Garantia de juros.....			1.212:589\$930	
29	Reposições.....	254:308\$503	384:231\$101	909:046\$274	516:328\$607
30	Indemnizações.....	421:865\$932	610:809\$222	2.453:804\$776	1.429:088\$976
31	Multas.....	465:300\$234	625:725\$947	498:902\$297	530:016\$359
32	Entradas de origens diversas.....	14.843:278\$828	2.570:768\$809	741:621\$908	6.082:860\$816
	Somma.....	78.485:673\$873	90.263:653\$506	130.530:235\$849	87.980:350\$813

RECEITA

Renda orçamentaria apurada pelos balancetes das estações
fiscaes cuja verificação corre pela 3.ª Secção da Dire-
ria da Receita.

Imposto de exportação.....	—	49.651:353#683
Sobre taxa de café.....	—	2.463:5290381
Sobre taxa de manganez.....	—	109#980
Imposto territorial.....	—	5.653:521#994
» de industrias e profissões.....	—	4.219:631#013
» do consumo de bebidas.....	—	4.828:630#758
» de transmissão inter-vivos.....	—	7.977:523#005
» de transmissão causa-mortis.....	—	2.390:535#186
» de novos e velhos e direitos.....	—	2.662:751#962
» do sello.....	—	2.811:958#003
» de passagens em E. de Ferro.....	—	1.935:096#822
» de feira de gado.....	—	231:407#500
Taxa de diversões.....	—	456:990#012
» de estatistica.....	—	126:980#558
» adicional de 10 %.....	—	1.283:581#165
» de viação.....	—	1.024:1163#364
Renda dos terrenos diamantinos.....	—	23:287#235
» de proprios do Estado.....	—	433:387#269
» da Imprensa Official :		
« Minas Geraes.....	90:427#926	
Produção.....	38:640#860	120:068#736
Renda de estabelecimentos do Estado :		
Estabelecimentos de ensino.....	61:950#090	
» agricolas.....	26:869#915	
» de assistencia.....	26:174#365	117:994#280
Venda de vaccinas etc.....	—	330:603#496
Quotas de fiscalização.....	—	47:798#568
Cobrança da divida activa.....	—	1.971:092#657
Reposições.....	—	19:504#196
Multas.....	—	577:132#134
Entradas de origens diversas.....	—	97:684#840
Somm =.....	—	<u>92.455:321#217</u>

a orçan

Numeros	Taxa	Origens	Quotas	Rendas de	Ta	Totaes	
	ddicional					Multas	de fiscalização
3:0058211	8218539	538391	—	—	—	52:953881	
6078896	7698092	93036	—	—	—	10:6348690	
2:6008161	1:2758197	44963	—	—	—	47:7998386	
3:8428365	3:0768895	558500	—	—	—	71:3808869	
4:7038000	9598200	708980	—	—	—	77:0118060	
5:6048303	1:2928651	438600	—	—	—	86:8588730	
5:1448200	3:7388700	—	—	—	—	87:8128396	
23:7598122	9:8708323	388090	—	—	—	448:0568899	
7:6748003	5:0068485	78839	—	—	—	—	
1:6698668	5988721	—	—	—	—	164:3188824	
2:6258068	1:3438597	58200	—	—	—	27:2168180	
1:9998894	6918063	118300	—	—	—	49:4278878	
8:2838850	5:2528613	538459	—	—	—	36:8938120	
1:1798074	2:0238043	128714	—	—	—	145:6578380	
3:4408552	1:0358140	28400	—	—	—	18:7458610	
9:0688229	2:6338083	148366	—	—	—	53:9318594	
2:1628160	2:3588521	8181	—	—	—	159:2068807	
8:4758200	3:3958600	8400	—	—	—	42:1478181	
—	—	—	—	—	—	148:4168773	
6:2998810	3:3248862	128592	—	—	—	133:2318650	
6:9078800	3:0458400	228230	—	—	—	144:3728400	
1:0798023	1:1728075	118506	—	—	—	18:2068679	
14:0538919	3:6768572	2018877	—	—	—	241:0478418	
4:1978771	1:2618180	18600	—	—	—	72:2588748	
6:5308000	2:6728700	28000	—	—	—	121:7408496	
—	—	—	—	—	—	—	
1:8818482	1:0738518	48043	—	—	—	38:9658783	
2038000	5638000	—	—	—	—	23:4758866	
4:4328405	2:4368462	638325	—	—	—	86:1258230	
—	—	—	—	—	—	—	
2:2988900	1:6888100	—	—	—	—	63:9098112	
1978800	1:2098108	8940	—	—	—	6:3168800	
5:0088419	3:2548758	118227	—	—	—	140:4688386	
9078500	8308360	—	—	—	—	30:4558800	
5:4558994	1:4428600	—	—	—	—	88:3748737	
15:0908640	5:5668320	18200	—	—	—	259:4968418	
—	—	—	—	—	—	—	
3:3348178	8578553	—	—	—	—	55:3438448	3.252:2578141
174:4528697	80:2238961	7158959	—	—	—	—	
12:2408520	3:5108280	898439	—	—	—	264:6988720	
1:8628766	1:5338816	158142	—	—	—	31:8438846	
13:4898891	3:8198522	1548687	—	—	—	336:9618304	
—	128964	—	—	—	—	628477	
7:9508454	2:1928811	968690	—	—	—	143:1678852	
9:3838015	678348	388120	—	—	—	149:4498274	
32:3518774	6:9498152	3058024	—	—	—	575:7608706	
8:4278953	3:2298045	1438121	—	—	—	209:7948195	
8:2468992	1:6668784	758846	—	—	—	174:2558969	
11:1718249	3:4688972	1058975	—	—	—	214:1078609	
5:7748173	1:0658815	618596	—	—	—	114:4518587	
4:1088104	1:3148885	558896	—	—	—	83:5788207	
14:4438232	3:7918023	678061	—	—	—	262:9398696	
16:5388393	5:8658154	2588831	48:568	—	—	292:0248647	
6:0118460	2:4468661	98728	—	—	—	110:4148550	
5:5098850	9068057	28766	—	—	—	100:8618397	2.963:8538133
158:4908832	42:386879	1:4808519	48:568	—	—	—	

Quadro da receita orçamentaria por epigraphes arrecadada nas estações fiscaes do Estado no exercicio de 1924

Epigraphes	Terminação	Instituição Officia		Recursos de Receitas		Total													
														Admin. Civil	Policiaria	Div. de	Div. de		
NOBRE																			
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29
30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33
34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37
38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38
39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39
40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41
42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47
48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49
50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50

ANGEL

11

ANEXO	Cód. de a	Origens diversas	Quota de fiscalização	Renda de feiras de gado	Taxa sagem Extra	Totais	
						Parciais	Geral
57	P03000	33042	833445	--	--	260:6148224	
58	B53000	73556	233788	--	--	454:7608991	
59	C63000	33132	--	--	--	32:2933164	
60	A13000	33145	1108168	--	--	99:8633008	
61	R23100	33468	183065	--	--	27:2873436	
62	PE3050	33840	4343538	--	--	206:6383580	
63	M33000	03309	1253599	--	--	125:5438071	
64	O63000	83768	1593127	--	--	227:4013104	
65	I453000	33018	13127	--	--	2:5208200	
66	Q63100	53031	1513008	--	--	314:2683474	
67	E--	23021	1493383	--	--	131:0113500	
68	B53000	93342	442777	--	--	120:1543081	
69	S03000	13185	48541	--	--	65:9423660	
70	S03200	23254	198396	--	--	221:2073344	
71	S33000	23599	13683	--	--	162:9313641	
72	P03000	33960	--	--	--	96:0913224	
73	B43100	33110	1283990	--	--	1.781:4153171	
74	C63000	53014	353733	--	--	37:5753200	
75	N53000	53080	353554	--	--	90:2973860	
76	S13000	93858	33805	--	--	65:1443338	
77	C13600	33100	3149	--	--	64:3993062	
78	S103000	63366	143800	--	--	159:0443701	
79	R13200	63910	--	--	--	45:7393539	
80	I103000	83744	843509	--	--	141:4663233	
81	A--	03078	3086	--	--	28:4563724	4.902:0383530
	93750	213630	1:6303991	--	--		
82	S13000	43597	2023970	--	--	294:1753954	
83	T13900	33900	93652	--	--	60:6793802	
84	R40300	63953	463280	--	--	59:5023374	
85	L--	03520	43160	--	--	32:3963300	
86	H03000	43370	3234	--	--	37:6173013	
87	I--	13480	23623	--	--	25:3153780	
88	R33100	63974	1:3663105	--	--	73:4153838	
89	C03100	23124	638522	--	--	203:5313866	
90	C13600	03110	1653126	--	--	241:1673910	
91	B03500	23274	643705	--	--	153:0103778	
92	Q53100	63750	593011	--	--	63:4423341	
93	B32200	33640	713350	--	--	246:0053324	
94	B03000	43767	1334262	--	--	306:4803063	
95	B73000	43900	103000	--	--	190:9063900	
96	E13000	43500	713457	--	--	155:8083320	
97	S53000	43775	--	--	--	135:6413320	
98	03000	13044	--	--	--	73:7703050	
99	53000	33491	618373	--	--	110:8583663	
100	933500	13790	283360	--	--	191:4043669	
101	153000	33738	1743457	--	--	190:4883768	
102	433600	63040	133929	--	--	28:2153464	
103	403000	33739	1213887	--	--	299:5663700	
104	403000	13150	2303646	--	--	118:9323753	
105	635000	33963	63905	--	--	160:0383689	
106	73000	03799	8793200	--	--	157:2983798	
107	23300	63106	1193698	--	--	105:8583807	
108	--	33182	--	--	--	18:8153625	
109	53000	63200	--	--	--	66:4683312	
110	--	83939	--	--	--	23:7713176	
111	53000	63931	2093989	--	--	222:7603330	4.052:3703817
	63900	233746	4:1993951	--	--		
112	113100	83017	1273509	--	--	174:4213104	
113	103000	23395	3962	--	--	104:0493772	

C	de	Tax	posições	Multas	Origens	diversas	de	Sobretaxa	de	Totales	
										de café	Parcelas
MATT											
				3:6038033		1428682					
			#200	6:7428800		1:2008284				880:7808154	
				6288900						547:2678993	
				1:7998620		88015				50:3643080	
			4688920	2:3278186		398133				275:6988403	
				8778269		138300				101:7958815	
				1:6118425		1428378				110:7878100	
			1:3778640	1:5958395		68800				272:4198753	
				1:9198300						235:3668569	
				2:2348337		1138467				72:5488700	
				8268707		3018907				443:8068780	
			2288103	1:9848368		128800				301:3848842	
			3388294	7088200		8100				446:2178081	
				8078362		98230				195:3988484	
				7:0168900		768355				146:1768560	
				2:9928900		48000				554:7558679	
			1438852	3:3848872		392866				427:2858460	
				9948749		8305				193:2748213	
				4:1768950		228101				59:0098289	
				7998362		15878				387:2968455	
				11:1898628		248900				164:0628480	
				1:1708065						689:9818305	
				4:8178750		558349				36:3268551	
			1158493	14:2908517		298000				325:4928820	
				1:7778545		208000				713:0888875	
			1528500	6:2348700						112:5788984	
				2:0938716		78435				388:6798640	
				6:2738553		68375				111:7168110	
			38300	3:5048301		708504				158:2068796	
				1:8188371		198136				144:6348433	
				1:6308962		68708				268:9708437	
				1:2468282		2028204				91:8328141	
				9:9578000		1308520				100:4528460	
										408:2308049	
			438000	1:8568413		8110				111:5288211	
				6:1918700		48519				235:5618282	
				2:9798792		518860				221:2898655	
			141: 2:8718392	124:9648540		2:9958061					10.252:7278727
SUL											
				3:2018037		218270				922:7958407	
				6888799		38870				7:7778537	
				3:7608693		1038127				463:3728787	
				4708616		78530				33:3728700	
				4:0398060		58877				351:9738322	
				9388351		608424				105:9648867	
				7:0248917		118165				333:0198075	
				28500		28398				11:0988700	
				4:6088040		8400				299:3258833	
				2588909						79:7738881	
				2:7658900		8298				250:5528300	
				2:9998745						276:5418630	
				2:4088800		8231				103:7098259	
			378300	2:4018587		378682				184:1828050	
				4848400		28800				119:8828550	
				1928372						93:9468112	
				2:8628252		1568884				430:1958633	
				7238583		568728				172:5648122	
				2:4668343		1068508				231:8788836	
				2198473		178418				35:6548700	
				7608712						88:4158284	
			1758500	3:1948043		148588				233:5348479	
				2:1088062						153:8968265	
				1:2518100						137:4268262	
				8:5858100		98620				250:0098220	
			3018352	4:7808938		202823				417:0178375	
				2878541		318096				33:0748610	
				1:0508124		128854				101:1578650	

	Multas	Origens diversas	Quotas de fiscalização	Rendas de feira de gado	Taxa sexta esfé	Totais	
						Paroias	Geraes
Cam5	1:784\$100	27\$200	--	--		94:925\$900	
Par7	1:789\$545	479\$843	--	--		214:801\$799	
Cacl.	803\$792	2\$245	--	--		6:050\$536	
Bras	719\$700	47\$278	--	--		135:327\$965	
Itaj	1:869\$138	8\$135	--	--		254:940\$004	
Pou	3:819\$100	44\$500	--	--		392:005\$320	
Bor.	--	--	--	--		--	
Silv	719\$206	89\$655	--	--		136:180\$842	
S. Is	1:997\$349	25\$488	--	--		255:447\$800	
S. Os	176\$901	\$602	--	--		4:598\$603	
Ped	330\$080	5\$807	--	--		70:278\$860	
Mar	348\$359	5\$807	--	--		43:804\$400	
Chr	537\$210	18\$393	--	--		68:445\$845	
Silv	639\$514	15\$205	--	--		78:071\$908	
Vir	573\$600	--	--	--		31:423\$700	
Pas	509\$100	--	--	--		58:151\$660	
Pou	666\$800	13\$386	--	--		179:293\$260	
Itaj	223\$666	4\$525	--	--		17:826\$581	
Ay	2:407\$104	11\$529	--	--		154:293\$518	
Bas	1:316\$700	--	--	--		123:013\$276	
Can	1:202\$270	3\$600	--	--		146:519\$670	
Con	496\$300	2\$140	--	--		60:013\$420	
Ag	1:180\$413	42\$302	--	--		122:996\$573	
Can	275\$710	37\$727	--	--		93:102\$492	
S. F	2:131\$906	12\$200	--	--		201:693\$680	
Car	1:569\$331	106\$914	--	--		135:874\$395	
Tre	887\$300	7\$800	--	--		134:412\$449	
Val	1:459\$252	3\$587	--	--		272:969\$773	
Ed	905\$408	1\$608	--	--		134:268\$617	
Tre	2:063\$300	\$500	--	--		177:232\$274	
Can	1:248\$714	11\$344	--	--		161:822\$207	
Car	2:248\$390	--	--	--		244:483\$001	
Do	2:504\$192	5\$738	--	--		181:706\$859	
Gu	3:153\$100	--	--	--		60:326\$030	
Ne	2:257\$577	2\$908	--	--		213:618\$170	
Lav	4:574\$913	13\$838	--	--		427:231\$946	
Tup	1:236\$117	52\$608	--	--		116:274\$055	10.436:210\$243
	114:076\$154	2:695\$041	3:000\$000	--		--	--
AL	--	23\$049	--	--		17:249\$663	
AL	--	8\$081	--	--		203:845\$810	
BA	301\$600	23\$488	--	--		31:427\$114	
BA	--	2\$026	--	--		69\$509	
BA	--	1\$585	--	--		19:843\$409	
CA	--	29\$744	--	--	000	18:588\$188	
CA	--	30\$703	--	--	500	30:887\$880	
CA	--	52\$475	--	--	500	143:637\$270	
DC	--	21\$866	--	--		65:797\$987	
DC	--	8\$140	--	--		96:971\$750	
DC	--	\$258	--	--		730\$200	
EL	--	4\$021	--	--		2:356\$090	
FC	--	--	--	--		25\$200	
FC	--	21\$532	--	--	500	167:349\$088	
FC	912\$400	24\$402	--	--		38:163\$220	
GL	33\$400	7\$409	--	--		13:854\$081	
GL	--	73\$702	--	--		42:008\$696	
HL	--	\$757	--	--		1:875\$300	
HL	--	24\$910	--	--	000	61:407\$420	
HL	--	17\$277	--	--	000	23:634\$950	
JL	--	28\$040	--	--	800	22:504\$362	
JL	--	\$000	--	--		7:048\$000	
LL	--	27\$397	--	--		15:292\$100	
M	--	21\$370	--	--	009	1.481:864\$553	
M	--	4\$964	--	--		4:232\$893	
M	--	10\$889	--	--		17:739\$282	
M	--	14\$133	--	--	500	12:078\$092	
M	1:002\$000	15\$977	--	--		12:740\$800	

Taxa fiscal	Origens diversas	Quotas de fiscalização	Rendas feiras de	retaxa café	Totais	
					Parcelas	Genes
---	---	78165	---	---	17:722\$400	---
403\$830	89\$720	518461	---	---	30:964\$192	---
---	---	218954	---	565\$040	116:935\$515	---
45\$500	---	294771	---	321\$500	178:616\$958	---
---	---	478503	---	---	81:078\$596	---
25\$000	---	518387	---	18\$500	47:130\$253	---
---	---	38827	---	---	41:543\$750	---
---	---	83670	---	---	45:898\$310	---
---	---	204829	---	14\$400	154:6108\$49	---
5\$000	---	923584	---	---	181:223\$760	---
6\$000	---	58612	---	---	5:365\$510	---
---	---	---	---	---	---	---
5\$000	---	1118027	---	15\$000	36:047\$550	---
---	---	283823	---	247\$500	14:504\$076	---
47\$500	---	1378571	---	253\$500	72:056\$628	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	73582	---	---	17:878\$480	---
6\$100	---	658022	---	321\$600	22:464\$586	---
32\$500	---	418977	---	33\$000	23:336\$150	---
35\$000	---	938125	---	3\$000	59:926\$881	---
---	---	318318	---	---	52:260\$280	---
25\$000	---	243653	---	1\$500	8:897\$210	---
---	33\$600	318859	---	---	1:106\$200	---
50\$000	60\$400	18700	---	3\$000	4:385\$535	---
70\$000	---	458796	---	213\$000	25:002\$216	---
---	---	---	---	---	---	---
---	---	1098958	---	588\$500	59:203\$514	---
---	---	60\$708	---	52\$500	10:818\$100	---
---	46\$400	63954	---	64\$500	56:372\$201	---
---	---	858442	---	1\$500	48:527\$128	3.972:07\$835
927\$650	00\$120	1:728\$442	---	367\$249	---	---
---	---	---	---	---	---	---
80:905\$591	86\$400	39:465\$999	---	78\$400	5.712:388\$588	---
23:869\$666	---	3:503\$398	---	12\$000	1.935:530\$220	---
38:606\$726	---	5:379\$955	30:000\$000	24\$000	1.194:983\$380	---
7:691\$610	---	2:523\$055	---	1\$500	1.528:368\$080	---
25:117\$000	---	4:524\$628	---	634\$500	2.818:822\$100	---
1:833\$418	---	1:929\$587	---	15\$000	99:255\$000	---
2:457\$378	---	373\$559	---	785\$000	2.863:165\$900	---
356\$198	---	468\$49	---	9\$000	13:574\$824	---
1517\$605	---	817\$640	---	597\$500	776:112\$960	---
854\$176	---	---	---	---	9:373\$500	16.951:574\$552
93:509\$728	386\$400	58:561\$670	30:000\$000	156\$900	---	---
---	---	---	---	---	---	---
14:808\$500	204\$900	23:623\$025	14:750\$000	---	24.964:135\$748	---
---	---	---	---	516\$123	9.919:076\$427	---
---	---	---	---	391\$000	260:457\$400	---
---	---	18\$397	---	---	21:610\$010	---
6:016\$145	68\$604	32\$184	---	231:407	345:815\$700	35.622:204\$704
---	---	---	---	97\$809	111:109\$419	---
20:854\$615	738\$504	23:674\$206	14:750\$000	231:407	005\$232	92.465:321\$217
---	---	---	---	---	---	---
33:581\$165	1.323\$134	97:684\$840	47:798\$568	231:407	520\$381	92.465:321\$217

Estatística da resultante

Municípios	Numero de contribuintes	Alqueire		Total	Observações
baeté.....	4.638	226.		50:306\$567	
bre Campo.....	2.618	29.		30:681\$318	
guas Virtuosas.....	1.710	8.		15:851\$067	
lém Parahyba.....	1.325	23.		50:412\$240	
lfenas.....	3.993	46.		81:885\$666	
lto Rio Doce.....	2.631	19.		24:2:0\$791	
lvinópolis.....	2.098	20.		16:735\$291	
ntonio Dias.....	742	12.		5:510\$021	
raguary.....	3.304	83.		50:072\$720	
rary.....	—	—		—	Está computado nos dados referentes a Monte Santo.
rasuahy.....	4.375	56.		25:874\$537	
raxá.....	4.032	139.		56:514\$124	
rcburgo.....	413	4.		15:010\$506	
reado.....	915	8.		17:167\$302	
ymorés.....	429	20.		11:800\$376	
yruoca.....	3.353	76.		45:191\$176	
iaependy.....	2.414	36.		30:865\$143	
lambuhy.....	2.712	84.		41:206\$153	
lrbacena.....	7.580	98.		97:326\$740	
llo Horizonte.....	5.122	3.		8:191\$3715	
lhas.....	—	—		—	Está computado nos dados dos municípios de Guarará, Mar de Hespauba e S. João Nepomuceuo.
locayuva.....	2.207	74.		15:470\$467	
lcm Despacho.....	1.409	33.		21:628\$813	
lomfm.....	3.378	21.		20:351\$187	
lom Successo.....	2.692	41.		41:362\$512	
lorda da Matta.....	—	—		—	Está computado nos dados do município do Pouso Alegre.
lotelhos.....	945	7.		16:821\$304	
lrazilia.....	2.602	22.		7:687\$174	
lrazopolis.....	1.095	12.		21:199\$731	Está computado nos dados dos municípios de Montes Claros e Grão Mogol.
lrejo das Almas.....	—	—		—	
labo Verde.....	1.668	19.		27:327\$105	Está computado nos dados do município de Paraisópolis.
lachoeirias.....	—	—		—	
laeté.....	2.513	24.		11:722\$410	
laldas.....	2.215	50.		38:690\$143	
lambuhy.....	2.160	22.		23:181\$960	
lambuquira.....	640	6.		12:960\$910	
lampaonha.....	1.525	14.		23:870\$071	
lamplestre.....	1.105	19.		27:714\$532	
lampo Bello.....	3.541	47.		52:919\$680	
lamos Getaes.....	2.402	41.		42:771\$225	
lapellinha.....	1.075	15.		4:523\$100	
laracol.....	1.505	18.		28:052\$500	
larandahy.....	—	—		—	Está computado nos dados dos municípios de Barbacena e Queluz.
larangola.....	5.954	72.		83:779\$294	
laringa.....	3.586	62.		41:299\$486	
larino do Parahyba.....	1.158	19.		13:083\$827	
larino do Rio Claro.....	1.842	37.		42:179\$534	
lassia.....	2.926	69.		61:199\$667	
lataguazes.....	3.116	41.		71:359\$504	

Estatística da área e do valor da propriedade territorial tributada e da receita dela resultante

Número	Município	Número de contribuintes	Área			Valor da propriedade		Imposto			Observações
			Alqueires	Frações	Metros	Venal	Tributável	Faixa sobre o valor	Índice sobre o valor	Total	
1	Abaeté	4.024	276.051	1.351	1.265.220	8.000.741,00	0.000.000,00	23.411,00	77.165,00	100.576,00	
2	Alto Campo	2.618	29.178	1.269	819.173	7.605.037,74	0.411.046,74	4.696,00	26.019,00	31.715,74	
3	Águas Vermelhas	1.110	8.794	-	1.311.311	4.210.900,00	0.000.000,00	11.329,00	11.329,00	22.658,00	
4	Alto Paranaíba	1	21.947	347	6.818.777	15.900.200,00	0.000.000,00	341,00	3.164,00	3.505,00	
5	Alfenas	3.900	46.418	1.092	1.476.684	23.100.190,00	1.000.000,00	1.000,00	8.771,00	9.771,00	
6	Alto Rio Doce	2.031	19.519	1.937	565.516	6.070.911,00	0.000.000,00	417,00	3.214,00	3.631,00	
7	Almida	2.199	1.800	500	2.039.250	3.900.613,00	0.000.000,00	675,00	3.225,00	3.900,00	
8	Alto Itabira	7.749	12.003	307	1.268.577	1.260.248,00	1.000.000,00	119,00	1.549,00	1.668,00	
9	Alvarado	3.201	82.185	1.312	1.714.191	11.980.190,00	9.800.000,00	1.000,00	8.100,00	9.100,00	
10	Alvorada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Esta competência não foi declarada pelo Município.
11	Aracaju	4.975	55.910	964	1.265.795	5.605.695,00	4.000.000,00	0,00	11.000,00	11.000,00	
12	Araxá	4.072	139.641	410	8.020.292	12.612.651,00	0.000.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	
13	Arco Verde	418	4.370	58	986.262	1.275.966,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	
14	Atenas	915	8.653	260	1.215.892	4.701.000,00	0,00	5.115,00	1.550,00	6.665,00	
15	Aurora	459	20.900	1	2.208.216	2.713.990,00	0,00	11,00	0,00	11,00	
16	Ayruape	3.200	70.994	1.072	4.209.891	11.200.450,00	9.100.000,00	0,00	0,00	9.100,00	
17	Bacabal	2.114	36.498	605	534.115	8.211.500,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	
18	Bambulô	1.712	81.200	2.019	2.410.161	9.708.100,00	7.000.000,00	0,00	9.000,00	18.000,00	
19	Barão de Cocanha	7.849	94.331	3.000	3.300.353	95.260.551,00	20.200.551,00	13.270,00	8.100,00	21.370,00	
20	Belo Horizonte	1.000	3.500	101	32.800.000	46.307.000,00	15.710.000,00	9.710,00	0,00	9.710,00	
21	Bom Jesus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Esta competência não foi declarada pelo Município.
22	Bom Jardim	2.201	74.351	189	303.305	0.118.107,00	1.700.000,00	8.200,00	70.000,00	78.200,00	
23	Bom Jesus do Galvão	1.400	22.771	131	55.429	1.842.074,00	0,00	4.000,00	17.000,00	21.000,00	
24	Bomópolis	3.370	21.316	418	419.661	5.186.329,00	4.000.000,00	4.000,00	16.250,00	20.250,00	
25	Bom Sucesso	2.692	41.500	1.244	2.519.864	11.019.196,00	0,00	0,00	5.600,00	5.600,00	
26	Bom Valério	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Esta competência não foi declarada pelo Município.
27	Brasília	915	7.953	291	390.255	4.610.390,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
28	Brasília de Minas	2.600	29.711	956	470.210	1.356.914,00	4.000.000,00	3.600,00	1.100,00	4.700,00	
29	Brazópolis	1.090	17.540	555	893.250	5.815.029,00	1.700.000,00	2.100,00	19.100,00	21.200,00	
30	Brejão de Neve	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Esta competência não foi declarada pelo Município.
31	Caeté	1.000	19.019	600	500.501	7.711.075,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	
32	Caeté	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Esta competência não foi declarada pelo Município.
33	Caeté	2.618	21.431	702	701.737	2.730.140,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
34	Caeté	2.215	50.031	825	511.200	10.190.101,00	8.100.000,00	0,00	0,00	8.100,00	
35	Caeté	2.120	22.000	1.079	500.000	6.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
36	Camboja	64	6.708	101	1.983.000	2.561.000,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	
37	Campos Gerais	1.000	14.100	191	1.015.000	6.271.000,00	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00	
38	Campos Gerais	1.105	19.518	221	917.117	2.707.720,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	
39	Campos Gerais	3.011	17.109	1.092	3.290.001	18.963.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40	Campos Gerais	2.119	41.007	1.101	1.178.891	12.360.157,00	0,00	0,00	5.100,00	5.100,00	
41	Campos Gerais	1.000	18.181	267	279.595	765.100,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	
42	Campos Gerais	1.505	18.203	51	602.211	8.380.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43	Campos Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Esta competência não foi declarada pelo Município.
44	Campos Gerais	5.000	70.000	12.417	1.538.178	90.700.000,00	17.000.000,00	10.000,00	20.000,00	37.000,00	
45	Campos Gerais	3.000	00.000	1.000	1.011.000	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	Campos Gerais	1.000	10.000	000	53.000	2.991.270,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
47	Campos Gerais	1.000	00.000	1.000	1.011.000	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	Campos Gerais	2.000	00.000	000	000.000	000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Campos Gerais	3.110	41.110	341	1.045.190	18.511.810,00	14.000.000,00	0,00	0,00	14.000,00	

Municípios	Numero de contribuintes	Alqueires ¹		Observações
Abad.	962	7,34	5788733	
Alfena.	1.012	13,72	0668225	
Alf.	1.801	14,94	1708681	
Alf.	5.684	55,37	6508666	
Alf. do Rio Verde.	605	8,15	7258249	
Alf.	860	10,42	9568750	
Alf.	1.775	13,93	1068327	
Alf.	—	—	—	Está computado nos dados dos municípios de Curvelo e Diamantina.
Alf.	—	—	—	Está computado nos dados do município de Patrocínio.
Alf.	5.396	202,11	9208782	
Alf.	4.919	94,11	8918511	
Alf.	1.096	9,47	0088751	
Alf. da Boa Esperança.	2.264	62,00	4308580	
Alf. Mendes.	930	14,39	7388073	
Alf. dos Rios.	4.361	32,97	1468930	
Alf. Rosa.	—	—	—	Idem, idem, no município de Tremedal.
Alf. do Sul.	1.656	33,62	9968962	
Alf.	956	7,48	2708146	
Alf.	3.550	53,43	4658150	
Alf.	4.864	70,73	2338142	
Alf.	951	9,09	4128028	
Alf.	3.266	65,81	1468799	
Alf. Mogol.	3.424	34,19	5088379	
Alf.	5.139	56,82	5198731	
Alf.	—	—	—	Está computado nos dados dos municípios de Doreas da Boa Esperança e de Piumby.
Alf.	2.217	15,85	6068349	
Alf.	594	5,92	1648936	
Alf.	991	6,83	5078629	
Alf.	1.234	10,24	5468648	
Alf.	—	—	—	Idem, idem nos dados dos municípios de Machado e Campestre.
Alf.	—	—	—	Idem, idem no município de Araxá.
Alf.	—	—	—	Idem, idem no município de Cassia.
Alf.	2.041	26,56	8918866	
Alf.	3.404	81,30	7968209	
Alf.	3.348	36,32	3378902	
Alf.	—	—	—	Idem, idem no município de Ouro Preto
Alf.	2.400	45,16	3718182	
Alf.	2.189	20,90	3678875	
Alf.	—	—	—	Idem, idem no município de Theophilo Ottoni.
Alf.	—	—	—	Idem, idem nos municípios de Pouso Alto e Ayuruoca.
Alf.	—	—	—	Idem, idem no município de Caratinga.
Alf.	5.189	49,61	66178401	
Alf.	3.598	34,91	0128471	
Alf.	2.360	189,10	25818112	
Alf.	1.444	23,43	6474099	
Alf.	1.400	14,79	6858121	
Alf.	1.799	39,99	3098951	
Alf.	—	—	—	
Alf.	—	—	—	
Alf.	1.670	14,79	6265858	
Alf. Pinheiro.	1.114	103,0	6385812	
Alf. Pedro.	1.941	31,93	8906818	
Alf. de Fôra.	5.643	56,0	9698222	

Número	Municípios	Número de contribuintes	Área			Valor da Contribuição		Imposto		Observações	
			Alqueires	Haçendas	Metros	Arrend	Tributável	Taxa sobre área	Taxa sobre valor		
52	Alto do Cruzeiro	1.000	7.341	0,9	071.815	3.184.612,99	7.000.000,00	1.000,00	11.181,03	17.000,00	
53	Alto do Cruzeiro	1.000	13.700	0,8	1.000.120	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000,00	14.000,00	10.000,00	
54	Alto do Cruzeiro	1.801	11.941	0,8	1.000.120	4.112.114,11	3.000.000,00	2.5.000,00	11.014,00	15.000,00	
55	Alto do Cruzeiro	5.081	16.000	2.000	3.000.100	5.000.000,00	5.000.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00	
56	Alto do Cruzeiro	0,8	8.100	0,4	1.000.000	3.148.678,44	2.000.000,00	1.518,50	10.000,00	11.000,00	
57	Alto do Cruzeiro	0,8	10.400	0,11	1.000.000	3.200.000,00	3.171.000,00	1.500,00	12.000,00	14.000,00	
58	Alto do Cruzeiro	1.775	15.034	1.306	3.000.100	2.900.000,00	2.000.000,00	2.000,00	9.000,00	12.000,00	
59	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
60	Alto do Cruzeiro	8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
61	Alto do Cruzeiro	4.900	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
62	Alto do Cruzeiro	1.000	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
63	Alto do Cruzeiro	2	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
64	Alto do Cruzeiro	9,0	14	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
65	Alto do Cruzeiro	4.361	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
66	Alto do Cruzeiro	1.000	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
67	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
68	Alto do Cruzeiro	3.000	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
69	Alto do Cruzeiro	4.000	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
70	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
71	Alto do Cruzeiro	3.000	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
72	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
73	Alto do Cruzeiro	5.000	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
74	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
75	Alto do Cruzeiro	2.000	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
76	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
77	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
78	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
79	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
80	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
81	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
82	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
83	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
84	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
85	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
86	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
87	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
88	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
89	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
90	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
91	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
92	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
93	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
94	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
95	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
96	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
97	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
98	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
99	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	
100	Alto do Cruzeiro	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	

1.º - A contribuição dos imóveis dos municípios de Curitiba, Diamantina, e Itaipava, não foi computada no dado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

2.º - A contribuição dos imóveis dos municípios de Itaipava, Diamantina, e Curitiba, não foi computada no dado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

3.º - A contribuição dos imóveis dos municípios de Curitiba, Diamantina, e Itaipava, não foi computada no dado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

4.º - A contribuição dos imóveis dos municípios de Curitiba, Diamantina, e Itaipava, não foi computada no dado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

5.º - A contribuição dos imóveis dos municípios de Curitiba, Diamantina, e Itaipava, não foi computada no dado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

6.º - A contribuição dos imóveis dos municípios de Curitiba, Diamantina, e Itaipava, não foi computada no dado do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Numeros	Municipios	Numero de contribuintes	Alqueires		Observações
103	Lagôa Dourada.....	727	8.116	\$939	
104	Lavras.....	3.612	68.738	\$723	
405	Leopoldina.....	2.521	31.931	\$764	
106	Lima Duarte.....	1.316	29.975	\$073	
107	Luz.....	—	—	—	Idem, idem nos municipios de Indayá e Santo Antonio do Monte.
108	Machado.....	1.917	29.408	\$050	
109	Malacacheta.....	—	—	—	Está computado nos dados do municipio de Theophilo Ottoni.
110	Manga.....	—	—	—	Idem, idem no municipio de Januarã.
111	Manhuassú.....	4.436	45.516	\$341	
112	Manhumirim.....	—	—	—	Idem, idem no municipio de Manhuassú.
113	Mar de Hespanha.....	2.110	23.705	\$207	
114	Marianna.....	3.933	47.737	\$927	
115	Maria da Fé.....	323	2.797	\$185	
116	Mathias Barbosa.....	—	—	—	Idem, idem no municipio de Juz de Fôra.
117	Mercês.....	1.449	10.147	\$487	
118	Mesquita.....	—	—	—	Idem, idem no municipio de Ferros.
119	Minas Novas.....	4.761	25.140	\$181	
120	Mirahy.....	—	—	—	Idem, idem nos municipios de Cataguanzes e Muriahé.
121	Monte Alegre.....	1.296	77.055	\$982	
122	Monte Carmello.....	2.788	55.273	\$073	
123	Monte Santo.....	2.383	29.001	\$759	
124	Montes Claros.....	2.867	50.962	\$678	
125	Muriahé.....	4.376	48.945	\$183	
126	Muzambinho.....	3.510	34.552	\$029	
127	Nepomuceno.....	1.121	17.231	\$181	
128	Nova Lima.....	1.275	16.682	\$839	
129	Nova Rezende.....	2.339	30.099	\$940	
130	Oliveira.....	4.240	48.097	\$326	
131	Ouro Fino.....	3.522	47.433	\$900	
132	Ouro Preto.....	5.409	51.574	\$931	
133	Palma.....	778	13.629	\$155	
134	Palmyra.....	2.290	21.747	\$627	
135	Pará de Minas.....	3.971	33.141	\$083	
136	Paracatu.....	3.563	30.484	\$225	
137	Paracatu.....	793	10.825	\$198	
138	Paraisopolis.....	3.230	37.446	\$840	
139	Paraopeba.....	990	18.508	\$171	
140	Passa Quatro.....	856	9.400	\$736	
141	Passa Tempo.....	682	8.147	\$021	
142	Passos.....	2.999	66.945	\$015	
143	Patos.....	6.673	257.714	\$899	
144	Patrocínio.....	4.201	143.588	\$487	
145	Peçanha.....	5.416	71.668	\$210	
146	Pedra Branca.....	629	10.231	\$121	
147	Pedro Leopoldo.....	—	—	—	Está computado nos dados dos municipios de Santa Luzia e Contagem.
148	Pequy.....	552	6.430	\$8215	
149	Perdões.....	1.052	6.971	\$8990	
150	Piranga.....	5.202	44.686	\$058	
151	Pirapora.....	1.116	92.492	\$147	
152	Pitanguy.....	3.605	199.222	\$877	
153	Plumhy.....	5.253	96.851	\$338	
154	Poços de Caldas.....	962	16.587	\$844	
155	Pomba.....	2.507	22.911	\$348	
156	Ponte Nova.....	4.804	35.172	\$874	
157	Pouso Alegre.....	3.473	46.412	\$895	
158	Pouso Alto.....	1.880	20.671	\$127	
159	Prados.....	1.476	37.504	\$532	

1911

	Municípios	Numero de contribuintes	Alqueirestal		Observações
60	Prata.....	1.441	127.76:	392\$936	
61	Queluz.....	4.996	61.38:	833\$196	
62	Raul Soares.....	—	—	—	Idem, idem nos municípios de Rio Casca e Caratinga.
63	Rezende Costa.....	951	13.30:	742\$219	
64	Rio Branco.....	4.867	25.69:	371\$692	
65	Rio Casca.....	1.517	20.17:	422\$428	
66	Rio Espera.....	758	4.16:	265\$030	
67	Rio Novo.....	1.721	15.70:	551\$325	
68	Rio Paranahyba.....	—	—	—	Idem, idem no município de S. Gothardo
69	Rio Pardo.....	3.589	16.59:	586\$184	
70	Rio Piracicaba.....	826	11.49:	086\$207	
71	Rio Preto.....	2.401	38.66:	038\$936	
72	Sabará.....	1.045	17.19:	540\$630	
73	Sabinópolis.....	—	—	—	Idem, idem no município de Serro.
74	Sacramento.....	2.432	73.58:	574\$830	
75	Salinas.....	3.433	16.73:	579\$577	
76	Santa Barbara.....	3.110	49.92:	640\$500	
77	Santa Catarina.....	—	—	—	Idem, idem no município de Santa Rita do Sapucahy.
178	Santa Luzia do Rio das Velhas.....	5.379	60.64:	432\$139	
179	Santa Maria do Suassuby.....	—	—	—	Idem, idem no município de Peçanha.
180	Santa Quitéria.....	2.056	20.66:	119\$901	
181	Santa Rita do Sapucahy.....	1.858	20.84:	763\$659	
182	Santo Antonio do Monte.....	3.130	59.61:	899\$595	
183	S. Domingos do Prata.....	3.896	38.08:	621\$814	
184	S. Francisco.....	2.221	159.34:	603\$230	
185	S. Gonçalo do Sapucahy.....	2.306	30.34:	164\$984	
186	S. Gothardo.....	2.996	76.31:	937\$875	
187	S. João d'El-Rey.....	5.559	50.31:	149\$894	
188	S. João Evangelista.....	886	8.05:	205\$348	
189	S. João Nepomuceno.....	2.083	20.22:	962\$774	
190	S. Manoel.....	1.132	12.47:	151\$948	
191	S. Manoel do Mutum.....	594	10.88:	043\$640	
192	S. Romão.....	—	—	—	Está computado nos dados dos municípios de S. Francisco e Paracatú.
193	S. Sebastião do Paraíso.....	3.005	43.65:	155\$553	
194	S. Thomaz de Aquino.....	—	—	—	Idem, idem no município de S. Sebastião do Paraíso.
195	Serro.....	5.661	69.29:	128\$756	
196	Sete Lagoas.....	3.010	37.23:	381\$200	
197	Sylvestre Ferraz.....	693	6.228:	542\$675	
198	Silvianópolis.....	1.670	22.626:	401\$712	
199	Theophilo Ottoni.....	3.165	60.25:	545\$587	
200	Tiradentes.....	983	5.27:	882\$968	
201	Tiros.....	—	—	—	Idem, idem no município de Abaeté.
202	Tombos.....	—	—	—	Idem, idem no município de Carangola.
203	Tremedal.....	2.435	5.811:	220\$168	
204	Tres Corações.....	1.050	18.425:	078\$270	
205	Tres Pontas.....	1.860	26.640:	495\$212	
206	Tupaciguara.....	1.064	41.226:	410\$067	
207	Turvo.....	2.367	49.430:	361\$337	
208	Ubá.....	3.875	29.169:	570\$075	
209	Uberaba.....	5.585	186.003:	036\$722	
210	Uberabinha.....	2.505	77.355:	078\$805	
211	Varginha.....	2.082	22.438:	997\$961	
212	Viçosa.....	5.339	60.048:	324\$070	
213	Virginia.....	546	10.110:	2.634\$77	
214	Virginópolis.....	—	—	—	Idem, idem no município de Guanhães.
	Total.....	455.432	8.040.045:	024\$665	

Número	Município	Número de contribuintes	Atas			Valor das Atas			Imposto			Observações
			Alqueires	Francos	Metros	Verbal	Alqueires	Taxa sobre a área	Taxa sobre o valor	TOTAL		
160	Prata	1.141	427.215	71	637	13.672.407,81	10.000.000,00	11.490,810	41.923,830	51.194,640		
161	Quilombo	4.400	81.200	1.472	1.000	40.940.743,06	10.000.000,00	6.178,050	131.148,110	147.326,160	Idem, item no município de Rio Casca e Caralho	
162	Paulista	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
163	Paulista	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
164	Rio de Onda	—	12.000	—	—	2.617.000,00	10.000.000,00	2.617,000	8.781,010	11.398,010		
165	Rio Branco	4.400	20.000	2.247	9.000	16.147.057,10	10.000.000,00	2.247,000	91.115,170	93.362,170		
166	Rio Casca	4.100	20.100	—	—	6.000.000,00	10.000.000,00	2.100,000	21.000,000	23.100,000		
167	Rio Casca	—	4.111	—	—	1.400.000,00	10.000.000,00	1.400,000	5.140,000	6.540,000		
168	Rio Casca	1.700	15.700	—	—	1.415.200,00	10.000.000,00	1.415,200	3.111,200	4.526,400		
169	Rio Paranaíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem, item no município de S. Gotardo	
170	Rio Paranaíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
171	Rio Paranaíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
172	Rio Paranaíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem, item no município de S. Gotardo	
173	Rio Paranaíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
174	Rio Paranaíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem, item no município de S. Gotardo	
175	Rio Paranaíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
176	Rio Paranaíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem, item no município de Santa Rita do Sapucaí	
177	Rio Paranaíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
178	Santa Luzia do Rio do Antônio	6.000	60.000	1.000	10.000	6.000.000,00	10.000.000,00	6.000,000	20.000,000	26.000,000	Idem, item no município de Viana	
179	Santa Maria de Nascentes	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
180	Santa Quilomba	2.000	20.000	1.100	100.000	4.100.000,00	10.000.000,00	4.100,000	11.000,000	15.100,000		
181	Santa Rita do Sapucaí	1.000	10.000	500	500.000	2.500.000,00	10.000.000,00	2.500,000	7.500,000	10.000,000		
182	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
183	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
184	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
185	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
186	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
187	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
188	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
189	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
190	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
191	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Idem, item no município de Santa Rita do Sapucaí	
192	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
193	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
194	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
195	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
196	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
197	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
198	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
199	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
200	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
201	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
202	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
203	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
204	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
205	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
206	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
207	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
208	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
209	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
210	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
211	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
212	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
213	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
214	Santa Rita do Sapucaí	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Total		—	8.010.000	69.000	5.000.000	1.000.000.000	10.000.000.000	1.000.000.000	5.000.000.000	6.000.000.000		

Do imposto territorial em 1924

Numero	Municípios	Imposto	Multa	Divida activa
1	Abateú.....	41:1468219	1:3988993	4:9988831
2	Abre Campo.....	21:8128333	1:4598575	7:8868157
3	Aguaa Virtuosas.....	15:0818133	6378391	1:4398884
4	Além Parahyba.....	51:1998752	5768141	3:3718658
5	Alenas.....	79:6438928	1:3238843	2:5428726
6	Alto Rio Doce.....	22:9088724	5698632	3:1778910
7	Alvinópolis.....	12:8318908	6668225	3:3068205
8	Antonio Dias.....	4:5228227	2178500	5508200
9	Araguary.....	43:5678429	2:8498806	11:1598668
10	Arary.....	3558200	1778700	—
11	Arassuaú.....	18:8588315	1:4158511	10:3788382
12	Araxá.....	62:2458950	1:1178100	5:3868259
13	Arceburgo.....	18:7638183	1048259	6058360
14	Areão.....	19:5318500	2448500	6758000
15	Aymorés.....	6:9078426	1:3178591	508720
16	Ayruocá.....	43:3198300	1:4228300	2:8058838
17	Bependy.....	29:7808600	9238000	1:808400
18	Bambuí.....	38:2068000	1:2188750	3:3148700
19	Barbacena.....	71:3908583	3:0088636	13:2268020
20	Bello Horizonte.....	72:9028488	3:4788279	13:9308707
21	Bicas.....	12:2358336	2748487	5:1418100
22	Bocayuva.....	9:5718820	6448080	1:0608587
23	Bom Despacho.....	20:4578314	4708227	2:9238334
24	Bomfim.....	16:0828835	1:2288771	2:2668363
25	Bom Sucesso.....	43:3298084	1:0498887	—
26	Borda da Malta.....	—	—	9418585
27	Botelhos.....	16:7488199	1138029	9718300
28	Brasília.....	4:2918900	—	1:4798759
29	Brazópolis.....	21:5318811	2248412	—
30	Brejo das Almas.....	—	—	2:8788100
31	Cabo Verde.....	27:1138246	1:0608270	—
32	Cachoeiras.....	4028460	2018790	—
33	Caeté.....	2:0848900	5858500	4:4538101
34	Caldas.....	37:2688921	8538730	5:2288685
35	Cambuhy.....	21:9338740	1:2328200	4:0408911
36	Cambuquira.....	8:0788016	2338952	4488628
37	Campanha.....	23:6628077	9948714	2:9948562
38	Campestre.....	27:7618281	5698550	1:3708589
39	Campo Bello.....	57:1738963	1:8978610	5:2428538
40	Campos Geraes.....	34:5108468	4438526	1:0518900
41	Capelinha.....	4:1448630	2078296	2:0298278
42	Caracol.....	30:0708000	6098350	1:9568200
43	Carandáhy.....	3:5708657	1:3528672	5538460
44	Carangola.....	68:5618159	4:4608810	9:4298082
45	Caratinga.....	34:0068500	1:8068560	11:0848800
46	Carmo do Paranaíba.....	10:8378500	3778900	1:2658100
47	Carmo do Rio Claro.....	42:8158750	1:7528810	2:6398770
48	Casla.....	46:7738113	2:2718616	16:5748839
49	Cataguazes.....	48:6778699	1:1488067	7:2758347
50	Caxambú.....	11:6288400	4278250	1:9788900
51	Christina.....	11:7778120	2618794	1798500
52	Claudio.....	16:4268252	3578537	9668489
53	Conceição.....	20:0048700	1:3908100	16:3258400
54	Conceição do Rio Verde.....	10:2688150	2488000	1:4518940
55	Conquista.....	16:3978833	2518026	1768425
56	Contagem.....	9:1808405	3968101	9:0728706
57	Corintho.....	—	—	—
58	Coromandel.....	2988240	128964	—
59	Curvello.....	43:5038189	1:7028495	9:4668469
60	Diamantina.....	17:6358214	1:4178390	7:3338149
61	Divinópolis.....	14:3348016	6438864	2:1718162
62	Dores da Boa Esperança.....	38:2008300	1:4958700	3:2878748

Numero	Municípios	Imposto	Multas	Divida activa
63	Eloy Mendes.....	28.718\$108	828\$467	931\$100
64	Entre Rios.....	27.564\$629	649\$602	1.740\$998
65	Espinosa.....	1.350\$911	678\$955	1.053\$868
66	Estrella do Sul.....	19.658\$898	302\$550	2.472\$700
67	Extrema.....	10.006\$460	172\$601	913\$972
68	Ferros.....	22.701\$300	1.270\$100	7.560\$500
69	Fernmiga.....	62.120\$034	2.976\$159	5.107\$930
70	Fortaleza.....	15.194\$523	409\$125	1.581\$176
71	Fruetal.....	68.452\$437	2.793\$683	51\$240
72	Grão Mogol.....	7.929\$500	578\$200	6.017\$300
73	Guanhães.....	22.980\$399	1.090\$038	6.081\$433
74	Guapé.....	15.668\$590	2.369\$300	987\$500
75	Guaranésia.....	42.278\$500	1.315\$800	7.408\$450
76	Guarany.....	11.093\$900	277\$500	446\$690
77	Guarará.....	7.642\$397	103\$033	573\$806
78	Guaxupé.....	30.181\$000	1.474\$700	2.749\$100
79	Gymirim.....	2.853\$390	298\$847	78\$950
80	Ibiá.....	3.666\$482	992\$001	1.021\$467
81	Ibiracov.....	2.831\$432	1.378\$975	464\$250
82	Inconfidência.....	852\$34915	463\$792	3.735\$896
83	Indaya.....	22.314\$965	1.028\$026	1.522\$206
84	Itabira.....	31.415\$091	1.151\$159	3.648\$823
85	Itabirito.....	714\$912	512\$298	178\$900
86	Itajubá.....	39.416\$526	853\$178	5.299\$095
87	Itamarandiba.....	6.062\$164	433\$643	2.150\$500
88	Itambacury.....	—	—	—
89	Itanhandá.....	380\$295	150\$016	458\$607
90	Itanhomy.....	—	—	—
91	Itapeçerica.....	51.072\$709	2.150\$715	7.008\$885
92	Itaúna.....	31.612\$840	939\$910	1.739\$246
93	Ituyutaba.....	52.199\$112	1.747\$810	9.660\$665
94	Jacuhy.....	21.911\$036	757\$160	971\$712
95	Jacutinga.....	40.435\$920	635\$930	1.801\$720
96	Jaguary.....	28.691\$551	566\$819	957\$800
97	Januária.....	13.224\$600	1.766\$100	12.448\$074
98	Jequery.....	3.844\$371	879\$029	—
99	Jequinhonha.....	11.492\$300	790\$100	4.147\$400
100	João Pinheiro.....	9.377\$840	529\$560	6.391\$100
101	José Pedro.....	22.255\$200	2.763\$200	10.621\$300
102	Juiz de Fora.....	196.608\$190	5.396\$300	16.311\$180
103	Lacrao Dourada.....	8.279\$018	145\$090	2.163\$500
104	Lavras.....	77.928\$939	1.832\$192	4.513\$480
105	Leopoldina.....	48.830\$750	1.850\$001	5.564\$214
106	Lima Duarte.....	31.971\$464	773\$235	2.157\$400
107	Luz.....	15.926\$096	2.034\$047	2.167\$479
108	Machado.....	48.276\$225	830\$047	1.504\$300
109	Malacacheta.....	—	—	—
110	Manga.....	—	—	—
111	Manhuasú.....	43.781\$400	3.012\$900	6.342\$500
112	Manhumirim.....	33\$400	9\$300	—
113	Mar de Espanha.....	38.118\$968	767\$548	2.427\$836
114	Maria da Fé.....	5.078\$383	25\$690	362\$834
115	Marianna.....	19.656\$696	1.396\$283	7.449\$993
116	Mathias Barbosa.....	3\$500	1\$800	—
117	Matipó.....	4.540\$369	1.051\$978	115\$300
118	Merces.....	14.456\$704	321\$941	783\$200
119	Mesquita.....	—	—	—
120	Minao Novas.....	5.614\$346	596\$130	7.230\$979
121	Mirafly.....	23.698\$507	423\$852	5.477\$100
122	Monte Alegre.....	28.619\$801	485\$455	2.616\$103
123	Monte Carmello.....	23.091\$313	874\$921	4.549\$945
124	Monte Santo.....	5.414\$874	2.853\$987	10.071\$583
125	Montes Claros.....	12.138\$040	1.092\$180	12.500\$991
126	Muriahé.....	66.739\$800	3.983\$730	8.321\$750

Numero	Municípios	Imposto	Multas	Dívida activa
127	Muzambinho.....	45:831\$117		
128	Nepomuceno.....	25:358\$766	1:570\$151	3:989\$935
129	Nova Lima.....	25:691\$700	893\$110	2:414\$495
130	Nova Rezende.....	21:581\$900	265\$800	1:315\$231
131	Oliveira.....	57:116\$862	1:346\$850	3:667\$700
132	Ouro Fino.....	72:146\$472	1:215\$129	3:059\$700
133	Ouro Preto.....	30:434\$079	2:633\$440	4:117\$600
134	Palma.....	20:150\$505	1:361\$136	9:386\$250
135	Palmyra.....	34:386\$573	403\$508	1:316\$100
136	Paracatú.....	34:534\$900	632\$324	736\$290
137	Pará de Minas.....	29:978\$838	1:718\$100	17:788\$500
138	Paraguassú.....	22:496\$787	877\$805	5:370\$258
139	Paraisópolis.....	56:455\$442	508\$789	625\$186
140	Paraopeba.....	7:218\$095	963\$400	3:416\$050
141	Passa Quatro.....	8:664\$800	319\$963	1:070\$000
142	Passa Tempo.....	7:976\$100	143\$000	417\$800
143	Passos.....	64:944\$071	179\$240	232\$890
144	Patos.....	53:479\$756	1:923\$022	10:088\$652
145	Patrocínio.....	43:333\$798	2:209\$202	22:866\$209
146	Pecanha.....	16:184\$520	1:326\$121	8:256\$020
147	Pedra Branca.....	13:059\$110	2:256\$000	10:560\$210
148	Pedro Leopoldo.....	13:590\$830	258\$661	604\$780
149	Pequý.....	4:073\$348	761\$720	4:597\$406
150	Perdões.....	14:617\$462	142\$067	965\$762
151	Piranga.....	32:188\$491	973\$369	2:140\$316
152	Pirapora.....	13:733\$400	1:161\$543	3:127\$254
153	Pitanguy.....	49:508\$300	710\$500	2:748\$396
154	Pimhy.....	46:068\$100	2:326\$500	5:265\$100
155	Poços de Caldas.....	18:424\$979	1:551\$140	7:124\$300
156	Pomba.....	35:754\$665	317\$613	1:394\$442
157	Ponte Nova.....	58:095\$857	1:294\$434	1:274\$805
158	Pouso Alegre.....	71:923\$876	3:832\$709	10:837\$148
159	Pouso Alto.....	40:874\$400	2:209\$450	4:311\$700
160	Prados.....	11:477\$975	482\$900	2:258\$600
161	Prata.....	154:960\$895	321\$843	827\$638
162	Queluz.....	32:099\$503	996\$429	2:002\$700
163	Rezende Costa.....	10:032\$393	2:143\$085	5:911\$929
164	Rio Branco.....	62:613\$520	274\$300	458\$364
165	Rio Casca.....	19:491\$223	1:440\$950	4:638\$770
166	Rio Espera.....	4:988\$162	872\$326	5:658\$289
167	Rio Novo.....	27:895\$458	1708\$135	267\$324
168	Rio Paranaíba.....	2:311\$941	752\$780	764\$000
169	Rio Pardo.....	7:233\$850	907\$094	394\$152
170	Rio Piracicaba.....	8:795\$640	870\$317	5:705\$212
171	Rio Preto.....	35:397\$221	151\$070	763\$600
172	Sabará.....	6:301\$913	446\$107	2:622\$908
173	Sabinópolis.....	1:662\$300	186\$091	2:666\$450
174	Sacramento.....	28:696\$416	558\$700	—
175	Salinas.....	10:613\$100	1:123\$096	4:611\$849
176	Santa Barbara.....	19:556\$082	641\$150	4:356\$700
177	Santa Catharina.....	510\$519	1:220\$230	7:593\$000
178	Santa Luzia do Rio das Velhas.....	14:558\$354	250\$225	38000
179	Santa Maria do Suassuby.....	2:706\$972	1:151\$697	6:558\$535
180	Santa Quitéria.....	13:122\$500	2:202\$978	—
181	Santa Rita do Sapucahy.....	39:589\$366	382\$350	2:159\$660
182	Santo Antonio do Monte.....	28:422\$583	682\$463	3:315\$660
183	S. Domingos do Prata.....	17:219\$754	1:584\$545	4:556\$991
184	São Francisco.....	20:105\$200	1:446\$235	7:239\$695
185	S. Gonçalo do Sapucahy.....	42:325\$621	1:005\$650	9:628\$800
186	São Gotardo.....	27:374\$027	694\$369	6:578\$779
187	S. João d'El-Rey.....	50:815\$635	833\$614	1:885\$544
188	S. João Evangelista.....	5:108\$877	1:922\$600	4:895\$176
189	S. João Nepomuceno.....	29:117\$760	388\$897	3:071\$272
			1:070\$500	2:648\$700

Numero	Municípios	Imposto	Multas	Dívida activa
190	S. Manoel.....	17:6078171	3258335	2:0848302
191	S. Manel do Mutum.....	6:0428435	4578133	1:3278593
192	S. Romão.....	2:3008652	8168998	3778500
193	S. Sebastião do Paraíso.....	50:6098775	1:8788862	10:8308008
194	S. Thomaz de Aquino.....	5968140	2728328	—
195	Serro.....	20:2578500	1:4028000	11:4098600
196	Sete Lagoas.....	22:1568431	6868968	2:9318871
197	Silvestre Ferraz.....	13:6808125	2188334	7528975
198	Silvianópolis.....	30:0148146	4588125	5448284
199	Theophilo Ottoni.....	20:9358220	1:8968100	2:0158360
200	Tiradentes.....	9:1788300	3428000	2448900
201	Tiros.....	4:6428485	1:9328389	1:6628200
202	Tombos.....	13:4258763	1:3458221	2:7398570
203	Tremedal.....	7:8748060	4008950	2:9028485
204	Tres Corações.....	23:6428000	6608800	2:0268700
205	Tres Pontas.....	39:6768300	1:2558600	4:8708500
206	Tupaciguara.....	24:9428967	3808061	1:9658132
207	Turvo.....	28:3648322	5118842	5:1178432
208	Ubá.....	62:1408200	1:4718100	4:4638700
209	Uberaba.....	106:3738621	4:4078006	16:1268753
210	Uberabinha.....	53:7818594	1:2518077	2:2288037
211	Varginha.....	26:7698990	8218934	1:1278410
212	Viçosa.....	46:0648617	2:2648279	12:9258419
213	Virgínia.....	7:6068500	3578100	998800
214	Virginópolis.....	4:1248601	9788048	2:3068624
		5.599:1968360	218:2548216	813:9158197

Resumo :

Imposto.....	5.599:1968360
Multas.....	218:2548216
Dívida activa.....	813:9158197
TOTAL.....	6.631:3658773

RESOLUÇÕES

Novos e Velhos Direitos

— Logo nos primeiros dias de janeiro deste anno resolveu s. exca. suspender o imposto de N.V.D. sobre passagens em estradas de ferro de preço inferior a 1\$000, nos trens de pequeno percurso (suburbio). Deu-se conhecimento disto a todas as Estradas que têm linhas no territorio mineiro. (Dec. 6.425, de 1923).

—As taxas de N.V.D. nos contractos civis não são as mesmas dos mercantis: sobre estes se cobrarão 2\$000 por conto ou fracção de conto de réis (art. 11, Lei 851, de 1923); ao passo que aquelles se sujeitam á taxação commum dos «escriptos e escripturas... do n. 6, da Tab. 2, do Reg. n. 1.378, de 1900. Off. 95, de 29 de janeiro, ao coll. de Rio Preto.

—Conforme a especie da quota parte de cada socio de dous modos devem ser cobrados os impostos sobre a constituição das sociedades commerciaes:

1.º) Quando essa quota parte for em dinheiro de contado, os impostos serão os de N.V.D., na razão de 2\$000 por conto ou fracção de conto de réis (Leis 851, de 1923, art. 11);

2.º) Quando em vez disso, os socios, ou algum dos socios, representar com immoveis a sua quota parte, se cobrarão os impostos supra sobre o valor da escriptura do contracto e, distinctamente; sobre o total dos immoveis, as taxas de transmissão *inter-vivos*. Nesta generalidade se comprehendem os contractos e distractos commerciaes e industriaes, as encorporações ou sociedades anonyms e sua dissolução.

—As escripturas de confissão de divida pagam N.V.D. pelo n. 6 da Tab. n. 2 do Dec. 1.378, de 1900; e, como valem por titulos particulares ou de credito, pagam tambem o sello de 1/2 % da Lei 851, de 1923, art. 10. Off. 198, de 25 de Fev. ao escrivão de paz de Itambacury.

—Impostos de N.V.D. sobre archivamento de contractos na Junta Commercial, ainda que atrasados, devem ser cobrados sem multa até deliberações do Congresso, por haver divergencia entre a interpretação extricta da Lei 851 e a intelligencia do Dec. 1.378, nesta parte. Off. 428, de 16 de maio ao collector de Formiga.

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO

—Viuvo meeiro que desiste de todo ou parte de sua meação em favor de filhos faz, effectivamente, doação ou partilha em vida, com character de adeantamento de legitima; é nessa conformidade que o acto deve ser taxado: Off. n. 24, de 15 de Janeiro, ao coll. de Nepomuceno.

—As usinas, em todo ou em suas partes são immoveis; bem assim, machinas e utensilhos (ns. II e III do art. 43 do Cod. Civil). Em caso de transferencia pagam as taxas de transmissão pelo Dec. 1798, de 1905. Off. 25, de 15 de Janeiro, ao coll. de Nepomuceno. Sobre este ponto, ministraram-se instrucções aos collectores, por circular.

Nas successões heriditarias a taxa de transmissão *causamortis* é sempre de 3 % (art. 2.º da Lei 723, de 1918) sobre a metade do monte, porque, si o casal se constitue pelo regimen de comunhão de bens, os conjuges são, entre si, meeiros.

Não havendo descendentes nem ascendentes na ordem da vocação hereditaria está o conjuge em terceiro logar (Cod., art. 1603), Pouco importando disposição testamentaria a favor deste. Off. n. 232, de 10 de Março ao coll. de Januaria.

—A isensação de impostos de transmissão de que gozam os institutos de instrucção (Lei 461, de 1907) depende de que a escriptura seja passada directamente á associação fundadora do collegio. Off. 383, de 10 de Maio ao collector, de Caratinga.

SELLO

—Das nomeações de arrecadores municipaes pagam-se sello etc. na importancia de 19\$600, assim:

Sello (Dec. 1381, de 1900) do n. 26, do § 4.—14\$000; do n. 27 das observações ao mesmo paragrapho—5\$000; taxa de voação—200; sello do conhecimento—\$400. Off. n. 45, de 18 Janeiro, ao coll. de Passa Tempo.

EXPORTAÇÃO

—O imposto de exportação sobre mercadorias que, sahindo do Estado de Minas, haja de transitar por outro Estado, embora para reentrar em Minas deve ser cobrado, ficando livre ás partes o direito á restituição, quando provarem que não houve exportação. Off. 13, de 10 de Janeiro ultimo.

—Nos casos de mercadorias exportadas para praças onde não haja estação fiscal do Estado, não se poderá cobrar imposto de exportação no destino, conforme faculta o art. 50 do Dec. 6.420 de 1923, por haver inconveniencia para o serviço de arrecadação.

1/2 % (Inscrição e transcrição)

—O sello de 0,5 % só é devido pelas inscrições e transcrições no Registo de Hypothecas e pelo registo de creditos particulares do Registo Especial (Lei 246, de 1898, art. 13; Dec. 1381, de 1900, Tab. A., § 2.º, n. 7 e Lei 851, de 1923, art. 10). Off. 95, de 29 de Janeiro ao coll. de Rio Preto.

—Os creditos particulares registados antes da Lei 851, de 1923, não devem ser gravados da taxa de 1/2 %; considerando-se inexistente a resolução catalogada a pag. 15 das Instrucções para o orçamento de 1923. Off. 377, de 10 de Maio do Fiscal José Antonio da Silva.

INVENTARIOS E ARROLAMENTOS

—Processos de arrolamento de bens de defuncto devem ser mandados a registo nas collectorias, logo depois de orde-

nado pelo juiz, *ex-vi* do § 1.º do art. 10, Lei 468, de 1907. Off. 27, de 14 de Janeiro, ao coll. de José Pedro.

—Nos inventarios, pôde se dar: a) *Renuncia a herança* — O interessado declara nos autos de inventario a que concorra na qualidade de herdeiro, que abre mão da sua quota parte. A importancia reverte ao monte sem que se pague pelo acto da renuncia imposto algum. b) *Venda da herança* — Um herdeiro pode vender a sua quota parte, no inventario. Este acto se equipara ás transmissões de immoveis inter-vivos, pelo art. 50, do Dec. 1798, de 1905; paga os impostos desta especie de transacção. c) *Desistencia em favor de outrem* — No inventario, pode algum herdeiro desistir da sua quota parte, adeantando que ella reverterá em beneficio de determinada pessoa. Neste caso a figura do acto é a das doações. Off. n. 342, de 15 de Abril, ao coll. de Januaria.

—A partilha de bens hereditarios faz-se regra judicialmente, isto é, em processo de inventario e partilha terminando por sentença do Juiz. Si todos os herdeiros forem maiores e capazes e concordarem unanimemente, pode se fazer a partilha ainda por tres modos: a) por escriptura publica lavrada por tabellião; b) por termo nos autos do inventario; c) por escripto particular. O primeiro modo independente de approvação do juiz; os dous outros requerem homologação judicial. Em caso nenhum, porém se dispensa o inventario, necessario para o exame e fiscalisação do titulo de herdeiros, da fidelidade na discipção dos bens, da exactidão de sua avaliação e da realidade das dividas passivas do expolio, pois tudo isto importa conhecer para salvaguardar os interesses do fisco (Cod. Civ. art. 1773; Cod. Proc. Civ. art. 1013). Off. 335, de 20 de Maio, ao coll. de Bello Horizonte.

—Os impostos devidos em titulos com que credores se habilitam em inventarios não podem ser contados afinal. Os creditos particulares devem entrar com todos os impostos pagos. Off. 516, de 13 de Junho, ao coll. de Rio Preto.

—Os collectores nos inventarios devem requerer exhibição dos documentos referentes a dividas activas do expolio e, nos arrolamentos, a dois titulos relativos aos immoveis, em face do art. 973 do C. P. Civil, que faculta tal exhibição si algum dos interessados o exigir. E a Fazenda é incontestavelmente interessada. Off. 518, de 13 de Junho ao coll. de Ay-morés.

—Nos arrollamentos o art. 1.021 do Cod. Proc. Civil não colloca o interesse da Fazenda em situação precaria, como parece. Eese preceito deve ser entendido em harmonia com o art. 983, § 1.º desse Cod. *In civile est nise tota lege perspecta, una aliqua particula ejus judicare vel respondere.*

Off. n. 521, de 13 de junho, ao coll. de Minas Novas.

LOTAÇÕES DE OFFICIOS

—Recommendaram-se levantamento de lotações de varios officios da justiça do Estado. Alguns processos já têm entrado na Secretaria e estão sendo informados e submettidos á aprovação de v. excia., outros estão em andamento nas collectorias e em cartorios, obedecidas as formalidades do Dec. 4.927, de 1918, que vige sobre o assumpto.

COLLECTORIAS

—Os collectores devem limitar suas funcções ao que lhe fôr determinado pelos fiscaes de rendas; si as partes se sentirem prejudicadas no pagamento de impostos cobrados de accordo com essas ordens, recorrerão para esta Secretaria, que, então, averiguará da legalidade da taxação. Off. n. 234, de 10 de março, ao coll. de Salinas.

FIANÇAS E EXACTORES

—Importancias, que não entrem como cemprestimo economico, destinadas a caução para garantia de exacção de empregados arrecadadores, devem ser recolhidas directamente ao Thesouro. Off. n. 33, de 16 de janeiro, ao coll. de Parana-hyba.

CIRCULARES

—Aos collectores: Transmittindo instrucções sobre a intelligencia do art. 43 do Cod. Civil—moveis e semoventes por intenção de destino. N. 4 de 8 de maio.

—Aos collectores: Alterando para 3, 5 e 7 dias os prazos para a confeccão de balancetes, respectivamente, nas collectorias de 3.^a classe, 2.^a e 1.^a classes e de lotação superior a 400:000\$000, n. 11 de 20 de maio.

—Aos collectores: Regulando a imposição de multa por evasão ao imposto de transmissão. N. 7 de 24 de maio.

DIVERSOS

—Os arredondamentos de fracções a que se refere o art. 19 da lei 851, de 1923, se entende com a importancia total dos impostos arrecadados em cada conhecimento, e não separadamente, com as parcellas, como pode parecer. Off. n. 62, de 22 de janeiro, ao coll. de Pará.

—Os exactores não devem arguir legalidades de actos sujeitos a taxação do Estado; cumpre-lhes arrecadar os impostos desde que não haja súspeita de fraude, porque, si é ou não legal o acto tributado compete a outrem discutir. Off. n. 94, de 29 de janeiro, ao coll. de Campos Geraes.

—Os titulos de divida, vulgarmente chamados creditos são taxadas com N.V.D. na razão de 1\$000 por conto ou fracção de conto de réis, additionaes, 0,5% e viação. Em inventarios, para serem deduzidos do espolio taes titulos são incluidos mediante petição ao juiz do feito, com vista prévia ao collector: este o momento da exigencia do imposto. Off. n. 121 de 8 de fevereiro, ao coll. de Carmo do Parahyba.

—A pseudo redução da taxa de herança entre irmãos— de 15 % para 5 %—provem de erro na impressão da “Revista Forense”, segundo foi verificado dos proprios autos archivados no Tribunal da Relação: cahiu o algarismo “1” do numero “15”. Assim, continúa em vigor a Tab. annexa ao Dec. n. 1.798, de 1905. Off. n. 291, de 25 de março, ao coll. de Rio Casca.

—Nas doações a Igrejas são devidos impostos ao Estado, porque a isenção contida no n. I, art. 12, Dec. n. 1.798, de 1905, que dispõe quanto a impostos “causa-mortis” não soccorre o caso visto que a doação, é sempre um acto “inter-vivos”. Também não se enquadra a especie na Lei n. 461, de 1907, que dispensa de impostos os institutos de *instrução e caridade*. Off. n. 298, de 27 de março, ao coll. de Conceição do Rio Verde.

—As machinas, em quanto assentadas no predio e em condições de funcionar são consideradas immoveis. *Depois de separadas*, são consideradas bens moveis e isentas do imposto de transmissão. A venda do predio a um e das machinas a outro, por si só, não modifica o character legal destes bens. Off. n. 380, de 10 de maio, ao fiscal Domingos Ribeiro.

—A isenção de impostos sobre alcool desnaturado para fins domesticos ou industriaes só póde ser comprehendida depois que for, pelo Governo, fornecido o typo de desnaturante de que trata a Lei n. 754, de 1919, art. 4.º. Off. n. 461, de 30 de maio, ao coll. de Caxambú.

—Apolices, com clausula de inalienabilidade pagam impostos “inter-vivos” em caso de transferencia. Off. n. 914, de 22 de setembro de 1923.

IMPOSTO TERRITORIAL

—Resolvendo que as modificações do lançamento do imposto territorial, por transmissão de propriedade, se façam á

vista da guia de pagamento do respectivo imposto, quanto ás *inter-vivos*; e por occasião de fallarem os collectores nos inventarios, depois de lançada a partilha, quanto ás *causa-mortis*. Recebidas depois as estatisticas a que se refere o art. 52 do Decreto 5:268, farão os collectores então a conferencia das modificações praticadas, cancellando as que se refirirem a transmissões não effectuadas e alterando as outras, conforme as alterações que tiverem soffrido na partilha.

—Resolvendo que os conhecimentos para arrecadação do imposto territorial não precisam ser promptificados como exige o art. 39, mas sim no acto de comparecimento do contribuinte.

—Resolvendo que a apresentação do conhecimento referente á ultima arrecadação do imposto territorial aos notarios e escrivães de paz, não deve ser por elles aceita como prova completa de quitação daquelle imposto, pois o contribuinte póde estar em debito referente a exercicios anteriores, sendo, portanto, indispensavel a certidão prevista pelo art. 56, levando-se em conta ainda que em um só conhecimento não podem ser recebidos o imposto do exercicio e os dos anteriores.

—Resolvendo que só por occasião de revisão triennial do lançamento, poderão ser estudados e decididos recursos attinentes a modificações de área ou de valor das inscrições feitas por declarações dos proprietarios ou de seus prepostos.

—Resolvendo que no caso do contribuinte, beneficiado com a disposição do art. 30 e seus paragraphos, deixar de pagar seus impostos na epocha marcada, a execução prevista no art. 32 cabe ao collector que tenha auctorização para receber os impostos.

—Resolvendo que o collector deve pedir, no executivo fiscal para a cobrança do imposto territorial, não só a importancia constante da certidão respectiva, mas tambem as multas que se forem vencendo, que serão contadas no final da

acção, ficando assim observada a gradação constante do art. 31.

Resolvendo que ficam comprehendidas nas isenções a que se refere o n. 1 do art. 5.º, as propriedades occupadas pelos mendigos e miseraveis, indispensaveis para a sua habitação, mas desde que seja o terreno de área diminuta.

—Resolvendo que até á revisão do lançamento do imposto territorial podem os collectores receber, sem multa, declarações para inscripções de contribuintes ainda não lançados; observando-se, porém, o disposto no art. 18, da lei n. 613, de 1913.

—Resolvendo que os collectores só devem executar os contribuintes do imposto territorial, cujo debito do exercicio sommado ao constante da divida activa e mais as multas de um e outro, exceda de vinte mil réis (20\$000).

—Resolvendo que as modificações de lançamento do imposto territorial, ordenadas por despachos da Secretaria, só vigoram para os pagamentos posteriores.

—Resolvendo que os collectores só devem aceitar guias para pagamento de imposto de transmissão de terreno urbano, em que hajam construcções, quando fôr dado valor separado áquelle e a estas, conforme o modelo expedido aos tabelliães e escrivães de paz.

—Resolvendo que nas avaliações, para qualquer fim, de terrenos urbanos, os srs. avaliadores devem dar ao terreno valor distincto do das construcções, acaso nelle existentes.

DESPESA

A lei do orçamento distribuiu a despesa pelas Secretarias do Estado pela fôrma seguinte:

Secretaria do Interior.....	27.933:491\$980
> das Finanças.....	19.301:250\$756
> da Agricultura.....	21.074:391\$600

no entanto, as despesas realizadas subiram a 83.708:151\$598, assim distribuidas:

Secretaria do Interior.....	28.707:933\$512
> das Finanças.....	21.069:252\$407
> da Agricultura.....	33.930:965\$679

Para fazer face a estes excessos das despesas teve o governo de abrir creditos supplementares, especiaes e extraordinarios na importancia global de 27.570:476\$107, assim distribuidos:

Secretaria do Interior :

Supplementares e especiaes	1.794:529\$627	—
Extraordinarios.....	375:000\$000	2.169:529\$627

Secretaria das Finanças :

Supplementares e especiaes	—	2.888:352\$556
----------------------------	---	----------------

Secretaria da Agricultura :

Supplementares e especiaes	22.487:593\$924	—
Extraordinarios.....	25:000\$000	22.512:593\$924

O Governo utilisou-se para pagamento de todos os compromissos do exercicio, apenas, da quantia de 83.708:151\$598, resultando da sua comparação com o total de todos os creditos, expresso no conjuncto de 95.879:880\$443, uma differença a menor, a favor do exercicio, de 12.171:728\$845.

Os creditos supplementares e especiaes da Secretaria do Interior destinaram-se:

Pagamento do Presidente do Estado.....	9:056\$673
Pessoal da Secretaria.....	849\$100

Ministerio publico-material.....	2:409\$300
Ajuda de custo a officiaes da Policia.....	15:000\$000
Fardamento para a mesma.....	575:012\$000
Forragem e ferragem.....	45:000\$000
Soccorros publicos.....	450:000\$000
Construcção de predios escolares.....	550:000\$000
Installação dos Secretarios e Presidente do Estado.....	18:000\$000
Sessão extraordinaria do Congresso.....	109:000\$000
Addicionaes de 10% a funcccionarios.....	19:792\$554

Os extraordinarios foram destinados a:

Instituto do Radium.....	20:000\$000
Ajuda de custo os Senadores e deputados....	55:000\$000
Defesa da legalidade.....	300:000\$000

Os especiaes e supplementares da Secretaria das Finanças attenderam aos seguintes pagamentos:

Pessoal da fronteira.....	211:266\$614
Pessoal e material da Imprensa Official.....	467:958\$822
Pessoal das collectorias.....	279:531\$117
Por % a Estradas de Ferro.....	686:896\$169
Titulos da Bahia e Minas.....	619:800\$000
Faculdade de Direito.....	370:\$818000

Os extraordinarios para attender :

adicional de 10% a empregados....	2:014\$834
despesas de exercicios encerrados....	250:000\$000

Os creditos abertos para a Secretaria da Agricultura destinaram-se a:

Supplementares e especiaes:

peessoal da Secretaria.....	492\$735
material—defesa agricola.....	300:000\$000
peessoal—estradas de rodagem.....	24:988\$900
material....	1.500:000\$000
Estrada de Ferro Rêde Sul-Mineira e Paracatú, Machadense, Trespontana, Tres Corações e Lavras	18.662:112\$289
aguas do Araxá.....	2.000:000\$000

e o unico extraordinario destinou-se á:

navegação do Rio Paracatú..... 25:000\$000

As despesas do Estado no correr do exercicio de 1924 podem, assim, ser classificadas:

despesas orçamentarias... 68.309:404\$336

creditos abertos..... 27.570:476\$107

Divida fluctuante:

emprestimos economicos 5.989:369\$666

depositos diversos. 2.615:136\$452

bens de ausentes... 19:779\$394

Caixa beneficente 506:108\$193

Previdencia 968:556\$070

cauções..... 511:701\$231

fianças..... 57:762\$995

cofre de orphãos..... 212:012\$841

fianças antigas..... 107:707\$827 10.989:134\$669

camaras municipaes..... 6.775:300\$720

operações bancarias..... 31.996:277\$637

supprimento ao exercicio de 1923..... 2.505:492\$203

no total de 148.146:085\$672

Deduz-se a importancia de

creditos não utiliza-

dos no total de.....

12.171:728\$845

resta o liquido de.....

135.974:356\$827

abrangendo todas as operações realizadas pelo governo do Estado no exercicio de 1924.

Demonstração da despesa effectuada pela Secretaria do Interior no exercicio de 1924

Numeros	VERBAS	CREDITOS			Total dos creditos	Despesa	DESPENDIDO	
		Orçamenta- rios	Extraordi- narios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
1	Subsidio ao Presidente do Estado e cri- dito aberto pelo dec. n. 6.503 para execução do disposto nos arts. 1.º e 3.º da lei n. 856 de outubro de 1923.....	48.000\$000	—	9.056\$673	57.056\$673	57.056\$673	—	—
2	Gabinete da Presidencia : Pessoal..... Material.....	44.000\$000 44.000\$000	—	—	44.000\$000 44.000\$000	41.790\$000 42.100\$178	—	2.200\$000 1.890\$822
3	Despesa com o Palacio da Presidencia : Pessoal..... Material.....	57.600\$000 97.000\$000	—	—	57.000\$000 97.000\$000	50.860\$848 96.787\$987	—	6.613\$152 212\$013
4	Representação do vice-Presidente do Es- tado.....	12.000\$000	—	—	12.000\$000	5.233\$330	—	6.766\$670
5	Subsidio aos Senadores.....	151.200\$000	—	—	151.200\$000	151.200\$000	—	—
6	Secretaria do Senado : Pessoal..... Material.....	78.360\$000 18.860\$000	—	—	78.360\$000 18.860\$000	77.611\$166 18.860\$000	—	746\$834
7	Subsidio aos Deputados.....	302.400\$000	—	—	302.400\$000	302.400\$000	—	—
8	Secretaria da Camara dos Deputados : Pessoal..... Material.....	102.554\$000 21.380\$000	—	—	102.554\$000 21.380\$000	98.299\$317 21.376\$850	—	4.254\$683 28150
9	Ajuda de custo aos Memoriaes do Con- gresso.....	72.000\$000	—	—	72.000\$000	72.000\$000	—	—

Números	VERBAS	CREDITO			Total dos creditos	Despesa	DESPENDIDO	
		Orçamenta- rios	Extraordi- narios	Supplementa- res e espe- ciais			A maior	A menor
10	Secretaria do Interior:							
	Pessoal e credito aberto pelo							
	deco, n. 6.400, de 29 de jan- eiro de 1924 (gratificação ad- icional da lei n. 425, de 1909).	402:0083000		8408100	402:8578100	402:8553371		18729
	Material.....	143:5003000			143:5008000	632:4908247	488:9008247	
11	Justiça de 2.ª Instancia:							
	Pessoal.....	355:7023000			355:7028000	355:7008717		18253
	Material.....	10:0003000			10:0008000	10:0558000		58000
12	Justiça de 1.ª Instancia:							
	Pessoal.....	1:646:9103000			1:616:9403000	1:635:0083340		11:8718060
	Material.....	57:9803000			57:9808000	57:9788705		18235
13	Ministerio Publico:							
	Pessoal.....	402:3603000			402:3608000	417:2068150		45:0048841
	Material e credito supplemen- tares abertos pelo deo n. 6.783, de 30 de dezembro de 1924.....	6:0003000		2:4003300	8:4003300	6:7883200		1:0298100
14	Secretaria da Policia:							
	Pessoal.....	330:7003000			330:7008000	330:6053237		1548763
	Material.....	130:8003000			130:8008000	130:7103809		838101

Numeros	VERBAS	CREDITO 3			Total dos creditos	Despesa	DISPENDIDO	
		Orçamenta- rios	Extraord narios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
15	Delegacias de Policia :							
	Pessoal.....	495:6008000	—	—	495:6008000	427:5698149	—	68:0308851
16	Diligencias policias.....	120:0008000	—	—	120:0008000	120:0008000	—	—
17	Força Publica;							
	1 a (Officias.....	742:8008000	—	—	742:8008000	742:4728776	—	274024
	(Pret.....	2.295:5408000	—	—	2.295:5408000	2.104:1318694	—	191:3983306
	b) Contratados.....	18:0008000	—	—	18:0008000	18:0008000	—	—
	c) Esapa.....	3.050:1008000	—	—	3.050:1008000	2.948:3778824	—	101:6228176
	d) Gratificação da lei n. 425, de 1906.....	3:9008000	—	—	3:9008000	3:9008000	—	—
	e) Gratificação a reacajados.....	219:0008000	—	—	219:0008000	118:0628177	—	100:9378253
	f) Ajuda de custo a officinas em diligencia e credito supplementar aberto pelo dec. n. 6.734, de 5 de dezembro de 1924.....	59:0008000	—	—	59:0008000	64:9768550	—	239450
	2 a) Fardamento para 3.874 praças e creditos supplementares para o fardamento de 6.657 de 19 de dezembro de 1924 e 6.745 de 19 de dezembro de 1924.....			15:0008000	65:0008000			
	b) Calçado para 3.874 praças.....	713:2508000	—	—	713:2508000	1.247:8428025	—	40:4198945
	c) Compra e concerto de armamento.....	289:7508000	—	—	289:7508000	286:7508000	—	—
	d) Compra de munições.....	130:0008000	—	—	130:0008000	—	—	130:0008000
	e) Compra e concerto de equipamento.....	81:0008000	—	—	81:0008000	—	—	31:0008000
	f) Forragem, ferragem, etc., e credito supplementar aberto pelo	5:0008000	—	—	5:0008000	4:9838521	—	168478

Numeros	VERBAS	CREDITOS			Total dos creditos	Despesa	DESPENDIDO	
		Orçamenta- rios	Extraordi- narios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
	dec. n. 6.715, do 4 de novembro e 1924, do ano de 1925.....			45.000\$000	173.000\$000	173.501\$533		498\$467
	k) Reclamações de animos.....	128.000\$000			30.000\$000	18.374\$040		11.023\$090
	l) Objectos de expediente.....	30.000\$000			40.000\$000	21.075\$382		18.224\$818
	m) Conservação e limpeza dos quar- tels.....	40.000\$000						
	n) Illuminação e telefones.....	30.000\$000			30.000\$000	18.216\$785		11.783\$215
	o) Envernamento.....	10.000\$000			10.000\$000	9.900\$200		8\$000
	p) Aquartelamento.....	9.000\$000			9.000\$000	1.068\$109		7.931\$890
	q) Conservação da linha de tiro.....	181.000\$000			184.000\$000	175.142\$935		8.857\$065
	r) Auxilio ao Hospital Militar.....	1.000\$000			1.000\$000			1.000\$000
	s) Auxilio ao Hospital Militar.....	10.000\$000			10.000\$000	10.000\$000		
	3-SECÇÃO DE BOMBEIROS ;							
	a) Material e remonta.....	130.000\$000			130.000\$000	130.000\$000		
18	Guarda Civil :							
	Pessoal.....	365.640\$000			365.640\$000	348.900\$902		16.739\$098
	Material.....	136.560\$000			136.560\$000	60.320\$850		76.239\$150
19	Fenhonclarias :							
	Pessoal.....	80.958\$000			80.958\$000	83.890\$166		6.058\$834
	Material.....	102.000\$000			102.000\$000	96.987\$900		11.052\$100
20	Prisões :							
	Pessoal.....	156.760\$000			156.760\$000	108.465\$754		48.294\$246
	Material.....	818.000\$000			818.000\$000	795.800\$012		22.199\$988

Numeros	VERBAS	CREDITOS			Total dos creditos	Despesa	DESPENDIDO	
		Orçamenta- rios	Extraordi- narios	Supplementa- res e espe- ciaes			A maior	A menor
21	Servico de Hygiene : Pessoal..... Material..... Propylaxia rural.....	346:000\$000 156:000\$000 500:000\$000	— — —	— — —	246:000\$000 156:000\$000 500:000\$000	245:608\$255 155:833\$028 500:000\$000	— — —	591\$745 66\$972
22	Assistencia a Alienados :	201:280\$000 526:900\$000	— —	— —	201:280\$000 526:900\$000	201:202\$049 446:668\$785	— —	77\$951 80:231\$215
23	Soccorros Publicos e creditos supple- mentares abertos pelos decretos ns. 6.083 de 19 de setembro e 6.702 de 10 de outubro findos e n. 6.706 de 16 de janeiro de 1925....	300:000\$000	—	450:000\$000	750:000\$000	732:765\$820	—	17:231\$830
24	Ensino Primario— <i>Pessoal</i> : a) Pessoal de grupos escolares, etc..... b) Gratificações regulamentares..... c) Pessoal dos cursos complementares..... d) Gratificações regulamentares..... <i>Material</i> : a) Fornecedor de livros escolares... b) Mobiliario escolar..... c) Construção de predios escolares e creditos supplementares abertos pe- los decretos ns. 6.706 de 14 de outu-	7.843:410\$000 62:961\$880 54:720\$000 29:500\$000	— — — —	— — — —	7.873:410\$000 62:961\$880 54:720\$000 29:500\$000	7.376:864\$610 37:970\$773 16:861\$059 13:150\$755	— — — —	497:025\$330 24:982\$307 37:858\$941 15:333\$245
		80:000\$000 250:000\$000	— —	— —	80:000\$000 250:000\$000	79:868\$765 249:654\$290	— —	131\$235 45\$740

Número	VERBAS	CREDITOS			Total das creditos	Despesa	DESPENDIDO	
		Orçamenta- rios	Extraordi- narios	Supplementa- res e espe- cias			A maior	A menor
	bro e 6.727 de 18 de novembro de 1924.....	500:000\$000	—	550:000\$000	1.050:000\$000	1.049:878\$986	191\$114	
	d) Conservação de predios escolares.....	400:000\$000	—	—	400:000\$000	339:768\$775	60:231\$225	
	e) Aluguel do predio para o Gymnasio de Barbacena.....	3:000\$000	—	—	3:000\$000	10:000\$000	2:000\$000	
	f) Exposição escolar.....	19:000\$000	—	—	19:000\$000	14:500\$000	8:550\$000	
	Subvenções.....	39:200\$000	—	—	39:200\$000	—	39:200\$000	
25	Enseino Normal :							
	Pessoal.....	150:918\$000	—	—	150:918\$000	150:398\$000	520\$000	
	Material.....	4:700\$000	—	—	4:700\$000	4:498\$887	200\$113	
26	Enseino Secundario :							
	Pessoal.....	343:106\$000	—	—	343:106\$000	335:910\$507	17:186\$493	
	Material.....	5:000\$000	—	—	5:000\$000	2:500\$000	2:500\$000	
27	Enseino Superior :							
	Pessoal.....	71:100\$000	—	—	71:100\$000	69:511\$437	1:578\$563	
	Material.....	28:000\$000	—	—	28:000\$000	19:977\$000	6:023\$000	
	Subvenções.....	140:000\$000	—	—	140:000\$000	140:000\$000	—	
28	Inspeção Regional do Ensino.....	278:480\$000	—	—	278:480\$000	257:651\$227	18:828\$773	
29	Fiscalização Federal do Ensino.....	18:000\$000	—	—	18:000\$000	18:000\$000	—	
30	Arquivo Publico Mineiro :							
	Pessoal.....	31:794\$000	—	—	31:794\$000	31:754\$601	39\$899	
	Material.....	13:000\$000	—	—	13:000\$000	2:000\$000	11:000\$000	

Numeros	VERBAS	CREDITOS			Total dos creditos	Despesa	DESPENDIDO	
		Orçamentarios	Extraordina- rios	Supplementa- res e espe- cidades			Δ maior	Δ menor
31	Serviço eleitoral.....	10:000\$000	—	—	10:000\$000	8:525\$500	—	1:474\$500
32	Empregados em disponibilidade.....	100:000\$000	—	—	100:000\$000	25:619\$432	—	74:380\$568
33	Subvenções e Auxílios.....	460:100\$000	—	—	460:100\$000	346:350\$000	—	113:750\$000
34	Exercícios findos.....	20:000\$000	—	—	20:000\$000	19:799\$466	—	200\$534
35	Eventuaes.....	20:000\$000	—	—	20:000\$000	9:899\$800	—	10:100\$200
	DECRETOS :							
	6.689—6.732 e 6.754—Despesas de insal- vação dos exames. do Presidente do Estado e da Secretaria do Interior e Che- fe de Policia.....	—	—	18:000\$000	18:000\$000	18:000\$000	—	—
	6.650—Subvenção ao Instituto de Radium da Capital.....	—	20:000\$000	—	20:000\$000	20:000\$000	—	—
	6.746—Ajuda de custo a Senadores e De- putados.....	—	55:000\$000	—	55:000\$000	55:000\$000	—	—
	6.751 — Sessão extraordinaria do Con- gresso.....	—	—	109:000\$000	109:000\$000	263:300\$000	154:300\$000	—
	6.829—Defesa da legalidade em S. Paulo e no sul do Estado.....	—	300:000\$000	—	300:000\$000	298:700\$432	—	1:299\$568
	ADICIONAES DE 10 %:							
	Creditos abertos conforme os decretos ns. 6.712 e 6.801.....	—	—	19:792\$854	19:792\$854	11:731\$845	—	8:061\$209
	TOTAL	27.933:491\$980	375:000\$000	1.794:529\$627 30	28.707:433\$512	28.707:433\$512	643:290\$247	2.068:387\$342

Despesa da Secretaria das Finanças no exercício de 1924

Verbas	Creditos			Total dos creditos	Despesa realizada	Diferenças	
	Orçamentarios	Extraordina- rios	Especiaes e suplementares			Para mais	Para menos
1							
Serviço da Divida Fundada :							
Divida Interna.....	2.851.930\$000	—	—	2.851.930\$000	2.029.916\$000	—	22.314\$000
Juros da divida externa.....	4.204.215\$750	—	—	4.204.215\$750	2.745.405\$555	—	1.458.810\$155
Amortização da divida externa.....	1.243.375\$000	—	—	1.243.375\$000	824.865\$629	—	418.479\$371
Despesas accessorias.....	38.625\$050	—	—	38.625\$050	25.744\$302	—	10.880\$748
2							
Secretaria, inclusivé Direc- toria da Fiscalização :							
Pessoal.....	706.766\$000	—	—	706.766\$000	700.176\$182	—	6.589\$818
Material.....	221.740\$000	—	—	221.740\$000	221.545\$068	—	194\$931
3							
Gabinete do Consultor Juri- dico							
Pessoal e material.....	22.400\$000	—	—	22.400\$000	19.101\$000	—	3.299\$000
4							
Recebedoria de Minas :							
Pessoal.....	300.320\$000	—	—	300.320\$000	277.802\$192	—	22.517\$808
Material.....	44.414\$000	—	—	44.414\$000	38.541\$800	—	4.872\$200
5							
Serviço de arrecadação—Fron- teira :							
Pessoal.....	615.840\$000	—	—	615.840\$000	627.106\$614	—	62.909\$455
Material.....	74.632\$000	—	—	74.632\$000	11.822\$845	—	—

Verbas	Creditos			Total dos creditos	Despesa realizada	Diferenças	
	Orçamentarios	Extraordina- rios	Despesas e supplementares			Para mais	Para menos
6 Serviço de fiscalização — Ren- das e Patrimonio:							
Pessoal.....	292:353\$000	--	--	292:353\$000	273:363\$069	--	18:971\$931
Material.....	204:630\$000	--	--	204:630\$000	124:725\$375	--	79:904\$625
7 Imprensa Oficial:							
Pessoal.....	913:922\$000	--	101:922\$248	1.015:922\$248	1.015:922\$248	--	--
Material.....	611:503\$000	--	366:036\$574	1.007:536\$574	1.007:536\$574	--	--
8 Collectorias:							
Pessoal.....	2.319:058\$000	--	279:531\$117	2.619:581\$117	2.619:581\$117	--	67:274\$360
Material.....	80:000\$000	--	--	80:000\$000	12:725\$864	--	--
9 Percentagem & Estradas de Ferro.....	1.616:000\$000	--	686:896\$169	2.302:896\$169	2.302:896\$169	--	--
10 Junta Commercial:							
Pessoal.....	9:908\$000	--	--	9:908\$000	8:625\$850	--	1:274\$150
Material.....	508\$000	--	--	508\$000	508\$000	--	--
11 Feiras de gado:							
Pessoal.....	98:332\$000	--	--	98:332\$000	94:524\$401	--	3:807\$599
Material.....	18:200\$900	--	--	18:200\$900	15:322\$800	--	2:877\$200
12 Aposentados e reformados.....	1.108:331\$956	--	--	1.108:331\$956	1.055:277\$256	--	53:054\$700

Verbas	Creditos			Total dos creditos	Despesa realizada	Diferenças	
	Orçamentarios	Extraordina- rios	Especiaes e supplementares			Para mais	Para menos
13 Adicional por tempo de ser- vico.....	7:298000	2:014834	—	9:304834	1:8323500	—	7:472334
14 Juros de emprestimos.....	850:000000	—	—	850:000000	807:3078939	—	72:0328061
15 Expediente e publicações.....	60:000000	—	—	60:000000	202:5683772	—	18350
16 Causas da Fazenda.....	50:000000	—	—	50:000000	49:9988650	—	2:0478712
17 Seguros.....	30:000000	—	—	30:000000	27:9522288	—	—
18 Restituições e Reposições.....	200:000000	—	—	200:000000	419:9638754	—	5:3518884
19 Exercícios findos.....	50:000000	—	—	50:000000	44:0483116	—	17:0488500
20 Despesas eventuales.....	20:000000	—	—	20:000000	2:9548500	—	—
21 Fiscalização da Loteria do Es- tado.....	18:000000	—	—	18:000000	16:9148000	—	1:0868000
22 Auxilio para esqumamento da Capital.....	240:000000	—	—	240:000000	240:0000000	—	—
Decretos 6.713 e 6.737— Despes- as de exercicios encerrados.....	—	250:000000	—	250:000000	247:9338400	—	2:0618000
D. 6.770— Estrada de Ferro Rio de Janeiro.....	—	—	619:800000	619:800000	619:8000000	—	—
Dec. 6.896— Pavedimento Livro de Direito. Subvencões de exercitulos anteriores.....	—	—	370:8158000	370:8158000	370:8158000	—	—
Despesas diversas :	—	—	—	—	—	—	—
Diferenças de cambio contra o Estado e vencimentos do advogado geral do Estado..	—	—	—	—	281:2128600	—	—
Previdencia dos Servidores do Estado—Leis n. 720 e 850...	—	—	—	—	521:4688564	—	—
	19:301:3208756	252:014834	2:636:2078722	22:189:6033312	21:089:2528407	1:225:2138490	2:345:5648396

Demonstração da despesa effectuada pela Secretaria da Agricultura durante o exercicio de 1924

R. P. — 5

NUMEROS	VERBAS	CREDITOS			Total dos creditos	Dependencia	DESPESA	
		Orga- men- tos	Supplemen- ta- res e espe- cificas	Extraordina- rios			A maior	A menor
1	Pessoal e Decreto n. 6.712.....	770.526\$000	492\$735	—	771.018\$735	770.655\$000	—	82\$775
	Material.....	683.500\$000	—	—	683.500\$000	683.309\$819	—	109\$181
2	Obras Publicas.....	—	—	—	—	—	—	—
	Pessoal.....	142.040\$000	—	—	142.040\$000	141.705\$246	—	244\$754
	Material.....	2.750.000\$000	—	—	2.750.000\$000	2.749.316\$318	—	683\$682
3	Institutos agricolas.....	—	—	—	—	—	—	—
	Pessoal.....	94.668\$000	—	—	94.668\$000	94.668\$000	—	—
	Material.....	164.452\$000	—	—	164.452\$000	164.452\$000	—	—
	Eventuaes.....	21.256\$000	—	—	21.256\$000	10.858\$488	—	10.405\$512
4	Aprendizados agricolas.....	—	—	—	—	—	—	—
	Pessoal.....	48.402\$000	—	—	48.402\$000	48.402\$000	—	—
	Material.....	97.182\$000	—	—	97.182\$000	97.182\$000	—	—
5	Escola Superior de Agricultura e Veterinaria.....	50.000\$000	—	—	50.000\$000	50.400\$000	—	—
	Pessoal.....	400.000\$000	—	—	400.000\$000	400.000\$000	—	—
6	Fazenda da Ganelleira.....	—	—	—	—	—	—	—
	Pessoal.....	24.816\$000	—	—	24.816\$000	24.816\$000	—	—
	Material.....	15.600\$000	—	—	15.600\$000	15.600\$000	—	—
7	Estafino ambulante agro-pecuario:.....	—	—	—	—	—	—	—
	Pessoal.....	137.200\$000	—	—	137.200\$000	137.200\$000	—	—
	Material.....	12.300\$000	—	—	12.300\$000	12.300\$000	—	—
8	Deca agricola:.....	—	—	—	—	—	—	—
	Pessoal.....	43.800\$000	—	—	43.800\$000	43.800\$000	—	—
	Material.....	30.000\$000	391.000\$000	—	330.000\$000	330.000\$000	—	—
9	Hortos Florestaes:.....	58.000\$000	—	—	58.000\$000	57.600\$000	—	10\$000
	Pessoal.....	22.000\$000	—	—	22.000\$000	21.925\$000	—	37\$5000
	Material.....	—	—	—	—	—	—	—

NÚMEROS	VERBA	CREDITOS			Total Créd.	Despendido	DESPESA	
		Orçamenta- rios	Supplementa- res e espe- cidades	Extraordina- rios			A maior	A menor
10	Serviço de algodão.....	100:000\$000	—	—	100:000\$000	99:925\$000	—	75\$000
11	Postos Zootecnicos.....	40:000\$000	—	—	40:000\$000	40:000\$000	—	—
12	Importação e selecção de reproductores.....	150:000\$000	—	—	150:000\$000	150:000\$000	—	—
13	Defesa pastoril							
	Pessoal.....	13:302\$000	—	—	13:302\$000	13:302\$000	—	—
	Material.....	270:000\$000	—	—	270:000\$000	2:0:000\$000	3:8\$000	—
14	Sementes de farragens.....	35:000\$000	—	—	35:000\$000	140\$000	—	13:8\$000
15	Terrenos de mantimentos							
	Pessoal.....	9:480\$000	—	—	9:480\$000	9:448\$000	—	—
	Material.....	1:200\$000	—	—	1:200\$000	1:200\$000	—	36\$000
16	Serviço de minas e rio							
	Pessoal.....	11:520\$000	—	—	11:520\$000	11:497\$027	—	—
	Material.....	12:200\$000	—	—	12:200\$000	12:200\$000	—	22\$973
17	Medição e divisão de terras publicas:							
	Pessoal.....	268:500\$000	—	—	268:500\$000	257:210\$353	—	—
	Material.....	37:000\$000	—	—	37:000\$000	37:491\$200	—	11:349\$637
18	Defesa de terras e matas:							
	Pessoal.....	30:700\$000	—	—	30:700\$000	16:876\$209	—	13:821\$701
	Material.....	2:000\$000	—	—	2:000\$000	1:370\$000	—	42:4267
19	Immigração							
	Pessoal.....	12:000\$000	—	—	12:000\$000	12:000\$000	—	—
	Material.....	1:280:000\$000	—	—	1:280:000\$000	1:207:039\$632	—	18:000\$368
20	Nacos colonias:							
	Pessoal.....	127:377\$000	—	—	127:377\$000	55:852\$293	—	71:524\$787
	Material.....	420:600\$000	—	—	420:600\$000	288:107\$525	—	132:492\$175
21	Protecção aos Salvicolas:							
	Pessoal.....	1:800\$000	—	—	1:800\$000	1:800\$000	—	—
	Material.....	5:000\$000	—	—	5:000\$000	—	—	5:000\$000
22	Estradas de rodagem							
	Pessoal e Dec. n. 6.084, de 19 de setem- bro de 1924.....	58:140\$000	21:968\$900	—	80:108\$900	83:387\$863	—	41\$007
	Material e Dec. n. 6.083, de 19 de setem- bro de 1921.....	1:000:000\$000	1:500:000\$000	—	2:500:000\$000	2:301:218\$111	—	193:275\$159

NÚMEROS	VERBAS	CREDITOS			Total dos creditos	DESPESA	
		Orçamentarios	Supplementares e especiais	Extraordinarios		A maior	A menor
23	Rede Sul Mineira : Material e Des. Ins. 6.437 e 6.573	5.206:405\$200 3.576:708\$000	—	—	5.206:405\$200 13.031:404\$334	—	151\$256 1.884:008\$149
24	Estrada de Ferro Paracatu : Pessoal..... Material.....	1.000:000\$000 630:000\$000	10:054:004\$334	—	1.000:000\$000 630:000\$000	—	— 58:876\$873 631\$800
25	Tiscalisação de Estradas de Ferro : Pessoal..... Material.....	69:100\$000 3:000\$000	—	—	69:100\$000 3:000\$000	—	— 2.318\$200
26	Comissão Geographica e Geologica : Pessoal..... Material.....	195:228\$703 73:000\$000	—	—	195:228\$700 73:000\$000	—	— 10:669\$100
27	Serviço meteorologico : Material..... Pessoal.....	120:024\$000 47:273\$000	—	—	120:024\$000 47:273\$000	—	— 35:730\$136 9:935\$317
28	Estancias hydro-mineraes : Pessoal..... Machucado de machinas agricolas.	20:500\$000 200\$000	—	—	20:500\$000 200\$000	—	— 118\$710
29	Acção de machinas agricolas.	380:000\$000	—	—	380:000\$000	—	—
30	Serviço anti-ophidio.	48:000\$000	—	—	48:000\$000	—	—
31	Subvencões.....	207:200\$000	—	—	207:200\$000	—	—
32	Expansão economica.....	500:000\$000	—	—	500:000\$000	—	—
33	Exercícios Financios.....	20:000\$000	—	—	20:000\$000	—	—
34	Passes e transportes.....	60:000\$000	—	—	60:000\$000	—	—
35	Expediente e telegrammas.....	50:000\$000	—	—	50:000\$000	—	—
36	Eventuaes.....	50:000\$000	—	—	50:000\$000	—	—
			3.100:424\$476	—	3.130:424\$476	—	—
					5.130:424\$476	2.658:088\$770	401:815\$710

DECRETOS

—Saldo do Dec. n. 6.404, de 21 de novembro de 1923—construção da E. Ferro Paracatu.....

NUMEROS	VERBAS	CREDITOS			Dependido	DESPESA	
		Orçamenta- rios	Supplementa- res e espe- ciaes	Extraordina- rios		A maior	A menor
	- Saldo do Dec. n. 6.333, de 13 de set. de 1923—navegação do Rio Turanahá.....	-	-	25.000\$000	6.250\$000	-	18:750\$000
	- Credito especial aberto pelo Dec. n. 6.680, do 4 de julho de 1924 para paga- mento de subvencão a que tiver direito a empresa da E. F. Machadense, nos termos da concessão a que se refere o Dec. n. 5.899, de 13 de Fevereiro de 1922	-	621:000\$000	-	-	-	621:000\$000
	- Credito especial aberto pelo Dec. n. 6.631, de 4 de julho de 1924, pagamento da sub- vencão a que tiver direito a Companhia de Viacão Trespontana, nos termos da concessão a que se refere o Dec. n. 6.830, de 7 de fevereiro de 1922.....	-	327:000\$000	-	327:000\$000	-	-
	- Credito especial aberto pelo Dec. n. 6.805, de 28 de fevereiro de 1923, para execução das obras do ramal de Tres Córregos a Lavradio.....	-	4.559:083\$179	-	-	-	4.559:083\$179
	- Credito especial aberto pelo Dec. 6.807, de 28 de fevereiro de 1923, para melhoramento da Estação de Araxá.....	-	2.000:000\$000	-	-	-	2.000:000\$000
		21.074:301\$000	22.487:563\$921	25:000\$000	13.586:955\$524	431:233\$716	10.087:253\$561

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A situação financeira do Estado é a mais prospera possível. Os saldos orçamentarios, de annos para cá, accumulam-se de fórma animadora e podem ser assim classificados no ultimo quinquennio:

dos exercicios de 1920 e 1921	1.639:934\$432
do exercicio de 1922	4.994:434\$357
» » » 1923	9.251:434\$832
» » » 1924	36.822:084\$251

Estes e os que se verificam no correr do exercicio vão sendo depositados nos estabelecimentos de creditos com os quaes o governo mantem conta corrente, conforme se demonstra nas notas seguintes :

Banco de Credito Real	15.184:316\$259
» Hypothecario	12.700:651\$640
» do Brasil	9.410:421\$093
» de Nova York	6.102:334\$370
» Commercio e Industria	4.598:054\$725
Banco Marschal	2.551:952\$947
» Portuguez do Brasil	2.129:039\$900
» Italo Belga	2.006:319\$951
» Allemão Transatlantico	2.000:000\$000
» Mercantil Rio de Janeiro	1.755:346\$000
» Hollandez	1.525:500\$000
Deutsch Bank	1.166:895\$000
Banco Pelotense	724:108\$300
» Francez e Italiano	203:033\$000
Comptoir Nacional Descomptes	179:044\$894
Banco Pariz e Paizes Baixos	4:841\$926
J. Loste & Cia	1:190\$122

A administração tem tido o maximo escrupulo no emprego desta reserva, o fazendo em obras de necessidade immediata ou de utilidade incontestada.

Durante o periodo republicano, que se estende de 1891 a 1924, o Estado passou por crises agudas no lapso decorrido de 1896 até 1910, em que os exercicios encerraram-se com *deficits* mais ou menos avultados. Nos demais a tendencia foi para saldos como se observa no seguinte quadro em que se demonstra o resultado por quinquennios:

Quinquennios	Saldos	Deficits
de 1891 a 1895	21.133:869\$118	
» 1896 » 1900	—	11.386:557\$863
» 1901 » 1905	—	4.239:100\$666
» 1906 » 1910	—	20.254:675\$369
» 1911 » 1915	810:873\$814	
» 1916 » 1920	27.080:106\$473	
» 1921 » 1924	52.707:887\$872	

A nossa situação tem sido, pois, de relativa folga; o resultado apresentado, depois de 34 annos de honesta e escrupulosa administração bem recommenda os homens que têm dirigido os destinos do Estado e cuja aspiração, sem solução de continuidade, foi incontestavelmente a de fazer-nos um povo feliz.

DIVIDA ACTIVA

A divida activa inscripta na Secretaria até o fim do exercicio monta no total de 76.232:333\$429, conforme o quadro explicativo seguinte:

Na parte referente ás dividas das Prefeituras, a não ser o credito na conta da da Capital, isto mesmo da insignificante quantia de 1:172\$000, todas as outras permaneceram sem movimento.

Nas das Camaras Municipaes deram-se as seguintes alterações nos debitos e creditos de cada uma:

CAMARAS	DEBITOS	CREDITOS
Juiz de Fóra	270.845\$400	320.606\$383
Carangola	39.936\$345	46.503\$301
Barbacena	81.935\$640	92.106\$075
Ouro Fino	—	24.693\$492

Assim, aos saldos das contas do exercicio anterior addicionou-se o debito de 392:717\$385 rs. para deduzir-se a de 483:909\$251 das contribuições entradas em 1924.

No exercicio extinguiu-se o debito da Camara Municipal de Ouro Fino.

Nas contas das Federações agricolas reduziu-se o debito da de S. João Nepomuceno de 15:656\$102, unica alteração havida no exercicio.

Nas das estradas de Ferro, tambem, a unica alteração que suffreu a conta foi na parte referente á E. F. Leopoldina com a amortização da quantia de 915:813\$534 rs.

Por sua vez foi a Companhia Melhoramentos Poços de Caldas, a unica entre as empresas de aguas que amortizou sua divida, recolhendo 142:559\$400. Nas demais contas tiveram alteração a da Cia. Força e Luz Cataguazes para reducção de seu debito a 301.589\$168; a da Associação Commercial para 92:000\$000. A dos devedores de impostos foi accrescida no exercicio de mais 6.497:474\$828 rs. devido a um erro de apreciação da Contabilidade, que registrou nesta epigraphie o total em quanto montou a inscripção dos impostas de industrias e profissões e consumo de bebidas.

Não se pode precisar ao certo emquanto monta o acervo das dividas desta proveniencia, por não terem sido levados á Contabilidade o resultado da inscripção em annos anteriores. Pelo quadro adeante publicado verifica-se que no exercicio em apreço a inscripção elevou-se a 1.293:547\$000, e a baixa a 1.066:311\$100.

Quadro da Dívida Activa até 31 de Dezembro de 1924

DEVEDORES	Saldo para 1923	Inscrição em 1924	Baixa em 1924	Saldo para 1925
PREFEITURAS				
Da Capital.....	6.543.705\$8564	—	1:172\$009	6.542:533\$495
Capital—c. garantida.....	100.000\$000	—	—	100.000\$000
Cambuquira.....	633.905\$710	—	—	633.805\$740
Gaxambú.....	1.307.758\$211	—	—	1.307.758\$211
Lambaré.....	2.904.965\$800	—	—	2.904.965\$800
Poços de Caldas.....	1.311.496\$805	—	—	1.311.496\$805
Paços de Caldas—c. garantida.....	487.500\$000	—	—	487.500\$000
CAMARAS MUNICIPAES				
Juiz de Fora.....	2.575.306\$137	270.815\$400	320.000\$883	3.525:554\$154
Marangola.....	667.387\$777	30.030\$845	40.503\$301	667.387\$777
Marconha.....	1.437.816\$808	81.333\$040	92:100\$075	1.427:944\$873
Mesado.....	7.485\$100	—	—	7.485\$100
Sorocaba.....	7:161\$000	—	—	7:161\$000
Cambuí.....	90.050\$100	—	—	90.050\$100
Ouro Fino.....	24.303\$402	—	24:093\$492	—
FEDERAÇÕES AGRICOLAS				
Catingueiras.....	70.000\$000	—	—	70.000\$000
S. João Nepomuceno.....	58.417\$200	—	10.650\$102	47.821\$104
Ponte Nova.....	53.000\$000	—	—	53.000\$000

DEVEDORES

	Saldo de 1923	Inscrição em 1924	Baixa em 1924	Saldo para 1925
Rio Branco (coop. agrícolas).....	51:410\$200	—	—	51:449\$200
Lactofintos Machadense (idem).....	27:500\$000	—	—	27:500\$000
ESTRADAS DE FERRO				
Leopoldina.....	4.438:000\$000	—	015:810\$534	2.522:186\$466
Juiz de Fora a Rio Novo.....	2.046:093\$758	—	—	2.046:093\$758
Cataguazes.....	238:843	—	—	238:843
Oeste de Minas.....	703\$000	—	—	703\$000
Bahia e Minas consta dos syndicatos.....	398\$219	—	—	398\$219
Novo Companhia Bahia e Minas.....	47:266\$428	—	—	47:266\$428
Companhia Viação Foz de Espucahy (Rede Sul Mineira).....	33.083:722\$113	—	—	33.865:722\$113
EMPRESAS DE AGUAS				
Caxambó, Lambary e Cambuquira.....	1.114:075\$217	—	—	1.114:075\$217
Lambary (Dr. Americo Werneck).....	18:800\$000	—	—	18:800\$000
Cambuquira.....	1:800\$000	—	1:800\$000	—
Contendas.....	3:600\$000	—	—	3:600\$000
Companhia Melhoramentos Poços de Caldas.....	1.250:503\$700	—	142:559\$400	1.107:944\$300
Empresa Caxambó.....	2:500\$000	—	2:500\$000	—
FEIRAS DE GADO				
Bonifica.....	10:450\$000	—	—	10:450\$000
Canoa Brabo.....	18:244\$323	—	—	18:244\$323
Lavras.....	16:800\$000	—	—	16:800\$000
Silão.....	14:200\$000	—	—	14:200\$000
Tres Corações.....	12:300\$000	—	—	12:300\$000

	Saldo de 1923	Inscrição em 1924	Baixa em 1924	Saldo para 1925
DEVEDORES				
DIVERSOS				
Companhia Siderurgica Brasileira.....	30:30003000	—	—	30:00080000
Açúcar mineiros do Marimbello.....	3:00030000	—	—	3:00080000
Quedás d'água, Dorquillas (Francisco P. R. Teixeira).....	18:00080000	—	—	18:00080000
Maternidade "Hilda Brandão".....	110:7428260	—	—	110:74282600
Adiantamento às Cooperativas.....	19:5108160	—	—	19:51081600
Idem a colonos.....	25:000857	—	—	25:000857
The B. S. Syndicat Lt. (Mineração do Rio Abaeté).....	6:0008000	—	—	6:00080000
Manoel Bernardino (terras na serra do Cabral).....	15:0008000	—	—	15:00080000
Felippo Harfenback (margens do Rio Doce).....	6008000	—	—	60080000
Lourenço Cambardeia (estabelecimento criação).....	492:7198003	—	—	492:7198003
Agências das Cooperativas.....	3:0427348405	—	—	3:0427348405
União das Cooperativas.....	15:4008000	—	—	15:40080000
Agencia Oficial do Café.....	15:7508000	—	—	15:75080000
Companhia Brasileira de Mineração (Rio Piranga).....	310:2588371	27:20588550	35:9258053	301:5898108
Companhia Brasileira de Cerveja (Cerveja Curitiba).....	87:7008037	—	—	87:7008037
Cooperativa Rio Pinheiro Luiz Cataquenas-Leopoldina.....	5:256:0898237	6:497:4748828	1:000:3118100	10:087:1528905
Exportadores do café.....	—	—	—	—
Contribuintes de impostos.....	—	—	—	—
Loteria do Estado (Grão Thomaz Ramos).....	6:0008000	—	—	6:00080000
Associação Commercial de Minas.....	100:0008000	—	—	100:00080000
Loteria do Estado de Minas—B. M. Barbár.....	18:0008000	—	—	18:00080000
José Chaciano Pimentel (Rio Doce).....	3:6008000	—	—	3:60080000
Caixa Beneficente dos Funcionários.....	194:8008000	—	—	194:80080000
Companhia Electro-Metallurgica Brasileira.....	6008000	—	—	60080000
	72.001:8818875	6.017:3988055	2.080:9408500	76.232:8338429

Quadro da divida activa do Estado, inscripta e arrecadada no exercicio de 1924

Municípios	Industrias e pro- fissões	Bebidas	Territorial	Diversos	Importancias ar- recadadas
1 Abaeté.....	325\$100	\$	(?)	\$	5:140\$131
2 Abre Campo.....	(?)	(?)	(?)	8:700\$000	13:119\$834
3 Aguas Virtuosas....	(?)	(?)	(?)	62\$213	2:149\$384
4 Além Parahyba.....	(?)	(?)	(?)	18:711\$872	6:323\$517
5 Alfenas.....	155\$625	(?)	(?)	44:721\$101	3:003\$725
6 Alto Rio Doce.....	(?)	(?)	(?)	\$	2:967\$556
7 Alvinópolis.....	(?)	(?)	(?)	\$	3:315\$205
8 Antonio Dias.....	(?)	(?)	(?)	\$	5:488\$000
9 Araguary.....	792\$550	\$	(?)	\$	9:216\$277
10 Arary.....	(?)	(?)	(?)	30\$700	305\$000
11 Arassuahy.....	(?)	(?)	(?)	\$	11:778\$779
12 Araxá.....	433\$330	151\$500	(?)	\$	5:814\$460
13 Arceburgo.....	\$	\$	(?)	15\$310	731\$210
14 Areado.....	(?)	(?)	(?)	4\$800	85\$500
15 Aym res.....	(?)	(?)	(?)	31\$300	162\$5400
16 Ayuruoca.....	(?)	(?)	4:573\$831	149\$810	2:223\$453
17 Baependy.....	36\$100	\$	(?)	11\$300	1:808\$900
18 Bambuihy.....	(?)	(?)	(?)	\$	3:606\$100
19 Barbacena.....	(?)	(?)	(?)	\$	15:119\$083
20 Bicas.....	(?)	(?)	(?)	\$	904\$570
21 Bocayuva.....	(?)	(?)	(?)	\$	6:316\$500
22 Bom Despacho.....	(?)	(?)	(?)	\$	1:579\$335
23 Bomfim.....	(?)	(?)	(?)	\$	3:233\$314
24 Bom Sucesso.....	221\$665	\$	(?)	14:642\$400	2:000\$957
25 Borda da Mata.....	(?)	(?)	(?)	\$	\$
26 Botelhos.....	(?)	(?)	(?)	\$	139\$805
27 Brasília.....	(?)	(?)	(?)	\$	1:152\$000
28 Brasopolis.....	(?)	(?)	(?)	67\$600	2:122\$399
29 Brejos das Almas....	(?)	(?)	(?)	\$	\$
30 Cabo Verde.....	(?)	(?)	(?)	\$	11:344\$464
31 Cachoeiras.....	(?)	(?)	82\$500	\$	\$
32 Caeeté.....	43\$500	\$	(?)	\$	4:422\$432
33 Caldas.....	(?)	(?)	(?)	\$	4:503\$891
34 Cambuihy.....	(?)	(?)	(?)	\$	3:404\$111
35 Cumbuíqui.....	(?)	(?)	(?)	2\$200	63\$981
36 Campanha.....	(?)	(?)	(?)	20\$400	3:309\$552
37 Campestre.....	(?)	(?)	(?)	\$	1:331\$696
38 Campo Bello.....	(?)	(?)	(?)	71:139\$300	4:861\$136
39 Campos Gerais.....	(?)	(?)	(?)	(?)	1:142\$700
40 Capelinha.....	(?)	(?)	(?)	\$	2:037\$300
41 Caracol.....	52\$330	713\$500	(?)	\$	1:663\$600
42 Caradahi.....	(?)	(?)	(?)	\$	553\$460
43 Carangol.....	3:157\$600	8:574\$300	(?)	18:775\$000	12:178\$572
44 Caratinga.....	(?)	(?)	(?)	\$	11:227\$150
45 Carmo do Parana- hyba.....	(?)	(?)	(?)	\$	1:480\$600
46 Carmo do Rio Claro	(?)	(?)	(?)	\$	2:528\$250
47 Cassia.....	(?)	(?)	(?)	\$	22:111\$377
48 Cataguazes.....	(?)	(?)	(?)	18:835\$570	11:922\$637
49 Caxambá.....	(?)	(?)	(?)	41\$100	1:653\$100
50 Christina.....	30\$100	\$	1:515\$358	\$	655\$999
51 Claudio.....	(?)	(?)	(?)	\$	909\$036
52 Conceição.....	(?)	(?)	(?)	\$	16:773\$900
53 Conceição do Rio Verde.....	(?)	(?)	(?)	2\$400	771\$850
54 Conquista.....	(?)	(?)	(?)	74\$200	264\$873
55 Contagem.....	(?)	(?)	(?)	30\$000	701\$179

Municípios		Indústrias e pro- fissões	Bebidas	Territorfal	Diversas	Importâncias ar- recadadas
53	Corintho	§	§	(3)	§	§
57	Coromandel.....	2:014\$953		(3)		
58	Curvello.....	(3)	(3)	(3)	53\$200	10:755\$719
59	Diamantina.....	(3)	(3)	(3)	43:957\$568	12:151\$537
61	Divinopolis.....	174\$361	1:052\$800	(3)	§	2:187\$354
61	Dores da Boa Espe- rança	(?)	(?)	(?)	§	5:145\$148
62	Eloy Mendes.....	(?)	(?)	(?)	§	1:639\$255
63	Entre Rios.....	(?)	(?)	(?)	§	1:808\$938
64	Espincsa.....	(?)	(?)	2:102\$451	§	598\$608
65	Estrella do Sul.....	(?)	(?)	(?)	§	5:995\$999
66	Extrema.....	(?)	(?)	(?)	§	5:488\$502
67	Ferros.....	(?)	(?)	(?)	§	7:793\$500
68	Formiga.....	157\$300	§	(?)	16\$000	9:502\$105
69	Portaleza.....	(?)	(?)	(?)	§	2:026\$461
70	Fructal.....	525\$676	288\$800	(?)	§	26:158\$885
71	Grião Mogol.....	(?)	(?)	(?)	§	8:903\$222
72	Guanhães.....	(?)	(?)	(?)	§	8:196\$900
73	Guapé.....	230\$800	§	(?)	98\$290	1:370\$500
74	Guaranésia.....	2:644\$000	§	(?)	§	8:538\$361
75	Guaraný.....	(?)	(?)	(?)	§	478\$840
76	Guarará.....	(?)	(?)	753\$196	1:7679015	628\$292
77	Guaxupé.....	702\$300	§	(?)	271\$000	4:406\$000
78	Gimirim.....	(?)	(?)	(?)	§	74\$350
79	Ibiá.....	(?)	(?)	(?)	§	1:406\$194
80	Ibiracý.....	2:900\$976	433\$290	14:082\$855	§	464\$250
81	Inocência.....	(?)	(?)	(?)	§	3:681\$446
82	Indaiá.....	(?)	(?)	(?)	§	1:650\$542
83	Itabira.....	(?)	(?)	(?)	§	3:441\$540
84	Itabrito.....	646\$600	§	(?)	7\$600	162\$444
85	Itajubá.....	(?)	(?)	(?)	3\$200	4:459\$768
86	Itamarandiba.....	264\$320	§	2:551\$660	§	2:043\$700
87	Itambacury.....	(?)	(?)	(?)	§	§
88	Itanhandú.....	(?)	(?)	(?)	§	459\$136
89	Itanhomi.....	(?)	(?)	(1)	§	§
90	Itapeerica.....	(?)	(?)	(?)	§	7:888\$406
91	Itaúna.....	(?)	(?)	(?)	1\$600	1:493\$466
92	Ituyutaba.....	231\$712	572\$000	(1)	§	8:902\$889
93	Jacuby.....	367\$455	§	(?)	§	1:006\$737
94	Jacutinga.....	(?)	(?)	(?)	2:783\$800	2:753\$320
95	Jaguary.....	(?)	(?)	(?)	§	1:973\$039
96	Januária.....	(?)	(?)	(?)	§	6:577\$704
97	Jequiry.....	(?)	(?)	(?)	§	§
98	Jequitinhonha.....	(?)	(?)	(?)	§	4:999\$145
99	João Pinheiro.....	438\$186	1:513\$650	(?)	§	7:093\$900
100	José Pedro.....	(?)	(?)	(?)	§	10:195\$900
101	Juiz de Fóra.....	(?)	(?)	(?)	§	19:800\$647
102	Lagoa Dourada.....	(?)	(?)	(?)	196:592\$019	233\$450
103	Lavras.....	(?)	(?)	(?)	§	5:139\$280
104	Leopoldina.....	(?)	(?)	(?)	27:796\$383	6:676\$379
105	Lima Duarte.....	(?)	(?)	(?)	§	2:315\$858
106	Luz.....	(?)	(?)	(?)	§	2:167\$524
107	Machado.....	2:987\$87	752\$150	(?)	7:780\$250	1:365\$400
108	Malacacheta.....	2	(?)	(?)	§	§
109	Manga.....	(?)	(?)	(?)	§	§
110	Manhuassú.....	(?)	(?)	(?)	1:980\$000	7:830\$200
111	Manhumirim.....	(?)	(?)	(?)	§	§
112	Mar de Espanha.....	172\$920	144\$100	(?)	28:955\$520	3:165\$431
113	Marianna.....	912\$900	2:860\$200	(?)	§	7:028\$267
114	Maria da Fé.....	(?)	(?)	(?)	19\$500	331\$050
115	Mathias Barbosa.....	807\$560	361\$106	(?)	§	§
116	Matipó.....	(?)	(?)	(?)	§	115\$300
117	Mercês.....	(?)	(?)	(?)	§	661\$200

Municípios	Indústrias e pro- fissões	Bebidas	Territorial	Diversos	Importâncias ar- recadadas
118 Mesquita.....	(?)	(?)	(?)	\$	\$
119 Minas Novas.....	(?)	(?)	(?)	\$	7:532\$703
120 Mirahy.....	763\$405	429\$000	(?)	\$	5:477\$200
121 Monte Alegre.....	334\$310	\$	(?)	\$	5:766\$299
122 Monte Carmello.....	1:181\$100	144\$100	8:138\$900	\$	4:213\$886
123 Monte Santo.....	(?)	(?)	(?)	126\$600	19:853\$308
124 Montes Claros.....	(?)	(?)	(?)	\$	11:961\$756
125 Muriahé.....	(?)	(?)	(?)	\$	10:959\$600
126 Muzambinho.....	1:590\$500	2:593\$900	(?)	\$	4:535\$450
127 Nepomuceno.....	(?)	(?)	(?)	2:594\$619	5:448\$821
128 Nova Lima.....	(?)	(?)	(?)	\$	1:810\$386
129 Nova Rezende.....	(?)	(?)	(?)	\$	3:473\$700
130 Oliveira.....	(?)	(?)	(?)	\$	4:077\$900
131 Ouro Fino.....	(?)	(?)	(?)	80\$220	5:076\$929
132 Ouro Preto.....	(?)	(?)	(?)	\$	11:099\$940
133 Palma.....	(?)	(?)	(?)	41:250\$076	1:414\$990
134 Palmyra.....	(?)	(?)	(?)	6:941\$526	1:834\$104
135 Pará de Minas.....	(?)	(?)	(?)	\$	5:949\$608
136 Paracati.....	(?)	(?)	(?)	100\$000	20:009\$600
137 Paraguessá.....	(?)	(?)	(?)	23\$600	5:063\$338
138 Paraisópolis.....	(?)	(?)	(?)	\$	3:319\$126
139 Paraipeba.....	(?)	(?)	(?)	\$	1:058\$700
140 Passa Quatro.....	(?)	(?)	(?)	11\$200	191\$400
141 Passa Tempo.....	(?)	(?)	(?)	\$	177\$070
142 Passos.....	(?)	(?)	(?)	\$	12:382\$255
143 Patos.....	(?)	(?)	(?)	\$	24:599\$900
144 Patrocínio.....	660\$135	1:588\$730	(?)	\$	5:473\$241
145 Peçanha.....	(?)	(?)	(?)	8:964\$356	10:825\$224
146 Pedra Branca.....	(?)	(?)	(?)	\$	1:245\$960
147 Pedro Leopoldo.....	2:008\$808	1:555\$440	(?)	\$	4:589\$206
148 Poquy.....	(?)	(?)	(?)	\$	674\$554
149 Perdões.....	(?)	(?)	(?)	\$	2:233\$888
150 Piranga.....	78\$552	\$	(?)	\$	4:359\$778
151 Pirapora.....	(?)	(?)	(?)	\$	3:022\$866
152 Pitanguy.....	\$	(?)	(?)	\$	4:998\$800
153 Piumhy.....	(?)	(?)	(?)	\$	8:284\$400
154 Poços de Caldas.....	(?)	(?)	(?)	\$	1:403\$182
155 Pomba.....	(?)	(?)	(?)	2:252\$000	1:136\$740
156 Ponte Nova.....	(?)	(?)	(?)	9	13:796\$600
157 Pouso Alegre.....	(?)	(?)	(?)	451\$240	4:903\$000
158 Pouso Alto.....	374\$660	\$	1:813\$892	260\$120	2:259\$000
159 Prados.....	(?)	(?)	(?)	544\$000	2:250\$658
160 Prata.....	(?)	(?)	(?)	\$	2:234\$690
161 Queluz.....	(?)	(?)	(?)	\$	7:575\$815
162 Rozende Costa.....	(?)	(?)	(?)	447\$956	437\$664
163 Rio Branco.....	(?)	(?)	(?)	188:853\$266	5:363\$070
164 Rio Casca.....	(?)	(?)	(?)	8\$00	7:801\$807
165 Rio Espera.....	(?)	(?)	(?)	\$	469\$366
166 Rio Novo.....	(?)	(?)	(?)	4:346\$758	2:132\$772
167 Rio Paranahyba.....	259\$973	\$	(?)	\$	4:603\$110
168 Rio Pardo.....	(?)	(?)	(?)	\$	5:888\$977
169 Rio Piracicaba.....	(?)	(?)	749\$340	\$	782\$100
170 Rio Preto.....	(?)	(?)	(?)	2:208\$840	2:709\$105
171 Sabará.....	(?)	(?)	(?)	\$	279\$422
172 Sabinópolis.....	(?)	(?)	(?)	\$	133\$950
173 Sacramento.....	1:566\$755	\$	(?)	655\$400	4:737\$554
174 Salinas.....	(?)	(?)	(?)	\$	4:658\$700
175 Santa Barbara.....	876\$751	576\$400	(?)	\$	8:854\$300
176 Santa Catharina.....	(?)	(?)	(?)	\$	3\$000
177 Santa Luzia do Rio das Velhas.....	(?)	(?)	(?)	73\$900	6:937\$550
178 Santa Maria do Sua- suihy.....	(?)	(?)	(?)	\$	217\$300

Municípios	Indústrias e pro- fissões	Bebidas	Territorial	Diversos	Imortales ar- recadatus
179 Santa Quitéria.....	(?)	(?)	(?)	13000	9001320
180 Santa Rita do Sapu- caby.....	(?)	(?)	(?)	\$	3:2883363
181 S a n t o Antonio do Monte.....	3977100	\$	(?)	\$	3:7094217
182 S. Domingos do Pra- ta.....	(?)	(?)	(?)	\$	16:4433270
183 S. Francisco.....	(?)	(?)	(?)	\$	10:6913900
184 S. Conção do Sapu- caby.....	1768539	\$	(?)	\$	8:1658507
185 S. Golarido.....	2533175	\$	(?)	1100000	1:7813095
186 S. João d'El-Rey....	6168717	\$	(?)	\$	4:1354076
187 S. João Evangelista	(?)	(?)	(?)	\$	3:4908772
188 S. João Nepomuceno	(?)	(?)	(?)	12.224920	2:7143000
189 S. Manoel.....	(?)	(?)	(?)	1:6083900	2:3008082
190 S. Manoel do Matum	1:1983189	3:5668495	(?)	\$	3:1663065
191 S. Romão.....	508570	\$	(?)	\$	3778500
192 S. Sebastião do Pa- raiso.....	(?)	(?)	(?)	13:5298500	25:6068520
193 S. Thomaz de Aquil- no.....	(?)	(?)	(?)	\$	\$
194 Serro.....	1388500	2868000	(?)	9:2883329	11:5298500
195 Sete Lagos.....	1:6994600	2883200	(?)	2:2713300	2:8228809
196 Silvestre Ferraz.....	(?)	(?)	(?)	24000	8113226
197 Silvanopo. Is.....	(?)	(?)	6598571	\$	6228556
198 Theophilo Ottouli	(?)	(?)	(?)	489.866330	10:1398560
199 Tiroentes.....	(?)	(?)	(?)	9999009	2:2093300
200 Tiroes.....	(?)	(?)	(?)	\$	2:0981173
201 Tombos.....	(?)	(?)	(?)	\$	2:3133325
202 Tremedal.....	(?)	(?)	(?)	\$	2:9178242
203 Tres Corações.....	\$	\$	(?)	\$	1:7008800
204 Tres Pontas.....	(?)	(?)	(?)	\$	6:6708740
205 Tapacyguara.....	(?)	(?)	(?)	\$	2:427817
206 Turvo.....	(?)	(?)	(?)	8:6383390	5:8033787
207 Ubá.....	(?)	(?)	(?)	9:3813448	5:5608500
208 Uberaba.....	(?)	(?)	(?)	7:4813210	10:4783567
209 Uberabinha.....	(?)	(?)	(?)	\$	2:229137
210 Varginha.....	1808125	4323300	(?)	788200	1:5868300
211 Viçosa.....	(?)	(?)	(?)	288700	17:9133967
212 Virginia.....	(?)	(?)	(?)	\$	1013800
213 Virginópolis.....	8683100	2:3133500	(?)	\$	2:4323500
214 Bello Horizonte.....	(?)	(?)	(?)	6:1283900	16:9333010
Summa.....	34:2213811	31:1908855	37:0233404	1.293:5473936	977:0323064

Annuações :

- (?) - Não ha dados para se apurar a divida.
- \$ - Não ha divida, ou, não ha arrecadação.

BALANÇO ECONOMICO

A nossa actual situação economica patrimonial é a mais lisonjeira possível.

Da comparação dos dados que o respectivo balanço nos offerece e que adiante vae publicado, resulta um activo liquido da importante somma de 254.949:467\$796, apesar de figurarem no activo por importancias inferiores aos seus valores reaes grande parte dos que constituem o nosso patrimonio; e, inversamente, no passivo por valores elevados outros como da divida externa avaliada em moeda nacional e em cambio desfavoravel.

O avanço patrimonial no exercicio foi de 37.096:194\$759

Thesouro do Estado
Balço do exercicio economico de

ACTIVO		
PROPRIOS DO ESTADO:		
Valor dos predios, terras, estancias, etc.....	224 954:778143	—
Valor dos moveis e utensilios.....	7.267:4409045	232.222:188188
DIVIDA ACTIVA:		
Saldo escripturado até o encerramento do exercicio.....	—	76.232:333129
VALORES DO ESTADO:		
Saldo escripturado no Thesouro e suas estações... ..	—	47.658:750788
AMORTIZAÇÕES DA DIVIDA EXTERNA:		
po emprestimo Conversão.....	3.328:778000	
do Emprestimo das Municipalidades.....	1.060:0368300	
do Emprestimo Funding.....	4 229:8209000	8.618:632300
TITULOS DA DIVIDA EXTERNA:		
Valor dos titulos adquiridos.....	—	28.414:534199
MUNICIPALIDADES:		
Emprestimo collocado até o encerramento do exercicio.	—	18.896:0361516
BANCOS NO PAIZ E NO EXTRANJEIRO:		
Saldo depositado em Bancos.....	—	63.452:050927
EXACTORES:		
Em poder de exactores.....	—	13.466:0291251
DIVERSOS RESPONSAVEIS:		
Em poder de diversos.....	—	6.322:1201767
		45.283:5761363
VALORES DE COMPENSAÇÃO:		
Garantias diversas.....	18.485:2008000	
Valores cancionados.....	23.962:6353354	
Emprestimos Municipaes.....	20.328:8521832	
Estampilhas existentes no Thesouro 31.033:6758050 e nas Estações 5.787:970115.....	36.821:645165	99.598:3331351
		564 881:9091714

de Minas Geraes

1924 encerrado em 30 de Maio de 1925

PASSIVO

DIVIDA EXTERNA:		
Emprestimo de 1910—120.000.000 de francos, destinados á conversão da divida fundada.....	71.280:000\$000	
Emprestimo de 1911—50.000.000 de francos destinados ás municipalidades.....	29.736:460\$000	
Emprestimo «funding»—totalidade dos titulos emitidos nesta operação.....	15.104:880\$000	116.121:340\$000
DIVIDA INTERNA FUNDADA:		
Apolices em circulação.....	—	58.368:800\$000
DIVIDA FLUCTUANTE:		
Emprestimos economicos.....	15.619:355\$023	
Emprestimo do Cofre de Orphãos.....	1.123:140\$025	
Bens de ausentes.....	675:544\$506	
Previdencia dos Servidores do Estado de Minas.....	403:832\$249	
Caixa B. da Força Publica.....	105:105\$081	
Depositos diversos.....	3.600:398\$462	
Fianças e caucões antigas.....	2.400:560\$456	
Fianças.....	70:972\$270	
Caucões.....	556:903\$545	21.622:837\$617
DIVIDA CONVERTIDA:		
Saldo de responsabilidade do Estado na conversão do emprestimo.....	—	2.376:000\$000
BANCOS:		
Saldo credor de Bancos.....	—	4.280:000\$000
EMPRESTIMOS MUNICIPAES:		
Amortizações feitas pelas Camaras Municipaes.....	—	903:292\$184
EXERCICIO DE 1925:		
Líquido das provisões deste exercicio.....	—	3.661:838\$764
PATRIMONIO DO ESTADO:		
Valor desta conta em 1923.....	217.853:273\$039	
Avanço patrimonial em 1924.....	37.096:194\$759	254:949\$167\$798
		465.283:570\$363
VALORES DE COMPENSAÇÃO:		
Valores em garantia.....	18.485:200\$000	
Valores de Terceiros.....	23.962:635\$354	
Emprestimos municipaes contractados.....	20.329:852\$832	
Estampilhas a emitir.....	36.821:045\$168	99.598:333\$351
	—	504.881:909\$714

EMPRESTIMOS MUNICIPAES

No correr do exercicio nenhum contracto novo celebrou-se, continuando inalteravel o numero anterior das Camaras Municipaes que se utilisaram dos favores das leis n.ºs. 546 e 784.

Até dezembro de 1923 as sommas retiradas por conta dos emprestimos montava em 21.089:608\$444, que elevou-se até dezembro de 1924 a 21.251:951\$307 por se terem feito durante o exercicio as seguintes entregas:

á Camara de Areado.....	14.880\$341
» » » Bambuhy.....	30\$000
» » » Divinopolis.....	50:024\$000
» » » Mercês.....	46\$200
» » » Palma.....	28:908\$000
» » » Patos.....	40:000\$000
» » » Santa Barbara.....	27:786\$000
» » » Turvo.....	36\$000
» » » Ubá.....	631\$656

Devem ser corrigidos os dados referentes aos emprestimos feitos ás Camaras Municipaes de Itajubá, Ouro Fino e Ubá, cujos totaes são, respectivamente, de 900:000\$000, 520:000\$000 e 719:832\$011 e não os que figuram no quadro adiante publicado.

O total dos emprestimos contrahidos até dezembro de 1924 monta em 21.039:608\$444 por conta dos quaes foram entregues 19.656:792\$128, continuando um saldo a favor das Camaras no valor de 1.432:816\$316 rs.

Emprestimos Municipaes contratados até 31—12—1924

	RETRIDAS		Total das restitu- das	Saldo para 1925
	Em 1924			
	Até 1923	Em 1924		
Araçá.....	333.500\$310	\$	333.500\$310	\$
Arendo.....	44.880\$341	\$	44.880\$341	\$
Barbacena.....	4.000.000\$000	\$	4.000.000\$000	50.500\$000
Bello Horizonte.....	100.000\$000	\$	100.000\$000	\$
Bambuly.....	100.000\$000	\$	100.000\$000	\$
Caieté.....	500.000\$000	\$	500.000\$000	\$
Cataguazes.....	63.823\$011	\$	63.823\$011	\$
Cirandola.....	135.000\$000	\$	135.000\$000	\$
Caxambô.....	277.556\$888	\$	277.556\$888	\$
Conquista.....	26.154\$656	\$	26.154\$656	\$
Dambouquira.....	320.000\$000	\$	320.000\$000	\$
Divinopolis.....	900.000\$000	\$	900.000\$000	\$
Itapira.....	130.000\$000	\$	130.000\$000	\$
Itapeticta.....	40.000\$700	\$	40.000\$700	\$
Itauna.....	90.000\$000	\$	90.000\$000	\$
Juiz de Fora.....	69.959\$500	\$	69.959\$500	240\$500
Jacuby.....	60.000\$000	\$	60.000\$000	\$
Jaguary.....	3.000.000\$000	\$	3.000.000\$000	\$
Juiz de Fora.....	400.000\$000	\$	400.000\$000	\$
Leopoldina.....	200.000\$000	\$	200.000\$000	\$
Madhuassi.....	51.232\$373	\$	51.232\$373	115.707\$027
Mar de Hespanha.....	220.000\$000	\$	220.000\$000	\$
Matiania.....	150.000\$000	\$	150.000\$000	\$
Monte Santo.....	187.728\$231	\$	187.728\$231	\$
Nereis.....	95.000\$800	\$	95.000\$800	\$
Nepomuceno.....	24.378\$412	\$	24.378\$412	\$
Oliveria.....	516.613\$252	\$	516.613\$252	20.953\$500
Ouro Preto.....	599.500\$315	\$	599.500\$315	\$
Palmas.....	658.000\$000	\$	658.000\$000	85.623\$888
Patrocínio.....	400.000\$000	\$	400.000\$000	400\$185
Patrocínio.....	29.500\$000	\$	29.500\$000	\$
Paracatu.....	120.000\$000	\$	120.000\$000	\$
Palmas.....	200.000 \$000	\$	148.350\$8316	22.741\$084

	RETRIDAS		Total das retiradas	Saldo para 1925
	Até 1923	Em 1924		
Pomba.....	700-000\$000	64-536\$820	64-536\$820	54-638\$680
Ponte Nova.....	526-000\$000	526-000\$000	526-000\$000	526-000\$000
Prados.....	25-204\$235	25-204\$235	25-204\$235	25-204\$235
Passa Tempo.....	300-000\$000	300-000\$000	300-000\$000	300-000\$000
Perdões.....	125-000\$000	125-000\$000	125-000\$000	125-000\$000
Queluz.....	262-981\$522	262-981\$522	262-981\$522	262-981\$522
Rio Novo.....	250-000\$000	250-000\$000	250-000\$000	250-000\$000
Rio Caçua.....	450-000\$000	450-000\$000	450-000\$000	450-000\$000
Rio Caçua.....	250-000\$000	250-000\$000	250-000\$000	250-000\$000
S. Paulo Mariahé.....	350-242\$359	350-242\$359	350-242\$359	350-242\$359
S. José Além Parahybá.....	561-218\$000	561-218\$000	561-218\$000	561-218\$000
S. Miguel Guanhaes.....	21-173\$216	21-173\$216	21-173\$216	21-173\$216
S. João Nuncuenco.....	587-000\$000	587-000\$000	587-000\$000	587-000\$000
S. João Nuncuenco.....	2.010-000\$000	2.003-574\$770	2.003-574\$770	2.003-574\$770
S. João Nuncuenco.....	180-000\$000	179-208\$380	179-208\$380	179-208\$380
S. João Nuncuenco.....	350-000\$000	350-000\$000	350-000\$000	350-000\$000
S. João Nuncuenco.....	360-000\$000	360-000\$000	360-000\$000	360-000\$000
Santa Rita Sapucaby.....	130-000\$000	130-000\$000	130-000\$000	130-000\$000
Sabarã.....	317-102\$800	317-102\$800	317-102\$800	317-102\$800
Sacramento.....	200-000\$000	200-000\$000	200-000\$000	200-000\$000
Santa Barbara.....	300-000\$000	317-102\$800	317-102\$800	317-102\$800
Santo Antonio Machado.....	100-000\$000	19-608\$848	19-608\$848	19-608\$848
Theophillo Ottoni.....	400-000\$000	100-000\$000	100-000\$000	100-000\$000
Tiradentes.....	400-000\$000	400-000\$000	400-000\$000	400-000\$000
Turvo.....	200-000\$000	100-000\$000	100-000\$000	100-000\$000
Uba.....	619-882\$011	619-250\$835	619-250\$835	619-882\$011
Uberabinha.....	660-000\$000	659-945\$718	659-945\$718	659-945\$718
Rezende Costa (vilha).....	30-000\$000	30-000\$000	30-000\$000	30-000\$000
Vicosã.....	265-000\$000	265-000\$000	265-000\$000	265-000\$000
	21.128-852\$882	19.533-603\$553	19.696-636\$516	1.432-816\$816
	1.500-000\$000	1.500-000\$000	1.500-000\$000	1.500-000\$000
	700-719\$625	700-719\$625	700-719\$625	700-719\$625
	3.900-000\$000	3.900-000\$000	3.900-000\$000	3.900-000\$000
	96-659\$496	96-659\$496	96-659\$496	96-659\$496
	27.325-631\$853	25.730-472\$574	25.892-815\$637	1.432-816\$816

D'Activa

Conta corrente das Camaras e Empreza abaixo, pelos serviços da sua divida em 1924

	Quadernos fornecidos	S/ da c/o 1923	Juros	Amortização	P. % do arrendador	Resituições	Balanço	Balanço	1/2 %
Barbacena.....	—	122:9083460	71:7658205	10:1708435	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	—	9:6538195	221:0848417	49:7608983	6:7758396	152:2088150	2008000	—	—
Força e Luz 1.º semestre.....	—	1:1718018	9:3078751	4:2858174	—	—	—	—	688015
A mesma 2.º semestre.....	—	—	9:1788896	4:4218029	—	—	—	—	688015
Carangola.....	408500	1388182	33:3698389	6:5668956	4:6658810	235:9188325	—	—	—
	408500	133:8658855	344:7058058	75:2178577	11:4418306	388:1288475	2008000	—	1368030
	Balanço	S/ c/o anterior	Arrecadação	Cambio	Abonos-juros	Balanço	Total		
Barbacena.....	—	—	81:9858640	—	—	122:9083460	204:8398100		
Juiz de Fora.....	356:9928864	118710	798:6128005	—	—	—	796:6128005		
Força e Luz 1.º semestre.....	2:7248429	1718018	14:0588074	2:8338005	—	—	17:5668887		
A mesma 2.º semestre.....	6:3078106	2:7248429	14:0688059	2:8158732	3688906	—	19:9788106		
Carangola.....	—	—	275:2518825	—	—	5:4478837	250:6998162		
	366:9648459	3:8968847	1:181:9208003	5:1528447	3688906	128:8518237	1:319:6948700		

s/emprestimos, em 1924

MUNICIPALIDAD	Liquidação de lancetes	ORIGINAÇÕES SEMESTRAES			Si a favor da Câmara	TOTAL
		Juros	Amortizações	1/2 %		
Araçá.....	—	17:410\$467	1:717\$160	95\$638	3:707\$962	21:4 88\$317
Areadó.....	99\$996	2:504\$687	3:528\$639	—	91\$314	80:144\$434
Cambuquira.....	—	755\$912	3:017\$430	—	—	3:803\$342
Bello Horizonte.....	—	230:410\$195	22:763\$165	1:265\$866	—	3:373:293\$830
Bambuy.....	99\$996	9:592\$096	53:3838	50\$634	7:603\$387	86:06\$3998
Caeté.....	99\$996	5:760\$256	569\$018	31\$646	2:748\$464	29:80 \$381
Cataguazes.....	99\$996	26:219\$796	2:566\$274	144\$030	5:407\$163	271:171\$027
Ibiá.....	—	1:800\$000	180\$721	—	9\$903	1:990\$624
Conquista.....	—	16:576\$370	1:719\$368	84\$216	—	21:948\$795
Divinópolis.....	99\$996	2:400\$000	131\$733	12\$658	3:251\$313	48:306\$937
Itabira.....	99\$996	18:442\$816	1:821\$052	101\$270	5:513\$941	74:504\$251
Itajubá.....	3000	52:952\$858	4:011\$141	284\$890	2:4 73\$22	221:446\$943
Itapeerica.....	99\$996	7:488\$331	739\$803	41\$140	1:558\$038	106:860\$136
Itaduna.....	3500	—	—	—	—	89:240\$445
Jacuby.....	99\$996	5:384\$229	512\$171	28\$482	1:077\$893	—
Jaguary.....	99\$996	4:043\$869	398\$523	22\$216	8 33\$917	96:223\$940
Leopoldina.....	99\$996	3:456\$155	311\$145	18\$998	1:30 81\$69	45:428\$401
Manoassú.....	3000	23:061\$020	2:276\$316	126\$586	4:498\$382	298:49:45\$86
Mar de Espanha.....	3000	11:520\$510	1:138\$158	63\$294	4:686\$872	23:973\$903
Marianna.....	3000	12:672\$562	1:251\$972	69\$622	2:688\$975	214:168\$388
Monte Santo.....	3000	8:010\$383	853\$617	47\$470	1:793\$030	42:399\$055
Mercês.....	99\$996	9:015\$549	897\$597	49\$916	82:101\$331	198:415\$355
Nepomuceno.....	—	7:493\$825	417\$843	39\$558	—	38:314\$616
Oliveira.....	3000	6:336\$280	625\$968	34\$812	—	50:546\$749
Ouro Fino.....	3000	29:931\$313	2:768\$735	163\$502	6:561\$128	172:0 7\$796
Ouro Preto.....	3000	31:992\$239	25:613\$789	161\$562	11:276\$261	179:442\$905
Palmyra.....	99\$996	36:117\$429	3:529\$589	208\$239	4:364\$669	101:960\$232
Patrocínio.....	3000	23:041\$020	2:276\$316	126\$588	4:780\$826	216:103\$456
Paracatú.....	99\$996	1:098\$275	167\$879	9\$306	633\$513	93:318\$757
Palma.....	99\$996	7:169\$613	425\$557	37\$976	—	31:545\$909
Pomba.....	2500	11:990\$120	668\$318	63\$292	—	119:402\$360
Ponte Nova.....	2500	4:032\$179	398\$355	22\$152	2:577\$427	113:464\$365
Prados.....	3000	30:298\$911	2:993\$355	166\$ 62	6:735\$815	302:823\$878
Passa Tempo.....	—	1:451\$828	143\$ 32	7\$976	371\$247	36:730\$837
Perdões.....	99\$996	1:792\$411	106\$389	9\$494	2:167\$859	4:096\$153
Queluz.....	3000	7:467\$376	457\$340	39\$622	\$004	62:90 \$107
Rio Novo.....	3000	7:467\$376	932\$625	83\$224	—	182:858\$ 26
Rio Casca.....	3000	15:712\$543	1:422\$697	79\$118	4:189\$106	142:812\$2584
S. João d'El-Rey.....	3000	14:400\$637	600\$306	56\$832	—	145:850\$054
S. P. Muriaé.....	3000	10:766\$154	11:162\$990	663\$336	26:219\$077	450:250\$543
S. J. d'Além Pa.....	99\$996	116:104\$448	2:008\$076	111\$670	—	330:117\$512
S. M. Guanabães.....	0000	20:325\$998	3:193\$775	19\$374	733\$820	260:738\$504
S. João Nepomuc.....	0000	32:327\$587	120\$490	63\$700	33:145\$123	59:684\$282
S. Antonio de P.....	500	99\$996	1:219\$632	3:340\$496	185\$766	179:852\$018
S. Domingos do Pa.....	500	99\$996	33:812\$694	1:024\$310	56\$964	91:438\$400
Santa Rita Sapuca.....	500	99\$996	10:208\$160	1:522\$165	110\$762	112:977\$842
Sabará.....	500	99\$996	20:630\$503	1:806\$806	47\$470	145:269\$134
Sacramento.....	500	99\$996	20:345\$862	739\$803	41\$140	21:967\$306
Santa Barbara.....	500	99\$996	7:488\$331	1:804\$567	108\$532	166:232\$372
Theophillo Ottoni.....	500	99\$996	18:265\$929	708\$262	63\$292	69:352\$462
Tiradentes.....	500	—	9:216\$108	910\$526	50\$634	1:822\$141
Turvo.....	500	—	2:301\$102	227\$632	12\$658	3:115\$922
Ubá.....	500	99\$996	11:990\$120	668\$548	63\$292	78:386\$656
Uberabinha.....	500	99\$996	41:200\$353	8:907\$829	207\$862	274:877\$226
Viçosa.....	500	99\$996	38:622\$980	2:910\$624	208\$868	332:640\$068
Viçosa.....	500	99\$996	15:267\$162	1:505\$572	83\$864	207:449\$929
TOTAL	00	4:599\$816	1,125:320\$009	137:133\$388	5:868\$281	279:562\$130
TOTAL	00	—	—	—	—	10,337:291\$372

DIVIDA ESTADUAL PASSIVA

INTERNA

A divida fundada interna nenhuma outra alteração sofreu, no corrente anno, a não ser o resgate de 3.255 apolices, ao portador, do emprestimo de 5% 1894 denominado, «CONVERSAO BAHIA E MINAS», sorteadas em outubro passado.

O passivo estadual interno ficou por essa fórma, no corrente anno, alliviado de mais 651:000\$000 e a provisao orçamentaria para o exercicio vindouro destinada ao pagamento dos juros sobre elle devidos decrescida de 155:350\$000, que é o total dos juros que deviam ser pagos pelos 15.585 titulos do emprestimo 5% 1894, resgatados até janeiro de 1916.

Circulam actualmente:

54.905	apolices nominativas de	1:000\$000	54.905:000\$000
176	»	»	500\$000
337	»	»	200\$000
10.774	» ao portador	»	200\$000
	representadas pelo total de.....		<u>57.715:200\$000</u>

Esta somma exige para o pagamento semestral dos juros de 5% ao anno sobre o seu total, a importancia equivalente a 2.851:580\$000.

A lei 688, sancionada em 5 de setembro de 1917, instituiu um fundo especial para resgate das dividas consolidadas constituído essencialmente, entre outras economias, pelo producto da venda de proprios estadoes, liquidacao da divida activa, rendimentos orçamentarios apurados anteriormente, rendas eventuales, reversao de juros garantidos e os produzidos pelas sommas emprestadas pelo Estado, etc. Essa lei que devia vigorar a partir de 1918, não começou naquella época a produzir os seus salutaes efeitos, cremos nós que pela situacao de verdadea abertura por que atravessava o erario publico, assoberbadocom as difficuldades oriundas da crise economico-financica que então avassalava todo o universo.

Removida aquella circumstancia occasional, vencidas como se acham as suas causas e efeitos, não vemos razão para se procrastinar por mais tempo a execução de tão sabia lei. Assim pensamos porque, o augmento das rendas do Estado observado em progressão crescente, de anno para anno, como resultante natural e immediata da sua brilhante organização politica, evolução economica, cultura e prosperidade social, assegurará áquelle fundo os recursos previstos pela lei que o creou.

EXTERNA

A divida passiva externa era em dezembro de 1923 representada pela somma de Frs. 130.199.750, 00.

Considerando-se porém, os dois sorteios de titulos dos empréstimos CONVERSAO e «FUNDING-LOAN» effectuados em dezembro num total de 4.776 obrigações, sendo... 1.419 do primeiro e 3.357 do segundo, aquella importancia está reduzida a Frs. 128.655.000, 00.

O Governo estadual possui em mãos dos seus banqueiros e correspondentes parisienses sommas disponiveis e superiores ao quantum dos onus da divida para o semestre entrante.

Este serviço continúa a ser feito com a maxima regularidade e presteza, sendo disse prova evidente o credito publico externo e a amistosa cordialidade que comnosco entêm os nossos representantes em Paris.

DIVIDA FLUCTUANTE

O Estado não tem divida fluctuante. A que a escripta designa debaixo de tal denominação provem dos depósitos feitos nas estações fiscaes, provenientes dos empréstimos economicos, dos do cofre de orphãos, das fianças e caucões para garantia de exação e de contractos celebrados com a administração e das contribuições recebidas de funcionarios com destino ás associações de classe.

CAIXA ECONOMICA

No correr do exercicio as retiradas excederam de.....
531.206\$933 ás entradas verificadas. O estado dos contos
está assim expresso na Contabilidade:

Saldo vindo de 1923..	—	16.150:561\$056
entradas em 1924....	—	5.458:162\$833
Pagamento no exerci- cio.....	5.989.369\$666	
Saldo para 1925.....	15.619.355\$023	
	<hr/>	<hr/>
	21.609.724\$689	21.608.724\$689

A responsabilidade do Estado não está perfeitamente caracte-
risada, desde que no activo do instituto não estão abonados
os juros vencidos pelos depositos, ao passo que no passivo
estão elles envolvidos com os capitaes retirados.

A remodelação da Caixa Economica estadual constituiu,
desde o começo deste quatriennio a preocupação persistente
do governo.

Iniciada em fins de fevereiro de 1924 vem sendo executada
nos moldes delineados pela administração publica.

Nesse espaço de tempo, isto é, em um anno e tres mezes
foram liquidadas as contas em atrazo, acertadas as dos exerci-
cios de 1922 e 1923 e apurado grande numero das de 1924.

A Secção prosegue com o exhaustivo trabalho de conta-
gem de juros de 50.000 correntistas, approximadamente, e su-
bstituição das cadernetas de antiga emissão pelas do novo
modelo, verificando e acertando as respectivas contas para
então trascrevel-as nos novos livros—contas correntes.

Já preparamos 13 agencias que tem o seu movimento es-
cripturado até maio findo.

COFRE DE ORPHÃOS

Não apresenta no exercicio receita propria. Os dinheiros
de orphãos confiados a guarda do Estado são hoje recolhidos
em cadernetas da Caixa Economica. O governo teve de

adoptar esta pratica para não embarçar a acção da justiça, verificada a impossibilidade de ser [em sentido geral] obedecido o preceito do Codigo Civil, que determina o recolhimento nas Caixas Economicas Federaes.

O instituto está em franca liquidação; durante o exercicio foram pagas requisitorias de diversas comarcas na somma total de 213:012\$841 passando para 1925 o saldo de..... 1.125.140\$025.

Thesouro do Estado de Minas Geraes

Movimento da divida fluctuante no exercicio financeiro de 1924

TITULOS	Saldos de 1923	Entradas em 1924	Saídas em 1924	A favor do exercicio	Contra o exercicio	Saldos para 1925
Emprestimos Economicos.....	16.150.561\$856	5.458.162\$833	5.989.369\$666	—	531.203\$833	15.619.353\$023
Emprestimos do Coffre de Orphanos.....	1.338.152\$866	—	213.012\$841	—	213.012\$841	1.125.140\$025
Bens de Ausentes.....	682.378\$256	42.915\$614	19.779\$394	23.166\$250	—	675.544\$856
Previdencia dos Servidores do Estado: — Peczulos e emprestimos	482.274\$000	1.005.134\$319	968.556\$070	365.578\$249	—	488.852\$249
Caixa Beneficente da Força Publica.....	314.999\$172	296.214\$102	606.108\$193	—	299.804\$001	105.105\$081
Depositos diversos.....	3.344.294\$427	2.871.240\$187	2.615.136\$162	256.104\$025	—	3.600.398\$462
Fianças e cauções antigas	2.508.274\$283	—	107.707\$837	—	107.707\$837	2.400.566\$456
Cauções.....	317.909\$140	750.665\$336	511.701\$231	238.994\$105	—	556.909\$345
Fianças	—	128.735\$265	57.762\$995	70.972\$270	—	70.972\$270
	25.058.844\$300	10.553.127\$056	10.989.134\$669	623.814\$009	1.061.824\$522	21.622.837\$017

SITUAÇÃO ECONOMICA

O valor official da nossa exportação ascendeu a vultosa somma de 938.469:592\$000 assim especificada:

De exportação tributada.....	915.998:410\$000
e não tributada.....	22.471:182\$000

Os productos que mais concorreram para a elevação da primeira foram:

Café.....	508.602:447\$000
Animaes vivos.....	106.069:960\$000
Tecidos.....	43.650:534\$000
Manteiga.....	28.895:077\$000
Ouro.....	24.713:431\$000
Queijos.....	22.275:775\$000
Aves domesticas.....	16.888:683\$000
Carnes.....	16.699:143\$000
Manganez.....	16.114:410\$000
Fumo.....	12.313:736\$000
Productos suinos.....	9.884:887\$000
Madeiras.....	9.535:700\$000
Leite.....	9.238:464\$000
Arroz.....	7.873:914\$000
Milho.....	7.728:333\$000
Cal.....	5.926:797\$000
Aguas mineraes.....	5.800:716\$000
Sola.....	5.766:224\$000
Feijão.....	4.324:154\$000
Carvão.....	4.211:446\$000
Lenha.....	3.133:251\$000
Pedras coradas.....	2.113:448\$000
Cascas.....	1.356:367\$000
Diamantes.....	1.205:420\$000
Couros.....	1.533:909\$000

e dos generos isentos:

Ovos.....	4.262:526\$000
Batatas.....	2.743:230\$000

Banha	2 296:611\$000
Fructas	1.381:000\$000
Carnes em conserva	1.219:359\$000
Resinas	1.198:208\$000
Mamona	924:988\$000
Pelles	460:910\$000

Como principaes productos da nossa exportação figuraram :

Café com	208.443.666	Kilos
Carnes	8.789.023	»
Ovos	2.131.263	»
Batatas	2.743.230	»
Banha e miudos de porco	1.171.824	»
Couros	1.031.102	»
Sola	1.441.556	»
Leite	15.397.440	»
Manteiga	4.736.898	»
Queijos	5.896.378	»
Productos suinos	4.698.093	»
Arroz	14.101.419	»
Carvão	7.657.176	»
Cascas	6.781.537	»
Feijão	6.321.863	»
Madeiras	30.983.000	»
Milho	24.930.998	»
Fumo	3.907.741	»
Tecidos	3.804.709	»
Manganez	179.049.000	»
Cal	39.512.000	»

Em caixas:

Aguas mineraes	161.134
----------------------	---------

Em unidades:

Gado vaccum	432.552
» muar	13.145
» sujo	117.080

Em grammas:

Diamantes	3.444
Ouro	3.742.758
Pedras coradas	868.709

O valor official dos principaes productos oscillou no ultimo triennio pela fórma seguinte:

	1924	1923	1922
Café.....	508.602:000\$	339.429:000\$	269.846:000\$
Bovinos.....	86.510:000\$	94.948:000\$	53.954:000\$
Tecidos de algodão.....	43.650:000\$	51.154:000\$	15.496:000\$
Manteiga.....	28.895:000\$	20.881:000\$	10.974:000\$
Ouro.....	24.713:000\$	23.643:000\$	16.637:000\$
Queijos.....	22.275:000\$	25.425:000\$	23.535:000\$
Suinos.....	18.245:000\$	11.190:000\$	8.013:000\$
Aves domesticas.....	16.838:000\$	14.299:000\$	10.995:000\$
Manganez.....	16.114:000\$	17.574:000\$	12.555:000\$
Fumo.....	12.313:000\$	6.519.000\$	5.431:000\$
Productos suinos.....	9.884:000\$	6.474:000\$	7.868:000\$
Madeiras.....	9.535:000\$	6.789:000\$	4.429:000\$
Leite.....	9.238:000\$	9.275:000\$	7.212:000\$
Arroz.....	7.873:000\$	6.505:000\$	5.880:000\$
Milho.....	7.828:000\$	10.247:000\$	5.650:000\$
Aguas mineraes.....	5.600:000\$	7.550:000\$	6.435:000\$
Feijão.....	4.324:000\$	9.430:000\$	5.780:000\$
Ovos.....	4.262:000\$	3.409:000\$	3.093:000\$

A nossa exportação de Café tem apresentado character ascendente desde 1852, conforme evidenciam os seguintes dados dos decennios:

De 1852 a 1861	exportamos	94.564.846	Kilos
De 1862 » 1871	»	247.835.148	»
De 1872 » 1881	»	418.204.144	»
De 1882 » 1891	»	712.524.508	»
De 1892 » 1901	»	1.156.928.656	»
De 1902 » 1911	»	1.543.503.723	»
De 1912 » 1921	»	1.585.921.213	»
De 1922 » 1924	»	550.916.414	»

Com as seguintes medias annuaes, respectivamente de:

9.456.486	no	1.º	decennio
24.683.514	»	2.º	»
41.820.414	»	3.º	»
71.252.450	»	4.º	»
113.692.865	»	5.º	»
154.350.372	»	6.º	»
158.392.121	»	7.º	»
183.638.814	»	triennio de 1922 a 1924.	

Exportação do Estado de Minas Geraes em 1924

Produtos	Unidade	Quantidade	Valor official da unidade	Valor official da exportação	Imposto pago	Total do imposto por classes
A—Mercadorias tributadas						
Classe I						
Animaes e seus productos—(Ave-pecuarias)						
1 Aves domesticas.....	Kilogramma	5.629.561	35000	10.888.983\$000	82.930\$9833	
2 Cabraes e baliçotes.....	Um	13.863	105000	138.830\$500	4.803\$120	
3 Cavallos.....	»	2.882	100\$000	288.200\$000	10.098\$120	
4 Eguas.....	»	3.505	75\$000	262.725\$000	6.207\$862	
5 Poltro.....	»	572	50\$000	2.86.000\$000	2.202\$845	
6 Muarcs.....	»	13.145	100\$000	1.314.500\$000	47.101\$861	
7 Vaccuns.....	»	432.552	200\$000	86.510.400\$000	2.933.117\$377	
8 Carne secca, fresca ou salgada.....	Kilo	8.789.423	18\$000	156.691.423\$700	513.210\$862	
9 Couros salgados.....	»	734.367	18250	855.327\$710	57.385\$100	
10 Couros secos.....	»	50.223	2\$000	100.446\$000	18.600\$000	
11 Creme de leite.....	»	4.736.890	8\$000	9.238.163\$800	56.092\$223	
12 Leite.....	»	15.236.890	6\$100	28.835.977\$800	141.615\$453	
13 Mantega.....	»	959.312	8\$200	101.862\$400	7.682\$074	
14 Ossos.....	»	4.325.215	3\$500	15.138.252\$500	53.907\$458	
15 Queijos systema commun.....	»	588.912	5\$000	2.944.560\$000	108.388\$705	
16 Queijos systema reino.....	»	588.912	4\$000	2.355.648\$000	64.707\$140	
17 Queijos systema prato, etc.....	»	1.419.560	3\$500	1.468.460\$000	44.534\$495	
18 Sebo de vacca.....	»	1.509.317	1\$820	2.746.987\$310	74.322\$297	
19 Sebo graxa lubrificantes.....	»	113.838	160\$000	18.212.480\$000	916.400\$475	
20 Suino gordo ou magro.....	Um	113.838	160\$000	18.212.480\$000	916.400\$475	

Produtos	Unidade	Quantidade	Valor official da unidade	Valor official da exportação	Imposto pago	Total do imposto por classes
21 Leite.....	Um	3.258	108000	32.5808000	1.02688500	
22 Carne de suinos secca, fre etc, etc.....	Kilo	1.997.993	28200	4.395.5848600	138.743.377	
23 Touchinho.....	»	2.700.100	28033	5.489.8038300	170.6968661	6.974.1668108
2.º Productos manufacturados						
24 Artefactos para carruagens.....	Kilo	22.512	88000	112.7108000	4.6988300	
25 Artefactos de couro, excepto tamancoes.....	»	27.829	88060	138.1488000	8.6988670	
26 Artefactos de couro, calçados.....	»	25.231	68000	443.1208000	10.31388361	
27 Chapas de celtre, etc.....	»	22.810	68000	151.9968000	3.0108600	
28 Couros de.....	Um	22.810	48000	1.092.800	3.1818604	
29 Saccos de couro.....	»	2.469	78000	17.2208000	1938880	
30 Sellins communs.....	Um	4.211	408000	168.5608000	6.0788200	
31 Sellins superiores.....	»	393	708000	27.5108000	1.0278000	
32 Sola em meios.....	Kilo	1.441.556	48000	5.766.228.000	177.8808645	
33 Sola em obras.....	»	19.137	68000	114.8828000	3.5308081	
34 Tecidos de lã.....	»	319.291	208000	6.385.2208000	82.4188260	
35 Vellas em cera.....	»	80	38500	2868000	58100	
36 Vellas de searina.....	»	435	18000	4358000	178000	304.0198719
Classe II						
1.º Vegetaes e seus productos						
1 Aguardente.....	Litro	468.633	8605	283.5228965	19.7508112	
2 Aguardente destillada ou alcool.....	»	268.187	18335	358.0288645	19.5768210	
3 Algodão com caroço.....	Kilo	731.895	8625	457.4338375	38.551.8600	
4 Arroz beneficiado ou pilado.....	»	9.446.038	8735	6.042.6378930	1.09.0628661	
5 Arroz em casca.....	»	4.655.381	8200	6.631.0768200	63.1738928	
6 Assucar branco.....	»	518.369	18300	712.8798700	7.1158065	

Produtos	Unidade	Quantidade	Valor official da unidade	Valor official da exportação	Imposto pago	Total do imposto por classes
7 Açúcar crystal branco.....	Kilo	605,048	18278	819:0918544	7:9648011	
8 Açúcar crystal amarello.....	»	201,909	38040	276:3058300	2:9180881	
9 Açúcar mascavo.....	»	129,836	8953	4:169:2178673	44:0028256	
10 Açúcar macho.....	»	429,535	8953	389:4738656	4:0888590	
11 Açúcar refinado.....	»	344,058	18132	508,002:4178110	35,923:0038268	
12 Café em grão, pilado, etc.....	»	208,443,620	24140	48:5028000	3:0378596	
13 Café torrado.....	»	21,251	24000	4,211:4468000	459:2488500	
14 Carrão.....	»	7,057,176	8550	325:7098000	1:9928208	
15 Cascas, olivós, resmas, etc.....	»	100,923	38000	1,356:3078100	104:5518432	
16 Cascas para cortume.....	»	6,781,537	82,40	4,221:1548292	81:6968278	
17 Feijão.....	»	6,224,963	8684	28:508000	2:8568000	
18 Leinha em geral.....	Tonellada	1,041,417	38000	3,432:2518000	343:3258100	
19 Leinha, consumo das E. do Porto.....	»	22,890	3808000	8,210:4008000	514:3558375	
20 Madeira do 1.ª classe.....	»	3,888	2288000	871:8008000	56:8768580	
21 Madeira do 2.ª classe.....	»	3,888	1008000	420:5008000	31:9108525	
22 Madeira do 3.ª classe.....	»	4,205	8500	134000	48810	
23 Mel de canna.....	Kilo	24,030,026	8314	7,628:8238772	210:1238713	
24 Mel.....	»	2,727,051	8500	1,271:8238772	01:7708728	
25 Papelão.....	»	1,271,047	8700	589:7328000	18:0768000	37,251:618261
26 Rapadura.....	»					
2.º Productos manufacturados						
27 Algodão em fio.....	Kilo	133,557	58000	667:7888000	20:0748272	
28 Bebidas espirituosas.....	»	106,143	28750	289:1198250	11:2288208	
29 Biscoutes.....	»	78,225	38000	236:858000	8:0191882	
30 Borracha em tubo.....	»	6,000	6000	10:078100	21:047825	
31 Cerveja.....	»	84,145	8120	10:078100	21:047825	
32 Charpéis.....	»	6,255	508000	252:3068000	3:3123500	
33 Chapéus de palha.....	»	6,255	28500	15:4078500	6958900	
34 Cigarros.....	Kilo	41,888	58000	200:4408000	4:1888550	
35 Doces.....	»	95,104	28000	190:2088000	3:2238220	
36 Estreiras.....	»	157	8500	788500	381,0	
37 Estopias.....	»	10,806	18000	10:8968000	6790810	

Produtos	Unidade	Quantidade	Valor oficial da unidade	Valor oficial da exportação	Imposto pago	Total do imposto por classes
39 Extratos e tintis.....	Kilo	6.125	18000	6:1258000	2.588000	
38 Farinha de mandioca.....	»	1.070.853	8390	421:1428670	12:7728531	
40 Farinha de milho.....	»	258.258	8200	506:5186000	2:2228938	
41 Fumo beneficiado em pacotes.....	»	4.038	58000	20:1808000	4038600	
42 Fumo beneficiado em pacotes.....	»	843	58000	4:2188000	843600	
43 Fumo em rolo, sua generalidade.....	»	3.722.892	38300	12.132:8578920	888:4618445	
44 Fumo em rolo, pontos fs. do Norte.....	»	18000	18000	188:8180000	21:0688800	
45 Massas alimenticias.....	»	250.760	8000	208:8080000	7:0988800	
46 Massas moidas.....	»	1.069	8200	278:8188000	3:8318260	
47 Móveis usados.....	»	1.457.069	8200	291:1388000	5:8618647	
48 Palhas de milho para cigarros.....	»	103	4000	42:3000	168180	
49 Resíduos de fabricas.....	»	471.822	8300	141:3986000	6:1078174	
50 Saccos de algodão, juta, etc.....	»	35.815	48000	143:808000	2:3138460	
51 Sábão comum.....	»	147.899	8600	88:4388000	3:8718948	
52 Sabão fino.....	»	18.313	18000	18:318000	7288774	
53 Tannocis.....	»	1.067	28000	2:138000	1028400	
51 Tecidos de algodão crd.....	»	1.504.845	108000	15.018:4508000	333:8488572	
55 Tecidos de algodão, em geral.....	»	1.296.848	128000	15.558:5768000	330:1378120	
56 Tecidos de algodão, brins, etc.....	»	808.325	138000	10.508:228000	169:4918900	
57 Tecidos de algodão alvejado.....	»	194.991	138000	2.83:8689000	48:6788368	
58 Tecidos de juta.....	»	31.092	28000	62:1818000	1:2468203	
59 Yassouras.....	»	41	8000	2088000	18380	
60 Vinagre.....	»	462	8200	92:8100	48296	1.864:2808111
Classe III						
Mineraes e seus productos (1.º Mineraes)						
1 Azuis mineraes naturaes.....	Caixa	161.131	368000	5.800:7168000	161:1818000	
2 Azuis mineraes não naturaes.....	Kilo	136.418	8700	95:8928000	3:8218978	
3 Amiantho.....	»	78.671	8700	871:808000	1:5148520	
4 Areias de moldar.....	Tonelada	571	208000	1:458000	862500	
5 Areias quartzozas.....	»	151	58000	7558000	84600	
6 Asentico.....	Kilo	158.473	28300	422:4398500	15:8978200	

Produtos	Unidade	Quantidade	Valor oficial da exportação	Imposto pago	Total do Imposto por classes
7 Barro refractario.....	Kilo	101.541	\$50	2083,092	
8 Barytina.....	»	507.620	\$80	1.522,850	
9 Crystal em blocos.....	»	100.251	381000	11.698,650	
10 Diamantes.....	Gramma	3.444	3593000	381728500	
11 Feldspato.....	Tonelada	1	753000	38000	
12 Kaolin e talco.....	Kilo	2.500.614	8120	12.396,870	
13 Manganez.....	»	179.019	9089000	1.707.533,8936	
14 Mica em bruto.....	Kilo	30.859	380000	4.536,390	
15 Mica preparada.....	»	26.379	680000	15.072,126	
16 Mineraes diversos.....	»	2.815	2008000	3.145,000	
17 Minérios de ferro.....	Kilo	3.593.321	8150	598.998,150	
18 Ouro.....	Gramma	3.712.758	63603	10.739,263	
19 Pedras de amolar.....	Kilo	1.182	\$200	800.170,810	
20 Pedras calcareas britadas.....	»	3.721.614	\$50	2368,400	
21 Pedras agmas marinhas.....	Gramma	491.675	34000	7.466,812	
22 Pedras ametistas.....	»	36.000	240000	59.144,895	
23 Pedras não especificadas.....	»	115.615	180000	2.890,800	
24 Pedras turmalinas.....	»	225.389	240000	393,820	
25 Prata.....	Kilo	787	1808000	17.831,175	
26 Salitre bruto.....	»	4.147	\$500	35.368,350	
27 Salitre refinado.....	»	619	48000	818,460	
28 Zircónio.....	Tonelada	413	608000	9.8590	
			21.780,000	9918200	2.883.901,625
2.º Productos manufacturados					
30 Aço em barra.....	Kilo	132.965	\$300	4608,188	
31 Arredactos de aço.....	»	29.352	38000	8.187,860	
32 Arredactos de estanho.....	»	18000	88.566,500	3.157,350	
33 Arredactos de ferro.....	»	987.299	18000	81.397,900	
34 Arredactos de ferro (unido).....	»	121.010	18000	4.055,564	
35 Arredactos de zinco.....	»	10.850	18000	2.870,600	
36 Arredactos de folhas de Flandres.....	»	216.293	24000	1.518,208	
			492.598,000	5.337,830	

Produtos	Unidade	Quantidade	Valor official da unidade	Valor official da exportação	Imposto pago	Total do imposto por classes
37 Arrefactos de barro, telhas, etc.....	Kilo	9.483	18000	9.4838000	2168805	
38 Cal, cré, etc.....	»	39.511.981	8150	5.926.7978150	221.205.393	
39 Carburato.....	»	2.563.557	8600	1.598.1313200	8.668.860	
40 Cobre em barra ou chapa.....	»	9.713	35000	339.1588000	9.713200	
41 Cobre velho.....	»	51.639	29000	1.497.9270000	4.247.200	
42 Cylindros de ferro.....	»	31.420	8500	2.667.1085000	6.058.620	
43 Enxadas.....	»	41.873	18000	4.18788000	1.6588900	
44 Ferraduras.....	»	30.227	18000	21.2213000	3588746	
45 Ferro fundido ou guza.....	Tonelada	75.217	18000	4.574.55683000	2.7098168	
46 Ferro batido ou em barra.....	Kilo	489.502	8900	489.5028000	6208778	
47 Ferro em obra, etc.....	»	4.813	8900	193.3778000	17.553300	
48 Ferro em chapas para fogão.....	»	6.172.491	8900	1.231.1982900	7.695880	
49 Sacos vazios.....	»	21	298000	480.8253300	18.411828	
50 Manilhas, etc.....	Tonelada	21	8150	480.8253300	88400	
51 Rodas de ferro.....	Kilo	3.285.502	8150	8563000	9.7978675	
52 Tubos de ferro batido.....	»	52.491	18230	65.6138750	818210	
53 Tubos de ferro fundido.....	»	9.225	3900	4.5623800	2.6278790	
54 Telhas communs.....	»	17.659	3900	4.5623800	1.683710	
55 Telhas a franceza.....	Tonelada	813	1298000	1.087.473000	1.8118700	
56 Telhas zincadas.....	»	1.629	288000	370.8328000	7.6208400	
57 Tijolos.....	»	13.461	508000	3.9008000	1148000	
58 Tijolos.....	»	13.461	508000	673.6608000	13.1198500	339.4888239
59						
60						
Diversos não classificados						
Esagagens.....	Kilo	706.138	—	—	31.0975580	31.0975580
				915.998.1108863		49.651.353863

Generos isentos de impostos
EXPORTAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAES EM 1924

Productos	Quantidade	Valor official por unidade	Valor official da exportação
Classe I			
B — Animaes e seus productos			
1.º Animaes e productos avi—pecuarios			
1 Aves e animaes silvestres.....	4.519	\$500	2.259\$500
2 Bezerros.....	18.139	20\$000	362.780\$000
3 Cães.....	39.338	—	—
2 Chifres.....	97.009	\$100	9.700\$900
4 Coelho.....	5.031	2\$500	12.577\$500
5 Crinas.....	8.548	3\$000	25.644\$000
6 Cera.....	4.702	3\$000	14.106\$000
7 Lã.....	21	4\$000	84\$000
8 Linguas.....	31.641	2\$500	79.102\$500
9 Mel de abelha.....	36.595	2\$000	73.190\$000
10 Míndos de vacca.....	402.436	\$200	80.487\$200
11 Ovos.....	2.131.263	2\$000	4.262.526\$000
12 Passaros.....	1.605	\$500	802\$500
13 Peixes.....	24.480	2\$000	48.960\$000
14 Pelles.....	92.182	5\$000	460.910\$000
15 Pennas.....	855	\$100	85\$500
16 Presuntos.....	29.111	6\$000	174.666\$000
17 Salame.....	46.501	5\$000	232.505\$000
18 Xarqué.....	107	2\$500	267\$500
2.º Productos manufacturados :			
19 Arreios.....	17.277	\$3000	138.216\$000
20 Banha.....	765.371	3\$000	2.296.113\$000
21 Brocas.....	9	4\$000	36\$000
22 Caseína.....	8.392	3\$000	25.176\$000
23 Colla.....	2.164	3\$000	6.492\$000
24 Lactose.....	127	5\$000	635\$000
25 Linguica.....	406.453	3\$000	1.219.359\$000
3.º Diversos não classificados.....	2.510.262	—	—
Classe II			
Vegetaes e seus productos			
1.º Productos agricolas:			
1 Aboboras.....	24.485	\$500	12.242\$500
2 Alhos.....	158.063	2\$000	317.326\$000
3 Alpiste.....	30	2\$000	60\$000
4 Amendoas.....	753	1\$000	753\$000
5 Amendoim.....	90.889	\$800	72.711\$200
6 Azeitonas.....	1.278	3\$000	3.834\$000
7 Bambús.....	7.502	\$100	750\$200
8 Batatas.....	2.743.230	1\$000	2.743.230\$000
9 Borracha.....	35.741	3\$000	107.223\$700
10 Cacaú.....	11.318	1\$000	11.318\$000
11 Capim.....	4.937	\$020	98\$740
12 Canella.....	269	3\$000	807\$000
13 Cardá.....	301	\$100	301\$100
14 Carapós de algodão.....	3.100.463	\$050	155.023\$150

Produtos	Quantidade	Valor official por unidade	Valor official da exportação
11 Castanhas.....	607	\$500	303\$500
15 Cebolas.....	57.615	1\$000	57\$615\$000
16 Cevada.....	60	1\$000	60\$000
17 Chá.....	1.103	\$500	551\$500
28 Cocos.....	154.064	1\$000	154\$064\$000
19 Fibras.....	972	1\$000	972\$000
20 Flexas.....	142	5\$000	710\$000
21 Forragem.....	20.847	\$200	41\$69\$40\$
22 Fubá.....	154.064	\$500	77\$032\$000
23 Fumo em Folha.....	20.075	3\$000	60\$225\$000
24 Fructas.....	690.545	2\$000	1.381\$090\$000
25 Flores.....	48.143	5\$000	240\$715\$000
26 Gomma laca.....	127	6\$000	762\$000
27 Hortaliças.....	180.589	\$300	54\$176\$700
38 Herva doce.....	32	4\$000	128\$000
39 Inhame.....	5.648	\$500	2\$824\$000
30 Lentilhas.....	7.552	1\$000	7\$552\$000
31 Macella.....	258	1\$000	258\$000
32 Mamona.....	924.988	1\$000	924\$988\$000
33 Mandioca.....	214	\$500	107\$000
34 Mate.....	2.268	3\$000	6\$804\$000
35 Nôzes.....	15	2\$000	30\$000
36 Palha.....	10.111	4\$000	40\$444\$000
37 Palma.....	25.009	1\$000	25\$909\$000
48 Palmitos.....	3.115	\$300	934\$500
49 Pinhões.....	20.617	\$500	10\$308\$500
40 Pimentões.....	43.806	1\$000	43\$896\$000
41 Plantas vivas.....	33.208	\$500	16\$604\$000
42 Resinas.....	509.104	2\$000	1.198\$208\$000
43 Sementes.....	1.052.708	\$200	210\$541\$600
45 Trigo.....	5.476	1\$000	5\$476\$000
46 Urucú.....	8.619	\$200	1\$723\$800
47 Vime.....	737	3\$000	2\$211\$000
48 Varas.....	1.796	\$100	179\$600
49 Agua raz.....	634	2\$000	1\$268\$000
50 Anil.....	2.625	2\$000	5\$250\$000
51 Anilinas.....	119	2\$000	2\$380\$000
52 Artigos escolares.....	106	—	—
53 Azeite.....	453	2\$000	906\$000
54 Barbantes.....	630	4\$000	2\$520\$000
55 Benznas.....	16	3\$000	48\$000
56 Botões.....	33	2\$000	66\$000
57 Breu.....	4.481	1\$000	4\$491\$000
58 Brinquedos.....	1.667	2\$000	3\$334\$000
59 Caixões vasios.....	404.404	\$200	80\$880\$800
60 Cangas.....	4.450	\$100	445\$000
61 Canzalias.....	5.385	\$500	2\$692\$500
62 Cangica.....	23.855	1\$000	23\$855\$000
63 Carroças.....	3.482	1\$000	3\$472\$000
64 Cestos.....	4.213	1\$000	4\$213\$000
65 Chocolate.....	119	3\$000	357\$000
66 Cigarros.....	93	5\$000	465\$000
67 Colorantes.....	325	1\$000	325\$000
68 Conservas.....	1.730	3\$000	5\$190\$000
69 Corda.....	989	4\$000	3\$956\$000
70 Cortica.....	674	1\$000	674\$000
71 Creolina.....	2.440	3\$000	7\$320\$000
72 Drogas.....	296.270	—	—
73 Engradaços.....	39.162	\$200	7\$832\$400
74 Elixir.....	312	—	—
75 Essencias.....	988	5\$000	4\$940\$000
76 Farello.....	772.078	\$100	77\$207\$800
77 Farinha de trigo.....	63.621	1\$000	63\$621\$000

Productos	Quantidade	Valor official por unidade	Valor official da exportação
78 Fermento.....	548	\$200	109\$500
79 Gamellas.....	4.468	\$200	893\$500
80 Impressos.....	121.867	—	—
81 Jacóas.....	168.886	1\$000	68.889\$300
82 Linha.....	1.196	2\$000	2.392\$000
83 Livros.....	28.964	—	—
84 Malas.....	24.911	3\$000	74.733\$000
85 Melaço.....	339	1\$000	339\$000
86 Manequins.....	287	—	—
87 Ocos.....	66.006	3\$000	198.018\$000
88 Paltos.....	59	5\$000	295\$000
89 Pão.....	63.477	1\$000	63.477\$000
90 Papel.....	118.010	5\$000	590.050\$000
91 Papelão.....	1.670	4\$000	6.680\$000
92 Perfumaria.....	4.900	5\$000	24.500\$000
93 Pipas vasias.....	179.979	\$200	35.995\$800
94 Rolhas.....	581	3\$000	1.752\$000
95 Saccos.....	125.897	1\$000	125.897\$000
96 Vehiculos.....	111.621	—	—
97 Vernizes.....	301	5\$000	1.505\$000
98 Vinho de uva.....	831.301	3\$000	2.496.903\$000
99 Wagonetes de madeira.....	101.907	—	—
Diversos não especificados.....	1.307.442	—	—
Classe III			
1.º Mineraes e seus productos:			
1 Cacos de vidros.....	310.225	\$100	31.022\$500
2 Pedra filtro.....	868	1\$000	868\$000
3 Pedra marmore.....	102.499	\$100	10.249\$900
4 Sal de cosinha.....	1.014.749	\$200	202.949\$800
5 Soda caustica.....	11.411	1\$000	11.411\$000
6 Dinheiro amedado.....	638.074	—	—
7 Espelhos.....	2.728	—	—
8 Fogos.....	5.560	1\$000	5.560\$000
9 Ferragem.....	475.700	1\$000	475.700\$000
10 Folhas de flandres.....	42.028	1\$000	42.028\$000
11 Gelo.....	85.025	\$100	8.502\$500
12 Instrumentos de musica.....	5.863	—	—
13 Latas vasias.....	74.549	\$100	7.454\$700
14 Louça.....	74.053	\$500	37.026\$500
15 Oxygenio.....	100	1\$000	100\$000
16 Paucelas de pedra.....	1.004	\$200	200\$800
17 Phosphoro.....	17.754	2\$000	35.508\$000
18 Potassa.....	566	\$200	113\$200
19 Pregos.....	7.432	2\$000	14.864\$000
20 Tambores de ferro.....	112.661	\$500	56.330\$500
21 Tolhas de cimento.....	53.756	\$500	26.878\$000
22 Tinta de esorever.....	5.764	1\$000	5.764\$000
23 Tinta em pó.....	2.125	5\$000	10.625\$000
24 Trilhas.....	607	\$100	607\$000
25 Ventiladores.....	429	\$200	85\$200
26 Vidro.....	18.536	\$200	3.707\$200
Diversos não classificados.....	2.500.323	—	—
			32.471.182\$000

Exportação do Estado de Minas Geraes em 1924

**Exportação do Estado de
CLASSE I — ANIMAES**

ESTAÇÕES	Aves domesticas		Cabrums e Lanigeros		Cavallo	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
Delegacia do Thesouro.....	—	—	—	—	—	—
Recebedoria de Santos.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil.....	1.320.085	18.715\$3920	1.693	606\$610	104	367\$320
E. F. Oeste de Minas.....	746.199	11.192\$885	903	318\$290	80	22\$240
E. F. Leopoldina.....	1.755.400	26.231\$013	620	216\$950	98	343\$000
E. F. Mogiana.....	141.639	2.121\$570	73	26\$250	101	353\$500
E. F. Rede Sul Mineira.....	1.055.633	15.834\$195	253	88\$550	94	329\$000
E. F. Goiaz.....	261	3\$915	2	\$700	29	101\$500
E. F. Victoria a Minas.....	515	77\$725	95	33\$250	217	759\$500
E. F. S. Paulo a Minas.....	662	10\$130	6	2\$100	22	73\$500
E. F. Bahia a Minas.....	395	6\$125	2	\$700	29	105\$660
Navegação Rio Saquahy.....	—	—	—	—	—	—
Posto F. de Affonso Penna.....	51	\$765	27	9\$450	37	129\$500
» Antonio Prado.....	30	\$450	657	219\$200	3	10\$500
» Barra do Manhuassú.....	100	1\$500	2	\$700	789	2.761\$500
» Barreirinho.....	278	4\$095	8	1\$840	12	42\$000
» Barreado.....	130	1\$760	63	22\$500	—	—
» Caracal.....	13.171	197\$565	46	16\$100	7	24\$500
» Canoas.....	952	14\$250	12	4\$200	25	87\$500
» Cemiterio.....	—	—	300	132\$300	—	—
» Dolores do Rio Preto.....	41	3\$815	1	\$350	13	45\$500
» Delta.....	53	\$795	19	6\$650	58	203\$000
» Dois de Abril.....	—	—	—	—	4	14\$000
» Engenheiro Bithout.....	140	2\$100	—	—	61	212\$500
» Formosa.....	—	—	—	—	—	—
» Fortaleza.....	—	—	—	—	26	91\$800
» Formiga.....	10.908	163\$620	644	225\$400	7	24\$500
» Gardinha.....	120	1\$800	62	21\$700	8	28\$000
» Garimpo.....	1.536	17\$790	—	—	14	49\$900
» Indiana.....	20	\$300	—	—	69	241\$500
» Itajuba.....	22.829	447\$435	195	68\$250	1	3\$660
» Jacaré.....	—	—	9	3\$150	7	24\$500
» Januarã.....	—	—	4	1\$400	—	—
» Julio Tavares.....	40	\$600	2	\$700	—	—
» Lopes.....	1.084	16\$260	31	10\$820	2	7\$000
» Manhumirim.....	320	4\$800	2	\$700	1	3\$500
» Miracema.....	165	2\$625	8	2\$720	14	49\$000
» Monte Siao.....	42.938	63\$540	703	203\$310	40	143\$360
» Muzambinho.....	60	\$900	3	2\$050	6	21\$000
» Maribondo.....	—	—	—	—	17	59\$500
» Mandiocas.....	—	—	215	8\$2050	2	7\$000
» Mansinho.....	293	4\$305	63	21\$720	28	98\$000
» Principe.....	—	—	1	\$350	27	94\$500
» Patrocínio.....	1.524	22\$860	22	7\$740	45	158\$620
» Porto Novo.....	1.165	18\$525	47	16\$420	21	73\$500
» Parahybã.....	25	\$375	—	—	—	—
» Passa Vento.....	22.539	338\$055	515	184\$290	—	—
» Picú.....	—	—	19	6\$150	16	56\$000
» Passa Quatro.....	559	8\$385	101	35\$360	5	17\$500
» Paraizo.....	10.685	160\$275	278	98\$500	23	80\$500
» Palmeiras.....	213.890	3.208\$350	3.819	1.336\$750	102	357\$000
» Poços de Caldas.....	130	1\$950	11	3\$850	4	14\$000
» Ponta da Areia.....	—	—	—	—	—	—
» Porto das Flores.....	26.448	396\$720	214	74\$900	14	49\$000
» Pirapora.....	—	—	—	—	—	—
» Rio Preto.....	28.051	420\$765	130	45\$620	14	49\$640
» Rezende.....	24	\$360	—	—	—	—
» Santa Clara.....	42	\$630	1	\$350	12	42\$000
» Sapucaia.....	15.821	387\$360	332	123\$350	8	28\$000
» Serraria.....	336	5\$020	105	36\$750	4	14\$000
» Santa Delfina.....	24.257	363\$855	18	6\$840	10	35\$320
» S. José de Toledo.....	96.980	1.461\$700	707	261\$750	6	21\$000
» Saquahy.....	2.807	41\$985	53	18\$850	20	70\$000
» Sant'Anna do Paranahyba.....	20	\$300	7	24\$170	32	111\$500
» Santo Antonio do Rio Verde.....	—	—	—	—	69	241\$500
» S. João do Paraizo.....	—	—	20	7\$000	75	262\$500
» S. Carlos.....	—	—	—	—	—	—
» Salto Grande.....	24	\$360	274	97\$490	255	997\$500
» Tres Ilhas.....	10.533	157\$803	3	1\$050	6	21\$000
» Umbuzeiro.....	—	—	49	18\$230	8	28\$000
Collectorias.....	—	—	—	—	—	—
Fiscos de rendas.....	—	—	—	—	51	178\$500
Feiras de Gado.....	—	—	—	—	—	—
Somma.....	5.620.561	82.930\$993	13.873	4.863\$420	2.889	10.098\$124

Minas Geraes em 1924

E SEUS PRODUCTOS

Eguas		Poldro		Muares		Gado vaccum	
Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
20	508050	6	158516	56	188880	26.799	189:832850
24	438600	3	78875	39	1378460	23.040	162:1088151
23	398750	1	28625	67	2348500	93	418050
26	458500	4	28625	90	3158000	39.210	275:4718280
35	618250	1	108500	29	1298500	115.611	779:5128941
5	88750	—	—	72	2528000	142	1:4258300
3	58250	1	28625	360	1:2608000	4.049	28:1558350
—	—	—	—	2	78000	—	—
—	—	—	—	19	668500	14	688600
15	268250	7	218875	6	218000	296	4:5588650
1	18750	9	228435	6	218000	27.627	103:5538550
44	778000	—	—	2.188	7:6588000	507	3:4708700
3	58250	3	78855	—	—	44	2988510
—	—	3	28625	2	78000	2.415	17:2778150
18	318500	1	28625	55	1928500	340	3:0868503
286	5008500	2	58250	198	6988000	3.059	20:6238111
50	878500	—	—	—	—	19.974	137:1398870
8	168750	2	58250	394	1:3828520	1.991	14:4218945
705	1:2338750	—	—	294	1:0298000	12.683	89:0758650
3	108500	—	—	9	308500	69	3518200
52	968000	—	—	7	248500	151	1:5258450
—	—	—	—	—	—	25	1668250
—	—	106	2808850	1.111	3:6278540	29.507	146:6588920
8	158750	2	58250	27	918500	300	2:4118500
14	248500	2	58250	1.083	3:8268000	1.119	7:9158850
46	788750	1	28625	61	2138500	4.613	34:4198150
—	—	—	—	188	6588000	170	1:1808290
43	688110	8	218000	6	218320	6.109	51:1368970
11	198250	6	158750	—	1268000	27	1328300
—	—	—	—	30	—	1	58040
49	858750	—	—	96	3368000	785	5:2928000
4	78000	1	28620	—	—	1.705	14:5378030
—	—	—	—	19	668500	4	268600
6	108500	19	518315	13	458500	454	3:1358882
363	6828290	3	78875	235	8228500	51	6518260
7	128250	8	208010	90	3158000	671	6:9878870
7	148000	5	138100	29	1018500	976	7:1608050
—	—	—	—	—	—	2.180	16:1508360
14	308500	7	188375	20	708000	2.494	19:1678252
11	198250	212	1:3258275	1.572	5:6018000	456	2:3368800
27	478570	35	928675	834	3:7858180	1.981	16:9658030
67	1178250	21	558125	1.540	5:7618000	3.948	33:9058370
2	38500	—	—	1	38500	11.350	77:2938698
52	918500	7	188375	75	2628820	3.933	31:8468470
18	318500	—	—	18	638000	5.251	39:5818350
183	3108240	—	—	104	3778400	5.217	43:4238950
578	1:0328780	—	—	74	2628810	10.072	130:7008950
418	7318500	5	138125	49	1718500	924	7:2888260
2	38500	1	28625	54	1888000	111	1:8658400
—	—	—	—	—	—	—	—
11	198250	1	28625	61	2138500	2.462	16:9378110
—	—	—	—	—	—	40	558500
135	2278616	4	148640	16	568000	4.392	33:4628905
—	—	—	—	—	—	—	—
3	58250	—	—	803	3:0198600	865	6:0098500
5	88750	1	28625	17	1618500	2.170	15:8628460
9	158750	1	28625	43	458500	2.863	19:6538900
9	158750	—	—	29	1018500	4.208	31:0498532
3	58250	—	—	2	78000	238	1:9298450
24	428000	6	158750	348	1:2188000	306	2:3138050
7	128250	1	28625	6	218000	50	3:08500
57	998750	1	—	3	108500	174	1:8178850
4	78000	2	68125	30	3158000	1.055	9:8338300
—	—	—	—	—	—	—	—
13	228750	—	—	31	1198000	3.667	17:7918320
5	88750	—	—	1	38500	405	4:0898187
—	—	66	918500	351	1:2318500	9.867	40:8458600
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	53	1858500	479	5:7908700
—	—	—	—	—	—	16.765	110:298400

0.568

0.2678504

578

8.2098516

13.146

471.101891

438.552 2.051117397

ESTAÇÕES	Carne secca, fresca ou salgada		Couros salgados		Couros seccos	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
Delegacia do Thesouro.....	66.702	3:806\$900	—	—	230	41\$400
Recebedoria de Santos.....	—	—	—	—	—	—
E. E. Central do Brasil.....	3.467.755	197:496\$003	256.901	26:486\$580	157.814	29:849\$220
E. F. Oeste de Minas.....	2.797.121	162:519\$316	80.540	8:754\$900	345	119\$055
E. F. Leopoldina.....	55.941	3:377\$823	2.358	2:887\$5	2.194	438\$750
E. F. Mogiana.....	1.353.151	87:528\$753	233.576	26:296\$340	5.006	618\$920
E. F. Rede Sul Mineira.....	819.470	47:519\$632	89.859	10:841\$215	2.706	376\$170
E. F. Goyaz.....	—	—	6.354	651\$925	350	65\$870
E. F. Victoria a Minas.....	6.777	377\$153	10.731	1:072\$500	2.271	412\$065
E. F. S. Paulo a Minas.....	252	14\$730	—	—	15	2\$700
E. F. Bahia a Minas.....	83.931	4.539\$731	—	—	35.163	7:048\$215
Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—	—
Posto F. de Affonso Penna.....	—	—	—	—	5	8900
» Antonio Prado.....	—	—	—	—	—	—
» Barra do Manhusu.....	—	—	—	—	3.126	569\$430
» Barreirinho.....	—	—	—	—	—	—
» Barreado.....	—	—	—	—	—	—
» Caracol.....	120	6\$600	4.371	478\$400	69	13\$050
» Canoas.....	636	41\$976	1.484	178\$385	570	111\$600
» Cemiterio.....	—	—	—	—	—	—
» Dores do Rio Preto.....	—	—	—	—	287	73\$550
» Delta.....	—	—	—	—	—	—
» Dois de Abril.....	61	3\$840	—	—	—	—
» Engenheiro Bithou.....	—	—	—	—	—	—
» Formosa.....	—	—	—	—	55	9\$900
» Fortaleza.....	1.470	82\$940	3.414	768\$150	11.436	2.488\$320
» Formiga.....	—	—	—	—	—	—
» Guardinha.....	—	—	—	—	—	—
» Garimpo.....	30	1\$800	—	—	310	55\$800
» Indiana.....	—	—	—	—	—	—
» Itajubá.....	15	8900	—	—	—	—
» Jacaré.....	69	3\$554	—	—	54.619	10:462\$455
» Januaria.....	42.612	2:141\$236	25.745	3:746\$910	4.796	900\$900
» Julio Tavares.....	—	—	—	—	—	—
» Lopes.....	—	—	7	1\$400	—	—
» Manhamirim.....	—	—	—	—	10	1\$800
» Miracema.....	112	7\$638	—	—	40	6\$400
» Monte Sião.....	—	—	—	—	—	—
» Muzambinho.....	—	—	—	—	—	—
» Maranhão.....	—	—	—	—	30	5\$400
» Mandocas.....	—	—	—	—	—	—
» Mansinho.....	69	3\$840	—	—	105	1\$8900
» Principe.....	2.606	132\$433	—	—	—	—
» Patrocinio.....	485	2\$8210	—	—	200	36\$000
» Porto Novo.....	6.119	347\$190	86	6\$000	11	2\$520
» Parahyuna.....	775	46\$566	—	—	—	—
» Passa Vinte.....	1.251	81\$312	20	2\$000	12	2\$250
» Piedi.....	—	—	—	—	—	—
» Passa Quatro.....	—	—	—	—	—	—
» Paraizo.....	—	—	—	—	—	—
» Palmeiras.....	—	—	—	—	10	2\$250
» Poços de Caldas.....	—	—	—	—	—	—
» Ponta da Arefa.....	—	—	—	—	—	—
» Porto das Flores.....	1.389	77\$535	—	—	—	—
» Pirapora.....	14.358	696\$184	13.868	1:386\$800	7.050	705\$000
» Rio Preto.....	915	54\$061	—	—	328	42\$840
» Rezende.....	—	—	—	—	—	—
» S. Clara.....	1.674	91\$170	—	—	—	—
» Sapucaia.....	296	16\$200	—	—	12	2\$700
» Serraria.....	2.172	125\$281	—	—	—	—
» Santa Delina.....	—	—	—	—	8	1\$440
» S. José do Toledo.....	—	—	—	—	—	—
» Sapucahy.....	20	1\$100	—	—	10	1\$800
» Sant'Anna do Paranahyha.....	—	—	—	—	100	20\$650
» Santo Antonio do Rio Verde.....	—	—	—	—	420	93\$150
» S. João do Paraizo.....	128	7\$040	—	—	3.165	602\$100
» S. Carlos.....	—	—	—	—	—	—
» Salto Grande.....	53.205	2:869\$598	—	—	3.150	685\$350
» Tres Ilhas.....	238	12\$261	—	—	10	1\$800
» Umbuzeiro.....	3.062	178\$950	50	11\$250	965	200\$475
Collectorias.....	—	—	—	—	—	—
Piscas de Renda.....	—	—	—	—	—	—
Feiras de gado.....	—	—	—	—	—	—
Somna.....	8.789.023	514:240\$962	734\$367	72:819\$684	296.736	56:092\$225

Creme de leite		Leite		Mantelga		Ossos	
Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
—	—	—	—	1.627	415\$200	—	—
21.594	4:750\$680	6.755.760	63:552\$020	881.398	203:665\$955	478.105	3:833\$310
21.021	4:624\$812	284	1\$993	1.859.066	429:316\$290	203.253	1:026\$024
—	—	6.648.597	60:556\$789	320.932	68:739\$816	2.526	20\$208
—	—	33	\$293	176.369	41:081\$800	188.686	1:509\$496
—	—	1.205.176	10:38\$358	1.183.938	274:363\$530	85.697	685\$576
—	—	64	8550	107	24\$610	—	—
—	—	—	—	1.751	398\$415	—	—
—	—	1	7	142	30\$020	58	\$164
—	—	—	—	103	26\$160	—	—
100	22\$000	39	260	91.080	21:150\$139	—	—
—	—	—	—	69	14\$990	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	7.410	1:099\$880	—	—
5.874	1:292\$280	4.313	32\$591	610	147\$660	—	—
—	—	10.180	91\$020	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	73	2\$044	—	—
—	—	—	—	1.621	381\$170	—	—
—	—	—	—	70	16\$100	967	78736
—	—	—	—	3.166	755\$125	—	—
—	—	8.000	72\$000	2.056	488\$270	—	—
—	—	—	—	12	2\$760	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
4.900	1:097\$900	450	4\$050	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	67	14\$310	—	—
—	—	6.623	58\$990	40	9\$425	20	\$160
—	—	11.845	101\$214	—	—	—	—
—	—	7\$430	66\$960	13.783	3:152\$425	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	755	171\$900	—	—
1.793	391\$160	—	—	38	9\$310	—	—
—	—	29.756	262\$882	17.921	4:124\$850	—	—
—	—	498.822	4:615\$613	5.804	5:337\$861	—	—
—	—	—	—	79.478	18:496\$015	—	—
—	—	12.035	107\$115	—	—	—	—
—	—	7	8021	90	21\$000	—	—
856	191\$320	44.096	372\$614	87.036	20:201\$195	—	—
—	—	4.034	35\$586	—	—	—	—
—	—	—	—	30	6\$900	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	149.896	1:327\$885	247	56\$810	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
56.228	12:373\$482	15.397.440	141:645\$453	4.736.898	1.000:423\$099	959.312	7:682\$974

ESTAÇÕES	Queijos systema com- mum		Queijos systema reino		Queijos systema prato etc.	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
Delegacia do Thesouro.....	—	—	—	—	—	—
Recebedoria de Santos.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil.....	1.027.492	107:8868660	686.402	102:8488640	13.156	1:5503720
E. F. Oeste de Minas.....	1.426.961	149:8308905	2.810	4218500	196.007	23:5208840
E. F. Leopoldina.....	62.605	6:9918070	2.797	3448550	31.287	3:7518440
E. F. Mozyana.....	625.266	65:6508830	1.613	2418950	1.910	2298200
E. F. Rede Sul Mineira.....	862.407	90:0498735	3.796	5098400	294.963	35:3958560
E. F. Goyaz.....	10	18200	—	—	—	—
E. F. Victoria a Minas.....	44.441	4:6668305	—	—	501	608480
E. F. S. Paulo a Minas.....	4.894	5138870	—	—	—	—
E. F. Bahia a Minas.....	728	668640	107	58980	—	—
Navegação do Rio Sapucahy.....	49	48545	—	—	—	—
Posto F. de Afonso Penna.....	—	—	—	—	—	—
» Antonio Prado.....	1.371	1438945	—	—	—	—
» Barra do Maranhão.....	3.526	3708230	—	—	—	—
» Barreirinho.....	—	—	—	—	—	—
» Barroão.....	—	—	—	—	—	—
» Caracol.....	15.740	1:6523600	—	—	—	—
» Canoas.....	153	168065	—	—	—	—
» Cemiterio.....	—	—	—	—	—	—
» Dolores do Rio Preto.....	—	—	—	—	—	—
» Delta.....	—	—	—	—	—	—
» Dois de Abril.....	—	—	—	—	—	—
» Engenheiro Bithuot.....	—	—	—	—	—	—
» Formosa.....	—	—	—	—	—	—
» Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—
» Formiga.....	1.110	1168550	—	—	—	—
» Guarduba.....	20	28100	—	—	—	—
» Garimpo.....	1.035	1288958	6	8900	—	—
» Indianá.....	—	—	—	—	—	—
» Itajubá.....	7.121	7478705	—	—	1.541	1848920
» Jacaré.....	—	—	—	—	—	—
» Januária.....	—	—	—	—	—	—
» Julio Tavares.....	—	—	—	—	—	—
» Lopes.....	970	1018850	—	—	103	12860
» Manhumirim.....	—	—	—	—	—	—
» Miracema.....	64	78500	—	—	—	—
» Monte Sião.....	11.883	1:1788715	—	—	—	—
» Muzambinho.....	35	88675	—	—	—	—
» Maribondo.....	107	118235	—	—	—	—
» Mandiocas.....	—	—	—	—	—	—
» Mansinho.....	5	8525	—	—	—	—
» Principe.....	97	108025	—	—	—	—
» Patrocínio.....	30	38465	—	—	—	—
» Porto Novo.....	215	258730	—	—	17	28040
» Parabybuna.....	14	18170	—	—	—	—
» Passa Vinte.....	16.198	1:7008790	—	—	—	—
» Pied.....	415	408575	—	—	—	—
» Passa Quatro.....	235	248675	—	—	—	—
» Paraiso.....	2.287	2408135	—	—	—	—
» Palmeiras.....	13.594	1:3288370	—	—	—	—
» Poços de Caldas.....	2.105	2218025	—	—	—	—
» Ponta da Areia.....	—	—	—	—	—	—
» Porto das Flores.....	90.747	9:5288435	—	—	—	—
» Pirapora.....	—	—	—	—	—	—
» Rio Preto.....	28.038	2:348095	991	1488650	427	508880
» Rozenda.....	—	—	—	—	—	—
» Santa Clara.....	15	18575	—	—	—	—
» Sapucaia.....	28	38360	—	—	—	—
» Serraria.....	—	—	—	—	—	—
» Santa Delina.....	29.071	3:0528560	4.156	8088475	—	—
» S. José do Toledo.....	1.825	2298110	—	—	—	—
» Sapucahy.....	506	588130	5	8750	—	—
» Sant'Anna do Paranahyba.....	—	—	—	—	—	—
» Santo Antonio do Rio Verde.....	1.375	1448335	—	—	—	—
» S. João do Paraiso.....	—	—	—	—	—	—
» S. Carlos.....	—	—	—	—	—	—
» São Grande.....	4.638	4888990	—	—	—	—
» Três Ilhas.....	35.790	3:7888950	—	—	—	—
» Umbazeiro.....	269	288245	—	—	—	—
Collectorias.....	—	—	—	—	—	—
Fiscas de Rendas.....	—	—	—	—	—	—
Faixas de gado.....	—	—	—	—	—	—
Somma;.....	4.925.215	458:007808	708 868	108:3868795	538.012	64:7678440

Queijos requelhões		Sebo, graxa e lubrificantes		Suino gordo etc.		Leitão	
Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
—	—	543	29\$100	—	—	—	—
224.156	23:62\$405	474.733	23:63\$283	11.732	92:97\$500	556	284\$900
7	735	593.340	29:186\$847	13.100	104:057\$000	300	150\$200
6.761	68\$465	5.255	24\$702	1.140	8:194\$000	306	152\$300
40.956	3:300\$380	297.964	14:380\$515	7.685	61:129\$900	273	133\$500
126.336	13:265\$280	120.099	5:916\$177	58.567	472:304\$000	165	81\$800
—	—	8.093	393\$669	2	16\$00	5	2\$500
—	—	149	8\$046	4.353	34:149\$000	76	37\$700
3.665	384\$825	78	38\$813	15	120\$000	—	—
703	73\$815	182	9\$567	—	—	3	1\$500
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	2.480	114\$300	18	144\$000	13	6\$500
—	—	—	—	431	3:240\$000	88	41\$500
—	—	—	—	161	1:207\$000	8	4\$000
—	—	—	—	5	40\$000	2	1\$000
—	—	—	—	43	—	13	6\$500
—	—	—	—	905	7:062\$000	29	14\$800
—	—	24	1\$080	159	1:260\$000	29	14\$800
—	—	—	—	47	35\$000	218	97\$000
—	—	—	—	240	1:686\$000	24	11\$900
—	—	—	—	55	440\$000	—	—
100	10\$500	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
5.054	530\$670	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
370	43\$500	—	—	1.458	11:668\$000	98	49\$000
—	—	—	—	26	20\$000	23	11\$500
—	—	—	—	82	1:443\$500	49	23\$900
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	401	3:212\$000	42	21\$000
—	—	—	—	1	8\$000	—	—
—	—	1.737	81\$870	—	—	—	—
—	—	—	—	82	684\$000	11	5\$500
—	—	—	—	4	32\$000	11	5\$500
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	12	6\$000
—	—	—	—	325	2:546\$125	16	8\$000
—	—	—	—	161	1:307\$000	22	16\$000
—	—	—	—	356	2:842\$000	65	31\$500
—	—	—	—	79	576\$000	2	1\$000
—	—	—	—	175	1:400\$000	193	96\$500
—	—	—	—	126	1:008\$000	5	2\$500
—	—	—	—	41	485\$000	98	48\$000
39	4\$095	120	6\$003	19	152\$000	111	54\$700
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	30	224\$250	59	29\$500
—	—	—	—	—	—	7	3\$500
—	—	—	—	—	—	2	1\$000
—	—	—	—	1.383	10:842\$000	—	—
—	—	—	—	6.441	59:114\$000	54	27\$000
—	—	—	—	108	864\$000	10	5\$000
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	39	302\$500	10	5\$000
—	—	6.431	307\$395	—	—	—	—
—	—	—	—	25	193\$000	62	31\$000
15	1\$375	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	53	424\$000	28	14\$000
—	—	—	—	8	126\$000	16	7\$900
—	—	—	—	6	48\$000	15	7\$500
—	—	—	—	57	438\$300	15	14\$500
—	—	—	—	1.710	13:283\$000	—	—
—	—	—	—	177	1:416\$000	105	52\$500
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	4	32\$000	6	3\$000
38	3\$990	—	—	2	16\$000	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
11.360	1:406\$260	80	3\$600	1.733	13:151\$000	3	1\$500
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	1	8\$000	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
419.500	44:334\$495	1.500.317	71:322\$297	113.838	916:400\$475	3.258	1:626\$800

ESTAÇÕES	Carne de suínos		Toucinho		Arreios para carroças	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
Delegacia do Thesouro.....	2.093	204\$200	228	11\$900	—	—
Recebedoria de Santos.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil.....	1.021.264	73:065\$358	333.937	20:879\$248	1.346	269\$200
E. F. Oeste de Minas.....	389.562	27:177\$876	105.393	6:622\$943	8.386	877\$200
E. F. Leopoldina.....	149.678	9:878\$728	164.588	10:494\$888	6.211	432\$320
E. F. Mogyana.....	62.351	4:113\$846	439.221	26:891\$209	1.391	278\$200
E. F. Rêde Sul Mineira.....	230.181	15:191\$946	469.157	29:271\$873	2.509	501\$800
E. F. Goyaz.....	7	\$462	—	—	262	52\$400
E. F. Victoria a Minas.....	77.741	5:130\$906	548.922	31:035\$082	2.065	413\$000
E. F. S. Paulo a Minas.....	—	—	125	7\$3-0	32	7\$600
E. F. Bahia a Minas.....	148	9\$768	12.476	750\$032	—	—
Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	230	16\$686	—	—
Posto P. de Affonso Penna.....	—	—	53	57\$383	—	—
» Antonio Prado.....	—	—	30	2\$862	—	—
» Barra do Manhuassu.....	3.320	219\$120	3.134	209\$205	—	—
» Barreirinho.....	—	—	—	—	—	—
» Barreado.....	—	—	—	—	—	—
» Caracol.....	27	1\$782	2.770	167\$775	—	—
» Canoas.....	513	33\$858	2.710	167\$253	—	—
» Cemiterio.....	—	—	—	—	—	—
» Dores do Rio Preto.....	—	—	2.979	183\$403	—	—
» Delta.....	—	—	—	—	—	—
» Dois de Abril.....	—	—	—	—	—	—
» Engenheiro Blthout.....	—	—	—	—	—	—
» Formosa.....	—	—	364	27\$300	—	—
» Fortaleza.....	16	1\$056	634	35\$816	—	—
» Formiga.....	—	—	37.540	2:534\$055	—	—
» Guardinha.....	—	—	480	29\$520	—	—
» Garimpo.....	—	—	—	—	—	—
» Indiana.....	—	—	—	—	—	—
» Itajubá.....	—	—	14.905	8\$64409	—	—
» Jacaré.....	90	5\$940	1.238	74\$945	—	—
» Januaria.....	34.189	1:881\$645	2.209	136\$485	—	—
» Julio Tavares.....	—	—	62	3\$318	—	—
» Lopes.....	—	—	60	3\$240	40	4\$940
» Manhumirim.....	367	22\$020	315	19\$890	—	—
» Miracema.....	—	—	1.400	81\$555	—	—
» Monte Sião.....	44	2\$904	90	4\$860	—	—
» Muzambinho.....	—	—	615	40\$635	—	—
» Marlbono.....	30	1\$960	240	16\$560	—	—
» Mandiocas.....	—	—	1.174	70\$084	75	15\$000
» Mansinho.....	60	3\$960	402	24\$750	—	—
» Príncipe.....	808	65\$843	5.055	315\$251	20	4\$000
» Patrocínio.....	524	34\$584	9.529	604\$263	32	10\$240
» Porto Novo.....	500	33\$000	2.805	15\$810	10	2\$000
» Parahybuna.....	188	12\$276	37.332	2:304\$519	—	—
» Passa Vinte.....	10.147	698\$401	1.250	71\$850	—	—
» Píod.....	20	1\$320	275	15\$300	—	—
» Passa Quatro.....	—	—	5.690	383\$235	—	—
» Paraiço.....	—	—	369.769	23:005\$539	—	—
» Palmeiras.....	550	36\$300	160	8\$560	—	—
» Poços de Caldas.....	—	—	—	—	—	—
» Ponta da Areia.....	—	—	1.687	106\$013	7	1\$400
» Porto das Flores.....	1.224	80\$784	—	—	—	—
» Pirapora.....	75	4\$950	25.756	1:663\$206	10	2\$000
» Rio Preto.....	8.189	561\$066	—	—	—	—
» Rezende.....	—	—	205	14\$070	—	—
» S. Clara.....	—	—	1.501	95\$097	—	—
» Sapucaia.....	401	26\$664	16.768	1:036\$494	—	—
» Serraria.....	827	51\$572	2.255	140\$070	—	—
» Santa Delphina.....	2.637	174\$042	28.241	4:501\$354	—	—
» S. José do Toledo.....	—	—	404	28\$011	—	—
» Sapucahy.....	65	4\$169	240	12\$190	140	28\$000
» Sant'Anna do Parahybuna.....	—	—	—	—	—	—
» Santo Antonio do Rio Verde.....	—	—	10.460	585\$990	—	—
» S. João do Paraiço.....	—	—	25.621	1:478\$927	—	—
» S. Carlos.....	—	—	2.661	143\$565	—	—
» Salto Grande.....	—	—	3.177	170\$802	—	—
» Tres Ilhas.....	165	9\$834	—	—	—	—
» Umbuzeiro.....	—	—	105	5\$670	—	—
Collectorias.....	—	—	—	—	—	—
Fiscaes de Rendas.....	—	—	—	—	—	—
Feiras de gado.....	—	—	—	—	—	—
Somma.....	1.997.993	138:745\$160	2.700.100	170:696\$661	22.542	4:699\$300

Artefactos de couro, arreios etc.		Artefactos de couro, calçados		Chapeus de feltro, panno etc.		Correias de sola para polias etc.	
Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
6.804	2:167\$310	13.921	2:263\$920	1.188	249\$560	21.489	2:968\$344
2.396	766\$720	2.135	417\$760	214	58\$560	154	26\$340
4.635	1:2.2\$500	10.221	1:849\$416	652	156\$480	1.009	161\$140
4.448	1:123\$960	9.127	1:735\$640	6.991	1:677\$840	98	15\$680
3.238	1:103\$150	3.146	52\$600	13.092	3:143\$040	30	4\$800
1.515	48\$800	8.596	1:608\$260	1.311	314\$640		
3.141	1:005\$120	310	68\$000	30	7\$200		
27	8\$610						
10	3\$200	32	6\$400	15	3\$600		
221	70\$720	5.385	1:077\$000	1.186	281\$640		
65	20\$800	50	16\$000				
25	5\$600	182	55\$840				
185	44\$100			23	2\$300		
10	2\$000	288	73\$040	9	\$900		
		10	2\$000	86	20\$640		
60	19\$200	279	55\$800	255	61\$200		
100	32\$000	190	51\$200				
40	12\$800	96	28\$800	1	\$240	30	4\$800
1	320	143	30\$080				
		12	2\$400				
		3	8\$600				
				35	8\$400		
		20	4\$000				
45	9\$000	930	172\$920	113	27\$120		
141	45\$120	275	50\$440	2	\$180		
420	144\$000	110	33\$600				
205	65\$600	119	44\$800				
8	1\$960	9	1\$800				
79	25\$280	17	5\$140				
10	2\$000	100	20\$000	100	24\$000		
		30	9\$200				
		500	40\$000				
27.829	8:638\$670	55.390	10:312\$336	25.333	6:040\$810	22.510	3:181\$904

ESTAÇÕES	Saccos de couro branco		Sellins communs		Sellins superiores	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
Delegacia do Thezouro.....	—	—	—	—	—	—
Rocedoria de Santos.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil.....	2.418	1798820	49	778400	7	198600
E. F. Oeste de Minas.....	—	—	991	1:5468400	21	588000
E. F. Leopoldina.....	—	—	701	6898240	96	1968400
E. F. Mogyana.....	—	—	108	1718200	14	398200
E. F. Rede Sul Mineira.....	—	—	79	1158600	20	558200
E. F. Goyaz.....	—	—	376	5828100	23	618400
E. F. Victoria a Minas.....	—	—	101	1598600	2	58600
E. F. S. Paulo a Minas.....	—	—	12	218200	4	118200
E. F. Bahia a Minas.....	—	—	10	168000	13	358200
Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—	—
Posto P. de Afonso Penna.....	—	—	108	1728800	3	88800
» Antonio Prado.....	—	—	—	—	—	—
» Barra do Manhuassú.....	—	—	2	38200	—	—
» Barreirinho.....	—	—	—	—	—	—
» Barreado.....	—	—	—	—	—	—
» Caracol.....	—	—	—	—	—	—
» Canoas.....	—	—	4	108000	3	88400
» Cemiterio.....	—	—	—	—	—	—
» Dores do Rio Preto.....	—	—	258	3298200	25	708000
» Delta.....	—	—	—	—	—	—
» Dois de Abril.....	—	—	—	—	—	—
» Engenheiro Bithout.....	—	—	—	—	—	—
» Formosa.....	—	—	—	—	—	—
» Fortaleza.....	—	—	67	1048000	—	—
» Formiga.....	—	—	—	—	—	—
» Gardinha.....	—	—	—	—	—	—
» Garimpo.....	—	—	—	—	—	—
» Indiana.....	—	—	16	198200	—	—
» Itajubá.....	—	—	—	—	—	—
» Jacaré.....	—	—	—	—	—	—
» Januarã.....	—	—	—	—	—	—
» Julio Tavares.....	—	—	—	—	—	—
» Lopes.....	—	—	—	—	—	—
» Manhumirim.....	—	—	20	318800	1	28800
» Miracema.....	—	—	180	2768800	30	828000
» Monte Sião.....	—	—	—	—	—	—
» Muzambinho.....	—	—	—	—	—	—
» Maribondo.....	—	—	—	—	—	—
» Mandiocas.....	—	—	—	—	—	—
» Mansinho.....	—	—	20	298000	—	—
» Principe.....	—	—	318	5048000	8	208400
» Patrocinio.....	22	68160	206	3298600	29	818200
» Porto Novo.....	—	—	112	1698600	45	1258200
» Parahybuna.....	—	—	29	468000	—	—
» Passa Vinte.....	—	—	20	248400	1	28800
» Picó.....	—	—	—	—	—	—
» Passa Quatro.....	—	—	—	—	—	—
» Paraiso.....	—	—	34	518400	—	—
» Palmeiras.....	—	—	—	—	—	—
» Pogos de Caldas.....	—	—	—	—	—	—
» Ponta da Areia.....	—	—	—	—	—	—
» Porto das Flores.....	—	—	9	148000	—	—
» Pirapora.....	—	—	1	18600	1	28800
» Rio Preto.....	—	—	13	208800	2	58600
» Rezende.....	—	—	—	—	—	—
» Santa Clara.....	—	—	80	1268400	41	1148800
» Sapucaia.....	20	68400	82	1318200	—	—
» Serraria.....	—	—	2	38260	—	—
» Santa Delfina.....	—	—	12	198200	2	58600
» S. José do Toledo.....	—	—	—	—	—	—
» Sapucahy.....	—	—	—	—	—	—
» Sant'Anna do Paranabyba.....	—	—	20	298600	—	—
» Sauto Antonio do Rio Verde.....	—	—	8	128800	2	58800
» S. João do Paraiso.....	—	—	2	38200	—	—
» S. Carlos.....	—	—	—	—	—	—
» Salto Grande.....	—	—	123	1788800	—	—
» Tres Ibas.....	—	—	—	—	—	—
» Umbuzeiro.....	—	—	32	518360	—	—
Collectorias.....	—	—	—	—	—	—
Fiscuos de Reudas.....	—	—	—	—	—	—
Petras de gado.....	—	—	—	—	—	—
Somma.....	2.460	1928380	4.214	6:078200	393	1:027800

Exportação do Estado de CLASSE II — VEGETAES

ESTAÇÕES	Aguardente		Aguardente distilada ou alcool		Algodão com caroço	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
Delegacia do Thesouro.....	—	—	—	—	—	—
Recobedoria de Santos.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil.....	101.902	4.488\$402	3.319	290\$604	8.781	1:758\$200
E. F. Oeste de Minas.....	1.697	57\$708	38	1836\$	2.346	101\$490
E. F. Leopoldina.....	77.219	3:317\$776	255.427	19:121\$366	21.187	1:253\$150
E. F. Mogiana.....	71.993	3:030\$052	428	28\$008	630.677	29:983\$510
E. F. R. Sul Mineira.....	475	18\$920	33	2\$904	297	15\$150
E. F. Goyaz.....	504	17\$374	117	7\$940	—	—
E. F. Victoria e Minas.....	18.509	879\$700	—	—	41.650	2:049\$460
E. F. S. Paulo e Minas.....	4.141	177\$528	8.548	408\$020	—	—
E. F. Bahia e Minas.....	32.848	1:354\$852	—	—	13.730	2:748\$000
Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—	—
Posto Fiscal A. Penna.....	4.777	118\$236	80	5\$920	69	3\$450
» » Antonio Prado.....	320	16\$640	—	—	1.108	55\$350
» » Barra do Manhuassú.....	—	—	—	—	48	2\$400
» » Barreirinho.....	—	—	—	—	—	—
» » Barreado.....	—	—	—	—	—	—
» » Carcacol.....	120	3\$600	—	—	—	—
» » Canoas.....	85	2\$040	—	—	1.065	53\$250
» » Cemiterio.....	4.720	169\$810	—	—	—	—
» » Dores do Rio Preto.....	—	—	—	—	20	4\$000
» » Delta.....	1.020	86\$000	150	7\$500	5.507	27\$350
» » Dois de Abril.....	—	—	—	—	—	—
» » Engenheiro Bethout.....	—	—	—	—	—	—
» » Formosa.....	—	—	—	—	—	—
» » Fortaleza.....	5.360	224\$680	—	—	—	—
» » Formiga.....	—	—	—	—	—	—
» » Guardinha.....	750	80\$040	—	—	2	\$100
» » Garimpo.....	1.760	68\$480	—	—	1.600	80\$000
» » Indiana.....	400	9\$600	—	—	—	—
» » Itajubá.....	—	—	—	—	—	—
» » Jacaré.....	33.082	1:342\$256	—	—	180	9\$000
» » Januaria.....	37.645	1:685\$820	—	—	—	—
» » Julio Tavares.....	2.330	77\$000	—	—	—	—
» » Lopes.....	—	—	—	—	—	—
» » Manhumirim.....	—	—	—	—	—	—
» » Miracema.....	960	38\$800	—	—	—	—
» » Monte São.....	1.440	64\$320	—	—	300	15\$000
» » Muzambinho.....	160	3\$840	—	—	—	—
» » Maribondo.....	4.183	172\$184	—	—	2.772	129\$000
» » Mandioccas.....	180	9\$360	—	—	45	2\$250
» » Mansinho.....	68	2\$771	—	—	456	12\$800
» » Principe.....	5.432	158\$458	—	—	—	—
» » Patrocínio.....	4.903	208\$558	—	—	40	2\$000
» » Porto Novo.....	12.416	482\$380	—	—	—	—
» » Parahybna.....	1.629	54\$168	47	1\$410	—	—
» » Passa Vinte.....	1.088	36\$172	—	—	—	—
» » Picá.....	—	—	—	—	—	—
» » Passa Quatro.....	—	—	—	—	—	—
» » Paraizo.....	14.220	552\$300	—	—	—	—
» » Palmeiras.....	240	9\$600	—	—	—	—
» » Poços de Caldas.....	1.010	35\$830	—	—	—	—
» » Ponta da Areia.....	—	—	—	—	—	—
» » Porto das Flores.....	—	—	—	—	—	—
» » Pirapora.....	—	—	—	—	—	—
» » Rio Preto.....	77	4\$004	—	—	—	—
» » Rezende.....	1.368	63\$936	—	—	—	—
» » Santa Clara.....	3.250	100\$540	—	—	—	—
» » Sapucaya.....	—	—	—	—	—	—
» » Serraria.....	3.752	142\$238	—	—	—	—
» » Santa Delina.....	1.677	71\$309	—	—	—	—
» » S. José do Toledo.....	—	—	—	—	—	—
» » Sapucahy.....	8.783	360\$130	—	—	—	—
» » Sant Anna do Parahyba.....	—	—	—	—	15	\$750
» » Santo Antonio do Rio Verde.....	—	—	—	—	—	—
» » S. João do Paraizo.....	—	—	—	—	—	—
» » S. Carlos.....	—	—	—	—	—	—
» » Salto Grande.....	—	—	—	—	—	—
» » Tres Ilhas.....	—	—	—	—	—	—
» » Umazeiro.....	100	3\$000	—	—	—	—
Collectorias.....	—	—	—	—	—	—
Piscas de rendas.....	—	—	—	—	—	—
Feiras de gado.....	—	—	—	—	—	—
Somma.....	468.633	19:750\$112	268.187	19:876\$240	731.895	38:551\$660

Minas Geraes em 1924

E SEUS PRODUCTOS

Arroz beneficiado		Arroz em casca		Assucar branco		Assucar crystal branco		Assucar crystal amarello	
Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
40.200	482\$400	—	—	—	—	—	—	—	—
48.857	744\$661	7.208	99\$720	276.593	3:491\$466	96.199	1:175\$663	151.253	1:561\$130
230	38496	13.554	182\$756	69.443	902\$837	52.100	729\$100	20.650	200\$650
319.911	4:973\$509	3.523	48\$450	113.668	1:566\$826	273.051	3:639\$180	27.060	332\$724
8.828.599	139:782\$874	4.133.383	57:867\$362	70.315	914\$095	230.748	2:590\$302	57.007	646\$539
23.850	376\$282	3.708	51\$902	6	\$078	231	3\$053	—	—
2.703	38\$914	637	8\$959	523	6\$959	552	12\$670	16	\$208
37.811	553\$128	101.965	1:427\$510	414	5\$388	30	\$420	23	\$253
8.664	135\$505	208	2\$912	1.150	15\$306	—	—	—	—
1.145	14\$950	—	—	72	\$936	—	—	—	—
58	\$696	—	—	—	—	331	3\$611	—	—
305	4\$400	1.525	21\$340	—	—	460	5\$060	68	\$953
1.500	21\$120	6.820	95\$180	600	7\$800	—	—	—	—
30	\$640	9.930	139\$020	—	—	—	—	—	—
—	—	1.140	57\$900	—	—	—	—	—	—
120	1\$920	9.690	135\$660	—	—	—	—	—	—
2.500	44\$397	7.555	104\$998	—	—	—	—	—	—
—	—	2.600	36\$100	—	—	—	—	3.500	58\$500
1.215	16\$080	60	\$720	—	—	—	—	1.054	13\$702
120	1\$920	182.230	2:551\$220	—	—	—	—	—	—
1.402	25\$432	60	\$840	—	—	—	—	—	—
2.280	34\$200	720	10\$080	—	—	—	—	—	—
—	—	840	11\$760	—	—	—	—	—	—
1.170	17\$256	1.880	27\$480	—	—	—	—	—	—
—	—	93.454	1:308\$356	6.300	81\$900	—	—	3.120	28\$080
3.020	42\$730	540	7\$560	—	—	—	—	—	—
1.420	20\$320	1.905	26\$670	—	—	—	—	—	—
280	4\$480	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	50	\$700	—	—	—	—	—	—
110	1\$760	—	—	—	—	—	—	—	—
120	1\$680	200	2\$800	—	—	60	\$810	—	—
80	1\$160	810	11\$310	—	—	—	—	—	—
1.435	17\$220	5.920	82\$880	300	3\$900	—	—	—	—
160	2\$400	6.880	103\$520	120	1\$560	—	—	720	9\$360
—	—	1.250	17\$500	—	—	—	—	—	—
450	6\$210	3.385	47\$390	—	—	—	—	30	\$270
34.129	492\$160	940	11\$280	60	\$780	180	2\$580	—	—
14.565	22\$8180	2.163	30\$282	600	\$8400	1.500	16\$500	—	—
16.856	255\$911	990	13\$860	460	5\$980	—	—	—	—
3.183	43\$652	—	—	120	1\$680	120	1\$680	—	—
—	—	190	2\$660	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.060	59\$060	—	—	60	\$780	—	—	—	—
3.420	48\$380	11.680	165\$120	—	—	—	—	—	—
3.665	53\$076	310	4\$360	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.880	60\$349	—	—	—	—	—	—	58	\$812
1.401	19\$497	69	\$966	85	1\$100	—	—	—	—
24.521	340\$172	360	4\$320	—	—	300	3\$300	—	—
181	2\$652	177	2\$478	—	—	8.082	64\$656	—	—
655	10\$180	—	—	—	—	240	3\$000	—	—
—	—	227	3\$178	—	—	—	—	—	—
—	—	120	1\$680	—	—	—	—	—	—
571	8\$866	4.780	66\$920	—	—	—	—	—	—
185	2\$320	540	7\$560	—	—	—	—	—	—
—	—	1.365	19\$100	—	—	—	—	450	5\$850
1.360	16\$560	17.960	251\$140	7.480	97\$300	864	12\$066	—	—
1.000	14\$720	200	2\$800	—	—	—	—	—	—
2.000	31\$400	6.680	93\$720	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	720	—	—	—	—	—	—	—	—
9.446.038	140:062\$661	4.655.381	65:173\$928	548.369	7:115\$065	665.048	7:964\$041	264.909	2:919\$031

ESTAÇÕES	Assucar mascavinho		Assucar mascavo		Assucar refinado	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
Delegacia do Thesouro.....	—	—	—	—	—	—
Recebedoria de Santos.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil.....	161.778	1.3648881	698.622	6.1108132	313.797	4:1138960
E. F. Oeste de Minas.....	2.124	198116	—	—	100	18200
E. F. Leopoldina.....	129.561	1.3218615	1.479.814	13.9148935	10.601	1178031
E. F. Mogiana.....	95.146	9268883	2.376.685	21.9178192	159	28010
F. F. R. Sul Mineira.....	1.620	148700	1.689	138902	291	48130
E. F. Goyaz.....	—	—	91	14483	548	118921
E. F. Victoria e Minas.....	1.956	178784	3.879	398774	308	38080
E. F. Bahia e Minas.....	658	68278	16.648	1588148	60	8600
E. F. Bahia e Minas.....	120	18410	4.716	438281	2.120	298804
Navegacao do Rio Sapucahy.....	—	—	110	18310	420	43560
Posto Fiscal A. Penna.....	120	18080	2.220	238820	210	38360
» Barra do Manhuass.....	—	—	—	—	—	—
» Barreirinho.....	—	—	—	—	—	—
» Barreado.....	—	—	—	—	—	—
» Caracol.....	—	—	—	—	—	—
» Canoas.....	580	68380	240	38120	—	—
» Cemiterio.....	18.000	1958870	26.100	2638460	—	—
» Dores do Rio Preto.....	—	—	295	38280	—	—
» Delta.....	—	—	4.760	448560	—	—
» Dois de Abril.....	—	—	—	—	—	—
» Eugenheiro Bithout.....	—	—	75	8975	—	—
» Formosa.....	—	—	450	58850	—	—
» Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—
» Formiga.....	—	—	—	—	—	—
» Guardinha.....	480	48410	2.674	238072	—	—
» Garimpo.....	6.300	708260	34.480	3778820	—	—
» Indiana.....	—	—	—	—	—	—
» Itajubá.....	200	28400	—	—	—	—
» Jacaré.....	—	—	—	—	—	—
» Januarã.....	—	—	100	8900	—	—
» Julio Tavares.....	—	—	840	118760	—	—
» Lopes.....	120	18200	30	8270	—	—
» Manhumirim.....	—	—	120	18320	—	—
» Miracema.....	—	—	60	8810	—	—
» Monte Sião.....	—	—	—	—	—	—
» Muzambinho.....	—	—	—	—	—	—
» Maribondo.....	1.800	238100	—	—	—	—
» Mandioca.....	1.575	148175	—	—	—	—
» Mansinho.....	540	58940	90	18170	—	—
» Principe.....	—	—	960	98240	2.010	228620
» Patrocinio.....	—	—	16.807	1518257	1.416	168936
» Porto Novo.....	60	8660	3.472	348136	2.600	308315
» Parahybna.....	450	48320	2.974	278103	1.668	218610
» Passa Vinte.....	—	—	95	8792	—	—
» Pieda.....	—	—	—	—	—	—
» Passa Quatro.....	—	—	—	—	—	—
» Parailo.....	—	—	240	18440	490	58140
» Palmeiras.....	—	—	—	—	—	—
» Poços de Caldas.....	230	28526	313	38889	—	—
» Ponta da Areia.....	—	—	—	—	—	—
» Porto das Flores.....	—	—	10.706	978207	2.720	318210
» Pirapora.....	—	—	—	—	50	8600
» Rio Preto.....	—	—	11.075	98790	410	58020
» Rezende.....	—	—	—	—	—	—
» Santa Clara.....	2.580	288380	17.064	2008120	120	18680
» Sapucaya.....	—	—	42.572	4288029	—	—
» Serraria.....	600	78200	3.978	438596	3.900	428640
» Santa Delina.....	208	18872	60	8810	—	—
» S. José do Toledo.....	—	—	—	—	—	—
» Sapucahy.....	—	—	135	18440	—	—
» Sant'Anna do Parahyba.....	—	—	200	18600	—	—
» Sauto Antonio do Rio Verde.....	—	—	770	88930	—	—
» S. João do Parailo.....	—	—	—	—	—	—
» S. Carlos.....	—	—	—	—	—	—
» Salto Grande.....	—	—	—	—	—	—
» Tres Ilhas.....	—	—	4.212	458140	—	—
» Umbuzeiro.....	—	—	200	28600	—	—
Collectorias.....	—	—	—	—	—	—
Fiscaes de rendas.....	—	—	—	—	—	—
Feira de gado.....	—	—	—	—	—	—
Somma.....	426.836	4:0428804	4.760.651	41:0628226	341.058	4:4688530

Café em grão, pilado e côco		Café torrado moído		Carvão		Cascas, cipós, etc.		Cascas para cortume	
Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
106.024.211	22.685.405\$856	—	—	—	—	—	—	—	—
79.716.680	7.937.143\$704	—	—	—	—	—	—	—	—
3.226	586\$492	2.260	182\$800	7.653.412	459.201\$720	106.762	1.902\$888	488.253	7.858\$888
371	68\$169	—	—	1.159	69\$540	—	—	4.505.911	72.094\$576
7.062	1.340\$621	481	54\$082	784	45\$840	9	1\$080	11.578	185\$248
30	58\$250	22	18\$700	504	308\$240	6	\$720	1.666.161	26.658\$576
26.121	4.716\$8705	41	38\$280	37	28\$220	119	118\$280	59.717	955\$472
480	82\$716	—	—	—	—	27	38\$240	41.816	609\$056
13.220.436	2.478.420\$016	—	—	—	—	—	—	101	1\$616
55	88\$15	—	—	—	—	—	—	—	—
1.737.512	331.942\$700	—	—	—	—	—	—	8.000	128\$000
111	20\$160	—	—	—	—	—	—	—	—
60	10\$500	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59.792	11.845\$478	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.005	775\$950	—	—	—	—	—	—	—	—
331	52\$010	11	1\$694	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
183.792	35.682\$005	20.730	3.337\$530	100	6\$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10.222	1.602\$704	—	—	—	—	—	—	—	—
15	28\$730	—	—	1.130	67\$800	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
295	52\$210	—	—	—	—	—	—	—	—
10.980	2.022\$030	—	—	—	—	—	—	—	—
7.796	1.358\$492	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.317.019	1.307.481\$890	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	30	1\$800	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	1\$680	—	—	—	—	—	—	—	—
301.221	89.312\$950	—	—	—	—	—	—	—	—
611.845	125.129\$096	—	—	—	—	—	—	—	—
60	98\$210	534	42\$720	—	—	—	—	—	—
—	—	86	6\$880	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
730	116\$650	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
513	97\$080	—	—	—	—	—	—	—	—
9.900	1.588\$396	—	—	—	—	—	—	—	—
10.000	1.914\$525	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11.781	2.091\$553	—	—	—	—	—	—	—	—
1.042	2.208\$216	80	6\$880	20	1\$200	—	—	—	—
46	88\$050	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
90	168\$20	—	—	—	—	—	—	—	—
110	168\$450	—	—	—	—	—	—	—	—
80	128\$80	—	—	—	—	—	—	—	—
7.049	1.052\$170	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60.560	10.251\$594	—	—	—	—	—	—	—	—
2.000	365\$750	—	—	—	—	—	—	—	—
2.413	386\$880	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.423	616\$947	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
208.443.626	35.023.908\$368	24.251	3.637\$596	7.657.176	459.429\$360	100.923	1.982\$308	6.781.537	108.551\$432

ESTAÇÕES	Feijão		Lenha		Madeira 1.ª classe	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
Delegacia do Thesouro.....	10,879	127\$000	—	—	1	188\$00
Recebedoria de Santos.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil.....	530,080	5:322\$125	116	318\$000	717	17:324\$750
E. F. Oeste de Minas.....	329,747	3:748\$612	—	—	36	927\$000
E. F. Leopoldina.....	1,303,919	19:335\$999	—	—	1,631	36:097\$750
E. F. Mogiana.....	1,062,673	23:731\$558	16	48\$000	842	18:858\$800
E. F. R. Sul Mineira.....	1,449,258	20:391\$360	—	—	120	2:206\$125
E. F. Goyaz.....	2,121	16\$874	—	—	223	4:949\$250
E. F. Victoria e Minas.....	93,006	985\$372	—	—	5,194	115:256\$000
E. F. S. Paulo e Minas.....	37,724	437\$336	—	—	2	48\$000
E. F. Bahia e Minas.....	77,724	833\$994	—	—	14,000	316:510\$500
Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—	—
Posto Fiscal A. Penna.....	310	1\$810	1	3\$000	4	105\$000
» Antonio Prado.....	27,888	253\$510	—	—	1	21\$750
» Barra do Manhuassú.....	2,760	30\$720	—	—	1	26\$250
» Barreirinho.....	120	1\$920	35	105\$000	—	—
» Barreado.....	—	—	—	—	—	—
» Caracol.....	25,670	377\$040	3	9\$000	27	641\$250
» Canoas.....	11,566	165\$410	208	624\$000	3	63\$250
» Cemiterio.....	3,520	35\$200	—	—	—	—
» Dores do Rio Preto.....	2,112	33\$392	36	108\$000	1	24\$750
» Delta.....	360	5\$760	282	846\$000	2	27\$750
» Dois de Abril.....	—	—	—	—	—	—
» Engenheiro Bithont.....	120	1\$920	—	—	—	—
» Formosa.....	—	—	—	—	—	—
» Fortaleza.....	3,020	38\$060	—	—	—	—
» Formiga.....	9,530	151\$860	—	—	2	43\$500
» Guardinha.....	3,160	43\$060	—	—	—	—
» Garimpo.....	66,934	721\$196	44	132\$000	1	26\$250
» Indiana.....	—	—	—	—	—	—
» Itaubá.....	3,120	49\$240	—	—	7	19\$250
» Jacaré.....	7,880	110\$520	—	—	1	1\$7500
» Jannaria.....	44,760	523\$230	—	—	—	—
» Julio Tavares.....	—	—	—	—	—	—
» Lopes.....	630	4\$980	—	—	—	—
» Manhumirim.....	2,139	23\$878	—	—	—	—
» Miracema.....	1,255	18\$190	—	—	—	—
» Monte São.....	3,174	38\$224	2	6\$000	—	—
» Muzambinho.....	17,500	266\$400	—	—	—	—
» Maribondo.....	11,060	133\$150	—	—	3	71\$250
» Mandiocas.....	300	4\$800	—	—	—	—
» Mansinho.....	1,065	14\$880	—	—	1	21\$750
» Principe.....	1,620	21\$960	—	—	—	—
» Patrocínio.....	32,916	486\$619	6	18\$000	—	—
» Porto Novo.....	45,264	551\$542	7	21\$000	—	—
» Parahybuna.....	2,976	51\$824	—	—	5	108\$750
» Passa Vinte.....	19,342	202\$862	1	3\$000	—	—
» Pied.....	60	\$600	—	—	—	—
» Passa Quatro.....	—	—	—	—	—	—
» Paraizo.....	21,440	307\$620	—	—	—	—
» Palmeiras.....	52,240	716\$720	—	—	—	—
» Poços de Caldas.....	8,770	126\$700	33	99\$000	—	—
» Ponta da Areia.....	—	—	—	—	—	—
» Porto das Flores.....	4,797	61\$704	31	93\$000	14	304\$500
» Pirapora.....	—	—	—	—	—	—
» Rio Preto.....	2,585	35\$888	3	9\$000	2	43\$500
» Rezende.....	—	—	—	—	—	—
» Santa Clara.....	3,150	47\$760	—	—	—	—
» Sapucaya.....	18,541	200\$106	12	36\$000	—	—
» Serraria.....	915	11\$400	—	—	—	—
» Santa Delfina.....	767	9\$392	21	72\$000	5	113\$250
» S. José do Toledo.....	2,070	148\$900	—	—	1	26\$250
» Sapucahy.....	4,865	70\$000	73	219\$000	10	222\$000
» Sant'Anna do Paranahyba.....	100	1\$000	—	—	—	—
» Santo Antonio do Rio Verde.....	500	7\$000	—	—	3	63\$250
» S. João do Paraizo.....	16,800	196\$360	—	—	—	—
» S. Carlos.....	—	—	—	—	—	—
» Salto Grande.....	17,561	230\$603	—	—	—	—
» Tres Ilhas.....	1,885	18\$850	10	57\$000	—	—
» Umbuzeiro.....	15,196	151\$512	—	—	—	—
Collectorias.....	—	—	—	—	—	—
Fiscas de rendas.....	150	2\$320	—	—	—	—
Feiras de gado.....	—	—	—	—	—	—
Somma.....	6,321,863	81:680\$278	952	2:856\$000	22,890	514:355\$37

Madeira 2. ^a classe		Madeira 3. ^a classe		Mel de canna		Milho		Poivilho	
Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
—	—	—	—	—	—	13.659	112\$100	4.412	101\$500
524	6:640\$900	647	5:123\$150	16	\$610	15.483.879	137:981\$007	285.691	5:681\$348
13	180\$325	814	6:105\$000	—	—	1.256.470	8:720\$051	2.250.359	51:758\$257
180	2:854\$500	1.088	8:160\$600	—	—	5.927.784	45:270\$130	32.885	757\$015
157	2:234\$625	750	5:625\$900	10	\$200	55.473	477\$058	31.353	721\$119
687	9:779\$675	114	847\$500	—	—	337.120	3:465\$915	100.616	2:311\$168
1.144	16:418\$625	33	247\$500	—	—	2.395	16\$160	68	1\$561
4	58\$875	—	—	—	—	882.084	6:825\$320	363	8\$319
729	12:510\$000	325	2:557\$500	—	—	9.219	78\$018	221	5\$152
11	156\$000	6	45\$000	—	—	85.569	553\$173	—	—
—	—	—	—	—	—	17.900	158\$660	12	\$276
—	—	—	—	—	—	65.305	490\$915	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	512\$250	15	112\$500	—	—	30.400	262\$820	2.020	46\$160
44	611\$225	2	15\$000	—	—	100.040	810\$140	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	11	82\$500	—	—	12.738	111\$870	—	—
4	83\$250	9	81\$375	—	—	5.700	51\$300	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
00	—	—	—	—	—	2.051	13\$719	—	—
—	—	—	—	—	—	85.200	735\$180	—	—
6	1:273\$375	1	7\$500	—	—	2.100	18\$900	—	—
—	—	2	15\$000	—	—	15.040	135\$120	200	4\$600
19	84\$750	—	—	—	—	—	—	—	—
2	263\$625	—	—	—	—	30.430	259\$440	—	—
—	308\$000	—	—	—	—	19.780	146\$460	87	2\$001
—	—	—	—	—	—	12.480	82\$440	45	1\$035
—	—	—	—	—	—	4.100	31\$300	—	—
—	—	—	—	—	—	4.460	38\$100	20	\$160
—	—	2	15\$000	—	—	5.631	33\$804	—	—
—	—	—	—	—	—	2.200	19\$080	—	—
2	27\$745	1	7\$500	—	—	13.806	120\$525	429	9\$867
—	—	2	15\$000	—	—	6.600	56\$100	—	—
—	—	1	7\$500	—	—	4.500	36\$000	142	3\$085
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	155	18\$395	55	1\$270
—	—	—	—	—	—	2.040	17\$466	—	—
—	—	4	30\$000	—	—	21.883	175\$197	29	—
—	—	1	7\$500	—	—	35.452	252\$726	40	\$667
—	—	23	172\$500	—	—	3.143	19\$212	—	\$920
—	—	2	15\$000	—	—	12.821	108\$075	1.427	—
—	—	—	—	—	—	460	4\$140	270	32\$821
—	—	—	—	—	—	300	2\$700	—	5\$210
182	2:530\$875	—	—	—	—	20.510	168\$240	4.790	110\$170
2	27\$750	—	—	—	—	74.060	620\$010	6.430	151\$974
—	—	—	—	—	—	9.600	83\$220	380	8\$740
10	138\$750	6	45\$000	—	—	8.066	71\$533	124	2\$852
—	—	—	—	—	—	30	\$270	—	—
8	111\$000	322	2:415\$000	—	—	4.505	39\$971	100	2\$300
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	39.420	332\$020	—	—
1	13\$875	8	60\$000	—	—	62.498	509\$888	—	—
—	—	1	7\$500	—	—	2.450	20\$360	382	8\$786
12	166\$500	1	7\$500	—	—	15.515	39\$275	91	2\$093
—	—	1	7\$500	—	—	15.781	133\$660	—	—
9	126\$000	12	90\$000	—	—	37.800	335\$490	25	\$575
—	—	—	—	—	—	—	—	15	\$315
3	41\$625	—	—	—	—	2.600	23\$400	—	—
—	—	—	—	—	—	2.700	18\$180	1.320	7\$920
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	80	\$480	560	12\$880
—	—	1	7\$500	—	—	1.943	16\$887	87	1\$914
—	—	—	—	—	—	2.440	16\$080	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.888	56:875\$560	4.205	31:940\$525	26	\$840	21.930.998	210.125\$713	2.725.051	61:770\$723

ESTAÇÕES	Rapadura		Algodão em fio, etc		Bebidas espirituosas	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
Delegacia do Thesouro.....	—	—	169	33\$800	215	25\$900
Recebedoria de Santos.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil.....	52.720	738\$080	52.860	4:517\$510	7.925	894\$076
E. F. Oeste de Minas.....	3.451	48\$314	301	60\$200	422	44\$660
E. F. Leopoldina.....	51.093	834\$302	2.334	55\$744	19.055	2:086\$800
E. F. Mogyana.....	22.069	338\$314	53.570	10:714\$000	13.318	1:464\$852
E. F. R. Sul Mineira.....	10.139	141\$916	191	38\$200	2.770	322\$510
E. F. Goyaz.....	275	38\$50	690	\$138	30.190	2:900\$940
E. F. Victoria e Minas.....	269.265	3:778\$110	5.273	1:051\$660	—	—
E. F. S. Paulo e Minas.....	231	3\$234	—	—	70	8\$100
E. F. Bahia e Minas.....	25.964	380\$680	17.859	3:571\$800	1.021	108\$500
Navegação do Rio Sapucahy.....	17	\$238	—	—	—	—
Posto Fiscal A. Penna.....	100	1\$100	—	—	16.798	1:810\$220
» Antonio Prado.....	913	12\$782	—	—	—	—
» Barra do Manhuassá.....	915	12\$810	—	—	—	—
» Barreirinho.....	5.904	93\$864	—	—	—	—
» Barreado.....	—	—	—	—	—	—
» Caracol.....	700	9\$800	—	—	—	—
» Canoas.....	10	\$140	—	—	—	—
» Cemiterio.....	400	5\$600	—	—	—	—
» Dores do Rio Preto.....	2.807	39\$098	20	4\$000	—	—
» Delta.....	700	9\$800	—	—	—	—
» Dois de Abril.....	—	—	—	—	—	—
» Engenheiro Bithout.....	—	—	—	—	38	4\$560
» Formosa.....	850	11\$900	—	—	—	—
» Fortaleza.....	4.814	67\$396	—	—	—	—
» Formiga.....	—	—	—	—	—	—
» Guardinha.....	438	9\$640	60	12\$000	—	—
» Garimpo.....	1.820	25\$480	225	11\$250	—	—
» Indiana.....	80	1\$120	—	—	—	—
» Itajubá.....	1.976	36\$766	—	—	—	—
» Jacaré.....	293.251	4:137\$464	—	—	390	39\$600
» Januaria.....	159.172	2:138\$198	—	—	900	99\$100
» Julio Tavares.....	—	—	—	—	—	—
» Lopes.....	—	—	—	—	—	—
» Manhumirim.....	18	\$100	—	—	—	—
» Miracema.....	1.408	20\$704	—	—	—	—
» Monte Siso.....	—	—	—	—	—	—
» Muzambinho.....	1.550	21\$700	—	—	—	—
» Maribondo.....	1.280	18\$960	—	—	—	—
» Mandiocas.....	95	1\$320	—	—	—	—
» Mansinho.....	8.431	118\$031	—	—	—	—
» Principe.....	555	7\$770	—	—	1.511	27\$8040
» Patrocínio.....	11.660	171\$640	—	—	1.216	137\$920
» Porto Novo.....	4.271	59\$794	—	—	2.093	234\$260
» Parahybuna.....	—	—	—	—	153	18\$360
» Passa Vinte.....	30	\$420	—	—	—	—
» Picó.....	—	—	—	—	—	—
» Passa Quatro.....	—	—	—	—	—	—
» Paraizo.....	15.494	236\$896	—	—	45	4\$800
» Palmeiras.....	—	—	—	—	—	—
» Poços de Caldas.....	1.400	19\$600	—	—	295	8\$260
» Ponta da Areia.....	—	—	—	—	—	—
» Porto das Flores.....	75	1\$056	—	—	61	7\$320
» Pirapora.....	—	—	—	—	5.447	607\$440
» Rio Preto.....	77	1\$078	—	—	—	—
» Rezende.....	—	—	—	—	—	—
» Santa Clara.....	1.120	15\$920	—	—	676	73\$320
» Sapucayz.....	3	\$042	—	—	—	—
» Serraria.....	1.292	18\$088	—	—	262	18\$840
» Santa Delfina.....	—	—	—	—	42	4\$200
» S. José do Toledo.....	—	—	—	—	—	—
» Sapucaya.....	60	\$840	—	—	—	—
» Sant'Anna do Paranahyba.....	721	10\$094	5	1\$000	—	—
» Santo Antonio do Rio Verde.....	150	2\$100	—	—	—	—
» S. João do Paraizo.....	288.870	4:166\$260	—	—	—	—
» S. Carlos.....	—	—	—	—	—	—
» Salte Grande.....	10.920	152\$880	—	—	—	—
» Tres Linas.....	—	—	—	—	—	—
» Umazelro.....	6.893	113\$157	—	—	—	—
Collectorias.....	—	—	—	—	—	—
Fiscas de rendas.....	—	—	—	—	200	24\$000
Feiras de gado.....	—	—	—	—	—	—
Somma.....	1.271.047	18:010\$805	133.557	20:074\$272	105.143	11:228\$208

ESTAÇÕES	Doces		Esteiras		Estopas	
	Quantidade	Impos%.	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
Delegacia do Thesouro.....	—	—	—	—	—	—
Recebedoria de Santos.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil.....	13.865	574\$600	—	—	15.040	601\$600
E. F. Oeste de Minas.....	1.703	68\$120	5	\$100	1.474	58\$960
E. F. Leopoldina.....	22.025	881\$000	104	2\$080	104	4\$100
E. F. Mogyana.....	19.573	782\$020	—	—	77	3\$08-0
E. F. R. Sul Mineira.....	19.737	429\$480	—	—	—	—
E. F. Goyaz.....	14.686	587\$440	2	\$040	93	3\$720
E. F. Victoria e Minas.....	709	28\$360	11	\$320	—	—
E. F. S. Paulo e Minas.....	38	1\$520	—	—	—	—
E. F. Bahia e Minas.....	317	12\$680	—	—	—	—
Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—	—
Posto Fiscal A. Penna.....	7.069	282\$760	—	—	—	—
> Antonio Prado.....	—	—	—	—	—	—
> Barra do Manhuassá.....	—	—	—	—	—	—
> Barreirinho.....	—	—	—	—	—	—
> Barreado.....	—	—	—	—	—	—
> Caracol.....	20	\$800	—	—	—	—
> Canoas.....	9	\$360	—	—	—	—
> Cemiterio.....	—	—	—	—	—	—
> Dolores do Rio Preto.....	—	—	—	—	—	—
> Delta.....	—	—	—	—	—	—
> Dois de Abril.....	—	—	—	—	—	—
> Engenheiro Bithout.....	65	2\$600	—	—	—	—
> Formosa.....	—	—	—	—	—	—
> Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—
> Formiga.....	—	—	—	—	—	—
> Gardinha.....	—	—	—	—	1	40
> Garimpo.....	—	—	—	—	—	—
> Indiana.....	—	—	—	—	—	—
> Itajubá.....	565	22\$000	—	—	—	—
> Jacaré.....	72	2\$880	—	—	—	—
> Jannaria.....	—	—	—	—	—	—
> Julio Tavaras.....	—	—	—	—	—	—
> Lopes.....	—	—	—	—	—	—
> Manhumirim.....	49	1\$960	—	—	—	—
> Miracema.....	—	—	—	—	—	—
> Monte São.....	—	—	—	—	—	—
> Muzambinho.....	—	—	—	—	—	—
> Maribondo.....	—	—	—	—	—	—
> Mandioca.....	—	—	—	—	—	—
> Mansinho.....	—	—	—	—	—	—
> Principe.....	173	7\$000	—	—	—	—
> Patrocinio.....	145	5\$800	—	—	—	—
> Porto Novo.....	1.338	53\$880	35	\$700	—	—
> Parahybna.....	288	11\$520	—	—	—	—
> Passa Vinte.....	—	—	—	—	—	—
> Pied.....	—	—	—	—	—	—
> Passa Quatro.....	—	—	—	—	—	—
> Paraizo.....	—	—	—	—	—	—
> Palmeiras.....	—	—	—	—	—	—
> Poços de Caldas.....	228	9\$120	—	—	—	—
> Ponta de Areia.....	—	—	—	—	—	—
> Porto das Flores.....	104	4\$160	—	—	—	—
> Pirapora.....	459	18\$360	—	—	—	—
> Rio Preto.....	39	1\$560	—	—	72	2\$880
> Rezende.....	—	—	—	—	—	—
> Santa Clara.....	17	\$680	—	—	—	—
> Sapucaya.....	—	—	—	—	—	—
> Serraria.....	338	13\$520	—	—	—	—
> Santa Delina.....	25	1\$000	—	—	—	—
> S. José do Toledo.....	—	—	—	—	—	—
> Sapucahy.....	—	—	—	—	35	1\$400
> Sant'Anna do Paranahyba.....	—	—	—	—	—	—
> Santo Antonio do Rio Verde.....	—	—	—	—	—	—
> S. João do Paraizo.....	40	2\$400	—	—	—	—
> S. Carlos.....	—	—	—	—	—	—
> Salto Grande.....	96	3\$840	—	—	—	—
> Tres Ilhas.....	10	\$400	—	—	—	—
> Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—	—
Collectorias.....	—	—	—	—	—	—
Fiscaes de rendas.....	300	12\$000	—	—	—	—
Feiras de gado.....	—	—	—	—	—	—
Somma.....	95.104	3.825\$320	157	3\$140	16.896	675\$840

Extractos e tintas		Farinha de mandioca		Farinha de milho		Fumo picado desfiado		Fumo beneficiado		Fumo em rolo	
Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.035	211\$100	690.700	8.214\$062	32.903	302\$073	405	40\$500	—	—	77.194	16.447\$183
14	560	31.008	408\$048	1.293	10\$797	30	3\$000	—	—	11.773	2.701\$842
10	400	25.513	256\$224	25.421	200\$052	607	60\$700	807	80\$700	373.675	86.133\$923
12	450	10.810	129\$720	21.317	173\$230	1.427	142\$700	—	—	423.480	97.411\$108
—	—	1.572	17\$142	3.590	30\$741	1.327	132\$700	—	—	2.156.955	499.081\$551
54	2\$160	3.802	45\$714	58.062	466\$425	17	1\$700	—	—	189	43\$716
—	—	1.912	23\$082	1.056	16\$704	—	—	—	—	20.829	4.549\$958
—	—	1.606	19\$008	2.396	21\$021	—	—	—	—	4.927	1.416\$515
—	—	—	—	505	4.545	—	—	—	—	18.730	2.966\$100
—	—	—	—	58	522	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	30.485	250\$747	7	700	—	—	726	174\$240
—	—	45	510	—	—	—	—	—	—	240	49\$140
—	—	17.750	207\$360	3.210	38\$520	—	—	—	—	11.032	2.506\$880
—	—	4	480	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.805	1.117\$380
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.742	647\$787
—	—	300	1\$800	—	—	—	—	—	—	40	8\$520
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8520	—
—	—	50	300	1.225	11\$025	—	—	—	—	3.861	608\$535
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	325	3\$138	178	1\$600	—	—	—	—	70	14\$025
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.163	162\$825
—	—	—	—	2.510	22\$140	—	—	—	—	61.591	15.256\$278
—	—	3.300	39\$720	50	450	—	—	—	—	45	10\$800
—	—	100	1\$200	—	—	—	—	—	—	261	58\$140
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	906	214\$206
—	—	80	960	2.080	18\$720	—	—	—	—	385	46\$560
—	—	29.320	335\$510	610	5\$920	—	—	—	—	90	21\$600
—	—	164.711	2.217\$142	—	—	—	—	—	—	15	3\$600
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30	7\$200
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	123	29\$520
—	—	320	3\$840	—	—	—	—	—	—	42.067	9.650\$110
—	—	60	720	315	2\$835	—	—	—	—	4.645	1.246\$500
—	—	80	960	780	5\$130	—	—	—	—	16	3\$000
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	818	19\$320
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	206	48\$298
—	—	90	780	15	135	—	—	—	—	5.608	1.438\$940
—	—	7.434	68\$928	1.810	16\$920	20	2\$000	—	—	1.937	410\$942
—	—	949	11\$088	619	6\$866	196	19\$600	29	2\$900	677	157\$443
—	—	5.861	73\$584	22.511	199\$899	—	—	—	—	116	25\$924
—	—	656	7\$272	1.126	13\$130	—	—	7	700	444	104\$640
—	—	—	—	10	300	—	—	—	—	1.862	423\$110
—	—	—	—	150	1\$350	—	—	—	—	65	15\$600
—	—	—	—	90	540	—	—	—	—	12.556	2.337\$870
—	—	2.490	28\$140	6.960	64\$530	—	—	—	—	326.830	76.478\$955
—	—	—	—	19.390	159\$840	—	—	—	—	165	36\$600
—	—	—	—	2.284	18\$708	—	—	—	—	35	8\$400
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58	12\$254
—	—	548	5\$136	222	2\$268	—	—	—	—	218	50\$774
—	—	27.778	329\$532	1.364	16\$368	—	—	—	—	—	—
—	—	544	4\$607	630	5\$660	—	—	—	—	20.930	4.802\$705
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	7.240	82\$110	1.508	13\$392	—	—	—	—	457	106\$851
—	—	90	1\$080	832	7\$638	—	—	—	—	—	—
—	—	739	5\$574	839	7\$552	—	—	—	—	118.534	28.208\$981
—	—	—	—	831	43\$950	—	—	—	—	1.410	319\$578
—	—	—	—	90	810	—	—	—	—	—	—
—	—	15	90	100	900	—	—	—	—	—	—
—	—	80	960	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	2.350	28\$200	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	2.800	33\$600	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	12.820	153\$840	—	—	—	—	—	—	2.835	212\$825
—	—	—	—	28	414	—	—	—	—	112	30\$248
—	—	910	10\$920	909	10\$800	—	—	—	—	316	26\$340
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	2.075	18\$075	—	—	—	—	507	114\$075
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6.125	215.000	1.079.853	12.772\$531	253.258	2.222\$938	4.036	403\$600	843	84\$300	3.723\$892	858.451\$415

ESTAÇÕES	Fumo em rolo do norte		Massas alimentícias		Moveis novos	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
R Delegacia do Tesouro.....	—	—	—	—	—	—
Eecedeitoria de Santos.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil.....	47.618	0-901\$914	8.942	250\$256	22.459	686\$360
E. F. Oeste de Minas.....	—	—	46	5\$838	2.948	117\$920
E. F. Leopoldina.....	—	—	191.529	5-362\$812	21.081	533\$776
E. F. Mozyana.....	—	—	7.969	187\$936	9.068	361\$920
E. F. Rede Sul Mineira.....	—	—	147	4\$110	8.683	347\$620
E. F. Goyaz.....	—	—	21.399	599\$172	23.793	951\$720
E. F. Victoria a Minas.....	—	—	131	3\$668	1.139	30\$176
E. F. S. Paulo e Minas.....	—	—	177	4\$956	2.187	89\$120
E. F. Bahia e Minas.....	12.409	930\$675	—	—	515	20\$880
Na Povoação do Rio Sapucahy	—	—	—	—	—	—
Posto F. de Affonso Penna.....	—	—	60.009	162\$293	1.698	69\$520
Antonio Prado.....	—	—	—	—	—	—
Barra do Manhuassú.....	—	—	—	—	—	—
Barrelrinho.....	—	—	—	—	—	—
Barreado.....	—	—	—	—	—	—
Caracol.....	—	—	—	—	760	30\$100
Caroas.....	—	—	—	—	40	1\$600
Cemiterio.....	—	—	—	—	—	—
Dores do Rio Preto.....	294	66\$150	—	—	60	3\$000
Delta.....	—	—	—	—	—	—
Dois de Abril.....	—	—	—	—	—	—
Engenheiro Bithont.....	—	—	131	4\$228	20	8\$000
Formosa.....	—	—	—	—	825	33\$000
Fortaleza.....	8.886	664\$950	—	—	—	—
Formiga.....	6.409	1-442\$025	—	—	210	8\$100
Guardinha.....	15	3\$375	54	1\$512	2.460	99\$100
Garimpo.....	—	—	—	—	—	—
Indiana.....	—	—	—	—	—	—
Itajubá.....	45	3\$375	—	—	—	—
Jacaré.....	42.102	3-157\$650	—	—	—	—
Jannaria.....	50.950	3-721\$950	—	—	193	7\$720
Julio Tavares.....	—	—	—	—	—	—
Lopes.....	—	—	—	—	—	—
Manhuassú.....	—	—	706	20\$888	—	—
Miracema.....	—	—	—	—	—	—
Monte São.....	—	—	90	2\$520	—	—
Muzambinho.....	—	—	—	—	—	—
Varibondos.....	—	—	—	—	—	—
Mandiocas.....	—	—	—	—	—	—
Mansinho.....	—	—	—	—	31	1\$210
Príncipe.....	—	—	3.983	113\$692	—	—
Patrocínio.....	—	—	4.933	138\$124	645	41\$961
Porto Novo.....	—	—	5.061	141\$708	1.335	53\$400
Parahyba.....	—	—	552	19\$256	738	29\$520
Passa Vinte.....	20	4\$500	—	—	175	7\$000
Picú.....	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro.....	—	—	—	—	—	—
Paraíso.....	—	—	1.110	52\$920	—	—
Palmeiras.....	—	—	—	—	—	—
Poços de Caldas.....	—	—	117	18\$110	400	16\$000
Ponta da Area.....	—	—	—	—	—	—
Porto das Flores.....	—	—	135	3\$780	—	—
Pirapora.....	—	—	—	—	1.315	52\$600
Rio Preto.....	—	—	170	4\$760	—	—
Rezende.....	—	—	—	—	—	—
Santa Clara.....	—	—	775	21\$700	—	—
Sapnaia.....	—	—	—	—	—	—
Serraria.....	—	—	2.112	59\$108	94	3\$760
Santa Delfina.....	—	—	—	—	297	11\$880
S. José do Toledo.....	3.720	792\$360	—	—	—	—
Sapucahy.....	—	—	20	4\$200	60	2\$100
Sant'Anna do Paranahyba.....	—	—	—	—	—	—
Santo Antonio do Rio Verde.....	—	—	—	—	800	32\$000
S. João do Paraíso.....	363	42\$225	—	—	130	5\$200
S. Carlos.....	—	—	—	—	—	—
Salto Grande.....	5.204	390\$300	—	—	—	—
Tres Ilhas.....	—	—	104	2\$912	—	—
Umhuzeiro.....	5.834	437\$550	—	—	—	—
Collectorias.....	—	—	—	—	—	—
Fiscas de Rendas.....	—	—	178	4\$700	—	—
Feira de gado.....	—	—	—	—	—	—
Somma.....	183.849	21-648\$999	256.580	7-196\$219	101.159	3-831\$280

Moveis usados		Palhas de milho		Residuos de fabrica		Saccos de algodão juta, etc.		Sabão commum		Sabão fino	
Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
104.879	4193516	31	48960	3978987	51108002	1.402	298840	13.962	3638084	1.848	748391
10.491	418976	—	—	45.788	5788248	1.482	1168400	701	168821	197	78812
253.319	130448736	—	—	5.731	1028368	6.028	3873000	54.458	13178092	5.254	2088716
336.633	134685332	—	—	3.900	318200	20.091	12258200	43.011	13038984	7.846	3108516
39.431	1578721	10	18600	17.923	2888656	1.210	518610	583	138992	435	178396
79.581	2188321	—	—	—	—	1.950	1198610	291	68984	1.252	498904
7.201	288816	—	—	—	—	1.403	1098060	2.122	518184	—	—
23.779	1198110	10	18600	—	—	198	158840	538	138188	10	392
651	28616	—	—	—	—	109	88720	14.124	1438036	—	—
—	—	—	—	—	—	850	388800	239	58736	133	78120
30.039	1568560	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.295	178180	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.000	48000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.000	88000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
68.520	2748080	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
77.859	3118136	—	—	—	—	—	—	105	24520	—	—
1.800	78200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.054	78016	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20.600	828401	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
529	38402	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.520	68080	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35.735	1838310	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15.772	638104	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
600	28400	—	—	—	—	—	—	30	720	—	—
1.100	48400	—	—	—	—	—	—	12	288	—	—
22.595	908380	—	—	—	—	—	—	200	48848	—	—
4.450	178800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
357	18128	—	—	—	—	—	—	—	—	3	120
4.038	228920	—	—	—	—	—	—	40	960	—	—
1.010	408040	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37.460	1498810	—	—	—	—	—	—	45	1.080	—	—
4.000	348000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2.700	108800	—	—	—	—	—	—	75	18800	5	120
7.378	298512	—	—	—	—	—	—	887	168568	301	118324
200	800	—	—	—	—	—	—	5.201	1248824	160	68400
25.721	1028882	—	—	—	—	—	—	6.561	1578461	601	27560
21.188	868552	—	—	—	—	31	620	867	208808	—	—
637	28348	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.840	158360	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.645	68600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33.590	1348400	—	—	—	—	—	—	175	48200	—	—
7.211	218188	—	—	—	—	—	—	335	88040	—	—
923	38692	—	—	—	—	906	1778680	290	68960	75	38000
8.099	358916	—	—	—	—	5	400	231	58544	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4.150	168600	—	—	—	—	—	—	2.020	468480	80	38200
6.978	278712	—	—	—	—	—	—	80	18920	—	—
11.093	48372	—	—	—	—	32	610	—	—	—	—
1.969	78876	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
112.950	4528600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3.640	158900	—	—	—	—	—	—	5	120	20	800
200	800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
240	960	52	88320	—	—	4	80	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	156	48800	—	—
1.955	118820	—	—	—	—	—	—	25	600	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.500	68000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.457.069	5.9618647	103	168480	471.332	6.1078171	35.845	2.4438160	147.399	3.3748948	18.313	7288774

ESTAÇÕES	Tatuacos		Tecidos de Algodão		Tecidos de algodão de cor ou estampado em geral	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
Delegacia do Thezouro.....	—	—	3.216	710\$800	—	—
Recebedoria de Santos.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil.....	457	36\$560	894.133	208:020\$560	1.050.352	271:072\$072
E. F. Oeste de Minas.....	—	—	288.667	57:733\$400	123.935	29:744\$400
E. F. Leopoldina.....	205	23\$600	197.211	42:106\$780	72.996	17:521\$368
E. F. Mogiana.....	—	—	24.002	4:800\$400	2.226	533\$040
E. F. Rede Sul Mineira.....	—	—	15.275	3:055\$000	32.350	7:764\$000
E. F. Goyaz.....	—	—	28.935	6:787\$000	8.625	2:070\$000
E. F. Victoria a Minas.....	144	28\$800	235	67\$000	384	92\$160
E. F. S. Paulo e Minas.....	—	—	—	—	99	2:130\$00
E. F. Bahia e Minas.....	—	—	457	139\$000	217	64\$220
Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—	—
Posto P. de Affonso Penna.....	—	—	10.713	2:142\$600	61	12\$200
» Antonio Prado.....	—	—	—	—	—	—
» Barra do Manhuassú.....	—	—	—	—	54	12\$960
» Barrelrinho.....	—	—	—	—	—	—
» Barreado.....	—	—	—	—	—	—
» Caracol.....	—	—	—	—	—	—
» Camos.....	—	—	313	62\$600	—	—
» Cemiterio.....	—	—	—	—	—	—
» Dores do Rio Preto.....	—	—	60	12\$000	20	5\$200
» Delta.....	—	—	—	—	—	—
» Dois de Abril.....	—	—	—	—	—	—
» Engenheiro Bithout.....	—	—	60	12\$000	80	19:200
» Formosa.....	—	—	—	—	—	—
» Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—
» Formiga.....	—	—	—	—	—	—
» Guardiua.....	—	—	60	12\$000	—	—
» Garimpo.....	—	—	—	—	—	—
» Indiana.....	—	—	—	—	—	—
» Itajubá.....	—	—	—	—	—	—
» Jacaré.....	—	—	280	56\$000	—	—
» Januaria.....	—	—	3:975	698\$000	—	—
» Julio Tavares.....	—	—	—	—	—	—
» Lopes.....	—	—	—	—	—	—
» Manhamirim.....	—	—	118	11\$600	6	1.440
» Miracema.....	—	—	—	—	—	—
» Monte São.....	—	—	—	—	—	—
» Muzambinho.....	—	—	—	—	—	—
» Maribondo.....	—	—	—	—	—	—
» Mandiocas.....	—	—	—	—	—	—
» Mansinho.....	—	—	196	39\$600	1.397	335\$280
» Príncipe.....	—	—	1.332	266\$400	128	30\$720
» Patrocinio.....	—	—	267	61\$660	—	—
» Porto Novo.....	18	1\$200	1.733	334\$000	310	74\$400
» Parahybuna.....	46	3\$680	93	18\$600	133	31\$920
» Passa Vinte.....	—	—	—	—	—	—
» Piedá.....	—	—	—	—	—	—
» Passa Quatro.....	—	—	—	—	—	—
» Paraíso.....	—	—	360	83\$600	1.851	44\$240
» Palmeiras.....	—	—	—	—	—	—
» Poços de Caldas.....	—	—	—	—	—	—
» Ponta de Areia.....	—	—	—	—	—	—
» Porto das Flores.....	—	—	47	9\$400	289	69\$740
» Pirapora.....	—	—	22.013	4:402\$600	701	174\$240
» Rio Preto.....	—	—	112	28\$400	124	28\$760
» Rezende.....	—	—	—	—	—	—
» Santa Clara.....	—	—	320	64\$000	180	40\$800
» Sapucaia.....	—	—	—	—	—	—
» Serarria.....	107	8\$560	180	36\$000	—	—
» Santa Delfina.....	—	—	30	7\$200	—	—
» S. José do Toledo.....	—	—	—	—	—	—
» Sapucahy.....	—	—	—	—	—	—
» Sant'Anna do Paranahyba.....	—	—	—	—	—	—
» Santo Antonio do Rio Verde.....	—	—	—	—	—	—
» S. João do Paraíso.....	—	—	9.290	1:858\$000	—	—
» S. Carlos.....	—	—	—	—	—	—
» Salto Graude.....	—	—	—	—	—	—
» Tres Ilhas.....	—	—	22	352	—	—
» Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—	—
Collectorias.....	—	—	—	—	—	—
Fiscas de Rendas.....	—	—	1.010	202\$000	—	—
Feira de gado.....	—	—	—	—	—	—
Somma.....	1.067	102\$400	1.504.845	333:818\$572	1.296.548	330:137\$420

Tecidos de algodão em brás e casimiras		Tecidos de algodão alveado (morins etc.)		Tecidos de juta		Vassouras		Vinagre	
Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
6848933	137:390\$900	518068	11:287\$000	16.935	677\$100	10	\$200	--	--
94.736	21:631\$360	116\$302	30:208\$520	--	--	--	--	--	--
21.112	5:483\$120	25.888	6:730\$888	3.063	122\$523	--	--	53	\$121
2.010	52\$600	--	--	6.253	250\$120	23	\$460	--	--
1.401	390\$260	1.228	319.280	591	23\$640	--	--	358	2\$864
1.238	321\$880	9	2\$340	3.075	123\$000	28	\$560	21	\$168
1.283	333\$580	106	27\$560	3	12\$	--	--	--	--
130	31\$200	--	--	63	5\$040	2	40	--	--
725	202\$260	353	91\$000	--	--	--	--	--	--
217	52\$820	--	--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
152	30\$520	--	--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	100	4\$000	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
82	122\$60	14	2\$900	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
131	31\$060	23	5\$980	15	\$600	--	--	--	--
181	47\$840	--	--	50	2\$000	--	--	--	--
--	--	--	--	82	3\$280	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--	--	30	\$840
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	898	33\$520	6	\$120	--	--
--	--	--	--	12	\$480	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
--	--	--	--	12	\$480	--	--	--	--
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
808\$325	160 491\$360	191.991	48:675\$368	31.092	1:216\$203	41	1.380	462	4\$290

Exportação do Estado de CLASSE III MINERAES E

ESTAÇÕES	Aguas mineraes natu- raes		Aguas mineraes não naturaes		Amiantho	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
Delegacia do Thesouro.....	113.772	113.772\$000	—	—	—	—
Cechedoria de Santos.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil.....	326	326\$000	24.914	698\$432	69.597	1.393\$140
R. F. Oeste de Minas.....	10	10\$000	—	—	655	13\$700
E. F. Leopoldina.....	3.552	3.552\$000	39.992	1.120\$076	4.350	89\$000
E. F. Mogiana.....	484	48\$000	13.256	371\$178	—	—
E. F. Rode Sul Mineira.....	39.387	39.387\$000	104	2\$912	656	13\$120
E. F. Goiaz.....	79	79\$000	31.991	855\$748	293	5\$860
E. F. Victoria a Minas.....	—	—	—	—	—	—
E. F. S. Paulo e Minas.....	—	—	1.490	41\$720	—	—
E. F. Bahia a Minas.....	2	2\$000	1.814	50\$792	—	—
Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—	—
Posto Fiscal A. Penna.....	1	1\$000	8.428	236\$956	—	—
» Antonio Prado.....	—	—	—	—	—	—
» Barra do Manhuassá.....	—	—	—	—	—	—
» Barreirinho.....	—	—	—	—	—	—
» Barreado.....	—	—	—	—	—	—
» Caracol.....	—	—	—	—	—	—
» Canoas.....	—	—	—	—	—	—
» Cemiterio.....	—	—	—	—	—	—
» Dores do Rio Preto.....	—	—	—	—	—	—
» Delta.....	—	—	—	—	—	—
» Dois de Abril.....	—	—	—	—	—	—
» Engenheiro Bethout.....	—	—	—	—	—	—
» Formosa.....	—	—	—	—	—	—
» Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—
» Formiga.....	—	—	—	—	—	—
» Gardinha.....	—	—	—	—	—	—
» Garimpo.....	—	—	—	—	—	—
» Indiana.....	—	—	—	—	—	—
» Itajubá.....	—	—	—	—	—	—
» Jacaré.....	—	—	—	—	—	—
» Januarã.....	5	5\$000	160	4\$480	—	—
» Julio Tavares.....	—	—	—	—	—	—
» Lopes.....	—	—	—	—	—	—
» Manhumirim.....	—	—	—	—	—	—
» Miracema.....	—	—	—	—	—	—
» Monte São.....	—	—	—	—	—	—
» Muzambinho.....	—	—	—	—	—	—
» Marhondo.....	—	—	—	—	—	—
» Mandiocas.....	—	—	—	—	—	—
» Mansinho.....	—	—	—	—	—	—
» Principe.....	1	1\$000	605	16\$940	—	—
» Patrocínio.....	—	—	816	23\$128	—	—
» Porto Novo.....	11	11\$000	6.407	177\$396	—	—
» Parahybuna.....	1	1\$000	664	18\$592	—	—
» Passa Vinte.....	—	—	—	—	—	—
» Picó.....	—	—	—	—	—	—
» Passa Quatro.....	—	—	—	—	—	—
» Paraíso.....	—	—	—	—	—	—
» Palmeiras.....	—	—	—	—	—	—
» Poços de Caldas.....s.....	—	—	275	7\$700	—	—
» Pnta d Areias.....	—	—	—	—	—	—
» Porto das Flores.....	6	6\$000	—	—	—	—
» Pirapora.....	26	26\$000	4.880	150\$392	—	—
» Rio Preto.....	—	—	—	—	—	—
» Rezende.....	—	—	—	—	—	—
» Santa Clara.....	—	—	305	10\$500	—	—
» Sapucaia.....	—	—	130	3\$640	—	—
» Serraria.....	10	10\$000	157	4\$390	—	—
» Santa Delina.....	—	—	—	—	—	—
» S. José Toledo.....	—	—	—	—	—	—
» Sapucahy.....	—	—	—	—	—	—
» S. A. Parahybã.....	—	—	—	—	—	—
» S. A. Rio Verde.....	—	—	—	—	—	—
» S. João do Paraíso.....	—	—	—	—	—	—
» S. Carlos.....	—	—	—	—	—	—
» Salto Grande.....	—	—	—	—	—	—
» Tres Ilhas.....	—	—	—	—	—	—
» Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—	—
Collectorias.....	3.458	3.458\$000	—	—	—	—
Fiscaes de Rendas.....	—	—	—	—	—	—
Feiras de Gado.....	—	—	—	—	—	—
Somma.....	161.131	161.131\$000	136.418	3.824\$978	75.681	1.514\$820

ESTAÇÕES	Diamante		Feldspato		Kaolim e talco	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
Delegacia do Thesouro	3.444	36:1728:00	—	—	7.000	358000
Recebedoria de Santos	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil	—	—	1	38000	1.357.946	6:5898730
E. F. Oeste de Minas	—	—	—	—	849.837	4:2198185
E. F. Leopoldina	—	—	—	—	280.548	1:4968340
E. F. Mozyana	—	—	—	—	—	—
E. F. Rede Sul-Mineira	—	—	—	—	5.002	258010
E. F. Goyaz	—	—	—	—	—	—
E. F. Victoria a Minas	—	—	—	—	—	—
E. F. S. Paulo a Minas	—	—	—	—	—	—
E. F. Bahia e Minas	—	—	—	—	—	—
Navegação do Rio Sapucahy	—	—	—	—	—	—
Posto Fiscal A. Penna	—	—	—	—	—	—
> Antonio Prado	—	—	—	—	—	—
> Barra do Manhuassú	—	—	—	—	—	—
> Barreirinho	—	—	—	—	—	—
> Barreado	—	—	—	—	—	—
> Caracol	—	—	—	—	—	—
> Canôas	—	—	—	—	—	—
> Cemiterio	—	—	—	—	—	—
> Dores do Rio Preto	—	—	—	—	—	—
> Delta	—	—	—	—	—	—
> Dois de Abril	—	—	—	—	—	—
> Engenheiro Bethout	—	—	—	—	—	—
> Formosa	—	—	—	—	—	—
> Fortaleza	—	—	—	—	—	—
> Formiga	—	—	—	—	—	—
> Guardinhas	—	—	—	—	281	18405
> Garimpo	—	—	—	—	—	—
> Indiana	—	—	—	—	—	—
> Itajubá	—	—	—	—	—	—
> Jacaré	—	—	—	—	—	—
> Januarã	—	—	—	—	—	—
> Julio Tavares	—	—	—	—	—	—
> Lopes	—	—	—	—	—	—
> Manhumirim	—	—	—	—	—	—
> Miracema	—	—	—	—	—	—
> Monte São	—	—	—	—	—	—
> Muzambinho	—	—	—	—	—	—
> Maribondo	—	—	—	—	—	—
> Mandiocas	—	—	—	—	—	—
> Mansinho	—	—	—	—	—	—
> Principe	—	—	—	—	—	—
> Patrocinio	—	—	—	—	—	—
> Porto Novo	—	—	—	—	—	—
> Parahybna	—	—	—	—	—	—
> Passa Vinte	—	—	—	—	—	—
> Piedá	—	—	—	—	—	—
> Passa Quatro	—	—	—	—	—	—
> Paraiso	—	—	—	—	—	—
> Palmeiras	—	—	—	—	—	—
> Poços de Caldas	—	—	—	—	—	—
> Ponta de Arelas	—	—	—	—	—	—
> Porto das Flores	—	—	—	—	—	—
> Pirapora	—	—	—	—	—	—
> Rio Preto	—	—	—	—	—	—
> Rezende	—	—	—	—	—	—
> Santa Clara	—	—	—	—	—	—
> Sapucaia	—	—	—	—	—	—
> Serraria	—	—	—	—	—	—
> Santa Delina	—	—	—	—	—	—
> S. Jose Toledo	—	—	—	—	—	—
> Sapucahy	—	—	—	—	—	—
> S. A. Parahyba	—	—	—	—	—	—
> S. A. Rio Verde	—	—	—	—	—	—
> S. João do Paraiso	—	—	—	—	—	—
> S. Carlos	—	—	—	—	—	—
> Salto Grande	—	—	—	—	—	—
> Tres Ilhas	—	—	—	—	—	—
> Umbuzeiro	—	—	—	—	—	—
Collectorias	—	—	—	—	—	—
Fiscas de Rendas	—	—	—	—	—	—
Feiras de gado	—	—	—	—	—	—
Somma	3.444	36:1728500	1	38000	2.500.614	12:3968570

ESTAÇÕES	Ocos		Ouro		Pedras de amolar	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
Delegacia do Thesouro.....	—	—	3.742.688	800:1558620	—	—
Recuperação de Santos.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil.....	3.451.067	10:3628201	—	—	—	—
E. F. Oeste de Minas.....	31.043	938129	—	—	—	—
E. F. Leopoldina.....	108.111	3248353	—	—	41	\$328
E. F. Mogiana.....	100	\$300	—	—	5	\$010
E. F. Rede Sul Mineira.....	—	—	—	—	224	18792
E. F. Goyaz.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Victoria a Minas.....	—	—	—	—	90	\$180
D. P. S. Paulo e Minas.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Bahia e Minas.....	—	—	—	—	—	—
Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	2	\$216
Posto Fiscal A. Peuna.....	—	—	—	—	—	—
» Antonio Prado.....	—	—	—	—	—	—
» Barra do Manhuassú.....	—	—	—	—	60	28100
» Barreirinho.....	—	—	—	—	—	—
» Birreão.....	—	—	—	—	—	—
» Caracol.....	—	—	—	—	—	—
» Canoas.....	—	—	—	—	—	—
» Cemiterio.....	—	—	—	—	—	—
» Dolores do Rio Preto.....	—	—	—	—	—	—
» Delta.....	—	—	—	—	—	—
» Dois de Abril.....	—	—	—	—	—	—
» Engenheiro Bethout.....	—	—	—	—	—	—
» Formosa.....	—	—	—	—	—	—
» Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—
» Formiga.....	—	—	—	—	—	—
» Guardinhas.....	—	—	—	—	—	—
» Garimpo.....	—	—	—	—	—	—
» Indiana.....	—	—	—	—	—	—
» Itajubá.....	—	—	—	—	—	—
» Jacaré.....	—	—	—	—	—	—
» Januaria.....	—	—	—	—	—	—
» Julio Tavares.....	—	—	—	—	—	—
» Lopes.....	—	—	—	—	—	—
» Manhumirim.....	—	—	—	—	—	—
» Miracema.....	—	—	—	—	—	—
» Monte Sião.....	—	—	—	—	—	—
» Muzambinho.....	—	—	—	—	—	—
» Maribondo.....	—	—	—	—	—	—
» Mandioca.....	—	—	—	—	—	—
» Mansinho.....	—	—	—	—	—	—
» Principe.....	—	—	30	68180	—	—
» Patrocínio.....	—	—	—	—	—	—
» Porto Novo.....	—	—	—	—	—	—
» Parahybuna.....	—	—	—	—	—	—
» Passa Vinte.....	—	—	—	—	—	—
» Picú.....	—	—	—	—	—	—
» Passa Quatro.....	—	—	—	—	—	—
» Paraíso.....	—	—	—	—	—	—
» Palmeiras.....	—	—	—	—	—	—
» Poços de Caldas.....	—	—	—	—	750	88700
» Ponta de Areia.....	—	—	—	—	—	—
» Porto das Flores.....	—	—	—	—	—	—
» Pirapora.....	—	—	—	—	—	—
» Rio Preto.....	—	—	—	—	—	—
» Rezende.....	—	—	—	—	—	—
» Santa Clara.....	—	—	—	—	—	—
» Sapucaia.....	—	—	—	—	—	—
» Serraria.....	—	—	—	—	—	—
» Santa Delfina.....	—	—	—	—	—	—
» S. José Toledo.....	—	—	—	—	—	—
» Sapucahy.....	—	—	—	—	—	—
» S. A. Parahybuna.....	—	—	—	—	10	\$020
» S. A. Rio Verde.....	—	—	—	—	—	—
» S. João do Paraíso.....	—	—	40	88240	—	—
» S. Carlos.....	—	—	—	—	—	—
» Salto Grande.....	—	—	—	—	—	—
» Tres Ilhas.....	—	—	—	—	—	—
» Umbuzero.....	—	—	—	—	—	—
Collectorias.....	—	—	—	—	—	—
Fiscas de Feudas.....	—	—	—	—	—	—
Feiras degado.....	—	—	—	—	—	—
Somma.....	3.593.321	10:7798983	3.742.758	800:1708010	1.182	138676

ESTAÇÕES	Prata		Salitre bruto		Salitre refinado		Zirconio	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
Delegacia do Thesouro.....	776.398	3:489\$100	—	—	—	—	—	—
Recebedoria de Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil.....	8.000	36\$000	—	—	—	—	—	—
E. F. Oeste de Minas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Leopoldina.....	—	—	1.027	20\$470	405	55\$350	—	—
E. F. Mogyana.....	1.000	4\$500	3	60	50	8\$000	413	991\$200
E. F. Rde Sul-Mineira.....	—	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Goyaz.....	—	—	61	1\$280	138	2\$808C	—	—
E. F. Victoria a Minas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
E. F. S. Paulo a Minas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
E. F. Bahia a Minas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Posto Fiscal A. Penna.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Antonio Prado.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Barra do Manhuassú.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Barreirinhos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Barreado.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Caracol.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Canóas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Cemiterio.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Dores do Rio Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Delta.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Dois de Abril.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Engenheiro Bethout.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Formosa.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Formiga.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Gardinhas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Garimpo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Indiana.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Itajubá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Jacaré.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Jannaria.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Julio Tavares.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Lopes.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Manhumirim.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Miracema.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Monte Sião.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Muzambinho.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Maribondo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Mandiocas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Mansinho.....	—	—	695	13\$900	56	8\$960	—	—
» Principe.....	500	2\$250	—	—	—	—	—	—
» Patrocinio.....	1.000	4\$500	—	—	—	—	—	—
» Porto Novo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Parahybuna.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Passa Vinte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Pefú.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Passa Quatro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Paraiso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Palmeiras.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Poços de Caldas.....	—	—	1.138	22\$080	—	—	—	—
» Ponta de Areia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Porto das Flores.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Pirapora.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Rio Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Rezende.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Santa Clara.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Sapucahy.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Serraria.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Santa Dolina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» S. José Toledo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Sapucahy.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» S. A. Parahybuna.....	—	—	1.120	23\$400	—	—	—	—
» S. E. Rio Verde.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» S. João do Paraiso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» S. Carlos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Salto Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Tres Ilhas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
» Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Collectorias.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Fiscas de rendas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Feiras de gado.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Summa.....	786.898	3:526\$350	4.147	81\$460	619	94\$390	413	991\$200

ESTAÇÕES	Artefactos de folhas de Flandres		Artefactos de barro, telhas etc.		Cal, cré, etc.	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
Delegacia do Thesouro.....	—	—	—	—	—	—
Recebedoria de Santos.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil.....	150.123	3.582.846	3.495	60.900	25.706.501	141.399.496
E. F. Oeste de Minas.....	4.210	85.812	—	—	1.434.358	8.608.118
E. F. Leopoldina.....	23.838	496.460	2.298	68.560	2.062.202	12.373.206
E. F. Mogiana.....	8.453	169.060	29	580	9.722.062	58.337.772
E. F. Réde Sul Mineira.....	6.157	123.140	113	2.220	5.545	33.270
E. F. Goyaz.....	10.859	217.810	916	18.830	410.743	2.647.638
E. F. Victoria a Minas.....	511	10.220	—	—	—	—
E. F. S. Paulo a Minas.....	295	5.900	—	—	87.410	521.640
E. F. Babia e Minas.....	92	1.810	—	—	—	—
Favegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	—	—
Posto F. de Afonso Penna.....	757	15.720	—	—	4.760	28.590
» Antonio Prado.....	—	—	—	—	—	—
» Barra do Manhuessô.....	—	—	—	—	—	—
» Barreirinho.....	—	—	—	—	—	—
» Barreado.....	—	—	—	—	—	—
» Caracol.....	—	—	—	—	—	—
» Canoas.....	—	—	—	—	—	—
» Cemiterio.....	—	—	—	—	—	—
» Dolores do Rio Preto.....	15	300	—	—	—	—
» Delta.....	—	—	—	—	—	—
» Dois de Abril.....	—	—	—	—	—	—
» Eugeneheiro Bithout.....	12	240	—	—	—	—
» Formosa.....	—	—	—	—	—	—
» Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—
» Formiga.....	—	—	—	—	—	—
» Guardinba.....	—	—	5	100	—	—
» Garimpo.....	—	—	—	—	—	—
» Indiana.....	—	—	—	—	—	—
» Itajubá.....	—	—	—	—	—	—
» Jacaré.....	—	—	—	—	5.580	33.480
» Januararia.....	—	—	—	—	—	—
» Julio Tavares.....	—	—	—	—	500	3.000
» Lopes.....	—	—	—	—	—	—
» Manhumirim.....	37	740	78	3.900	—	—
» Miracema.....	—	—	15	2.250	2.837	17.020
» Monte São.....	—	—	—	—	—	—
» Muzambinho.....	—	—	—	—	—	—
» Maranhodos.....	—	—	—	—	—	—
» Mandioca.....	—	—	—	—	35	210
» Mansinho.....	53	1.060	43	3.200	1.890	11.160
» Principe.....	250	2.570	—	—	120	720
» Patrocinio.....	115	2.300	—	—	12.845	70.070
» Porto Novo.....	266	5.320	40	1.100	8.670	52.020
» Parahybuna.....	57	1.140	—	—	341	2.046
» Passa Vinte.....	—	—	—	—	100	600
» Picú.....	—	—	—	—	—	—
» Passa Quatro.....	—	—	—	—	—	—
» Paraizo.....	—	—	—	—	—	—
» Palmeiras.....	—	—	—	—	—	—
» Poços de Caldas.....	495	9.900	—	—	2.600	15.600
» Ponta da Areia.....	—	—	—	—	—	—
» Porto das Flores.....	19.937	391.740	—	—	9.796	88.712
» Pirapora.....	6.579	132.480	1.312	26.210	—	—
» Rio Preto.....	54	1.080	—	—	—	—
» Rezende.....	—	—	—	—	—	—
» S. Clara.....	80	1.600	—	—	—	—
» Sapucaia.....	2	40	—	—	—	—
» Serraria.....	270	5.400	74	1.480	—	—
» Santa Delina.....	3.716	74.320	—	—	—	—
» S. José do Toledo.....	—	—	—	—	—	—
» Sapucahy.....	30	600	—	—	—	—
» Sant'Anna do Parahyba.....	—	—	105	315	—	—
» Santo Antonio do Rio Verde.....	—	—	—	—	—	—
» S. João do Paraizo.....	—	—	—	—	—	—
» S. Carlos.....	—	—	—	—	—	—
» Salto Grande.....	—	—	960	20.600	—	—
» Tres Ilhas.....	—	—	—	—	2.093	12.522
» Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—	—
Collectorias.....	—	—	—	—	—	—
Fiscaes de Rendas.....	—	—	—	—	—	—
Feiras de gado.....	—	—	—	—	—	—
Somma.....	246.293	5.337.890	9.483	218.805	39.511.981	224.265.393

ESTAÇÕES	Ferro fundido ou guza		Ferro batido etc.		Ferro em obra etc.	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
	Delegacia do Thesouro.....	—	—	—	—	98
Recehedoria.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil.....	23.550	2.255\$900	210	\$840	191.028	7.801\$520
E. F. Oeste de Minas.....	546	5.8600	5.037	20\$136	4.995	199\$800
E. F. Leopoldina.....	2.259	225\$900	25.891	301\$990	37.675	1.341\$036
E. F. Mogyana.....	168	168\$800	6.420	25\$720	51.592	2.183\$680
E. F. Rede Sul Mineira.....	20	2\$000	1.696	6\$880	40.376	1.614\$6.0
E. F. Goyaz.....	60	6\$008	27.767	111\$056	71.193	2.847\$720
E. F. Victoria a Minas.....	100	2\$100	241	14\$304	4.784	191\$360
E. F. S. Paulo a Minas.....	—	—	458	1\$832	33	\$816
E. F. Bahia e Minas.....	39	390	33	\$132	732	31\$750
Navegação do Rio Sapucahy.....	—	—	—	—	19	4\$700
Posto F. de Afonso Penna.....	—	—	5.330	105\$376	25.885	1.035\$100
Antonio Prado.....	—	—	—	—	—	—
Barra do Manhuassá.....	—	—	—	—	6\$160	6\$100
Barreirinho.....	—	—	—	—	—	—
Barreado.....	—	—	—	—	—	—
Caracol.....	—	—	—	—	400	16\$000
Canoas.....	—	—	—	—	40	1\$600
Cemiterio.....	—	—	—	—	—	—
Dores do Rio Preto.....	—	—	—	—	—	—
Delta.....	—	—	—	—	—	—
Dois de Abril.....	—	—	—	—	—	—
Engenheiro Bithou.....	—	—	—	—	—	—
Formosa.....	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—
For niga.....	—	—	—	—	—	—
Gardinha.....	2.011	20\$380	—	—	360	14\$800
Garimpo.....	—	—	—	—	—	—
Indiana.....	—	—	—	—	—	—
Itajubá.....	—	—	—	—	—	—
Jacaré.....	—	—	—	—	—	—
Januaria.....	—	—	—	—	—	—
Julio Tavares.....	—	—	—	—	—	—
Lopes.....	—	—	—	—	—	—
Manhumirim.....	—	—	335	8\$900	177	7\$080
Miracema.....	—	—	—	—	25	1\$000
Monte Sião.....	—	—	—	—	72	2\$880
Muzambinho.....	—	—	—	—	—	—
Marlhondos.....	—	—	—	—	—	—
Mandioca.....	—	—	—	—	—	—
Mansinho.....	—	—	420	1\$680	18	3\$50
Principe.....	—	—	320	1\$280	60	2\$100
Patrocínio.....	20	2\$00	120	4\$80	551	21\$605
Porto Novo.....	110	4\$310	310	1\$210	1.993	60\$220
Parahyuna.....	—	—	—	—	153	5\$100
Passa Vinte.....	—	—	—	—	—	—
Pied.....	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro.....	—	—	—	—	—	—
Paraiso.....	—	—	—	—	—	—
Palmeiras.....	—	—	—	—	—	—
Poços de Caldas.....	—	—	—	—	50	1\$000
Ponta de Area.....	—	—	—	—	—	—
Porto das Flores.....	—	—	59	2\$36	27	1\$080
Pirapora.....	1.565	15\$650	73	2\$92	577	23\$080
Rio Preto.....	—	—	3	8012	159	2\$489
Rezende.....	—	—	—	—	—	—
S. Clara.....	30	3\$600	100	4\$000	—	—
Sapucahy.....	—	—	—	—	85	3\$100
Serraria.....	—	—	108	4\$02	22	2\$04
Santa Delfina.....	—	—	—	—	57	2\$360
S. José do Toledo.....	—	—	—	—	—	—
Sapucahy.....	—	—	100	4\$000	80	3\$60
Sant'Anna do Paranahyba.....	—	—	96	9\$600	25	2\$50
Santo Antonio do Rio Verde.....	—	—	—	—	—	—
S. João do Paraiso.....	—	—	—	—	—	—
S. Carlos.....	—	—	—	—	—	—
Salto Grande.....	—	—	—	—	—	—
Tres Ilhas.....	10	1\$000	—	—	8	8\$00
Umhuzeiro.....	—	—	—	—	—	—
Collectorias.....	—	—	—	—	—	—
Fiscas de Rendas.....	—	—	—	—	—	—
Feiras de gado.....	—	—	—	—	—	—
Somma.....	30.497	2.709\$168	75.217	620\$778	439.502	17.455\$300

ESTAÇÕES	Pólvora		Rodas de ferro		Tubos de ferro batido	
	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
Delegacia do Theouro.....	—	—	—	—	—	—
Recebedoria de Santos.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil.....	—	—	6.169	289\$600	2.697	53\$940
E. F. Oeste de Minas.....	—	—	637	31\$850	6	\$120
E. F. Leopoldina.....	100	8\$000	9.368	468\$600	3.752	86\$640
E. F. Mogiana.....	—	—	10.979	518\$950	801	10\$010
E. F. R. Sul Mineira.....	—	—	1.479	73\$950	485	8\$730
E. F. Goyaz.....	178	14\$3240	3.627	181\$350	1.183	11\$830
E. F. Victoria e Minas.....	—	—	891	44\$550	—	—
E. F. S. Paulo e Minas.....	—	—	—	—	—	—
E. F. Bahia e Minas.....	—	—	—	—	—	—
Navegação do Rio Sapucahy.....	121	9\$020	—	—	—	—
Posto Fiscal A. Penna.....	—	—	—	—	—	—
» Antonio Prado.....	—	—	400	20\$000	—	—
» Barra do Manhuassá.....	—	—	—	—	—	—
» Barreirinho.....	—	—	—	—	—	—
» Barreado.....	—	—	—	—	—	—
» Caracol.....	—	—	300	15\$000	—	—
» Canoas.....	—	—	380	16\$500	—	—
» Cemiterio.....	—	—	600	45\$000	—	—
» Dores do Rio Preto.....	—	—	582	29\$100	—	—
» Delta.....	—	—	—	—	—	—
» Dois de Abril.....	—	—	—	—	—	—
» Engenheiro Bithout.....	—	—	152	7\$600	—	—
» Formosa.....	—	—	—	—	—	—
» Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—
» Formiga.....	—	—	—	—	—	—
» Gardinha.....	—	—	37	1\$850	—	—
» Garmpo.....	—	—	80	4\$000	—	—
» Indiana.....	—	—	—	—	—	—
» Itajubá.....	—	—	—	—	—	—
» Jacaré.....	—	—	—	—	—	—
» Januaria.....	—	—	—	—	—	—
» Julio Tavares.....	—	—	—	—	—	—
» Lopes.....	—	—	—	—	—	—
» Manhumirim.....	—	—	96	4\$800	—	—
» Miracema.....	—	—	150	7\$500	—	—
» Monte São.....	—	—	—	—	—	—
» Muzambinho.....	—	—	—	—	—	—
» Maribondo.....	—	—	900	45\$000	—	—
» Mandocás.....	—	—	800	40\$000	—	—
» Mansinho.....	—	—	7.998	399\$900	—	—
» Príncipe.....	—	—	—	—	—	—
» Patrocínio.....	—	—	—	—	—	—
» Porto Novo.....	12	8\$60	680	34\$000	183	1\$830
» Parabybuna.....	—	—	101	5\$200	—	—
» Passa Vinte.....	—	—	—	—	—	—
» Piedá.....	—	—	—	—	—	—
» Passa Quatro.....	—	—	—	—	—	—
» Paraizo.....	—	—	—	—	—	—
» Palmeiras.....	—	—	—	—	—	—
» Poços de Caldas.....	—	—	300	15\$000	—	—
» Ponta da Areia.....	—	—	—	—	—	—
» Porto das Flores.....	—	—	—	—	—	—
» Pirapora.....	14	1\$200	—	—	3	8\$60
» Rio Preto.....	—	—	—	—	112	1\$120
» Rezende.....	—	—	—	—	—	—
» Santa Clara.....	—	—	—	—	—	—
» Sapucaya.....	—	—	—	—	—	—
» Serraria.....	—	—	—	—	—	—
» Santa Delfina.....	—	—	366	18\$300	—	—
» S. José do Toledo.....	—	—	—	—	—	—
» Sapucahy.....	—	—	—	—	—	—
» Sant'Anna do Paranabyba.....	—	—	4.673	232\$650	—	—
» Santo Antonio do Rio Verde.....	—	—	—	—	—	—
» S. João do Paraizo.....	—	—	—	—	—	—
» S. Carlos.....	—	—	—	—	—	—
» Salto Grande.....	—	—	—	—	—	—
» Tres Ilhas.....	—	—	—	—	—	—
» Umbuzeiro.....	—	—	—	—	—	—
Collectorias.....	—	—	—	—	—	—
Fiscaes de rendas.....	—	—	750	47\$500	—	—
Feiras de gado.....	—	—	—	—	—	—
Summa.....	438	31\$210	52.491	2.627\$750	9.225	174\$580

Tubos de ferro fundido		Telhas comuns		Telhas á franceza		Telhas zincadas		Tijolos		Bagagens	
Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto	Quantidade	Imposto
100	8500	224	4828200	825	3:5318400	20	568000	10.170	10:1708500	165.052	7:8158480
7.898	788980	41	818000							11.439	5718923
5.661	568160	171	3918700	1	38400	31	318000	317	3198000	99.941	5:4398700
2.742	178020	50	858400	9	308600	4	48000	2.600	2:5554900	151.270	6:3498800
		68	168100	853	4:0218000			72	728000	107.252	5:3668100
				2	68800	11	118000	4	48000	79.158	3:9578000
										298356	1:4698300
								100	1008000	1.601	808050
										5.800	2928000
		1	28800							19.671	9838550
		5	148000					1	18000		
		3	48500							40	28000
										380	198.00
		8	138600								
		14	278500					2	28000	1.325	668250
										1.218	608900
		5	78500								
		1	28800					6	68000		
		16	418500					4	48000		
				2	58100						
										208	108100
										3.089	1518450
		4	68000								
		83	2058100					19	198000	90	48500
										962	488150
										394	198850
		31	548300					10	108000	1.320	638100
		18	378900			9	98000	14	148000	1.180	618530
										122	68100
		3	88400							500	258000
		5	108100								
		4	68000	7	228100			5	58000	1.000	508000
420	28100							4	48000	121	62000
										13.307	6098127
838	78050	74	1788200							596	208200
		3	48500							104	58200
		7	108500								
										168	88100
										1.455	108310
		3	58800								
										361	188050
								43	428800	10	8500
										5.880	2948100
										12	8600
										22	18100
										1.610	808500
17.059	1628710	813	1:8418700	1.699	7:6208400	78	1148000	13.461	13.419.500	706.138	34:0378580

Faltam generos dos abaixo mencionados (8.º) (9.º) (10.º) (11.º)

	Faltam generos dos abaixo mencionados						de vãos	Ha falta de casas Faltam (F) Não (-)	Estão construindo casas ? Sim (S) Não (-)	Ha falta de mat- rizes de constru- ção ? Faltam (F) Não (-)
	Arroz	Milho	Batatas	Carne	Farinha de man- dioca	Manteiga				
C										
Caeté	-	-	-	-	-	-	proximos	-	S	-
Santa	F	-	-	-	-	-	mas	-	S	-
Rio P	F	F	F	F	F	F	logares	F	S	F
Itabira	F	-	-	-	-	-	Ferro	F	S	-
Antônio	F	-	F	-	-	F		F	-	F
Oeste										
S. João	-	-	-	-	-	-	Paulo	F	S	F
Tirad	-	-	-	-	-	-	Matta	F	S	F
Prado	-	-	-	-	-	-		F	S	-
Lagoa	F	-	F	-	F	F	rações	F	S	-
Resen	-	-	-	-	-	-	S. Paulo	F	S	-
Bom F	F	F	F	F	F	F	S. Paulo	F	S	-
Perdê	-	-	-	-	-	-	Paulo	F	S	-
Camp	F	F	F	F	F	F	S. Paulo	F	S	-
Olivei	-	-	F	-	-	-	S. Paulo	F	S	-
Passa	F	F	F	F	F	F	Paulo	-	-	-
Claud	-	-	-	-	-	-	Paulo	F	S	-
Itaped	-	-	-	-	-	-	Paulo	F	S	-
Formi	-	-	-	-	-	-	Paulo	F	S	-
Piumi	-	-	-	-	-	-		F	S	-
Bamb	F	F	F	F	F	F	S. Paulo	F	S	-
S. An	F	F	F	F	F	F	Paulo	F	S	-
Divina	F	F	F	F	F	F	S. Paulo	F	S	-
Itaócu	F	F	F	F	F	F	logares	F	S	-
Pará	-	-	-	-	-	-	nte. S. Paulo	F	S	-
Pequy	F	F	F	-	-	-	horizonte	F	S	-
Pitang	F	F	F	F	F	F	Ferro	F	S	-
Bom	-	-	-	-	-	-	S. Paulo	F	S	-
Dores	F	F	F	F	F	F		F	S	-
Abae	F	-	-	-	-	-		F	S	-
S. Go	-	-	F	-	-	-	Paulo	F	S	-
Carmo	-	-	-	-	-	-	Paulo	F	S	-
Patos.	F	F	F	F	F	F	Paulo	F	S	-
Z										
Rio P	-	-	-	-	-	-	Mo. S. Paulo	F	-	-
Lima	F	F	-	-	F	-	Ferro. S. Paulo	F	-	-
Julz d	-	F	-	-	-	-	E. Ferro	-	S	-
Rio N	-	-	-	-	-	-	o. Minas	F	S	-
Guara	-	-	-	-	-	-		-	-	-
Mar d	F	F	-	-	-	-	Anto. S. Paulo	F	S	-
S. João	F	F	-	-	-	-	S. Paulo	F	S	-
Guara	F	F	-	-	-	-	nas	F	S	-
Leopo	F	F	F	F	F	F	pirito Santo	F	S	-
S. Jos	-	F	-	-	-	-	Paulo	F	S	-
Caiaz	-	-	F	-	-	-	to. S. Paulo	F	S	-
Palma	-	-	-	-	-	-		-	-	-
S. Ma	-	F	-	-	-	-	pirito Santo	F	-	-
S. Pa	F	F	F	-	-	-	pirito Santo	F	S	-
Ubá.	-	-	-	-	-	-	Matta	-	S	-
Pomb	F	F	F	F	F	F	Paulo	F	-	-
Mercê	F	F	-	-	-	-	S. Paulo	F	S	-
Rio H	F	F	-	-	-	-	S. Paulo	-	-	-
Ponte	F	F	F	F	F	F		F	S	-
Viçosa	-	-	-	-	-	-		-	S	-
Carau	F	F	F	F	F	F	pirito Santo	F	S	-
Manhu	F	F	F	-	-	-	S. Paulo	F	S	-
Abre C	F	F	-	-	-	-		F	S	-
S. Dor	F	F	F	F	-	-	os logares	F	-	-
Rio O	-	F	-	-	-	-		-	-	-

RELATORIO
DA
Delegacia do Thesouro de Minas Geraes
1924

Exmo. sr. dr. Secretario das Finanças.

Dando cumprimento ao disposto no § 11, do art. 5.º do Regulamento baixado com o dec. n. 3.586, de 23 de maio de 1912, tenho a honra de submeter á illustrada apreciação de v. excia. o presente relatório do movimento da repartição a meu cargo, no anno de 1924, acompanhado do balanço de sua receita e despesa e dos respectivos annexos.

RECEITA

A receita geral da Delegacia do Thesouro de Minas Geraes attingiu, no anno de 1924, a cifra de 75.102:430\$100, representada pelas diversas verbas do seu referido balanço e da qual, deduzida a quantia de..... 32.037:062\$527 total da despesa geral, houve um saldo, em dinheiro e estampilhas do sello estadual, no valor de 43.049:743\$573, que passou para o mez de janeiro de 1925, estando incluídas na receita acima, além de outras quantias, as que foram arrecadadas pelas seguintes verbas:

a) 11:053\$500 provenientes da cobrança do imposto de exportação sobre café procedente das estações de Miracema e Santa Clara, zona contestada;

b) 33.042:567\$300, provenientes de quantias recebidas do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, do Banco do Brasil, do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes e de diversos;

c) 476:476\$900 provenientes do imposto ad-valorem sobre café e outros generos paulistas, da taxa de 5 francos em moeda corrente e da de propaganda e estatística, tudo de accordo com as respectivas instruções expedidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de S. Paulo;

d) 1.211:911\$261 provenientes do saldo, em dinheiro e estampilhas do sello estadual, que passou do mez de dezembro de 1923.

Confrontadas as receitas de 1923 e 1924, sem incluir os saldos vindos dos exercicios anteriores, verifica-se ter havido uma differença de 29.264:664\$543 para mais, a favor da arrecadação deste ultimo anno.

DESPESA

A despesa geral da repartição, no referido anno de 1924, proveniente do pagamento dos vencimentos de seus empregados e respectivo expe-

diente, dos juros das apolices mineiras aqui averbadas, dos coupons da «Conversão Bahia e Minas» e do resgate dos seus titulos sorteados, dos saques emitidos pelos collectores, das diversas ordens e saques da Secretaria das Finanças e da bonificação concedida pela lei n. 798, de 25 de setembro de 1920, eleva-se, como verificará v. excia. do citado balanço geral, á quantia de 32.087:062\$527, a qual, adicionado o saldo de..... 43.049:743\$573 citado, eleva-se á cifra de 75.102:430\$100, total da receita geral.

CAFE'

Foi effectuada a arrecadação de 22.698:175\$266 de imposto ad-valorem sobre café mineiro, no anno de 1924, tendo incidido este imposto sobre 105.290.935 kilogrammas.

Estabelecendo-se o paralelo com o anno anterior, nota-se o aumento de 9.406:372\$999 e de kilos 17.882.270.

Fazendo-se o confronto com as pautas semanaes que vigoraram durante o anno de 1924, para effectuar-se a cobrança do imposto de 7 % ad-valorem, verifica-se que as mesmas variaram aos extremos de 1.930 e 4.150, tendo-se pois a media de valores, para pauta annual 2.934, muito superior a do anno anterior (1923) que foi de 2.185.

Nos valores e quantidades acima está incluído o café recebido da zona contestada (Miracema e Santa Clara) que foi de 54.914 kilogrammas, tendo produzido o imposto de 11:053\$500.

Além destas quantidades entraram nesta Capital 6.802.285 kilos de café cujo imposto, na importancia de 1.443:682\$268, foi cobrado no interior do Estado e conferido nesta Delegacia, onde foi feita a substituição das respectivas guias.

MANGANEZ

O manganez exportado em o anno de 1924 attingiu a 186.314.000 kilogrammas, tendo sido arrecadada por esta Delegacia a sobre-taxa sobre o mesmo, no valor de francos 504.340.

A arrecadação do imposto de 12 % ad-valorem continúa a ser feita pelas estradas de ferro, conforme os contractos em vigor.

Comparando-se o peso do manganez recebido em 1924 com o anno anterior, que foi respectivamente de 186.314.000 kilos e 214.941.000 kilos, nota-se que houve diminuição na exportação de 28.627.000 kilos.

SOBRE-TAXA DE 3 FRANCOS SOBRE CAFE'

O serviço de arrecadação da sobre-taxa de 3 francos sobre sacca de café, faz-se ao mesmo tempo que a arrecadação do imposto de 7 % ad-valorem, e durante o exercicio findo produziu francos 5.660.756, estando incluída nesta quantia a de 317.369 de diferença cambial e renda não classificada.

IMPOSTO SOBRE OURO

O imposto sobre ouro, arrecadado por esta Delegacia foi de..... 800:156\$220 e incidiu sobre 3.725.875 grammas, tendo o calculo sobre o valor sido feito tomando-se por base o dollar, ao cambio do dia.

Comparando-se com o anno passado, nota-se differença para menos em peso e valor, respectivamente, de 572.543 grammas e 47:915\$200.

DIAMANTES

A arrecadação do imposto sobre diamantes foi de 36:456\$000, tendo sido exportadas 3.471 grammas.

No anno passado de 1923 foi esta arrecadação de 22 710\$000 e incidiu sobre 2.316 grammas, notando-se, pois, um augmento de 13:746\$000 sobre o imposto e 1.155 grammas sobre o peso.

EXPORTAÇÃO DE GENEROS MINEIROS DO MERCADO DA CAPITAL FEDERAL

A exportação de café mineiro em 1924 para paizes estrangeiros e diversos Estados da União foi de 1.935.324 saccos com 116.129.460 kilos, tendo a mesma sido no anno anterior de 2.357.682 saccos com..... 141.460.920 kilos.

Do mappa annexo verá v. excia. o movimento da exportação de manganez e outros generos de produção do Estado de Minas.

GADO VACCUM

O gado vaccum recebido pelos pontos fiscaes de S. Cruz, Maritima, S. Diogo e Alfredo Maia, durante o anno de 1924, foi de 142.219 cabeças.

SECÇÃO DE APOLICES

Pela exposição do sr. Manoel de Oliveira Rocha, dedicado chefe da Secção de Apolices, verá v. excia. o movimento dessa secção no anno de 1924.

ESCRITURAÇÃO

O serviço de escripturação desta Delegacia está todo em dia e feito de accordo com as ordens recebidas.

Foram recebidos 934 e expedidos 850 officios; protocollados 331 saque de collectores e ordens de pagamento da Secretaria das Finanças; processados 435 requerimentos, 8.178 despachos de pagamento de imposto de café mineiro e outros generos, 532 guias de substituição sobre café mineiro pago no interior do Estado; 7.483 guias de pagamento de

sobre-taxa de café e 1.135 ditas de sobre-taxa de manganez; 1.543 guias de substituição de café paulista; 1.243 guias de exportação de manganez; 3.725 ditas de café mineiro; 429 de café paulista e 141 guias de multas.

SERVIÇO EXTERNO

Vinha exercendo interinamente o cargo de chefe do serviço externo o sr. dr. Octavio Vieira Braga, que por decreto de 18 de setembro de 1924 foi effectivado, tendo os serviços a seu cargo corrido com toda a regularidade nos diversos pontos fiscaes subordinados a esta Delegacia.

Foram conferidos nos referidos pontos fiscaes, durante o anno de 1924, 311.622 despachos de pagamento de imposto de exportação, a saber :

Praia Formosa (Cargas).....	53.018
Praia Formosa (Encommendas).....	75.534
Maritima.....	74.925
S. Diogo.....	90.297
Armazem 12 (Lloyd).....	1.712
Alfredo Maia.....	1.415
Caes do Porto.....	9.429
Armazem 9 (Manganez).....	4.419
Outros Pontos.....	873
	<hr/>
	311.622

PESSOAL

Terminando, mais uma vez e com prazer cumpro o dever de ratificar o que em meus anteriores relatorios manifestei com relação aos funcionarios desta Delegacia, que continuam a merecer estima e confiança, prestando bons serviços ao Estado.

Delegacia do Thesouro de Minas Geraes, 22 de abril de 1925.—
Joaquim Libanio Gomes Teixeira, Delegado do Thesouro de Minas Geraes.

Delegacia do Thesouro de Minas Geraes

Balancete do mez de exercicio de 1924

RECEITA	Pcao	IMPORTANCIA	
		Parcial	Total
RESUMO DA RECEITA :			
Saldo anterior.....	—	—	1.189:535\$261
Estampilhas a emitir.....	—	22:376\$000	
Saldo que passou de dezembro de 1923.....	—		
Importancia das que foram recebidas da S. das Finanças durante o exercicio.....	—	12:000\$000	34:376\$000
RENDA ORDINARIA :			
1—Direitos de Exportação :			
Sobre café.....	—	22.687:121\$766	
Sobre varios generos.....	—	35:872\$200	
Sobre diamantes.....	—	36:456\$000	
Sobre ouro.....	—	800:156\$220	
Sobre café de Miracema.....	—	11:053\$500	
Sobre aguas mineraes.....	—	114:770\$000	
Diferença de pauta, etc.....	—	20:942\$200	
Cobrança indevida.....	—	16:844\$040	
7—Novos e Velhos Direitos.....	—	1:200\$000	
8—Taxa do Sello (5 %) ^o	—	3:513\$912	
12—Taxa de estatística.....	—	149\$200	
13—Taxa adicional de 10 % ^o	—	14:808\$500	
14—Taxa de viação.....	—	237:506\$000	
15—Arrendamento de terrenos diamantinos.....	—	29:153\$100	
17—Dividendo de titulos e juros de apolices per- cententes ao Estado.....	—	117:317\$500	
20—Renda da Imprensa Official :			
Exercicio de 1923.....	120\$000		
Exercicio de 1924.....	1:321\$500	1:441\$500	24.128:304\$638
RENDA EXTRAORDINARIA :			
27—Quota de fiscalização.....	—	14:800\$000	
28—Cobrança da Divida Activa.....	—	1.257:680\$320	
30—Indemnizações.....	—	309\$906	
31—Multas.....	—	21:204\$900	
32—Entradas de origens diversas.....	—	285:595\$067	1.582:680\$343
RECOLHIMENTOS :			
Exercicio de 1923.....	—	4.223:098\$919	
Exercicio de 1924.....	—	10:341\$228\$387	14.564:327\$306
«Previdencia dos Servidores do Estado».....	—	—	17:349\$100
«Previdencia dos Servidores do Estado» C/ Em- prestimos.....	—	—	5:344\$060
Caixa Beneficente da Força Publica.....	—	—	526\$200

RECEITA	Peso	IMPORTANCIA	
		Parcial	Total
DIVERSOS RESPONSÁVEIS :			
Prefeitura de Belo Horizonte.....	—	373\$012	
Associação dos Funcionários Públicos Civis..	—	2:089\$320	2:462\$332
DEPOSITOS DIVERSOS:			
Cauções.....	—	30:261\$360	
Direitos Paulistas.....	—	476:476\$900	506:738\$260
SECRETARIA DAS FINANÇAS :			
1—Serviço da Dívida Fundada.....	—	—	6:512\$500
Estampilhas emitidas.....	—	—	21:706\$800
Bancos.....	—	—	33.042:567\$300
			<u>75.102:430\$100</u>
SALDOS ANTERIORES :			
Caixa :			
Importancia do Saldo, em dinheiro, que passou do exercício de 1923.....	—	—	1.189:535\$261
Estampilhas :			
Importancia das estampilhas do sello do Estado que passou por saldo do Exercício de 1923..	—	22:376\$900	
Idem, idem, idem recebidas da Secretaria das Finanças, durante o exercício.....	—	12:000\$900	34:376\$000
RENDA ORDINARIA :			
1)—Direitos de Exportação :			
a) Imposto ad-valorem :			
Importancia arrecadada durante o Exercício, deste imposto a saber :			
Quota de 7% sobre café em grão, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	—	22.687:121\$766	
Quotas diversas, sobre varios generos, idem, idem.....	—	35:872\$200	
Quota de 3% sobre diamantes, idem, idem, idem.....	—	36:456\$000	
Quota de 3.5% sobre ouro exportado pela The Ouro Preto Gold Mines Ltd. e St. John d'El-Rey Mining of Brasil Cº Ltd., idem, idem, idem.....	—	800:156\$220	
Quota de 7% sobre café em grão procedente das estações de Miracema e Santa Clara, idem, idem.....	—	11:053\$500	
Quota fixa de 1\$000 por caixa de agua mineral sobre 144.170 caixas com 48 meios litros cada uma, exportadas pela Empresa das Aguas de Caxambú, idem, idem, idem.....	—	114:770\$000	

RECEITA	Peso	IMPOTANCIA	
		Parcial	Total
Diferença :			
Importancia arrecadada, durante o Exercício, proveniente de diferenças de pauta ou erros de calculo verificados em despachos de pagamento deste imposto, no interior do Estado, idem. idem. idem.....	—	20:942\$200	
COBRANÇA INDEVIDA :			
Importancia, a mais, indevidamente cobrada, durante o Exercício, em despachos pagos nesta Delegacia, provenientes de arrendamento, como consta dos balancetes mensaes.....	—	16:814\$040	
7—NOVOS E VELHOS DIREITOS :			
Importancia arrecadada, durante o Exercício, desta taxa, idem. idem. idem.....	—	1:200\$000	
8—TAXA DE SELLO :			
Emolumentos e 5 % :			
Importancia recebida de funcionarios desta Delegacia e de outros activos e inactivos do Estado, proveniente desta taxa, como consta dos balancetes mensaes.....	—	3:513\$912	
12—TAXA DE ESATISTICA :			
Importancia arrecadada, durante o Exercício, desta taxa, idem. idem. idem.....	—	149\$200	
13—TAXA ADDICIONAL DE 10 % :			
Importancia arrecadada, durante o Exercício, desta taxa, idem. idem. idem.....	—	14:808\$500	
14—TAXA DE VIAÇÃO :			
Importancia arrecadada, durante o Exercício, desta taxa, idem. idem. idem.....	—	227:505\$000	
15—ARRENDAMENTO DE TERRENOS DIAMANTINOS :			
Importancia arrecadada, durante o Exercício, desta taxa, idem. idem. idem.....	—	29:153\$100	
17—DIVIDENDO DE TITULOS E JUROS DE APOLICES PERTENCENTES AO ESTADO :			
Importancia recebida, durante o Exercício, de juros de apolices federaes e dividendo de debentures da Cia. Sul-Mineira de Transway Força e Luz, como consta dos balancetes mensaes.....	—	117:317\$500	

RECEITA	Peso	IMPORTANCIA	
		Parcial	Total
20—RENDA DA IMPRENSA OFFICIAL:			
a) Do : Minas Geraes :			
Importancia recebida, durante o Exercício, de funcionarios desta repartição e de outros activos e inactivos do Estado, de suas assignaturas, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	—	1.441\$500	24.128:304\$638
RENDA EXTRAORDINARIA :			
27)—Quota de Fiscalização :			
Importancias recebidas de diversa, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	—	14:800\$000	
28—COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA :			
Importancia recebida de diversos, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia....	—	1.257:680\$380	
30—INDEMNIZAÇÕES :			
Importancias recebidas de João Antonio de Magalhães, funcionario desta Delegacia, como consta dos balancetes mensaes.....	—	399\$996	
31—MULTAS :			
Importancia arrecadada, durante o Exercício, proveniente de multas impostas por funcionarios desta Delegacia a infractores de regulamentos fiscaes mineiros, idem, idem, idem.....	—	24:204\$900	
32—ENTRADAS DE ORIGENS DIVERSAS :			
Importancia arrecada, durante o Exercício, de diversos, em virtude de guias e officios expedidos de repartições do Estado, idem, idem.....	—	285:595\$067	1.582:680\$343
RECOLHIMENTOS :			
Importancias recolhidas a esta Delegacia durante o Exercício, provenientes dos saldos verificados em balancetes apresentados por exactores do Estado, inclusive Estradas de Ferro, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia a saber :			
Saldo do Exercício de 1923.....	—	4.223:098\$919	
Saldo do Exercício de 1924.....	—	10.341:828\$387	14.564:327\$306

RECEITA	Peso	IMPORTANCIAS	
		Parcial	Total
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO :			
Importancia recebida de funcionarios desta Delegacia e de outros activos e inactivos do Estado, de suas contribuicoes referentes aos mezes de dezembro de 1923 e janeiro a novembro de 1924, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	—	—	17:349\$100
C/ Emprestimo :			
Importancia recebida durante o Exercicio, de diversos, de prestações para pagamento de emprestimos, como consta dos balancetes mensaes desta delegacia.....	—	—	5:344\$060
CAIXA B. DA FORÇA PUBLICA :			
Importancia recetida de diversos contribuintes da Caixa Beneficente da Força Publica, durante o Exercicio, como consta dos balancetes desta Delegacia.....	—	—	526\$200
DIVERSOS RESPONSÁVEIS :			
Prefeitura de Bello Horizonte :			
Importancia arrecadada, durante o Exercicio, proveniente de consignações de diversos, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	—	373\$012	
Associação dos Funcionarios Publicos Civis			
Idem, idem, idem dos funcionarios desta Delegacia, idem, idem, idem.....	—	2:089\$320	2:462\$332
DEPOSITOS DIVERSOS :			
Cauções :			
Importancia recebida, durante o Exercicio, de diversos, proveniente de cauções em dinheiro, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	—	30:261\$360	
Direitos Paulistas :			
Importancia arrecadada, durante o Exercicio, proveniente de impostos paulistas, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia....	—	476:476\$900	506:738\$260

RECEITA	Peso	IMPORTANCIA	
		Parcial	Total
SECRETARIA DAS FINANÇAS :			
1—Serviço da Divida Fundada :			
a) 1—Juros :			
Importancia estornada da Caixa especial de Juros de Apolices, proveniente do saldo das quantias creditadas, durante o Exercício, ao sr. Thesonreiro desta Delegacia, naquella Caixa.....	—	—	6.512\$500
BANCOS :			
Importancia das quantias recebidas dos diversos Bancos, durante o Exercício, para serem debitadas nas c/ correntes do Thesouro de Minas com os mesmos Bancos como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia a saber :			
Banco do Brasil, C/M.....	—	7.705:000\$000	
Banco Hollandez, C/Especial.....	—	1.725:500\$000	
Banco Commercio e Industria, C/M.....	—	4.450:000\$000	
Banco Hypothecario e Agricola, C/M.....	—	10:446:067\$300	
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	—	6.006:000\$000	
City Bank of New-York, C/M.....	—	2.310:000\$000	
Banco Allião Sul Americano, C/M.....	—	200:000\$000	
Banco Francez Italiano, C/M.....	—	200:000\$000	33.042:567\$300
ESAMPILHAS EMITTIDAS :			
Importancia das estampilhas do sello do Estado vendidas por esta Delegacia, durante o Exercício, como consta dos Balancetes mensaes.....	—	—	21:706\$800
			75.102:430\$100

Delegacia do Thesouro, 15 de abril de 1925.—Visto. O ajudante, Cel. Libanio Teixeira.
—O 1.º conferente, Itiberé Deslandes.

Delegacia do Thesouro de Minas Geraes

Balancete do mez de... exercicio de 1924

DESPESA	IMPORTANCIAS		
Resumo da despesa			
SECRETARIA DO INTERIOR :			
Exercicio de 1923.....	—	92:960\$032	
" " 1924.....	—	398:590\$166	491:550\$198
SECRETARIA DAS FINANÇAS .			
Exercicio de 1923.....	—	221:000\$825	
" " 1924.....	—	4.530:095\$190	4.751:096\$015
SECRETARIA DA AGRICULTURA :			
Exercicio de 1923.....	—	34:130\$422	
" " 1924.....	—	800:444\$317	834:574\$739
Renda ordinaria (annular).....	—	—	99:974\$410
Renda extraordinaria (annular).....	—	—	20:064\$750
Decreto n 5.565.....	—	—	2:428\$600
Lei n. 826, de 1921.....	—	—	3:600\$000
Supplimentos.....	—	—	209:142\$375
Saques e remessas.....	—	—	12.285:996\$900
Saques a cumprir.....	—	—	7.298:506\$163
Emprestimos municipaes.....	—	—	56:580\$666
Cambiaes.....	—	—	5.218:578\$110
«Previdencia».....	—	—	51:200\$000
«Previdencia» c/emprestimos.....	—	—	2:500\$000
Caixa B. da Força Publica.....	—	—	510\$996
Diversos responsaveis.....	—	—	3:213\$760
Depositos diversos			
Ordens diversas.....	—	190:495\$800	
Bons de ausente.....	—	1:231\$231	
Canções.....	—	38:880\$085	
Direitos paulistas.....	—	513:364\$299	
Annullação paulista.....	—	13:578\$100	757:594\$515
Bancos.....	—	—	41.275:772\$534
Estampilhas emitidas.....	—	21:706\$800	
Estampilhas o emitir.....	—	12:669\$200	34:376\$000
CAIXA—Saldo para 1925.....	—	—	1.705:219\$039
			75.102:430\$100

DESPESA	IMPORTANCIAS	
Secretaria do Interior		
Exercicio de 1923 :		
1—SUBSIDIO AO PRESIDENTE DO ESTADO :		
Pago ao dr. Raul Soares de Moura, de s/ subsidio referente ao mez de dezembro de 1923.	—	4:000\$000
2—CUSTEIO DO PALACIO PRESIDENCIAL :		
Pago ao dr. Tristão Ferreira da Cunha, ex-official de gabinete do sr. dr. Presidente, differença de sua gratificação referente ao mez de , conforme consta do balancete desta Delegacia, janeiro de 1924.....	—	27\$000
12—JUSTIÇA DE 1.ª INSTANCIA :		
2)—Juizes mnnicipaes :		
Pago ao dr. Manoel Santino de Castro Lobo, de seus vencimentos referentes ao mez de.....	—	733\$332
17—FORÇA PUBLICA :		
a) Pessoal :		
Pago ao tenente-coronel Antonio Francisco Vieira Christo, de seus vencimentos referentes ao mez de dezembro de 1923, conforme consta do balancete de janeiro de 1924, desta Delegacia.....	770\$000	
b) Material :		
Pago a diversos, conforme consta do balancete de janeiro de 1924, desta Delegacia.....	360\$000	1:130\$000
24—ENSINO PRIMARIO		
f) Professores de Cidade e Villa :		
Pago ao sr. Delegado do Thesouro de Minas, como consta do balancete de março de 1924.....	—	68:944\$700
29—FISCALIZAÇÃO FEDERAL DO ENSINO :		
Pago ao dr. B. F. de Ramiz Galvão, conforme consta do balancete de de 1924.....	18:000\$000	

DESPESA	IMPORTANCIAS	
32—EMPREGADOS EM DISPONIBILIDADE :		
Pago ao dr. Julio Augusto Ferreira da Veiga, de seus vencimentos de director em disponibilidade do G. E. de Campanha, referentes ao mez de dezembro de 1923, como consta do balancete de janeiro de 1924.....	—	1258000
		92:9608032
Exercicio de 1924		
1—SUBSIDIO AO PRESIDENTE DO ESTADO :		
Pago ao sr. dr. Raul Soares de Moura, de s/ subsidio referente aos mezes de janeiro a março, como consta dos balancetes desta Delegacia.....	—	12:0008000
2—CUSTEIO DO PALACIO PRESIDENCIAL :		
Pago a C. A. Carneiro Leão, como consta do balancete de março desta Delegacia.....	—	2338500
12—JUSTIÇA DE 1.ª INSTANCIA :		
a) Juizes Municipaes :		
Pago ao dr. Manoel Sautino de Castro Lobo, como consta do balancete de março desta Delegacia.....	—	3668666
17—FORÇA PBLICA :		
a) Pessoal :		
Pago a diversos, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	10:9908000	
b) Material :		
Idem, idem, idem.....	1:5108000	12:5008800
32—EMPREGADOS EM DISPONIBILIDADE :		
Pago ao dr. Julio Augusto Ferreira da Veiga, de seus vencimentos, como consta dos balancetes desta Delegacia.....	—	1:3758000
DESPESAS DIVERSAS :		
Importancia despendida com a aquisição de 530 apolices federaes, de 1:0008000 cada uma, para o patrimonio da Faculdade de Direito de Belo Horizonte, conforme consta dos balancetes mensaes.....	—	372:1158000
		398:5908166

DESPESA	IMPORTANCIAS	
Secretaria das Finanças		
Exercício de 1923 :		
2—SECRETARIA DO ESTADO :		
b) Material		
Pago ao sr. Delegado do Thesouro de Minas, como consta do balancete de março desta Delegacia.....	188.411\$120	
4—DELEGACIA DO THESOURO DE MINAS :		
a) Pessoal :		
Pago aos funcionarios desta Delegacia, de sua folha de vencimentos de dezembro de 1923..	17.336\$426	
c) Quebras :		
Pago ao sr. Thesoureiro desta Delegacia ao seu Fiel e ao auxiliar da Caixa, do abono para quebras, referente ao mez de dezembro de 1923.....	225\$000	
5—SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO PELA FRONTEIRA :		
a) Pessoal :		
Pago a diversos, como consta de balancete de janeiro desta Delegacia.....	1.310\$000	
6—SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS :		
a) Pessoal :		
Pago a diversos, como consta do balancete de janeiro desta Delegacia.....	1.105\$000	
12—APOSENTADOS E REFORMADOS :		
Pago a diversos, como consta dos balancetes desta Delegacia.....	8.613\$279	
16—CAUSAS DA FAZENDA :		
Pago a diversos, como consta do balancete de janeiro desta Delegacia.....	2.200\$000	
20—EVENTUAES :		
Pago á Alfandega desta Capital, como consta do balancete de janeiro desta Delegacia....	800\$000	221.000\$825

DESPESA	IMPORTANCIAS	
Exercicio de 1924		
1—SERVIÇO DA DIVIDA FUNDADA :		
1-a)—Juros :		
Importancia total das quantias creditadas, durante o exercicio, ao sr. Thesoureiro, no livro «Caixa de Juros de Apolices» para occorrer ao pagamento dos juros das apolices do Estado inscriptas nesta Delegacia, como consta dos balancetes mensaes.....	2.538:000\$000	
2-b) Amortização :		
Importancia despendida durante o exercicio com o resgate de 2.503 apolices de 200\$000 cada uma, faltando alguns coupons, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia....	538:640\$000	
Idem, idem, idem de 266 coupons pertencentes a apolices do Estado já resgatadas por sorteio com a falta dos mesmos, idem, idem.....	1:330\$000	
D—4—Despesas Accessorias :		
Pago a diversos como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	524\$530	3.078:494\$530
2—SECRETARIA DE ESTADO :		
b) Material :		
Pago a diversos, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	—	26:112\$770
4—DELEGACIA DO THESORO DE MINAS :		
a) Pessoal :		
Importancia despendida durante o Exercicio com a folha de pagamento do pessoal desta Delegacia, como consta dos balancetes mensaes (jan. a nov.).....	250:572\$336	
b) Material :		
Importancia despendida durante o exercicio com material para o expediente, automovel, custeio, illuminação, etc., como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	44:827\$100	
c) Quebras :		
Pago durante o exercicio, de abono para quebras, ao sr. Thesoureiro, seu Fiel e ao auxiliaes da Caixa, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	2:475\$000	297:874\$436

DESPESA	IMPORTANCIAS	
5—SERVIÇO DE ARRECAÇÃO PELA FRONTEIRA :		
a) Pessoal :		
Pago a diversos, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia, de vencimentos e diarias.....	—	6:785\$400
6—SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS :		
a) Pessoal :		
Pago a diversos, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia, de vencimentos, diarias, etc.....	—	7:647\$500
7—IMPRESA OFFICIAL :		
b) Material :		
Pago a diversos, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	—	657:641\$955
12—APOSENTADOS E REFORMADOS :		
Pago a diversos funcionarios aposentados e reformados do Estado, s/ vencimentos, durante o exercicio, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	—	52:955\$296
15—EXPEDIENTE E PUBLICAÇÕES :		
Pago a diversos, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	—	5:000\$000
16—CAUSAS DA FAZENDA :		
Pago a diversos, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia, de honorarios e custas.....	—	29:408\$200
20—EVENTUAES :		
Pago á Alfandega desta Capital, conforme consta dos balancetes mensaes desta Delegacia, de gratificação aos seus funcionarios.....	—	8:800\$000
DESPESAS DIVERSAS :		
Importancia despendida com a aquisição, por ordem da Secretaria das Finanças, sob n. 157, de 18 de setembro, de 457 apolices federaes do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, de diversas emissões, para o Patrimonio da C. Beneficente da Força Publica, como consta do balancete de outubro desta Delegacia	—	359:363\$100 4.751:000\$015

DESPEZA	IMPORTANCIAS	
Secretaria da Agricultura		
Exercicio de 1923 :		
2—OBRAS PUBLICAS :		
a) Pessoal :		
Pago ao dr. José Francisco Cantarino, engenheiro do Estado, de seus vencimentos de dezembro de 1923, como consta do balancete de janeiro desta Delegacia.....	500\$000	
b) Material :		
Pago a diversos, como consta do balancete do mez de desta Delegacia.....	32:320\$422	
28—ESTANCIAS HYDRO MINERAES :		
Pago a Arthur Braz Pereira Gomes, fiscal geral das Aguas mineraes do Estado, de seus vencimentos de dezembro, como consta do balancete de janeiro.....	1:000\$000	
32—EXPANSÃO ECONOMICA :		
Pago a Gastão Soares de Moura, fiscal do Governo, junto á Cie. des Magazins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers, de suas diarias de dezembro de 1923, como consta do balancete de janeiro desta Delegacia.....	310\$000	31:130\$422
Exercicio de 1924		
1- SECRETARIA DE ESTADO :		
b) Material :		
Pago a diversos, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	24:230\$000	
2—OBRAS PUBLICAS :		
a) Pessoal :		
Pago a diversos, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	7:000\$000	
b) Material :		
Pago a diversos, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	12:882\$600	
11—POSTOS ZOOTECHNICOS :		
Pago a diversos como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	5:253\$000	

DESPESA	IMPORTANCIAS		
23—REDE SUL MINEIRA :			
b) Material :			
Pago a diversos, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	731.528.117		
26—COMISSÃO GEOGRAPHICA E GEOLOGICA :			
b) Material :			
Pago a diversos, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	4.504.000		
28—ESTANCIAS HYDRO MINERAIS :			
a) Pessoal :			
Pago ao sr. Arthur Braz Pereira Gomes, fiscal geral das aguas mineraes do Estado, de seus vencimentos de janeiro a novembro de 1924, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	11.000.000		
32—EXPANSÃO ECONOMICA :			
Pago a Gastão Soares de Monra, fiscal do Governo junto á Cie. des Magazins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers, de suas diarias de janeiro a novembro de 1924, conforme consta dos balancetes desta Delegacia..	3.350.000	800.444.317	831.574.730
Renda ordinaria (anular)			
1—DIREITOS DE EXPORTAÇÃO :			
a) Imposto ad-valorem :			
Pago a diversos, proveniente deste imposto indevidamente pago, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	—	87.588.202	
b) Sobre-taxa de 3 francos por sacco de café :			
Pago a diversos, em moeda corrente proveniente desta taxa indevidamente paga nesta Delegacia, conforme consta dos balancetes mensaes.....	—	11.555.8710	
14—TAXA DE VIAÇÃO :			
Pago a diversos, proveniente desta taxa, indevidamente paga nesta Delegacia, como consta dos balancetes mensaes.....	—	820.528	99.964.44

DRSPESA	IMPORTANCIAS	
Renda extraordinaria (annular)		
31—MULTAS :		
Pago a diversos funcionarios desta Delegacia, proveniente da parte que lhes combe nas multas por elles impostas durante o exercicio a infractores do Regulamento Fiscal Mineiro, como consta dos balancetes mensaes.....	—	—
		20,061750
DECRETO N. 5.565 :		
Exercicio de 1923 :		
Pago aos funcionarios desta Delegacia e a outros funcionarios activos do Estado, proveniente desta bonificação sobre seus vencimentos de dezembro de 1923, como consta dos balancetes de janeiro.....	—	—
		2.4288600
LEI N. 826, de 1921 :		
Pago ao dr. Jacintho Campos, conforme a ordem n. 83, de pensão referente aos mezes de dezembro de 1923 e janeiro e fevereiro ultimos, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	—	—
		3.0008000
SUPRIMENTOS E EXACTORES :		
Importancia dos suprimentos feitos durante o Exercicio a diversos exactores do Estado, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	—	—
		209.1428375
SAQUES E REMESSAS :		
Importancias remetidas e pagas a diversos por ordem da Secretaria das Finanças, durante o exercicio, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	—	—
		12.285.9969000
SAQUES A CUMPRIR :		
Importancia dos que foram pagos por esta Delegacia, durante o exercicio, idem.....	—	—
		7.298.503163
EMPRESTIMOS MUNICIPAES :		
Pago a diversos, por ordem da Secretaria das Finanças, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	—	—
		565868666

DESPESA	IMPORTANCIAS		
CAMBIAES :			
Importancia das que foram adquiridas durante o exercicio, por conta e ordem da Secretaria das Finanças, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	-	-	5.218:578410
CAIXA B. DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO. HOJE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO :			
Pagos a diversos, em virtude de ordens da Secretaria das Finanças, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	-	-	51:2008000
«PREVIDENCIA» C) EMPRESTIMOS :			
Pago a Octavio Vieira Braga, como consta do balancete de fevereiro de 1924, desta Delegacia.....	-	-	2:5008996
CAIXA B. FORÇA PUBLICA :			
Pago a d. Alice Gomes da Silva, durante o exercicio, de sua pensão, conforme a ordem n. 254, de 13 de junho de 1922, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia....	-	-	5108996
DIVERSOS RESPONSÁVEIS			
Pago a diversos, como consta dos balancetes mensaes desta Delegacia.....	-	-	3:2138760
DEPOSITOS DIVEROS :			
Ordens diversas :			
Pago a diversos, em virtude de ordens da Secretaria das Finanças, como consta dos balancetes mensaes desta delegacia.....	-	-	190:4958800
Bens de ausentes :			
Pago ao dr. José Pedro de Abreu Lima, em virtude da ordem n. 1.087, de 3 de setembro, da 2. ^a Secção.....	-	-	1:2318231
Direitos Paulistas :			
Importancia total das quantias recolhidas ao Banco do Brasil em pagas a diversos por conta dos saldos verificados a favor do Estado de S. Paulo, na arrecadação de direitos paulistas feita por esta Delegacia, como consta dos balancetes mensaes.....	-	-	513:3648239

DESPESA	IMPORTANCIAS	
Anulação Paulista :		
Pago a diversos, proveniente de direitos paulistas indevidamente pagos nesta Delegacia, como consta dos balancetes mensaes.....	—	13:578\$100
Canções :		
Pago a diversos, em virtude de ordens da Secretaria das Finanças, proveniente de canções em dinheiro, feitas nesta Delegacia, como consta do balancetes mensaes.....	—	38:880\$065
		757:519\$515
BANCOS :		
Importancia total das quantias recolhidas aos diversos Bancos, durante o exercicio, para serem creditadas ao Thesouro do Estado, a saber :		
Banco do Brasil, C/M.....	—	3.170:000\$000
Banco do Brasil, C/C Garantida n. 1.....	—	145:819\$714
Banco Hypothecario e Agricola, C/M.....	—	9:904:452\$820
Banco Mercantil do Rio de Janeiro, C/M.....	—	5.750:0:0\$000
Banco Commercio e Industria C/M.....	—	5.150:000\$000
Banco Commercio e Industria C/Especial.....	—	1.700:000\$000
City Bank of New York, B/M.....	—	2.310:000\$000
City Bank of New York, C/Especial.....	—	6.000:000\$000
Banco do Canada C/M.....	—	170:000\$000
Banco do Canada C/Especial.....	—	1.000:000\$000
Banco Allemão Sul Americano C/M.....	—	350:000\$000
Banco Allemão Sul Americano C/Especial.....	—	1.000:000\$000
Banco Hollandez, C/M.....	—	1.700:000\$000
Banco Hollandez, C/Especial.....	—	1.525:500\$000
Banco Allemão Transatlantico C/Especial.....	—	1.000:000\$000
Banco Francez e Italiano C/M.....	—	400:000\$000
		11 275:772\$531
ESTAMPILHAS :		
Emittidas durante o exercicio.....	—	21:706\$800
A emitir : Importancia do saldo de estampilhas do sello do Estado que passa para o exercicio de 1925.....	—	12:669\$200
		34:376\$000
CAIXA :		
Importancia do saldo em dinheiro que passa para o exercicio de 1925.....	—	1 705:219\$030
		75.102:430\$100

Delegacia do Thesouro de Minas, 15 de abril de 1925.—Vist.: O ajudante, Col. Libanio Teixeira.—O l.º conferente, Ilteró Deslandes.

ANNEXO

Mappa do ouro exportado do Estado de Minas Geraes no decennio de 1915—1924—com despachos processados nesta repartição, a saber:

ANNOS	Peso grammas	Valor official
1915.....	4.465.419	10.613:642\$880
1916.....	4.374.747	10.671:899\$164
1917.....	4.223.705	10.098:878\$655
1918.....	4.041.200	9.395:929\$500
1919.....	4.086.277	8.769:150\$442
1920.....	3.935.356	7.201:701\$480
1921.....	4.535.153	16.598:659\$980
1922.....	4.491.061	16.437:283\$270
1923.....	4.298.518	24.230:060\$000
1924.....	3.725.875	20.425:246\$750
Summa.....	42.177.371	134.442:452\$111

ANNEXO

Mappa do gado vaccum, de procedencia mineira, entrado no mercado federal no anno de 1924 e conferidos nos postos fiscaes desta repartição, a saber:

MEZES	POSTOS FISCAES				TOTAL DE CABEÇAS
	Santa Cruz	Martima	S. Diogo	Alfredo Maia	
Janeiro.....	10.278	435	2	—	10.715
Fevereiro.....	9.926	1.180	12	—	11.118
Março.....	9.658	1.356	17	12	11.043
Abril.....	9.241	766	7	—	10.014
Maió.....	11.864	695	—	1	12.560
Junho.....	11.075	1.213	6	—	17.294
Julho.....	12.919	693	—	—	13.612
Agosto.....	17.823	1.148	—	—	18.971
Setembro.....	8.066	1.338	—	—	9.404
Outubro.....	12.830	435	6	—	13.261
Novembro.....	8.223	250	5	—	8.478
Dezembro.....	10.185	564	—	—	10.749
	132.078	10.073	55	13	142.219

ANNEXO

Mappa do café procedente do Estado de Minas Geraes, exportado para diversos portos estrangeiros e nacionaes, durante o anno de 1924, a saber:

DESTINO	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Peso total	Valor official
Argentina.....	676.440	439.780	666.420	613.620	584.100	9.151.020	22.758.586\$740
Allemanha.....	135.660	112.500	202.500	1.78.500	112.500	3.300.480	8.208.293\$870
Africa do Sul.....	1.835.920	846.720	160.000	78.800	217.200	6.649.400	16.537.057\$800
Belgica.....	392.600	388.620	51.000	93.000	75.000	2.629.580	6.564.035\$460
Chile.....	7.500	37.500	99.000	52.500	133.800	2.178.600	5.418.178\$200
Dinamarca.....	1.834.140	1.616.940	3.059.060	2.263.440	1.563.120	23.872.860	2.207.411\$460
Estados Unidos.....	1.975.020	1.781.940	2.031.000	895.620	912.600	59.371.802\$820	59.371.802\$820
Francia.....	1.269.060	2.380.140	1.151.460	711.600	234.600	14.704.940	36.720.405\$780
Hollanda.....	1.951.680	3.540.840	3.010.000	2.243.640	1.350.420	9.899.520	24.620.106\$230
Italia.....	60.000	25.620	70.620	18.000	54.060	23.901.740	59.443.627\$380
Inglaterra.....	45.000	70.440	175.800	127.500	22.500	622.820	1.549.202\$916
Noruega.....	52.440	70.440	175.800	127.500	22.500	738.940	1.836.500\$280
Portugal.....	1.116.960	1.083.000	604.440	50.460	426.186	7.039.400	17.829.804\$280
Suecia.....	90.000	63.000	202.400	844.140	406.186	1.309.092\$500	1.309.092\$500
Turquia.....	120.000	141.060	34.000	202.400	—	1.834.280	3.318.351\$800
Uruguay.....	35.780	59.640	78.000	78.000	16.620	1.721.800	4.282.116\$800
Diversos.....	681.180	918.840	737.910	736.320	497.220	6.542.680	16.271.396\$400
União.....							
Somma.....	12.172.929	13.898.100	12.157.740	10.169.580	6.404.880	116.129.460	288.813.967\$020

ANNEXO

Mapa do café procedente do Estado de Minas Geraes, exportado para diversos portos estrangeiros e nacionaes, durante o anno de 1924, a saber:

DESTINO	Unidades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
	Kilogrammas							
Argentina.....		919.800	408.420	1.387.620	1.189.920	478.140	420.840	346.400
Allemanha.....		543.180	186.120	45.540	123.840	37.440	457.500	238.200
Africa do Sul.....		838.500	307.740	788.520	204.320	858.000	300.580	3.6.000
Belgica.....		958.920	433.080	32.400	—	67.800	153.000	317.680
Chile.....		350.460	—	—	620.020	46.500	374.700	284.340
Dinamarca.....		103.500	—	—	67.080	61.500	120.000	189.000
Estados Unidos.....		2.906.220	2.154.000	1.356.720	1.758.400	619.680	2.735.500	2.035.640
Francia.....		1.540.320	1.059.900	485.400	82.860	1.068.000	1.097.960	1.804.200
Hollanda.....		1.397.520	527.580	187.500	109.500	507.120	516.900	843.540
Italia.....		1.899.120	1.315.620	1.044.120	1.399.980	1.052.700	1.833.240	2.551.980
Inglaterra.....		30.090	61.500	52.500	12.000	—	108.000	67.650
Noruega.....		102.200	30.000	—	—	—	—	105.000
Portugal.....		44.760	36.120	—	57.860	47.040	13.800	—
Suecia.....		216.000	981.900	353.720	239.880	624.040	324.800	645.000
Uruguaia.....		105.000	105.000	—	—	—	—	—
Uruguay.....		70.000	182.000	81.000	48.000	102.000	39.000	233.900
Diversos.....		93.040	57.400	50.000	45.000	76.400	217.000	254.400
União.....		435.520	358.440	306.780	263.580	358.580	527.220	705.660
Somma.....	—	12.052.920	7.824.540	7.203.720	6.185.400	6.026.220	9.141.600	12.352.440

Delegacia do Thesouro de Minas na Capital Federal

Relação da taxa especial de dois e tres francos por tonelada de Manganez, arrecadação feita por esta repartição no anno de 1924.

MEZES	Toneladas	Francos
Janeiro.....	21.175	56.134,00
Fevereiro.....	11.492	29.459,00
Março.....	16.513	43.653,00
Abril.....	17.311	48.799,00
Maió.....	16.911	46.625,00
Junho.....	14.776	40.754,00
Julho.....	15.612	42.814,00
Agosto.....	14.043	37.989,00
Setembro.....	14.905	41.070,00
Outubro.....	13.416	35.647,00
Novembro.....	15.951	44.584,00
Dezembro.....	14.179	37.812,00
	186.314	501.310,00

ANNEXO

Mapa comparativo do café mineiro entrado no mercado federal no biennio 1923 — 1924 cuja quota de 7% foi paga nesta repartição, a saber:

MEZES	1923		1924		Para mais em 1923		Para mais em 1924	
	Peso — Kilgs.	Imposto	Peso — Kilgs.	Imposto	Peso — Kilgs.	Imposto	Peso — Kilgs.	Imposto
Janeiro.....	7.356.430	961.145\$002	0.785.974	962.470\$703	570.456	1.065\$219	—	—
Fevereiro.....	6.840.222	1.009.368\$730	3.770.986	596.704\$218	3.009.236	452.061\$512	—	—
Março.....	4.125.653	688.520\$733	5.547.090	992.147\$774	—	—	1.422.037	353.027\$041
Abril.....	1.661.757	291.019\$195	6.050.647	1.098.306\$331	—	—	4.388.800	831.596\$139
Maió.....	1.547.048	236.381\$988	6.098.442	1.070.944\$615	—	—	4.551.394	843.563\$657
Junho.....	5.129.972	753.600\$620	6.878.894	1.210.423\$214	—	—	1.748.922	450.821\$504
Julho.....	8.995.448	1.143.938\$991	11.744.731	2.572.669\$368	—	—	2.746.293	1.428.750\$377
Agosto.....	13.305.602	1.773.681\$144	14.088.012	3.157.018\$117	—	—	782.410	1.363.363\$973
Setembro.....	11.495.136	1.601.017\$445	12.841.001	3.092.631\$376	—	—	1.345.865	1.421.013\$931
Outubro.....	12.584.747	1.805.191\$985	13.478.216	3.201.253\$985	—	—	803.469	1.336.063\$900
Novembro.....	12.263.024	1.954.214\$078	10.871.273	2.971.073\$922	1.391.751	—	—	1.017.450\$844
Dezembro.....	9.842.329	1.542.069\$077	7.135.069	1.872.004\$520	2.707.290	—	—	330.805\$443
	65.117.368	13.746.131\$988	105.290.635	22.698.175\$296	7.738.703	451.329\$721	17.882.270	9.400.373\$999

Delegacia do Thesouro de Minas Geraes, na
Capital Federal

Relação da taxa especial de tres francos por sacco de café mi-
neiro, arrecadação feita por esta repartição no anno de 1924

DATAS MEZE	Diferença de taxa cambial e renda não classificada	Saccos	Parciaes Francos	Total Francos
	Francos:			
Janeiro.....	— 54.254,00	113.861 —	341.583,00 54.254,00	395.837,00
Fevereiro.....	— 72.898,00	63.851 —	191.562,00 72.898,00	264.460,00
Março.....	— 70.496,00	91.077 —	282.231,00 70.496,00	352.727,00
Abril.....	— 51,00	102.059 —	306.179,00 51,00	306.230,00
Maió.....	— 2.030,00	102.949 —	308.849,00 2.030,00	310.879,00
Junho.....	— 7.820,00	117.461 —	352.201,00 7.820,00	360.021,00
Julho.....	— 2.552,00	200.075 —	600.225,00 2.552,00	602.777,00
Agosto.....	— 359,00	240.023 —	720.069,00 359,00	720.428,00
Setembro.....	— 171,00	219.131 —	757.393,00 171,00	657.564,00
Outubro.....	— 42.207,00	226.054 —	678.162,00 42.207,00	720.369,00
Novembro.....	— 42.830,00	181.521 —	544.565,00 42.830,00	587.395,00
Dezembro.....	— 21.701,00	120.121 —	360.365,00 21.701,00	382.066,00
	317.369,00	1.781.126		5.660.756,00

ANNEXO

Mappa dos generos de producção, manufactura e criação do Estado de Minas Geraes, cujo imposto foi arrecadado por esta repartição no anno de 1924, conforme o balanço geral do dito anno, a saber:

Generos	Unidade	Quantidade	Imposto
Arroz pliado.....	Kgs.	40.200	482\$400
Agua marinhas.....	Grms.	213.475	25:581\$000
> de Caxambú.....	Caixas	114.770	114:770\$000
> mineiras.....	>	2	2\$000
Algodão em fios.....	Kgs.	169	33\$900
Bebidas espirituosas.....	>	215	25\$900
Café em grão.....	>	105.230.935	22.698:175\$266
Couro secco.....	>	230	41\$400
Carne de vacca, secca.....	>	63.692	3:806\$900
Carne de porco.....	>	3.003	204\$200
Diamantes.....	Grms.	3.471	36:456\$000
Felção.....	Kgs.	10.879	127\$000
Ferro em obra.....	>	93	3\$800
Garrafas vasias.....	>	13.054	30\$300
Kaolim.....	>	7.000	35\$000
Milho.....	>	13.659	112\$100
Madrela em toras.....	>	1.000	16\$800
Manteiga.....	>	1.727	415\$200
Mica preparada.....	>	7 8	368\$700
Ouro em pó, etc.....	Grms.	3.725.375	800:156\$220
Prata em pó, etc.....	>	766.408	3:483\$100
Polvilho.....	Kgs.	4.411	101\$500
Sebo, etc.....	>	543	26\$400
Toucinho.....	>	223	11\$900
Turmalinas.....	Grms.	2.900	232\$000
Tecidos de algodão.....	Kgs.	3.216	710\$900

ANNEXO

Mappa do café procedente das zonas contestadas de Miracema e Santa Clara e cuja quota de 7 % foi cobrada nesta repartição em o anno de 1924 e incluída no balanço geral do dito anno a saber :

Mezes	Peso—kígs.	Imposto
Janeiro.....	4.513	658\$200
Fevereiro.....	2.100	295\$500
Março.....	6.113	1:088\$800
Abril.....	3.114	569\$800
Malo.....	13.069	2:303\$70
Junho.....	1.815	316\$500
Julho.....	9.409	2:218\$500
Agosto.....	6.024	1:364\$900
Setembro.....	2.235	523\$600
Outubro.....	—	—
Novembro.....	6.512	1:714\$000
Dezembro.....	—	—
	54.914	11:053\$500

ANNEXO

Mappa comparativo dos generos de producção, manufactura e criação no Estado de Minas Geraes entrados na Capital Federal nos annos de 1922, 1923 e 1924, a saber :

Generos	Unidades	1922	1923	1924
Aguardente.....	Klgs.	16.054	13.024	120.630
Agua mineral.....	Caixas	97.188	110.805	68.207
Alcool.....	Klgs.	181.766	97.193	235.488
Algodão em fios.....	»	25.025	40.753	29.052
Amiantho.....	»	32.700	37.729	47.276
Assucar grosso.....	»	825.265	714.747	783.904
Aves domesticas.....	»	3.072.755	3.335.005	3.145.897
Arroz pilado.....	»	2.683.282	2.550.407	1.007.551
Arsenico.....	»	48.010	215.596	272.840
Barytina.....	»	450.910	369.430	483.858
Cal. calcareos, etc.....	»	14.357.206	16.351.765	20.889.696
Carne de porco.....	»	877.656	934.352	975.782
Carne e vacca (secca).....	»	5.345.213	6.129.526	7.223.907
Carvão vegetal.....	»	17.502.837	17.529.822	416.683
Cascas para cortumes.....	»	241.912	363.900	129.059
Couro secco.....	»	226.710	191.144	207.634
Couro salgado.....	»	787.262	860.158	87.519
Crystaes diversos.....	»	40.530	106.218	1.905.612
Carburto de calcio.....	»	2.867.292	2.830.428	3.471
Diamantes.....	Grms.	2.399	2.316	360.600
Farinha de mandioca.....	Klgs.	9.766	322.091	3.003.898
Feijão.....	»	6.597.030	12.283.886	10.958.032
Ferro gusa.....	»	7.270.826	9.438.963	16.449
Ferro em peças agricolas.....	»	469.954	162.272	1.341.877
Fumo em rolo.....	»	1.178.047	1.345.314	112.249
Gado vacuum.....	»	138.920	150.120	1.326.004
Kaolim.....	Klgs.	733.124	1.526.417	12.275.724
Lelite.....	»	11.115.397	13.025.211	2.532.483
Madeiras em toras.....	»	8.473.931	4.861.822	183.037.000
Manguez.....	»	276.121.000	220.951.000	970.647
Mauilhas de barro.....	»	1.013.846	726.487	3.087.957
Manteiga.....	»	3.178.789	3.567.821	30.075
Mica em bruto.....	»	17.616	22.849	15.386.226
Milho.....	»	13.646.785	24.525.050	312.846
Marmores diversos.....	»	77.895	202.110	2.357.546
Oeres diversos.....	»	1.037.013	1.689.469	3.725.875
Ouro em pó, etc.....	Grms.	4.491.061	4.298.518	1.153.467
Ovos.....	Klgs.	850.241	761.931	766.408
Prata em barra, etc.....	Grms.	889.561	765.408	244.714
Pedras calcareas.....	Klgs.	804.707	748.868	1.877.762
Polvilho.....	»	350.995	1.064.179	216.075
Pedra coradas (preciosas).....	Grms.	206.133	81.440	1.360.686
Queijos.....	Klgs.	1.728.815	1.703.123	991.508
Sebo, graxa, etc.....	»	726.783	786.286	1.204.120
Sóla em bruto.....	»	830.746	893.017	577.551
Telhas communs.....	Milh.	304.586	70.475	81.720
Telhas á franceza.....	»	105.020	81.720	547.290
Toucinho.....	Klgs.	562.239	710.360	3.951.622
Tecidos de algodão.....	»	3.098.142	3.604.448	

Delegacia do Thesouro de Minas Geraes

Secção de apolices

MOVIMENTO DE APOLICES AVERBADAS NESTA SECÇÃO

Durante o anno de 1924 houve nos trabalhos desta Secção o seguinte movimento:

Em 31 de dezembro de 1923 existiam aqui averbadas as 49.680 apolices seguintes:

Do valor de 1:000\$000.....	48.704	
» » » 500\$000.....	863	
» » » 200\$000.....	113	49.680
		<hr/>

No 1.º semestre de 1924 foram transferidas da Secretaria das Finanças para esta Delegacia as apolices seguintes:

Do valor de 1:000\$000.....	9	
» » » 500\$000.....	—	
» » » 200\$000.....	—	9
		<hr/>

No mesmo semestre foram transferidas desta Delegacia para a Secretaria das Finanças as apolices seguintes:

Do valor de 1:000\$000.....	205	
» » » 500\$000.....	—	
» » » 200\$000.....	—	205
		<hr/>

Existencia em 30 de junho de 1924:

Do valor de 1:000\$000.....	48.508	
» » » 500\$000.....	863	
» » » 200.000.....	113	49.484
		<hr/>

No segundo semestre de 1924 foram transferidas da Secretaria das Finanças para esta Delegacia 16 apolices, sendo:

Do valor de 1:000\$000.....	16	
» » » 500\$000.....	—	
» » » 200\$000.....	—	16
		<hr/>

No mesmo semestre foram transferidas desta Delegacia para a Secretaria das Finanças 661 apolices, sendo:

Do valor de	1:000\$000.....	660	
» » »	500\$000.....	—	
» » »	200\$000.....	—	661
<hr/>			
Existencia em 31 de dezembro de 1924:			
Do valor de	1:000\$000.....	47.864	
» » »	500\$000.....	862	
» » »	200\$000.....	113	48.839
<hr/>			

Juros

O pagamento de juros effectuado por esta Secção no 1.º semestre de 1924, correspondente ao 2.º semestre de 1923, importou em... 1.208:962\$500, sendo:

Juros do semestre.....	1:096\$772\$500	
» atrasados.....	29:345\$000	
» da Concessão		
Bahia e Minas.....	82:845\$000	1.208:962\$500

No 2.º semestre do mesmo anno importou em 1:323:300\$000, sendo:

Juros do semestre.....	1.157:587\$500	
» atrasados.....	112:162\$500	
	1.269:750\$000	1.208:962\$500
Juros de Concessão		
Bahia e Minas.....	53:550\$000	1.323:300\$000
Total nos dois semestres.....		2.532:262\$50

TRANSFERENCIAS DE AVERBAÇÕES E CAUÇÕES

Durante o referido anno de 1924 foram lavrados nesta Secção 380 termos (inclusive cauções), pelas quaes houve transferencia de uns para outros proprietarios das seguintes apolices:

Do valor de	1:000\$000.....	3.663	
» » »	500\$000.....	108	
» » »	200\$000.....	4	3.775

IMPOSTO DE TRANSFERENCIAS, ETC.

A renda de sellos por transferencias, cauções, requerimentos, certidões, alvarás e taxa de viação, foi de 3:969\$1000, sendo diversos termos de transferencias isentos de sello.

RESGATE DE APOLICES DE CONVERSÃO BAHIA E MINAS

Das 2.811 apolices desse emprestimo sorteadas em 30 de janeiro de 1922 (1.^a amortização), 2.152, sorteadas em 19 de outubro do mesmo anno (2.^a amortização) e 3.099, sorteadas em 13 de outubro de 1923 (3.^a amortização), foram apresentadas 2.803 a resgate durante o anno de 1924, sendo em:

Janeiro.....	63	
Fevereiro.....	225	
Março.....	545	
Abril.....	257	
Maió.....	582	
Junho.....	174	
Julho.....	247	
Agosto.....	133	
Setembro.....	86	
Outubro.....	319	
Novembro.....	138	
Dezembro.....	34	<u>2,803</u>

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

540 EAST 57TH STREET

CHICAGO, ILL. 60637

RELATORIO
DA
Junta Commercial do Estado de Minas
EM 1924

*Exmo. Sr. Dr. Secretario das Finanças
do Estado de Minas*

Obedecendo ao preceito regulamentar, trago ao conhecimento de V. Exc., linhas abaixo, os factos mais importantes occorridos na marcha dos serviços que me incumbe superintender, desde que a proverbial bondade do exmo. sr. dr. Presidente do Estado entendeu de confiar-me a posição honrosa de Presidente desta Corporação. Os trabalhos da Junta Commercial, durante o anno de 1924, correram com a costumeira normalidade, phenomeno revelador dos elevados sentimentos de patriotismo, inexcedivel dedicação á causa publica e de comprehensão exacta da responsabilidade do mandato de que, cada um dos seus membros, se acha investido, de sorte que, si alguma cousa de louvavel puder transparecer do relato que faço, deve ella ser attribuida ao conjuncto dos esforços dos meus abnegados companheiros de Corporação, antes de emprestal-a aos nullos meritos de seu Presidente.

Com a extincção do mandato, por exgottamento do prazo, dos deputados cel. Sebastião Augusto de Lima, João José da Cunha Junior e Jorge Luiz Davis, procedeu-se no dia 24 de fevereiro á eleição dos seus substitutos, sahindo eleitos os srs. João José da Cunha Junior, José Antonio d'Assumpção e Jorge Luiz Davis, sendo que este exercia já as funcções de deputado-supplente e aquelle as de deputado.

A retirada do sr. cel. Sebastião Augusto de Lima da Junta Commercial determinou tambem a vacancia da presidencia da Corporação logar a que deu o mais elevado destaque pela lucidez de seu espirito, pela rectidão da sua conducta, deixando um vacuo de difficil preenchimento.

Cabendo-me a honra insigne de substituil-o no elevado posto, hesitei a principio em acceital-o, tal a certeza da enorme responsabilidade que me adviria da substituição, porquanto o meu illustre antecessor deixou, como já disse, de sua passagem nesta casa, marcos fulgurantes de talento, de admiravel tino administrativo, de irreprehensivel conducta.

Accedi, no entanto, á designação do exmo. sr. Presidente do Estado, obedecendo, apenas, ao impulso de solidariedade que me prende ás pessoas dos meus companheiros de delegação, amigos pessoas e á comprehensão que tenho do dever cívico que, como cidadão, é me imposto de prestar serviços á communhão.

Hei empregado, diz-me a consciencia, todos os esforços para manter-me na altura da honrosa investidura e dessa convicção nasce a auctoridade para garantir a V. Exc. que todos quantos laboram na Junta Commercial do Estado empregam sem desfallecimento o seu melhor empenho para consérvar as honrosas tradições da Corporação, movidos todos pelo unico sentimento de bem servirem a causa publica. Actualmente, compõe-se a Corporação dos seguintes deputados: João José da Cunha Junior, como presidente; José Antonio d'Assumpção, vice-presidente; Eduardo Dalloz Furett, Jorge Luiz Davis e Francisco de Castro Ribeiro, e deputado-supplente Francisco Gonçalves Couto, existindo uma vaga de supplente, que não foi preenchida.

Em substituição ao sr. chefe de secção, Antonio de Carvalho Brandão, que regressou á Secretaria das Finanças, por ordem de V. Exc., assumiu a direcção dos serviços da Secretaria o sr. dr. Cornelio Rosenburg, cuja posse verificou-se a 11 de fevereiro, o qual exerce tambem as funções de secretario das sessões da Junta, com muito zelo e didicção.

Na marcha dos serviços internos, folgo poder attestar com justiça, nada se registrou de anormal, estando todo o serviço em dia e as partes attendidas de prompto, apesar da deficiencia do numero dos empregados.

O quadro actual é composto de um chefe, um official, um ama-riense, um collaborador e um porteiro, cargos exercidos pelos srs. dr. Cornelio Rosenburg, Gustavo de Mello, que é tambem o thesoureiro da Junta, sem remuneração alguma; Alfeno Ferreira Lopes, João Antonio Caldeira e Joaquim Muller Trant. O sr. Alfeno Ferreira Lopes, durante todo o anno, esteve afastado do exercicio do cargo, em licenças, ora para tratar de saude, ora para tratar de negocios.

Este pessoal não soffreu alteração desde a data da instalação da Junta em 1894, apesar do desenvolvimento dos serviços da Secretaria, que acompanha de perto a marcha espantosa do nosso evoluir commercial e economico. O quadro, de então, foi creado para attender a um conjunto de serviços que não pode, siquer, de leve, ser comparado com o que actualmente pesa sobre a Secretaria, bastando, para que V. Excia. possa chegar a uma justa conclusão, attender que no protocollo de 1895 foram registrados, apenas, 265 papeis, que a arrecadação de impostos nesse anno não excedeu de 10.409\$920 e que o valor dos capitães inscriptos circumscreveu-se num total de 6.432.020\$339, quando o movimento dos serviços do anno em apreço é expresso por 2.125 papeis e livros entrados no protocollo; a renda proveniente de impostos ascendeu

a 450:277\$410, bipartida em 248:210\$800 para o cofre da União e 173:833\$210 para o Estado e os capitães inscriptos elevaram-se a..... 74.001:638\$910, algarismos esses tão berrantes, que dispensam qualquer comparação.

Esta afirmação, que não pode soffrer contradicta, parece auctorisar-me a pedir a V. Excia. a elevação do pessoal, dotando-se, quando nada, a Secretaria de mais um amanuense e um continuo.

Outro ponto que julgo do meu dever abordar, por ser acto de inteira justiça e constituir medida que diz de perto com o estímulo necessario a todo o individuo que trabalha, é a do revigoramento da disposição do art. 4.º da lei 446, de outubro de 1906, que equiparou os vencimentos do official e os do porteiro aos dos 2.ºs officiaes e porteiros das demais Secretarias.

Tal disposição de lei não foi revogada de modo expresso; apenas, a lei N.º 844 do seu art. 10 estabelece que "A Junta Commercial terá o seguinte pessoal: um Chefe de Secção, um official, um amanuense e um porteiro" e a tabella a ella annexa attribue-lhes as vantagens, respectivamente, de 375\$00, 270\$000 e 180\$000 mensaes, reduzindo-lhes, portanto, os vencimentos, quando augmenta os de todo o functionalismo, e sem que se dêse a revogação do citado art. de lei.

Peço, pois, a valiosa intervenção de V. Excia. junto ao poder legislativo para conseguir-se este acto de justiça e reparação.

Tambem não posso deixar de pedir a V. Excia. a elevação da verba de 500\$00, destinada ao expediente, para 1:000\$000, porquanto, dada a alta de todos os artigos, essa pequena verba tornou-se insufficiente.

Durante o anno de 1924, deram entrada na Secretaria 2.213 papeis e livros commerciaes, assim classificados: papeis sujeitos á apreciação da Junta em suas sessões 2.125, certidões e outros de simples expediente 118.

Esta Corporação celebrou, no correr do anno, 83 sessões ordinarias e uma extraordinaria, esta por occasião da morte do eminente estadista Dr. Raul Soares, tão cedo roubado ao serviço da Patria, na qual tomou as deliberações necessarias para exteriorisar o sentimento de sua solidariedade com as demais classes sociaes, todas emocionadas pela brutalidade do acontecimento.

Nestas sessões tomou ella conhecimento e despachou os seguintes papeis:

Contractos.....	586
Alterações destes.....	128
Distractos.....	192
Registros de firmas commerciaes.....	183
Cancellamentos de firmas.....	6
Estatutos, actas e outros papeis de organização de sociedades anonymas.....	39
Escripturas de auctorisação para commerciar...	11

Cartas de commerciantes matriculados.....	130
Averbações.....	14
Registro de marcas.....	81
Titulos diversos.....	2
Livros rubricados.....	593

Além do expediente normal da Junta, diversas vezes nessas sessões, deliberou tomar parte nas manifestações politicas e populares verificadas no correr do anno, pondo-se em contacto com a opinião publica, concorrendo para realçar os meritos pessoaes dos representantes do poder publico ou da classe commercial.

Com a adopção da medida por esta Corporação suggerida nos relatorios anteriores de equiparar-se no mesmo tratamento fiscal das firmas individuaes ás collectivas, da regularisação da cobrança do sello nos papéis e de severa applicação do regulamento dos novos e velhos direitos, muito lucrou o erario publico, pois a arrecadação da Junta Commercial no anno em apreço excedeu muito a do anno anterior, como demonstrarei mais aedeante.

Julgo do meu dever insistir com V. Excia., sem que me domine o espirito outro intento que não o de cooperar para a bõa execução dos serviços e para a defesa dos interesses do Estado, para que cesse os effeitos da lei n. 854 de 1923, da qual decorre a competencia dos Srs. Drs. Juizes de Direito das comarcas e municipaes dos termos para ordenarem o archivamento de firmas, os documentos de constituição das sociedades anonymas e para a rubrica de livros commerciaes, por se terem verificado graves erros nas cobranças dos impostos devidos, quando esta é feita, e ter provocado varios protestos, dado o atraso com que, em varias comarcas, é feito o serviço de rubrica de livros.

Conjugam-se, pois, as necessidades da defesa dos interesses fiscaes pela não ou irregular cobrança dos impostos com a de não accarretar prejuisos ao commercio com a demora da rubrica de livros indispensaveis para a escripta, desde que, tambem, não se encare a de centralisar na Junta todos os registros, o que nos proporcionará elementos indispensaveis para a organisação da nossa estatistica. Nestas condições, a meu ver, o poder legislativo andaria bem, determinando a competencia exclusiva da Junta Commercial, quando se tratar do registro de firmas, archivamento de alterações, contractos, distractos e documentos de constituição das sociedades anonymas, deixando *ad libitum* dos interessados fazer-se a rubrica dos livros nesta Repartição ou nas comarcas.

O serviço de registro de marcas de industria e commercio, executado por esta Junta, na fórmula da legislação, então em vigor, tornou-se da competencia da Directoria Geral da Propriedade Industrial, nos justos termos do decreto n. 16.284, de 19 de dezembro de 1923, a partir de 14 de março de 1924.

A Intervenção das Juntas Commerciaes, hoje, está circumscripta, tão somente, na fórmula do art. 90 do predicto Regulamento, á lavratura do

termo garantidor da prioridade, isto mesmo dependendo da vontade das partes interessadas, que podem transmittir seus requerimentos ou deixar de fazel-o por intermedio das ditas Corporações.

Em annexo encontrará V. Excia. o quadro geral das marcas registradas nesta Junta.

Achamse matriculados, em conformidade com o art. 4.º do Codigo Commercial, em todo o Estado, 499 commerciantes, numero insignificante se o compararmos com o desenvolvimento das nossas relações commerciaes e com o total dos individuos inscriptos na estatistica das industrias e profissões, total esse que excede a 20.000. O numero de commerciantes matriculados corresponde, apenas, a porcentagem de 2,49%.

Taes matriculas datam de: 15 de 1894; 7 de 1895; 12 de 1896; 32 de 1897; 42 de 1898; 96 de 1899; 1 de 1900; 1 de 1901; 9 de 1902; 3 de 1903; 2 de 1904; 2 de 1905; 1 de 1906; 1 de 1907; 2 de 1908; 3 de 1909; 3 de 1910; 2 de 1911; 7 de 1912; 5 de 1913; 14 de 1914; 4 de 1915; 10 de 1916; 2 de 1917; 14 de 1918; 2 de 1919; 16 de 1920; 19 de 1921; 28 de 1922; 13 de 1923; e 131 de 1924. Destes falleceram durante o anno: Manoel Terra, em Uberaba José Maria Affonso Baeta, em Itabirito; José Machado Barbosa, nesta Capital; José Bernardino da Costa, em Uberaba; Ignacio Izidoro da Fonseca, em Nova Lima; João de Paula, nesta cidade; João Duarte Ferreira, em Cataguazes. A Junta Commercial prestou a cada um delles as merecidas homenagens, apresentando pesames ás respectivas familias

A arrecadação de impostos effectuada por esta Repartição apresenta como nos annos anteriores aspecto ascencional, o que não constitue surpresa, por ser o corollario do desenvolvimento do nosso commercio e da nossa industria em franco e constante evoluir.

A receita attinge a significativa cifra de 427:046\$020, subdividida em 248:210\$800 para a União e 178:835\$220 para o Estado.

Comparada essa arrecadação com a que se effectuou nos annos immediatamente anteriores de 1922 e 1923, que, por sua vez, excederam ás anteriores, teremos:

Annos	Renda Federal	Idem Estadual	Total
1922	139:048\$100	63:989\$570	203:037\$670
1923	175:441\$500	85:119\$987	260:561\$487
1924	248:210\$800	178:835\$220	427:046\$020

com a arrecadação a maior de 57:523\$817 entre 1922 e 1923, sendo o augmento de 21:130\$417 a favor do Estado, com o augmento de.....

66:484\$533 entre 1923 e 1924, sendo o augmento de 93:715\$233, e si compararmos os extremos de 1922 e 1924, chegaremos á conclusão de que o augmento foi de 224:008\$350, sendo para o Estado de..... 114:845\$650.

Quanto aos valores dos capitaes registrados, por sua vez, evoluíram elles, como efeitos da mesma causa.

Em 1922, o total registrado foi de	47.461:718\$368
em 1923.....	49.847:902\$087
Em 1924	74.001:658\$910

de cuja comparação resulta o augmento de 2.336:183\$719, entre, 1922 e 1923, de 24.537:756\$945, entre 1923 e 1924, e de 26.539:945\$542, entre os annos de 1922 e 1924.

Por sentenças dos juizes das respectivas comarcas, foram durante o anno decretadas as seguintes fallencias: de J. Carvalho & Comp., de S. João Nepomuceno; de José de Mello, de Bello Horizonte; de Manoel Neves, de Cataguazes; de Pedro Antello, desta Capital; de Christiano Torquato Carneiro, de S. Pedro da União, em Guaranesia; de Manoel Faustino de Freitas, de Ponte Nova; de Leonardo & Francisco Manera, ne Mathias Barbosa; de Justino Manoel Pereira, de Uberaba; de Theophilo de Carvalho, de Bello Horizonte; de José Manoel Pires, de Monte Santo; de Joaquim Garcia, desta Capital; de Joaquim Jeronymo da Silva, de Arary; de J. Toledo & Comp., de Juiz de Fóra; de Felipe Marge, de Cataguazes, de N. José & Irmão, de Juiz de Fóra; de João Clemente Filho, de de Rio Acima (Sabará); de Servulo Monteiro da Silva, de Christina; de Silvestre Rodrigues, de Cataguazes; de Fernando Cruz, de Poços de Caldas; de Joaquim Craide, de Conquista; ao todo 21 fallencias para todo o Estado de Minas, na media approximada de 1 por 1.000 commerciantes, o que não deixa de constituir caso digno de registro.

Acham-se em pleno funcionamento os armazens geraes, fundados nesta Capital, pela firma J. D. Maciel, terceiro estabelecimento de tal natureza, que se funda no Estado.

A 16 de outubro, prestou perante a Junta Commercial o compromisso de fiel depositario, o respectivo empresario, sr. dr. Jacques Maciel, e approvada em sessão de 30 de junho a tabella dos preços a serem cobrados, a titulo de commissão.

De accordo com a legislação em vigor, terá a Junta de exercer immediata fiscalização sobre a marcha dos negocios do estabelecimento, obrigação que desempenhará com a designação de um dos seus membros para exercê-la, na forma do art. 13 da lei n. 1.102, de novembro de 1903 e consoante proceder da Junta Commercial de S. Paulo.

São estas as informações que me cumpre levar ao conhecimento de V. Excia., aproveitando o ensejo para apresentar-lhe os meus protestos de alta estima e consideração.

Secretaria da Junta Commercial, B. Horizonte, 31 de janeiro de 1925.

Cordiaes saudações.

O Presidente, *João José da Cunha Junior.*

Movimento verificado na Junta Commercial no exercicio de 1924

MESES	ABREVIACÃO DE IMPOSTOS																		
	Contratos	Allegações	Districlos	Firmas	Cancelhimentos	Papeis de organização de sociedades anouymas	Marcas	Transferecias de marcas	Autorização para com-mercio	Cartas de commercio-les multibulas	Averbagés	Registros diversos	Livros para rubrica	Novos termos	Totales	Valor dos ca-pitulos regis-trados	Federnas	Estadcaes	Totales
Janeiro.....	69	10	16	30	4	2	11	—	1	57	—	—	87	4	299	9.239.002\$955	46.116\$700	21.568\$920	67.708\$620
Fevereiro.....	73	13	31	15	—	1	40	1	—	42	1	—	33	2	262	5.375.658\$216	23.772\$800	14.112\$100	42.884\$700
Março.....	51	12	15	20	1	2	20	2	2	11	1	—	60	1	198	5.989.966\$036	18.379\$800	12.812\$000	31.391\$800
Abril.....	73	10	19	13	—	6	2	—	2	12	2	—	53	—	192	7.757.546\$877	24.325\$700	13.497\$200	42.822\$900
Maió.....	55	11	21	16	—	5	—	1	—	3	—	1	32	1	160	7.014.198\$215	19.704\$100	17.800\$800	37.505\$200
Junho.....	44	12	18	15	—	4	1	—	—	1	3	1	41	—	140	7.133.004\$158	18.635\$400	17.228\$500	35.863\$900
Julho.....	44	5	11	14	1	4	1	—	—	1	—	38	3	132	7.136.874\$890	18.107\$500	10.551\$100	34.658\$600	
Agosto.....	35	12	10	14	—	3	1	—	—	—	1	—	41	2	119	5.212.476\$932	16.263\$100	13.442\$300	29.705\$100
Setembro.....	35	14	16	12	—	1	1	—	1	1	—	44	2	137	6.251.434\$632	17.057\$900	14.718\$100	31.776\$300	
Outubro.....	26	6	10	10	—	2	1	—	1	—	—	63	2	121	4.840.880\$427	14.731\$500	11.182\$100	25.913\$600	
Novembro.....	38	16	12	16	—	2	—	—	1	—	2	—	42	6	133	4.618.496\$850	14.531\$800	12.083\$100	26.615\$600
Dezembro.....	43	7	13	8	—	7	—	—	4	1	4	—	31	3	124	3.432.454\$901	11.692\$300	8.756\$100	20.441\$100
	586	128	192	183	6	39	81	4	11	130	14	2	598	26	2.025	74.001.658\$910	248.210\$850	178.634\$920	427.845\$820

Relação dos negociantes matriculados na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes

Números	Data da matricula	Nome	Nacionalidade	Edade	Estado civil	Ramo de commercio	Localidades
1	14 de fevereiro de 1894	Carlos Augusto S. Magalhães	Brasileiro	23	Casado	Generos do palz	Ouro Preto.
2	14 de fevereiro de 1894	Serviano Carvalho	Brasileiro	30	»	Idem	Idem.
3	15 de fevereiro de 1894	José Antonio de Fonseca	Não diz	33	»	Fazendas	Idem.
4	21 de fevereiro de 1894	Antonio José Netto	Brasileiro	33	»	Generos e molhados	Idem.
5	27 de março de 1897	Avolino Fernandes	Não diz	32	»	Idem.	Idem.
6	28 de março de 1894	Ernacio Alves de Freitas	»	23	Não diz	Generos e fazendas	Leopoldina.
7	15 de maio de 1894	Armando Masson	»	23	»	Agente de leilões	Idem.
8	6 de junho de 1894	Joaquim José Silveira	»	23	»	Fazendas, ferragens	S. Pedro de Ferros.
9	3 de julho de 1894	Arthur Baptista Machado	Brasileiro	21	»	Idem	Uberaba.
10	11 de julho de 1894	Manoel Thomaz Teixeira	»	54	»	Idem	Ouro Preto.
11	17 de julho de 1894	Antonio Manoel Pinto Coelho	»	24	»	Idem	Conceição do Casa.
12	9 de agosto de 1894	Ignacio José de Souza	»	42	»	Idem	Jequery.
13	3 de outubro de 1894	Ignacio Bartramqui	»	31	Casado	Commissões	Ouro Preto.
14	14 de novembro de 1894	Francoise Franco de Almeida	»	35	»	Molhados etc.	Carandaby.
15	28 de dezembro de 1894	José Ferreira Assis Fonseca	»	42	»	Fazendas etc.	Estação de Silveira Lobo.
16	15 de janeiro de 1894	Rosalino J. Oliveira Quites	»	36	»	Idem	Ouro Preto.
17	15 de fevereiro de 1894	João Evangelista Andrade Gamã	»	28	»	Molhados	Juz de Fora.
18	27 de março de 1894	Maria de Sousa	»	38	Não diz	Fazendas, molhados	Conceição do Casa.
19	15 de maio de 1894	Manfista & Comp.	Brasileiros	35	»	Idem	Juz de Fora.
20	22 de maio de 1894	José Benjamim	»	35	»	Fazendas etc.	Suarã.
21	13 de setembro de 1894	Manoel Francisco Lima	»	37	Não diz	Agente de leilões	Ouro Preto.
22	24 de setembro de 1894	Luiz B. Medeiros Gomes	Brasileiro	29	»	Fazendas, armarrinho	Juz de Fora.
23	15 de janeiro de 1896	Agostinho Marques Almeida	Portugal	33	»	Não diz	Idem.
24	15 de janeiro de 1896	José E. Fernandes Aguiar	»	32	»	Idem	Idem.
25	15 de janeiro de 1896	Manoel Joaquim Gonçalves	»	»	»	Idem	Idem.
26	15 de janeiro de 1896	Joaquim Alves Martins	»	»	»	Idem	Idem.
27	21 de janeiro de 1896	Manoel Bento Malheiros	»	»	»	Fazendas, armarrinho	Ouro Preto.
28	10 de janeiro de 1896	Alfredo Sousa Bastos	»	30	»	Seccos e molhados	Juz de Fora.
29	12 de janeiro de 1896	David Alves Madeira	Brasileiro	42	»	Generos nacionaes	Leopoldina.
30	23 de janeiro de 1896	José Idefonso da Silva	»	33	»	Idem	Piranga.

Números	Data da matriculã	Nomes	Nacionalidade	Idade	Estado civil	Ramo de commercio	Localidades
31	15 de agosto de 1896.	Christpim Almeida Rios.	Brasileiro	27	Não diz	Fazendas, armarinho etc.	Patrocinio do Murfahé.
32	28 de outubro de 1896.	L. Levy & Comp.	»	»	»	Jotas.	Juiz de Fóra.
33	26 de novembro de 1896.	José Afonso Rato.	»	34	Não diz	Secos e molhados.	Uberitã.
34	31 de dezembro de 1896.	Francisco Leite Oliveira.	»	35	»	Generos nac. e estrangeiros.	Providença.
35	23 de janeiro de 1897.	Adolpho José Gusman.	»	40	Casado	Fazendas etc.	S. Paulo do Murfahé.
36	10 de fevereiro de 1897.	José Januario Gondim.	»	35	»	Recipiorio de amostras.	Ouro Preto.
37	19 de fevereiro de 1897.	José Ferreira Villas-Boas.	»	38	Não diz	Fazendas, ferragens etc.	Desemboço.
38	13 de abril de 1897.	Ernesto Marcelino.	»	36	»	Ferragens etc.	Estação de Santa Fé.
39	9 de junho de 1897.	Emilio Franc.	»	32	»	Generos nac. e estrangeiros.	Sacramento.
40	9 de junho de 1897.	Francisco Galdino Vieira.	»	37	»	Idem.	Nova Lima.
41	22 de junho de 1897.	Manoel Mendes Silva.	Portugal	21	Não diz	Idem.	Leopoldina.
42	30 de junho de 1897.	José Joaquim Alves de Moura.	»	40	Casado	Operações bancarias etc.	Cataguazes.
43	30 de junho de 1897.	Carlos Assis Ribeiro.	Brasileiro	22	Não diz	Idem.	Idem.
44	21 de julho de 1897.	Augusto Sousa Sales.	»	25	»	Generos nac. e estrangeiros.	Idem.
45	26 de julho de 1897.	Hilario Mendes Hortã.	»	22	»	Idem.	Idem.
46	26 de julho de 1897.	Randolpho Simões & Mascarenhas.	Brasileiros	43	Não diz	Generos nac. e estrangeiros.	Estação de Silveira Lobo.
47	17 de agosto de 1897.	Carlos Martinelli.	Italia	33	»	Idem.	Leopoldina.
48	24 de agosto de 1897.	Olympio Brasilense Oliveira.	»	27	»	Agente de lãibes.	Juiz de Fóra.
49	24 de agosto de 1897.	Francisco Eleshão Pereira.	Brasileiro	33	»	Fazendas etc.	Sete Lagoas.
50	24 de agosto de 1897.	Luiz Carvalho Castro.	»	26	»	Hoteis.	Ouro Preto.
51	24 de agosto de 1897.	Manoel Pussa da Rocha Sobrinho.	Portugal	36	»	Ferragens, tintas etc.	Idem.
52	24 de agosto de 1897.	José Augusto Mendes.	»	34	»	Fazendas etc.	Idem.
53	24 de agosto de 1897.	Desiderio Gonçalves de Mattos.	Brasileiro	23	»	Amostras etc.	Idem.
54	24 de agosto de 1897.	Raymundo Guido Andrade.	»	26	»	Secos e molhados.	Idem.
55	24 de agosto de 1897.	Antonio J. Costa de Carvalho.	»	34	»	Mantimentos etc.	Idem.
56	24 de agosto de 1897.	Vitor Antonio Dias.	Portugal	23	»	Mantimentos etc.	Idem.
57	24 de agosto de 1897.	Mariano Guarneri.	»	43	»	Generos nac. e estrangeiros.	Idem.
58	24 de agosto de 1897.	Antonio Lopes Beltrão.	Portugal	25	»	Idem.	Idem.
59	24 de agosto de 1897.	Fructuoso G. Monteiro.	»	32	»	Commissões etc.	Idem.
60	31 de agosto de 1897.	Adriano Baddini.	Italia	43	»	Papelaria etc.	Idem.
61	31 de agosto de 1897.	Manoel Cunha Macedo.	Portugal	38	»	Ferragens etc.	Idem.
62	31 de agosto de 1897.	Porphyrio F. Ferreira.	»	43	»	Molhados etc.	Idem.
63	9 de setembro de 1897.	Porphyrio F. Ferreira.	Brasileiro	33	»	Fazendas etc.	Miguel Burnier.
						Mantimentos etc.	Ouro Preto.

Numeros	Data da matricula	Nomes	Nacionalidade	Estado	Estado civil	Ramo de commercio	Localidade
64	15 de setembro de 1897	Torquato Augusto Carvalho.....	Brasileiro	45	Não diz	Mantimentos etc.....	Juiz de Fórc.
65	19 de setembro de 1897	Saldanha Soares Santos.....	»	52	»	Fazendas etc.....	Ouro Preto.
66	5 de outubro de 1897	José Childeia Moura.....	»	32	»	Procurer nacionaes e extrang.	Miguel Barfler.
67	5 de outubro de 1897	Assis de Moraes.....	Portugal	31	»	Fazendas etc.....	Rio Branco.
68	5 de janeiro de 1898	Miranda Queiroz.....	»	31	»	Idem.....	Idem.
69	5 de janeiro de 1898	Adamo Tullis.....	»	20	»	Idem.....	Idem.
70	5 de janeiro de 1898	Cassiano de Mesquita.....	»	21	»	Idem.....	Idem.
71	11 de janeiro de 1898	Antonio Abraniches.....	»	32	Casado	Fazendas etc.....	Bello Horizonte.
72	11 de janeiro de 1898	Arthur Hass.....	Brasileiro	30	Não diz	Molhados etc.....	Juiz de Fórc.
73	11 de janeiro de 1898	Lucliano Custez Moraes.....	Portugal	41	»	Idem.....	Idem.
74	1 de fevereiro de 1898	Antonio J. Almeida.....	»	32	»	Molhados, fazendas etc.....	Itabirito.
75	15 de fevereiro de 1898	José M. Afonso Baeta.....	Brasileiro	40	»	Fazendas etc.....	Ouro Branco.
76	9 de março de 1898	Diogo Mendes dos Reis.....	»	32	»	Molhados etc.....	Ouro Preto.
77	9 de março de 1898	José Machado Barbosa.....	»	37	»	Idem.....	Curvello.
78	3 de março de 1898	Achille Balena.....	Italia	54	»	Caçados etc.....	Ouro Preto.
79	22 de abril de 1898	Miguel Francisco Mattos.....	Portugal	31	»	Molhados etc.....	Bello Horizonte.
80	25 de abril de 1898	Manoel Simões Coelho.....	»	41	»	Idem.....	Idem.
81	29 de abril de 1898	Luanes José Bernardes.....	Brasileiro	41	»	Idem.....	Uberaba.
82	9 de maio de 1898	Francisco Mello Franco.....	»	—	—	Fazendas etc.....	Idem.
83	9 de maio de 1898	Francisco Campinho.....	»	—	—	Idem.....	Idem.
84	14 de maio de 1898	Carlos Augusto Soares de Magalhães.....	»	32	—	Fazendas etc.....	Bom Despacho.
85	21 de maio de 1898	Idem.....	»	—	—	Idem.....	Idem.
86	25 de maio de 1898	Francisco da Silva Lomba.....	»	29	Casado	Acanto da lalloes.....	Bello Horizonte.
87	9 de agosto de 1898	José Martins Mello Junior.....	»	35	—	Fazendas etc.....	Caraculha.
88	23 de setembro de 1898	Eugenio de Montreal.....	»	45	—	Idem.....	Sacramento.
89	25 de outubro de 1898	Motta & Comp.....	»	33	—	Idem.....	Juiz de Fórc.
90	25 de outubro de 1898	Oscar Trompowsk.....	»	33	—	Idem.....	Diamantina.
91	25 de outubro de 1898	Raul Mendes.....	»	43	—	Idem.....	Bello Horizonte.
92	25 de outubro de 1898	Casemiro Ferreira Martins.....	Portugal	30	Casado	Armarinhos etc.....	Idem.
93	25 de outubro de 1898	Randolpho Roiz Trindade.....	Brasileiro	30	»	Molhados etc.....	Idem.
94	25 de outubro de 1898	Francisco Pinto Figueira.....	»	35	—	Idem.....	Idem.
95	25 de outubro de 1898	Francisco Matta Machado.....	»	38	—	Materias etc.....	Idem.
96	25 de outubro de 1898	Estevan Pinto de Rezende.....	»	43	—	Fazendas etc.....	Idem.
97	25 de outubro de 1898	Idem.....	»	45	—	Molhados etc.....	Idem.

Numeros	Data da matricula	Nomes	Nacionalidade	Edade	Estado civil	Ramo de commercio	Localidades
96	25 de outubro de 1898.	Sebastião P. Alvarenga.....	Brasileiro	28	Casado	Fazendas etc.....	Bello Horizonte.
97	25 de outubro de 1898.	Laurindo Felisberto de Assis.....	3	40	—	Molhados etc.....	Idem.
98	25 de outubro de 1898.	José Xavier Ourlivo.....	3	25	—	Roupas feitas etc.....	Idem.
99	25 de outubro de 1898.	José Thomaz Teixeira.....	3	25	—	Molhados etc.....	Idem.
100	25 de outubro de 1898.	Alvaro José dos Santos.....	Portugal	45	—	Idem.....	Idem.
101	25 de outubro de 1898.	José Ferreira Martins.....	Brasileiro	42	Solteiro	Idem.....	Idem.
102	25 de outubro de 1898.	Joaquim Julio Proença.....	3	42	—	Materiaes diversos.....	Idem.
103	25 de outubro de 1898.	Francisco Soucaux.....	Portugal	52	—	Idem.....	Idem.
104	25 de outubro de 1898.	José Pereira Louro.....	3	52	—	Molhados etc.....	Idem.
105	25 de outubro de 1898.	Joaquim José dos Santos.....	Brasileiro	26	—	Idem.....	Idem.
106	25 de outubro de 1898.	Antonio Paula Pereira.....	3	41	—	Fazendas etc.....	Idem.
107	25 de outubro de 1898.	João José da Silva.....	3	26	—	Fazendas etc.....	Idem.
108	25 de outubro de 1898.	João José da Silva.....	3	41	—	Fazendas etc.....	Idem.
109	22 de novembro de 1898.	Antonio Maria da Silva Carvalho.....	Portugal	34	—	Idem.....	Idem.
110	17 de janeiro de 1899.	José Vaz da Mota.....	3	45	—	Molhados etc.....	Fonte Nova.
111	17 de janeiro de 1899.	Joaquim Mendes Afonso.....	3	25	—	Ferragens etc.....	Bello Horizonte.
119	31 de janeiro de 1899.	Heruliano & Comp.....	3	25	—	Molhados etc.....	Bello Horizonte.
118	21 de fevereiro de 1899.	Apoctimbo Dias dos Santos.....	3	25	—	Idem.....	Juiz de Fora.
114	21 de fevereiro de 1899.	Candido Augusto da Cruz.....	3	27	—	Idem.....	Idem.
115	21 de fevereiro de 1899.	Carlos Moreira Murta.....	3	39	Solteiro	Ferragens etc.....	Uberaba.
146	21 de fevereiro de 1899.	Ignacio Moreira Murta.....	3	48	—	Molhados etc.....	Idem.
147	21 de fevereiro de 1899.	Joaquim Afonso Palhbas.....	Portugal	38	—	Idem.....	Idem.
148	21 de fevereiro de 1899.	José Xavier dos Santos.....	Brasileiro	34	—	Molhados etc.....	Idem.
149	21 de fevereiro de 1899.	José Castro Queiroz Sobrinho.....	3	34	—	Idem.....	Idem.
189	21 de fevereiro de 1899.	Antonio Gomes Monteiro.....	3	24	—	Molhados etc.....	Idem.
120	21 de fevereiro de 1899.	João Silva Pereira.....	3	35	—	Molhados etc.....	Idem.
123	21 de fevereiro de 1899.	Pedro Barcollos Pessoa.....	Portugal	52	Não diz	Soccos e molhados.....	Mello Barreto.
124	27 de fevereiro de 1899.	Telemaco Tompel.....	Brasileiro	30	—	Idem.....	Itabirito.
124	28 de fevereiro de 1899.	Antonio Carlos Carvalho.....	3	30	—	Fazendas, armazinhos.....	Patrocínio do Mariabé.
125	28 de fevereiro de 1899.	Alfredo Augusto Casaes.....	3	37	—	Molhados etc.....	Itabirito.
126	28 de fevereiro de 1899.	Joaquim Ribeiro Gonçalves.....	3	46	—	Movéis, tapeçaria etc.....	Bello Horizonte.
127	28 de fevereiro de 1899.	Benjamin José Gomes Carvalho.....	3	35	—	Commissões, etc.....	Lafayette.
128	28 de fevereiro de 1899.	José Queiroz de Castro.....	3	35	—	Fazendas, molhados etc.....	Marianna.
128	28 de fevereiro de 1899.	José Queiroz de Castro.....	3	26	—	Idem.....	Idem.

N.º	Data da matricula	Nomes	Nacionalidade	Edade	Estado civil	Ramo de commercio	Localidades
129	28 de fevereiro de 1899	Antonio Francisco Ferreira.....	Brasileiro	32	—	Molhados etc.....	Ouro Preto.
130	28 de fevereiro de 1899	Alvaro Augusto Oliveira.....	»	24	»	Fazendas, armarinhos.....	Idem.
131	28 de fevereiro de 1899	Tiberto Souto Junior.....	»	28	Viuvo	Idem.....	Bello Horizonte.
132	28 de fevereiro de 1899	Augusto de Gusmão Freire.....	»	43	Não diz	Idem.....	Guaraciaba.
133	28 de fevereiro de 1899	Alvaro Augusto Costa.....	»	32	»	Seccos e molhados.....	Bello Horizonte.
134	28 de fevereiro de 1899	João Julio Proença.....	»	32	»	Materiaes diversos.....	Idem.
135	28 de fevereiro de 1899	Feliciano Negro.....	»	26	»	Seccos e molhad's.....	Idem.
136	28 de fevereiro de 1899	Carlos Ferreira Nunes.....	Portugal	40	»	Ferragens, tintas etc.....	Passagem.
137	7 de março de 1899	Francisco Castro Ribeiro.....	Brasileiro	32	»	Fazendas etc.....	Marianna.
138	7 do março de 1899	Antonio Castro Ribeiro Sobrinho.....	»	30	»	Idem.....	Ouro Preto.
140	17 de março de 1899	Dr. João Baptista Ferreira Velloso.....	»	30	»	Molhados etc.....	Passagem.
141	14 de março de 1899	José Marques Caldeira.....	»	30	»	Idem.....	Miguel Burnier.
142	14 de março de 1899	Salvador Poasio.....	»	35	»	Fazendas etc.....	Passagem.
143	14 de abril de 1899	Artalides Paula Ferreira.....	»	85	»	Idem.....	Nova Lima.
144	14 de abril de 1899	Bernardino G. Figueiredo.....	Portugal	41	»	Fabrica de cerveja etc.....	Julz de Fôra.
145	14 de abril de 1899	Joaquim Verissimo da Costa, Juge.....	Brasileiro	51	»	Pharmacia.....	Rio Branco.
146	14 de abril de 1899	Joaquim Alconso Bueta Neves.....	»	39	»	Seccos e molhados.....	Ouro Preto.
147	14 de abril de 1899	Joaquim Monteiro.....	Portugal	39	»	Idem.....	Julz de Fôra.
148	25 de abril de 1899	José Honorato Miranda.....	Brasileiro	45	»	Ferragens etc.....	Conceição.
149	25 de abril de 1899	José Honorato Miranda.....	»	28	»	Fazendas etc.....	Miguel Burnier.
150	2 de maio de 1899	Antonio José da Silva Bastos.....	»	28	»	Idem.....	S. Pedro de Ferro.
151	2 de maio de 1899	Antonio Manoel Araújo.....	»	26	»	Idem.....	Idem.
152	2 de maio de 1899	Antonio Pereira da Silva.....	»	50	»	Idem.....	Amaranie.
153	9 de maio de 1899	Joaquim José Araújo.....	»	32	»	Idem.....	Estação de Congonbas.
154	16 de maio de 1899	Mansur Jorge.....	Syria	38	»	Idem.....	Ouro Preto.
155	23 de maio de 1899	Alfredo Oliveira Machado.....	»	28	»	Idem.....	Bello Horizonte.
156	30 de maio de 1899	João José Lopes.....	Brasileiro	29	»	Molh. dos etc.....	S. João d'El-Rey.
157	30 de maio de 1899	José Antonio Carvalho Campos.....	»	44	»	Ferragens etc.....	Idem.
158	30 de maio de 1899	José Lopes Bahla.....	Portugal	42	»	Idem.....	Idem.
159	30 de maio de 1899	José Monteiro Mendonça.....	Brasileiro	31	»	Fazendas etc.....	Idem.
160	30 de maio de 1899	Ernesto Alves Azevedo.....	»	45	»	Idem.....	Lavras.
161	30 de maio de 1899	Ezequiel Coelho dos Santos.....	»	43	»	Idem.....	S. João d'El-Rey.

Numero	Data da matricula	Nomes	Nacionalidade	Edade	Estado civil	Ramo de commercio	Localidades
162	30 de maio de 1899.	Francisco José Affonso.	Brasileiro	37	Não diz	Fazendas etc.	S. João d'El-Rey.
163	30 de maio de 1899.	Francisco Honorio de Oliveira.	»	48	»	Generos do paiz.	Idem.
164	30 de maio de 1899.	Francisco Raymundo Cardoso.	»	38	»	Idem.	Idem.
165	30 de maio de 1899.	Pedro Xavier de Moura.	»	40	»	Fazendas etc.	Lavras.
166	30 de maio de 1899.	Manoel Anselmo Oliveira.	»	50	»	Molhados etc.	S. João d'El-Rey.
167	30 de maio de 1899.	Leandro Lino Mol.	»	45	»	Fazendas etc.	Marianna.
168	6 de junho de 1899.	Antonio Cunha Campos Junior.	»	26	»	Idem.	Acua Limpaa.
169	6 de junho de 1899.	Antonio, Cunha Campos Junior.	»	59	»	Idem.	Idem.
170	6 de junho de 1899.	Antonio, Cunha Campos Junior.	»	40	»	Idem.	Idem.
171	6 de junho de 1899.	Alexandre Cunha Campos.	»	25	»	Molhados etc.	Idem.
172	6 de junho de 1899.	Alexandre Cunha Campos.	»	35	»	Fazendas etc.	Idem.
173	6 de junho de 1899.	Alaliba Guaritá.	»	46	»	Idem.	Idem.
174	6 de junho de 1899.	Baldurino Baptista.	»	36	»	Idem.	Idem.
175	6 de junho de 1899.	Francisco Antonio Machado.	»	46	»	Joiás etc.	Idem.
176	6 de junho de 1899.	Francisco Meirelles.	»	38	»	Fazendas etc.	Idem.
177	6 de junho de 1899.	Manoel Alves Caldeira.	»	56	»	Fazendas etc.	Idem.
178	6 de junho de 1899.	Manoel Alves Caldeira.	»	38	»	Fazendas etc.	Idem.
179	6 de junho de 1899.	Tobias de Carvalho.	»	38	»	Fazendas etc.	Idem.
180	13 de junho de 1899.	Virgillino Gomes Moreira.	»	35	—	Fazendas etc.	Idem.
181	13 de junho de 1899.	Hermogenes Ernesto.	Portugal	38	Não diz	Fazendas etc.	Sacramento.
182	13 de junho de 1899.	Pedro Pereira Silva.	»	38	—	Generos do paiz.	Soledade.
183	13 de junho de 1899.	Francisco Antonio Durães Castanheira.	»	42	Não diz	Idem.	Queluz.
184	13 de junho de 1899.	Falotissimo Pereira Brandão.	Brasileiro	31	»	Idem.	Soledade.
185	13 de junho de 1899.	José Bernardino Costa.	»	38	»	Fazendas etc.	Uberaba.
186	13 de junho de 1899.	José Simões Coelho.	»	38	»	Idem.	Morro do Chapcu.
187	11 de julho de 1899.	Antonio Torres Dias Galvão.	»	37	»	Idem.	Buarque Macedo.
188	11 de julho de 1899.	Francisco Paula Oliveira Loyolla.	»	—	»	Idem.	Marianna.
189	11 de julho de 1899.	Francisco Avila e Silva.	»	—	»	Molhados etc.	Queluz.
190	4 de julho de 1899.	José Martins Filho.	»	—	»	Idem.	Idem.
191	4 de julho de 1899.	José Lane Silva.	»	—	»	Curtoes.	Itabrito.
192	4 de julho de 1899.	Benjamin Szybon.	»	—	»	Tecidos de malha.	Juiz de Fóra.
193	4 de julho de 1899.	Howaim Kozzeira.	»	—	»	Molhados etc.	Buarque Macedo.
194	18 de julho de 1899.	Laiz Assis Marcondes.	»	—	»	Fazendas etc.	Jequery.

Numeros	Data da matricula	Nomes	Nacionalidade	Edade	Estado civil	Ramo de commercio	Localidades
10418	18 de julho de 1899...	Joaquim Santos Pinto Coelho.....	Brasileiro	—	Não diz	Fazendas etc.....	Jequery.
19518	18 de julho de 1899.....	Antonio Carrilho Castro.....	»	—	»	Idem.....	Uberaba.
1861	1 de agosto de 1899.....	Joaquim P. Alvares Machado.....	»	—	»	Idem.....	Chaxá.
1071	1 de agosto de 1899.....	Manoel Joaquim Pinto.....	Portugal	—	»	Idem.....	Chaxá.
10920	20 de agosto de 1899.....	Domingos Marques Barbosa.....	Brasileiro	—	—	Secos e molhados.....	Bello Horizonte.
20920	20 de agosto de 1899.....	João Ricardo Machado.....	»	—	—	Produtos Industriales.....	Idem.
20120	20 de junho de 1899.....	Narciso Alves.....	»	—	—	Fazendas etc.....	Idem.
20220	20 de junho de 1899.....	Manoel Ignacio Elbeiro.....	»	—	—	Idem.....	Brucados.
20320	20 de junho de 1899.....	Juvenal A. Salles e Silva.....	»	—	—	Secos e molhados.....	Bello Horizonte.
20115	5 de agosto de 1899.....	Augusto Magalhães.....	»	—	—	Fazendas etc.....	Nova Lima.
20520	20 de fevereiro de 1899.....	Francisco Assis Marcondes.....	»	—	—	Idem.....	Conceição do Casca.
20617	20 de outubro de 1895.....	José Antonio Assumpção.....	»	—	—	Idem.....	Bom Despacho.
21713	13 de dezembro de 1900.....	Antonio Chimento Favelra.....	»	—	—	Agencia de leilões.....	Juz de Fora.
20825	25 de fevereiro de 1901.....	Samuel Santos.....	»	—	—	Fazendas etc.....	Baqagem.
20910	10 de janeiro de 1902.....	Raymundo Paula Dias.....	»	—	Casado	Escritorio commercial.....	Bello Horizonte.
21010	10 de janeiro de 1902.....	Manoel Pereira de Carvalho.....	»	—	Não diz	Molhados etc.....	Idem.
21121	21 de janeiro de 1902.....	Francisco Tavares Silva.....	»	—	»	Fazendas etc.....	Idem.
21221	21 de janeiro de 1902.....	Randolpho Gonçalves Simões.....	»	—	»	Molhados etc.....	Sete Lagoas.
21321	21 de janeiro de 1902.....	Alfredo José Cheddes.....	»	—	»	Idem.....	Juz de Fora.
21521	21 de janeiro de 1902.....	Gornelio Canedo Andrade.....	»	—	»	Idem.....	Idem de Fora.
21621	21 de janeiro de 1902.....	José Manoel Santos Valle.....	»	—	»	Confitearios etc.....	Idem.
21821	7 de junho de 1902.....	Favencio Silva.....	»	—	»	Procuretorios.....	Bello Horizonte.
21717	7 de junho de 1902.....	Manoel Alves Caldeira Junior.....	»	—	»	Fazendas etc.....	Idem.
21810	10 de março de 1903.....	Baptista Oliveira & Comp.....	»	—	»	Idem.....	Sete Lagoas.
22010	28 de abril de 1903.....	Arlindo Teixeira.....	»	—	»	Fazendas etc.....	Uberaba.
22010	10 de novembro de 1904.....	Carlos Antonio Nunes.....	»	—	»	Idem.....	Juz de Fora.
22110	10 de novembro de 1904.....	Antonio Sweno.....	»	—	»	Agencia de leilões.....	Bello Horizonte.
22213	13 de abril de 1905.....	Camillo Chaves.....	»	—	»	Molhados etc.....	Uberabinha.
22313	13 de abril de 1905.....	Antonio Pedro Vidigal.....	»	—	»	Idem.....	Idem.
22415	15 de janeiro de 1906.....	Antonio Pedro Lourenço.....	Portugal	30	»	Fazendas etc.....	Porto Seguro.
22524	24 de julho de 1907.....	Manoel Pedro Lourenço.....	Brasileiro	38	»	Molhados etc.....	Carangola.
22631	31 de julho de 1908.....	Antonio E. Vieira Junior.....	»	27	»	Fazendas etc.....	Bello Horizonte.

Numero	Data da matricula	Nomes	Nacionalidade	Idade	Estado civil	Ramo de commercio	Localidades
227	25 de agosto de 1908.	Antonio Assis Castro.	Brasileiro	35	Não diz	Fazendas etc.	S. Domingos.
228	22 de novemb. de 1909	Antonio Alves Martins Junior.	»	46	»	Molhados etc.	Bello Horizonte.
229	25 de novemb. de 1905	Eugenio Thiibau.	»	39	»	Ferragens etc.	Idem.
230	15 de decemb. de 1909	Miguel Junior Camardel.	»	40	»	Molhados etc.	Idem.
231	5 de março de 1910.	Henrique Surerus.	»	49	»	Couro, fútas etc.	Juiz de Fóra.
232	5 de março de 1910.	689 Surerus.	»	46	»	Idem.	Idem.
233	27 de junho de 1910.	Antonio Juiz de Fóra.	»	—	—	Amantez Gernes.	Idem.
234	11 de setembro de 1911	José Machado Barbosa.	Brasileiro	—	—	Idem.	Idem.
235	11 de setembro de 1911	Gervasio Vaz Ferreira.	»	95	—	Acente de liffes.	Cuscayo Silveira.
236	13 de janeiro de 1912.	Miguel Abras.	Syria	36	—	Fazendas etc.	Juiz de Fóra.
237	19 de janeiro de 1912.	Franisco Fernandes.	Hespanha	46	—	Fumos etc.	Bello Horizonte.
238	19 de janeiro de 1912.	Franisco G. Couto.	Brasileiro	28	—	Fazendas etc.	Idem.
239	1 de fevereiro de 1912	Azozimbo Antonio Roiz.	»	25	—	Molhados etc.	Idem.
240	2 de fevereiro de 1912	Candido Murta.	»	37	—	Fazendas etc.	Itarrito.
241	26 de fevereiro de 1912	Henrique Antonio Thleme.	»	40	—	Cervejaria etc.	Bello Horizonte.
242	6 de março de 1912.	Paulo Simoni.	Italia	37	—	Ferragens etc.	Idem.
243	22 de janeiro de 1913.	José Pinto Valente.	Brasileiro	42	—	Fabrica de velas, sabão etc.	Idem.
244	30 de abril de 1913.	Arthur Vianna.	»	35	—	Molhados.	Idem.
245	12 de maio de 1913.	José Augusto Lamas.	»	26	—	Acente de liffes.	Idem.
246	12 de maio de 1913.	José Augusto Lamas.	»	39	—	Molhados e molhados.	Idem.
247	18 de novembro de 1913.	Boaventura O. da Silva.	»	39	—	Acente de liffes.	Idem.
248	15 de janeiro de 1914.	José Gualberto de Jesus.	Italia	44	—	Molhados, etc.	Bello Horizonte.
249	21 de janeiro de 1914.	José Gualberto de Jesus.	Brasileiro	34	—	Idem.	Idem.
250	24 de janeiro de 1914.	Carlos Cordeiano Fortes.	»	38	—	Idem.	Idem.
251	24 de janeiro de 1914.	João José da Cunha Junior.	»	40	—	Idem.	Idem.
252	24 de janeiro de 1914.	João Baptista Pereira Sampaio.	»	31	—	Fazendas etc.	Idem.
253	24 de janeiro de 1914.	Claudiano Martins Junior.	»	40	—	Idem.	Idem.
254	25 de janeiro de 1914.	Claudim Nogueira.	»	29	—	Fazendas etc.	Idem.
255	25 de janeiro de 1914.	David Ferreira.	»	25	—	Molhados etc.	Idem.
256	2 de março de 1914.	Seren Pereira Almeida.	Portugal	32	—	Fazendas etc.	Idem.
257	2 de março de 1914.	Djalma Nogueira.	Brasileiro	37	—	Molhados etc.	Idem.
258	2 de março de 1914.	Ignacio G. Prata.	»	37	—	Idem.	Idem.
259	2 de março de 1914.	Atalio Magalhães.	»	39	—	Idem.	Idem.

Numero	Data da matricula	Nomes	Nacionalidade	Edade	Estado civil	Ramo de commercio	Localidades
260	6 de fevereiro de 1914.	Jorge Luiz Davis.	E. U. do Norte	39	Casado		
261	30 de maio de 1914.	Acyrso Ferrel.	Brasileiro	30	—	Exploração Industrial.	Passos.
262	9 de fevereiro de 1915	Antonio Henrique Fellipe.	Portugal	59	—	Fazendas etc.	Araçá.
263	6 de abril de 1915.	Sebastião Augusto de Lima.	Brasileiro	48	Casado	Idem.	Cataguzes.
264	11 de junho de 1915.	Francoise Santos Souza.	Portugal	33	—	Electricidade etc.	Bello Horizonte.
265	13 de agosto de 1915.	Homogenus Francisco Santes.	Brasileiro	37	—	Fazendas etc.	Idem.
266	1 de fevereiro de 1916	Eduardo Duloz Furet.	—	37	—	Ferragens etc.	Juiz de Fora.
267	18 de julho de 1916.	Luano de Oliveira Jacques.	—	41	—	Fazendas etc.	Bello Horizonte.
268	18 de julho de 1916.	Augusto Pinheiro.	—	42	—	Fazendas etc.	Idem. Lima.
269	18 de julho de 1916.	Ernasto Pinheiro.	—	42	—	Idem.	Idem.
270	18 de julho de 1916.	Ernasto Isidro Magalhães.	—	36	—	Idem.	Idem.
271	20 de outubro de 1916.	José Dias Augusto de Meira.	—	44	—	Molhados etc.	Belle Horizonte.
272	4 de novem. de 1916.	José Dias Bicalho.	—	41	—	Fazendas etc.	Idem.
273	16 de novem. de 1916.	Lunardi Estevam.	Italia	39	—	Ferragens etc.	Idem.
274	1 de dezem. de 1916.	Theodulo Leão.	Italia	35	—	Molhados etc.	Diamantina.
275	15 de dezem. de 1916.	José Scariatelli.	Italia	61	—	Marmores etc.	Bello Horizonte.
276	12 de junho de 1917.	João Fellipe.	Syria	40	—	Fazendas etc.	Uberaba.
277	5 de outubro de 1917.	José Tucidano Nascimento.	Brasileiro	40	—	Molhados etc.	Bello Horizonte.
278	7 de outubro de 1912.	Carmo Giffoni.	—	33	—	Ferragens etc.	Idem.
279	24 de janeiro de 1918.	Federico Ambrosio Soares.	—	41	—	Fazendas etc.	Formiga.
280	25 de janeiro de 1918.	Pedro Schluniger.	Austria	52	Casado	Padarã.	Bello Horizonte.
281	26 de janeiro de 1918.	Ernesto Wilke.	Alemanha	52	—	Armarinhos etc.	Idem.
282	26 de janeiro de 1918.	José Vianna Calhoria.	Brasileiro	40	—	Fabrica de banha.	Idem.
283	2 de fevereiro de 1918.	Annafino Mesquita.	—	35	—	Ferragens etc.	Idem.
284	2 de fevereiro de 1918.	Abilio Nunes Praxedado.	—	38	—	Ferragens etc.	Idem.
285	2 de fevereiro de 1918.	Antonio Soares P.	Portugal	47	—	Ferragens etc.	Idem.
286	2 de fevereiro de 1918.	Ludouico Augusto Soares.	Brasileiro	47	—	Fazendas etc.	Idem.
287	14 de fevereiro de 1918	Antonio Baptista Pereira Sumpalo.	—	36	—	Molhados etc.	Morlanna.
288	80 de setembro de 1918	Renato Cordeiro Dias.	—	31	—	Fazendas etc.	Bello Horizonte.
289	80 de setembro de 1918	Renato Dias & Comp.	—	47	—	Redução de assucar.	Juiz de F.Srn.
290	2 de outubro de 1918.	Manoel Paschoal D. Cardoso.	Portugal	47	—	Idem.	Idem.
291	2 de outubro de 1918.	Carlos de Sousa.	—	43	—	Papelaria etc.	Idem.

Numeros	Data da matricula	Nomes	Nacionalidade	Edade	Estado civil	Ramo de commercio	Localidades
292	21 de setemb. de 1919	Euzenio Villiani.....	Brasileiro	54	—	Agencia de leilões.....	Jniz de Fóra.
293	14 de outubro de 1934	Escragnolle Koeha.....	»	25	—	Fazendas etc.....	Bello Horizonte.
294	14 de janeiro de 1927	Leandro Silva Fardigão.....	»	31	—	Representações etc.....	Idem.
295	26 de janeiro de 1925	José Ramos Oliveira.....	»	39	—	Fazendas etc.....	Idem.
296	26 de janeiro de 1920	Antonio Mendes Sousa.....	»	59	—	Fazendas etc.....	Jniz de Fóra.
297	28 de janeiro de 1920	Silvestre José da Silva.....	»	62	—	Comércio etc.....	Bello Horizonte.
298	11 de fevereiro de 1920	José Neves Sobrinho.....	»	43	—	Calçados etc.....	D. João de Deus.
299	11 de fevereiro de 1920	Muonel Joaquim Guedes.....	Portugal	33	—	Fazendas etc.....	Bello Horizonte.
300	28 de fevereiro de 1920	Uniz Humberto Calcagno.....	»	40	—	Idem.....	Uberaba.
301	28 de fevereiro de 1920	José Bernardino Mendes.....	Portugal	45	—	Idem.....	Ouro Preto.
302	28 de fevereiro de 1920	Narciso Almeida Santos.....	»	29	—	Refinação de açúcar.....	Bello Horizonte.
303	19 de março de 1920...	Leoncio Gradoso.....	Brasileiro	35	—	Ferragens etc.....	Conquista.
304	30 de março de 1920...	Francisco Hygino Oliveira.....	»	56	—	Molhados etc.....	Bello Horizonte.
305	37 de maio de 1920...	Felippe José Esper.....	Syria	46	—	Fazendas etc.....	Pass.s.
306	8 de junho de 1920	Alvaro Theodoro Paula.....	Brasileiro	58	—	Agencia de leilões.....	Jniz de Fóra.
307	15 de junho de 1920...	Torquato Alves Almeida.....	»	43	—	Director da Companhia Industrial Paranaense.....	Pará.
308	16 de dezem. de 1920...	Francisco Mendes Freitas.....	Portugal	38	—	Biscuitos etc.....	Bello Horizonte.
309	28 de dezem. de 1920...	Antonio Rodrigues.....	»	30	—	Fazendas etc.....	Dores do Indaiá.
310	13 de janeiro de 1921...	José Belarmino Sousa Netto.....	Brasileiro	33	—	Fazendas etc.....	Bello Horizonte.
311	20 de janeiro de 1921...	Eduardo Antero Rovo.....	»	23	—	Idem.....	S. João n. E. Rey.
312	11 de junho de 1921...	Nelson Soares Nogueira.....	»	28	—	Fazendas etc.....	Itauna.
313	11 de junho de 1921...	Tacito Nogueira.....	»	41	—	Idem.....	Idem.
314	13 de junho de 1921...	Alvaro Lobato Castanheira.....	»	29	—	Idem.....	Idem.
315	25 de julho de 1921...	Azostini Martini.....	Italia	55	—	Padaria.....	Idem.
316	19 de outubro de 1921...	Antonio Alves Quintas.....	Portugal	27	—	Couro etc.....	Bello Horizonte.
317	22 de outubro de 1921...	Ataliba Santos.....	Brasileiro	35	—	Representações etc.....	Idem.
318	22 de outubro de 1921...	Jose Pinto Pereira.....	»	33	—	Mantimentos, etc.....	Idem.
319	22 de outubro de 1921...	Albino José Pinheiro.....	Portugal	53	—	Idem.....	Idem.
320	22 de outubro de 1921...	Francisco Freitas Borges.....	Brasileiro	33	—	Commissões etc.....	Idem.
321	22 de outubro de 1921...	Arventino D. Teixeira.....	»	37	—	Fazendas etc.....	Santa Barbara.
322	17 de novem. de 1921...	Francisco Ferreira Borges.....	»	41	—	Molhados etc.....	Bello Horizonte.
323	25 de novem. de 1921...	Jose Marques Gontijo.....	»	31	—	Fazendas etc.....	Idem.

Numeros	Data da matricula	Nomes	Nacionalidade	Edade	Estado civil	Ramo de commercio	Localidades
324	26 de nov. de 1921....	Paulino Marques Gontijo.....	Brasileiro	44	—	Fazendas etc.....	Bello Horizonte.
325	3 de dez. de 1921....	Luiz Galdino de Paula.....	»	40	—	Jotas etc.....	Subart.
326	9 de dez. de 1921....	Antonio Ribeiro de Albreu.....	»	43	—	Compras de gado.....	Bello Horizonte.
327	10 de dez. de 1921....	Alceu Ferra.....	»	33	—	Machucado etc.....	Idem.
328	31 de jan. de 1922....	Alcides Campes.....	»	33	—	Idem.....	Idem.
329	11 de janeiro de 1922	Sebastião Nunes Resende.....	»	35	—	Carnes Verde.....	Idem.
330	11 de janeiro de 1922	João do Paulo.....	»	54	—	Drogaria.....	Idem.
331	21 de janeiro de 1922	Augusto Andrade Sousa.....	»	41	—	Idem.....	Idem.
332	31 de janeiro de 1922	Nagib Caill Jeha.....	Syria	38	—	Fazendas etc.....	Idem.
333	31 de janeiro de 1922	Fabrica de Caçados B. Horizonte	Brasileiro	34	—	Idem.....	Idem.
334	25 de janeiro de 1922	Joaquim Ferreira Netto.....	»	32	—	Molhados etc.....	Idem.
335	25 de janeiro de 1922	Benedicto Gomes Pedrosa.....	»	39	—	Idem.....	Idem.
336	27 de janeiro de 1922	Armando M. Vieira.....	»	35	—	Fazendas etc.....	Pontal.
337	27 de janeiro de 1922	Caetano Vasconcelos.....	»	32	—	Idem.....	Bello Horizonte.
338	8 de fevereiro de 1922	João Moreira da Silva.....	»	32	—	Artigos de electroidade.....	Idem.
339	11 de fevereiro de 1922	Ephygenio F. Salles.....	»	44	—	Molhados etc.....	Idem.
340	11 de fevereiro de 1922	João Freitas Filho.....	»	30	—	Idem.....	Idem.
341	16 de fevereiro de 1922	Gaúdos Luiz Guedes.....	Portugal	49	—	Fazendas etc.....	S. João d'El-Rey.
342	16 de fevereiro de 1922	Albino Celestino Siraiva.....	»	31	—	Ferragens etc.....	Bello Horizonte.
343	21 de fevereiro de 1922	Albino Celestino Siraiva.....	»	29	—	Paparias etc.....	Idem.
344	21 de fevereiro de 1922	Francisco Casario Ribeiro Junior.....	Brasileiro	27	—	Idem.....	Idem.
345	21 de fevereiro de 1922	Francisco Gomes.....	»	32	—	Paparias etc.....	Idem.
346	21 de fevereiro de 1922	Aurelio Neres.....	Idalia	31	—	Fazendas etc.....	Idem.
347	21 de fevereiro de 1922	Joaquim Alves Curvelho.....	Portugal	37	—	Idem.....	Idem.
348	23 de fevereiro de 1922	Josuel Libanio.....	Brasileiro	31	—	Molhados etc.....	Idem.
349	23 de fevereiro de 1922	Josuel Libanio.....	»	37	—	Drogaria etc.....	Idem.
350	23 de fevereiro de 1922	Josuel Libanio.....	»	46	—	Molhados etc.....	Idem.
351	23 de fevereiro de 1922	Henrique Decat Junior.....	Portugal	30	—	Drogaria etc.....	Idem.
352	23 de fevereiro de 1922	José Carlos Xavier.....	Alamamba	30	—	Courros etc.....	Idem.
353	23 de fevereiro de 1922	Walter Ernest.....	Brasileiro	41	—	Artigos de cirurgia.....	Idem.
354	23 de fevereiro de 1922	Antonio Domingos Silva.....	Idalia	34	—	Molhados etc.....	Idem.
355	23 de fevereiro de 1922	Jose Pissini.....	»	42	—	Ferragens etc.....	Idem.
355 A	26 de abril de 1922....	Antonio José Feres.....	Syria	42	—	Fazendas etc.....	Idem.

Numero	Data da matricula	Nomes	Nacionalidade	Idade	Estado civil	Ramo de commercio	Localidades
356	17 de fevereiro de 1923	José da Fonseca.....	Brasileiro	37	—	Alfabetaria.....	Bello Horizonte.
357	9 de abril de 1923.....	José Dias Fernandes.....	»	42	—	Molhados etc.....	Ouro Preto.
358	20 de julho de 1923.....	Lion Cohen.....	»	28	—	Movéis etc.....	Bello Horizonte.
359	7 de nov. de 1923.....	Plinio Rocha Araujo.....	Brasileiro	30	—	Objectos de electricidade.....	Idem.
360	10 de dez. de 1923.....	Lynduro Oliveira Albuquerque.....	»	45	—	Fazendas etc.....	Queluz.
361	10 de dez. de 1923.....	Firmino Augusto Lana.....	»	44	—	Idem.....	Idem.
362	10 de dez. de 1923.....	Mario Augusto Zebrai.....	»	37	—	Molhados etc.....	Idem.
363	10 de dez. de 1923.....	Edmundo Bignoni.....	»	52	—	Calçados.....	Idem.
364	10 de dez. de 1923.....	Adolpho Albino.....	Brasileiro	32	—	Molhados etc.....	Idem.
365	10 de dez. de 1923.....	Adolpho Albino.....	»	32	—	Peisaria etc.....	Idem.
366	10 de dez. de 1923.....	José Almeida Cardoso.....	Portugal	35	—	Molhados etc.....	Bello Horizonte.
367	29 de dez. de 1923.....	Cyro Lopes Carneiro.....	Brasileiro	30	—	Dragas etc.....	Idem.
368	4 de janeiro de 1924.....	João Lopes Carneiro.....	»	44	—	Molhados etc.....	Queluz.
369	27 de dez. de 1923.....	Loth Gualberto P. Figueiredo.....	»	28	—	Artigos de electricidade.....	Bello Horizonte.
370	27 de dez. de 1923.....	Victorio Marçalla.....	»	35	—	Fabrica de electricidade.....	Idem.
371	7 de janeiro de 1924.....	Odilon Gonçalves Souza.....	»	23	—	Molhados etc.....	Idem.
372	7 de janeiro de 1924.....	Ramiro de Barros.....	»	37	—	Consiguações.....	Idem.
373	7 de janeiro de 1924.....	Aembal M. Gontijo.....	»	35	—	Chapeus etc.....	Idem.
374	7 de janeiro de 1924.....	Antonio Raymundo Soares.....	»	51	—	Pharmacia.....	Idem.
375	7 de janeiro de 1924.....	Manoel D. Baeta.....	»	44	—	Molhados etc.....	Christiano Ottoni.
376	7 de janeiro de 1924.....	Francisco Assis Cunha.....	»	35	—	Pharmacia.....	Bello Horizonte.
377	7 de janeiro de 1924.....	José Domingos Alves Baeta.....	»	49	—	Fornecimento de energia electrica.....	Queluz.
378	10 de janeiro de 1924.....	Antonio Castro Ribeiro Sobrinho.....	»	27	—	Fazendas etc.....	Bello Horizonte.
379	10 de janeiro de 1924.....	Antonio Dayrell Lima.....	»	37	—	Idem.....	Idem.
380	10 de janeiro de 1924.....	Elyseu Labarne e Valle.....	»	27	—	Com. de algodão etc.....	Idem.
381	10 de janeiro de 1924.....	Antonio Huerta Filho.....	»	31	—	Calçados.....	Idem.
382	10 de janeiro de 1924.....	Pedro Bizzoto.....	Brasileiro	50	—	Serraria.....	Idem.
383	10 de janeiro de 1924.....	Gustavo Vasques Armando.....	»	39	—	Electricidade.....	Idem.
384	10 de janeiro de 1924.....	Octaviano Soares.....	»	33	—	Fructas etc.....	Idem.
385	10 de janeiro de 1924.....	Pedro Carvalho Mendes.....	»	50	—	Molhados etc.....	Idem.
386	10 de janeiro de 1924.....	Manoel Ferreira Junior.....	»	41	—	Idem.....	Idem.
387	10 de janeiro de 1924.....	Giacommo Alluotto.....	Italia	42	—	Fumo etc.....	Idem.

Numeros	Data da matricula	Nomes	Nacionalidade	Idade	Estado civil	Ramo de commercio	Localidades
388	7 de janeiro de 1924.	Luiz Snygo de Furia.	Brasileiro	32	—	Optica, etc.	Bello Horizonte.
389	7 de janeiro de 1924.	Waldemar Ferraz Guimarães.	»	35	—	Armarinho etc.	Bello Horizonte.
390	7 de janeiro de 1924.	Elias Gibrain.	»	39	—	Café.	Campo Belo.
329	14 de janeiro de 1924.	Carlos Borlido.	»	24	—	Fazendas etc.	Bello Horizonte.
393	17 de janeiro de 1924.	Armando dos Santos.	»	37	—	Molhados etc.	Araxá.
394	17 de janeiro de 1924.	Theophilo Ferreira dos Santos.	»	44	—	Armarinhos etc.	Idem.
395	17 de janeiro de 1924.	José Gonçalves Borlido.	»	53	—	Fazendas etc.	Bello Horizonte.
396	10 de janeiro de 1924.	João de Barros Costa.	»	35	—	Molhados etc.	Idem.
397	7 de janeiro de 1924.	Pellegrino Castro.	»	45	—	Jouras etc.	Idem.
398	7 de janeiro de 1924.	Antonio Matta Pires.	»	42	—	Jouras etc.	Idem.
399	24 de janeiro de 1924.	Sylvio Bahia.	»	47	—	Molhados etc.	Idem.
400	24 de janeiro de 1924.	João de Castro Queiroz.	»	43	—	Papelarias etc.	Idem.
401	24 de janeiro de 1924.	José Gonçalves Sousa Junior.	»	31	—	Molhadas etc.	Idem.
402	24 de janeiro de 1924.	Syfla Moss Veloso.	»	41	—	Consignações etc.	Bello Horizonte.
403	24 de janeiro de 1924.	Raul Terra.	»	34	—	Papelaria etc.	Idem.
404	24 de janeiro de 1924.	Alfredo Lobo.	»	38	—	Jóias etc.	Uberaba.
405	28 de janeiro de 1924.	João Gonçalves Rodrigues.	»	24	—	Electricidade etc.	Bello Horizonte.
406	28 de janeiro de 1924.	Vito Manchini.	»	40	—	Fazendas etc.	Queluz.
407	10 de janeiro de 1924.	Romeu N. Moreira.	»	34	—	Movéis etc.	Bello Horizonte.
408	14 de janeiro de 1924.	Alvaro José Maoliado.	»	37	—	Ferragens etc.	Araxá.
409	14 de janeiro de 1924.	Augusto Araújo Tameirão.	»	52	—	—	Idem.
410	28 de janeiro de 1924.	Antonio Costa Christino.	Portugal	54	—	Arquitectura.	Buenopolis.
411	28 de janeiro de 1924.	Mercez Lago.	»	51	—	Molhados etc.	Bello Horizonte.
412	28 de janeiro de 1924.	Manoel Bepêssa Sampaio.	Brasileiro	30	—	Idem.	Idem.
413	28 de janeiro de 1924.	Orlando Aguiar.	»	44	—	Idem.	Brunadinho.
414	28 de janeiro de 1924.	Francisco Gomes Nogueira.	»	43	—	Idem.	Bello Horizonte.
415	28 de janeiro de 1924.	Francisco Gomes Nogueira.	»	43	—	Idem.	Idem.
416	7 de janeiro de 1924.	Genil Jacques Moreira.	»	59	—	Idem.	Idem.
417	7 de janeiro de 1924.	Modesto Carvalho Araújo.	»	31	—	Idem.	Idem.
418	7 de janeiro de 1924.	José Roberto Vianna.	»	32	—	Idem.	Idem.
419	7 de janeiro de 1924.	José Roberto Vianna.	»	38	—	Idem.	Idem.

Numero	Data da matricula	Nomes	Nacionalidade	Idade	Estado civil	Ramo de commercio	Localidades
452	19 de fevereiro de 1924	José Theodoro Alves Junior	Brasileiro	46	—	Idem	Idem
453	19 de fevereiro de 1924	Virgilio Christiano Machado	Syria	38	—	Madeiras etc	Bello Horizonte, Conquista
454	19 de fevereiro de 1924	Joaquim Craldie	—	45	—	Fazendas etc	Idem
455	19 de fevereiro de 1924	José Baptista Craide	Brasileiro	42	—	Idem	Araxá
456	19 de fevereiro de 1924	Francoise dos Santos	—	43	—	—	Idem
457	19 de fevereiro de 1924	Hiers Botelho	—	53	—	—	Petro Leopoldo
458	21 de fevereiro de 1924	Alves Ferreira da Silva	—	37	—	—	Bello Horizonte
459	21 de fevereiro de 1924	Caetano Miranda	—	31	—	—	Curvello
460	21 de fevereiro de 1924	Cesar Miranda	—	31	—	—	Madeira etc
461	21 de fevereiro de 1924	Diozopes Pereira Amaral	—	29	—	—	Idem
462	21 de fevereiro de 1924	Hercilio Gonçalves Sousa	—	38	—	—	Idem
463	21 de fevereiro de 1924	Jr. s.º Ferreira Bellico	—	34	—	—	Ponte Nova
464	21 de fevereiro de 1924	Manoel Ribeiro Gomes	—	39	—	—	Idem
465	21 de fevereiro de 1924	Afonso Vasconcellos Monteiro	—	36	—	—	Chopoldo
466	22 de fevereiro de 1924	Adraliu Padr o	—	35	—	—	Soc. Lagras
467	23 de fevereiro de 1924	Alvaro Brochado	—	31	—	—	Curvello
468	23 de fevereiro de 1924	Alfeu Felcissimo	—	25	—	—	Bello Horizonte
469	27 de fevereiro de 1924	Medeiros, Martins & Comp.	—	—	—	—	Julz de Fgra.
470	1 de março de 1924	José Soares Santos	—	37	—	—	Curvello
471	1 de março de 1924	José Pereira Diniz	—	37	—	—	Fazendas etc
472	1 de março de 1924	Roal Machado	—	39	—	—	Fazendas etc
473	1 de março de 1924	Claudioirio Curvalho	—	26	—	—	Idem
474	1 de março de 1924	João Pereira Diniz	—	26	—	—	Idem
475	1 de março de 1924	Augusto Pereira Junior	—	41	—	—	Idem
476	13 de março de 1924	Augusto Pereira da Silva	—	28	—	—	Idem
477	13 de março de 1924	Luiz Oliveira Griljo	Portugal	30	—	Fazendas etc	Saude
478	25 de março de 1924	José Cerqueira Lhna	—	41	—	—	Idem
479	25 de março de 1924	José Vasconcellos Monteiro Filho	Brasileiro	40	—	Fazendas etc	Saude
480	25 de março de 1924	Jesé Vasconcellos Monteiro	—	39	—	Pharmacia	Ponte Nova
481	2 de abril de 1924	Herculano do Valle	—	32	—	Farragens etc	Joaquim Murfinho
482	2 de abril de 1924	José Allmah	—	32	—	Louças etc	Julz de Fgra.
483	5 de abril de 1924	Jorge Nussem	—	35	—	Representações etc	Bello Horizonte
484	10 de abril de 1924	Joaquim Gomes da Costa	Portugal	28	—	Fazendas etc	Diamantina

Numero	Data da matricula	Nomes	Nacionalidade	Estado	Estado civil	Ramo de commercio	Localidades
465	14 de abril de 1924	Manoel Marques	Brasileiro	42	—	Idem	Conquista.
466	14 de abril de 1924	Osobodo Tavares	Brasileiro	36	—	Idem	Sacramento.
467	14 de abril de 1924	Tarciso França	3	60	—	Idem	Conquista.
468	14 de abril de 1924	Antonio Nazir	Syria	38	—	Idem	Idem.
469	14 de abril de 1924	José Oals	3	40	—	Idem	Idem.
470	14 de abril de 1924	Saia Emer	3	38	—	Idem	Idem.
471	14 de abril de 1924	Josué Alves Ferreira	Brasileiro	40	—	Automoveis etc.	Carvello.
472	22 de abril de 1924	Dr. José Antonio Costa Junior	3	62	—	Tecidos	Bello Horizonte.
473	7 de maio de 1924	Ismael Libanio & Comp.	3	—	—	Idem	Idem.
474	7 de maio de 1924	Pedro Guilherme Hanickel	3	47	—	Idem	Juiz de Fora.
475	7 de maio de 1924	Elias Miguel Saibba	3	47	—	Idem	Juiz de Fora.
476	7 de julho de 1924	José Gonçalves Martins	3	45	—	Idem	Juiz de Fora.
477	7 de julho de 1924	Antonio Casimiro do Valle	Portugal	—	—	Agencia de leilões	Juiz de Fora.
478	7 de julho de 1924	Sanchô Ribas	Brasileiro	43	—	Agencia de leilões	S. Francisco.
479	7 de julho de 1924	Dr. Jacques Dias Nictel	3	—	—	Armazens Gerais	Bello Horizonte.

Relação de commerciantes matriculados com cartas registradas na Junta Commercial de Minas Geraes:

- 1—Eduardo Pereira Barbosa, carta extrahida pelo Tribunal do Commercio da Capital do Imperio em 7 de Novembro de 1866.
- 2 - Francisco Candido Soares da Silva, carta extrahida pelo Tribunal do Commercio da Capital do Imperio em 6 de Outubro de 1874.
- 3—Francisco Ferreira Leal, carta extrahida da Junta Commercial da Capital da Republica em 15 de Junho de 1893.
- 4—Francisco Antonio Painhas, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 18 de Julho de 1879.
- 5—João Pedro de Padua, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 29 de Agosto de 1879.
- 6—Manoel Jorge de Mattos, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 14 de Agosto de 1893.
- 7—Celestino Soares da Cruz, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 15 de Abril de 1878.
- 8—Getulio Guaritá, carta expedida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 14 de Agosto de 1893.
- 9—Antonio José da Costa Cardoso, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 5 de Junho de 1891.
- 10—Francisco Baptista de Oliveira, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio, em 28 de Março de 1888.
- 11—Manoel Teixeira de Faria, carta expedida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 27 de Maio de 1892.
- 12—Joaquim Gonçalves Coelho, carta expedida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 28 de Outubro de 1890.
- 13—Fructuoso Ramos de Lima, carta expedida pela Secretaria do Tribunal do Commercio da Capital do Imperio em 28 de Janeiro de 1875.
- 14—Francisco Braz Pereira Gomes, carta expedida pela Secretaria do Tribunal do Commercio da Capital do Imperio em 14 de Abril de 1877.
- 15—Zeferino Borges Sampaio, carta extrahida pela Secretaria do Tribunal do Commercio da Capital do Imperio em 14 de Maio de 1875.
- 16—João Baptista Machado Filho, carta extrahida pela Secretaria da Junta Commercial da Capital do Imperio em 29 de Julho de 1887.
- 17 - Gustavo Campos, carta expedida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 26 de Janeiro de 1891.
- 18—José Antonio de Almeida, carta extrahida pela Secretaria do Tribunal do Commercio da Capital do Imperio em 22 de Janeiro de 1875.
- 19 - Custodio Pinto Coelho, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 25 de Maio de 1882.

20—Fernando Pinto Coelho, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital Federal em 11 de Fevereiro de 1890.

21—Antonio Maximino Pinto e Sousa, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 21 de Junho de 1886.

22—Marcos Cohen, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital Federal em 19 de Agosto de 1890.

23—Marçal de Souza Oliveira, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 19 de Julho de 1890.

24—Affonso Pimentel, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 19 de Julho de 1890.

25—Sinval Americano, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 3 de Junho de 1892.

26—José Gaspar Ferreira Leite, carta extrahida pela Secretaria do Tribunal do Commercio da Capital do Imperio em 28 de Julho de 1876.

27—Francisco Antonio Brunde, carta extrahida pela Secretaria do Tribunal do Commercio em 3 de Março de 1875.

28—Theophilo de Guimarães Fortes, (Leiloeiro Matriculado), carta extrahida pela Junta Commercial da Capital Federal em 26 de Setembro de 1890.

29—Luiz Amancio Alves—(Leiloeiro Matriculado), carta extrahida pela Junta Commercial da Capital Federal em 23 de Junho de 1893.

30—Ignacio Gonçalves d'Amarante, carta extrahida pela Secretaria do Tribunal do Commercio da Capital do Imperio em 6 de Janeiro de 1877.

31—Tiburcio Teixeira de Macedo, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital Federal de 24 de Setembro de 1892.

32—Christovão de Andrade, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 30 de Novembro de 1887.

33—José Thomaz Alves, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 4 de Abril de 1893.

34—João Ferreira Pinto Sobrinho, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 27 de Agosto de 1891.

35—Augusto Lopes da Matta, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 6 de Abril de 1888.

36—José Antonio Martins de Carvalho, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 28 de Fevereiro de 1891.

37—Antonio Augusto de Andrade Santos, carta extrahida pela Secretaria do Tribunal do Commercio da Capital do Imperio em 17 de Novembro de 1868.

38—Luiz Antonio Rodrigues, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 14 de Março de 1893.

39—Aprigio Ribeiro de Oliveira, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 18 de Novembro de 1892.

40—José Justino Rodrigues da Silva, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 18 de Novembro de 1892.

41—Thomaz de Almeida Pinho, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 3 de Julho de 1885.

42—Bernardino de Faria Pereira, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 23 de Março de 1886.

43—Antonio José Herdi, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital Federal em 14 de Outubro de 1890.

44—Bonifacio Paulino de Carvalho, carta extrahida pela Secretaria do Tribunal do Commercio da Capital do Imperio em 11 de Outubro de 1871.

45—José Duarte da Costa Negrão, extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 9 de Setembro de 1882.

46—Frederico Antonio Stechel, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 5 de Junho de 1891.

47—Adelstano Antonio Alves da Silva, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 25 de Agosto de 1894.

48—Antonio Joaquim Alves Junior, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 14 de Outubro de 1890.

49—Francisco Pereira de Araujo, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 3 de Janeiro de 1893.

50—Joaquim de Oliveira Sousa, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital Federal em 31 de Dezembro de 1893.

51—Manoel Gonçalves de Sousa Moreira, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital Federal em 4 de Fevereiro de 1890.

52—Eugenio Fontainha, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 27 de Novembro de 1890.

53—Antonio Francisco Junqueira, carta extrahida pela Secretaria do Tribunal da Capital do Imperio em 31 de Maio de 1867.

54—Emygdio Rodrigues Germano, carta extrahida pela Junta Commercial do Estado de Porto Alegre em 23 de Dezembro de 1880.

55—João Baptista Vasques de Miranda, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 4 de Março de 1895.

56—Virgilio Pereira Pires, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital Federal em 24 de Novembro de 1886.

57—José Ferreira dos Santos, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 27 de Setembro de 1890.

58—José de Avila Goulart, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 20 de Setembro de 1887.

59—José de Vasconsellos Monteiro, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 14 de Outubro de 1892.

60—José Ribeiro Nunes, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 15 de Dezembro de 1882.

61—Antonio Gomes Pedroso, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital Federal em 21 de Janeiro de 1895.

62—Joaquim Rodrigues Barcellos, carta extrahida pela Secretaria do Tribunal do Commercio da Capital do Imperio em 14 de Outubro de 1875.

63—José Antonio Ribeiro, carta ex trahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 17 de Novembro de 1894.

64—Joaquim Pedró de Moraes, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 22 de Julho de 1893.

65—Francisco Luiz Coutinho Braga, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 22 de Julho de 1889.

66—João Loureiro de Albuquerque, carta extrahida pela Secretaria do Tribunal do Commercio da Capital do Imperio em 15 de Outubro de 1874.

67—Francisco Gomes de Souza Lima, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 29 de Novembro de 1887.

68—José Maria Carvalho Junior, carta extrahida pela Secretaria do Tribunal do Commercio da Capital do Imperio em 20 de Outubro de 1874.

69—Pedro Salles, carta extrahida pela Junta Commercial do Estado de São Paulo em 6 de Setembro de 1894.

70—João Ildefonso da Silva, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 13 de Julho de 1900.

71—Orosimbo Antunes Silveira, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 14 de Março de 1891.

72—José Ribeiro Pereira de Magalhães, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital da Republica em 16 de Maio de 1895.

73—Francisco de Paula Olivé, carta extrahida pela Junta Commercial de Porto Alegre em 31 de Junho de 1894.

74—Amphiloquio Collaço Veras, carta extrahida pela Junta Commercial do Estado de Maranhão em 5 de Junho de 1917.

75—Arlindo Itapoan da Costa, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital Federal em 5 de Abril de 1889.

76—Bernardo de Moraes Sarmento, carta extrahida pela Junta Commercial da Capital do Imperio em 27 de Novembro de 1924.

77—José Araujo Vieira, carta extrahida pela Junta Commercial de Porto Alegre em 3 de Fevereiro de 1893.

Relação das marcas registradas na Junta Commercial do Estado de Minas

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
1	25	setembro	1895	Pilulas do dr. J. P. de Mello	Producto pharmaceutico	Antonio Rocha	Uberaba.
2	24	janeiro	1896	Portuense	Calçados	Correia & Corrêa	Juiz de Fora.
3	23	março	1897	Andrade & Andrade	Cigarros	Andrade & Andrade	Barbacena.
4	17	janeiro	1899	Misael	Productos pharmaceuticos	Luiz Misael Gomes Carmo	Itabira de Campo.
5	24	»	1899	Fumo especial Jardim.	Fumos geral	Berto Guedes e outros	Estação de Capivary.
6	25	»	1899	Idem collina.	Idem, idem	Idem, idem	Idem, idem.
7	20	março	1900	Agua mineral de Caxambú.	Agua mineral natural	Idem, idem	Idem, idem.
8	10	julho	1900	Manteiga mineira.	Manteiga	Empresa de Caxambú	Caxambú.
9	6	agosto	1901	Especial fumo de Minas	Fumo	Dr. Carlos da Silva, Fortes.	Estação de Bias Fortes.
10	13	»	»	Rosa.	Manteiga	Dias, Irmãos & Comp.	Itajubá.
11	19	novembro	»	Especial fumo do Minas	Fumo	Hydio Pereira de Castro	Estação de João Ayres.
12	17	dezembro	»	Rosa.	Manteiga	Dias, Irmãos & Comp.	Itajubá.
13	14	janeiro	1902	Fumo Boa Vista.	Fumo	Hydio Ferreira de Castro	Estação de João Ayres.
14	29	novembro	»	Vermifugo Moura.	Pro du cto pharmaceutico	José Martins T. Amaral	Itajubá.
15	18	dezembro	»	Um escudo com florão.	Productos chimboos	Arthur Argemiro Santos Moura	Dores do Indayá.
16	4	julho	1903	Vermifugo Moura.	Productos chimboos	Vicente Romano Lobasco	Palmyra.
17	28	julho	»	Um sol sobre um caduceu	Ver Hugo	Arthur A. Santos Moura	Dores do Indayá.
18	17	setembro	»	Manteiga para superior fazenda de Santa Cecilia.	Productos chimboos	Manoel da Silva Lemos	Juiz de Fora.
19	3	novembro	»	Veterinario especifico.	Manteiga	Dr. Abellard Rodrigues Pereira	Lagôa Dourada.
20	30	»	»	Tiradentes.	Productos pharmaceuticos	A. L. Freitas & Comp.	Barbacena.
					Manteiga	Cesar Pennain	S. Gonçalo do Sapucahy.

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
	21	7	dezembro				
22	7			Ceroto de Casas de ouro	Pro du cto phar-maceutico.....	José Antonio Dias Vasconcellos.....	Estação de Sítio.
23	3	maio	1904	Collina.....	Fumos.....	Dario Augusto Guedes.....	Idem de Capivary.
24	3			Industria mineira, Man-teiga pura.....	Idem.....	Dario Guedes e outros.....	Idem, idem.
25	23	junho		E n g e n h o Central de Perleães.....	Manteiga.....	José Ribeiro Salgado Junior.....	Turvo.
26	18	agosto		Syndicato de productos mi neiros de lactico-linos.....	Varios productos..	Antonio J. Silva Cambraia.....	Perdões.
27	23	dezembro		Queijo do renno	Productos lacteos..	Syndicato Central dos Productores.....	Barbacena.
28	6	fevereiro	1905	Reboleto	Queijos e manteiga.	Alberto Bock, Iosy & Comp.....	Palmyra.
29	27	abril		Agua Mineral de Ca-xumbá.....	Agua mineralaes na-turales.....	Empresa de Caxambú.....	Caxambú.
30	13	julho		Indelevel.....	Tintas.....	João Furtado Mendonça Sobrinho.....	Juiz de Fóra.
31	31	agosto		Charutaria Flor de Mi-nas.....	Charutos, cigarros, etc.....	Francisco Fernandes.....	Bello Horizonte.
32	31			Especial Fumo Borbo-lea.....	Fumos.....	Belmira Elyra Borboleta.....	Santa Luzia do Carangola.
33	26	dezembro		Book Brau.....	Carveja.....	Gustavo Adolpho Fanel.....	Cataguazes.
34	1	fevereiro	1906	Manteiga Mineira Papa-gato.....	Manteiga.....	Milward & Comp.....	Seranos.
35	7	junho		Sociedade Eifel.....	Saboes.....	Prates & Guimarães.....	Bello Horizonte.
36	2	agosto		Biscuito Brasil.....	Biscuitos.....	Gomes Nogueira & Comp.....	Idem.
37	27			Infantina.....	Alimentação das oreaucas.....	Raul Mendes.....	Idem.
38	18	setembro		Sarracouina.....	Contra o veneno das cobras (Especifíco)	Eduardo Lopes.....	Idem.
39	25			Lelreira.....	Manteiga.....	J. A. Neves Ferreira.....	Fontalete.

Numeros de orden	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
65	16	novembro	1908	Sal de Canua Verde	Sal	Miseno B. Cardoso	Canua Verde.
66	19	janheiro	1909	Casa Serra Negra	Secos e Molhados.	Francisco Vaz de Mello	Bello Horizonte.
67	5	março		Extra	Fumos, cigarros etc.	Galletti & Montrolli	Juiz de Fóra.
68	30			Vacca	Manteiga	Milward & Comp.	Serranos de Ayruoca.
69	6	maio		Minerva	Cervejas	José Justiniano Godoy	Cataguzes.
70	14	junho		Arara	Cigarros, etc.	Theophilho Fonseca e Silva	Uberaba.
71	14			Pachola	Idem, idem	Idem, idem	Idem.
72	14			Globo	Manteiga	Eugenio T. Leite Junior	Juiz de Fóra.
73	13	agosto		Globo	Idem, idem	Idem, idem	Idem.
74	13			Beija-Flor	Idem	Azevedo, Salgado & Comp.	Turvo—Transferida a Azevedo e Rezende.
75	23			Vermiol Rios	Productos pharmaceutico	Christim Almeida Rios	Patrocinio de Muriabé.
76	7	dezembro		Panna	Tintas	Hypolito Campos	Juiz de Fóra.
77	11			Casa America	Casa Commercial	Campos Bastos & Comp.	Idem.
78	18	fevereiro	1910	Porco	Banha	Costas & Irraios	Idem.
79	11			Palmyra	Productos lacteos	José Guilherme Almeida	Estação da Mantiqueira—Palmyra.
80	4	março		Capivarol	Producto pharmaceutico	Idem	Idem.
81	30	agosto		Chá do Thesonreiro	Chá	Carlos Barbosa Leite	Juiz de Fóra.
82	5	setembro		Agua	Queijos	Dr. João B. Ferreira Veloso	Ouro Preto.
83	5	janheiro	1914	Mimosa	Manteiga	Eugenio T. Leite Junior	Cancellada.
84	25	fevereiro		Bôde	Fumo e seus preparados	dr. Carlos T. Sá Fortes	Silo.
85	6			Ideal	Productos lacteos	Martins Carvalho & Jorge Junior	Juiz de Fóra.
86	7	março		Corsetal	Fumos etc.	Companhia Luctichios de Juiz de Fóra	Idem.
87	9	maio		Corsetal	Manteiga	Silverio Silva & Comp.	Bello Horizonte.
88	86			Bode	Fumos, etc.	Joachim Carvalho e F. J. Soares	Estação de Sobragy.
89	80			Gruz	Queijo, etc.	Idem	Idem.
90	16	junho		Manteiga garantida	Manteiga	dr. Carlos da Silva, Fortes, Amiffr.	Estação de João Ayres.
91	31			Sumaricana	Manteiga	Amós Araujo Ferreira Daniel	Terdeões de Lavras.
92					Agmas Mineiras paturaes	Lonreiro Oliveira & Comp.	Poços de Caldas.
					Cancellada		

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Anno					
		Mez					
9310	agosto	1911	Cambuquira	Águas mlieras naturais	Profieira de Cambuquira	Cambuquira	
6420	»	»	Açulia	Queijos	J. K. Ladeira & Comp.	Juiz de Fóra.	
9529	»	»	Veadão	Produtos pharmaceuticos	José Ribeiro de Sá Carvalho	Uberaba.	
9931	»	»	Itacolomy	Queijos	Rudolpho Martins & Comp.	Ourinhos, Preto.	
9715	setembro	»	Casulo	Cigarros	M. G. Dias Cardoso	Barbacena.	
9824	outubro	»	Royal Parc	Casa commercial	J. Gancalves	Bello Horizonte.	
9024	»	»	Aguiar	Manteiga	J. R. Ladeira & Comp.	Juiz e Fóra.	
1007	»	»	Estrella	Fumo	José Mendonça Reis	Pombo.	
1017	novembro	»	Santa Cruz	Manteiga	Augusto Andrade Alves	Lima Duarte.	
10222	»	»	Banha Cajuzy Estrella	Banha	J. Tojido & Comp.	Cajury.	
10312	»	»	Casa Popular	Casa commercial	José Cyró Vaz de Mello	Bello Horizonte.	
10412	»	»	Casa Bello Horizonte	Casa commercial	Vaz de Mello & Filho	Bello Horizonte.	
10531	agosto	»	Ascaritol	Productos pharmaceuticos	Benjamin Moraes	Lavras.	
1068	8 março	»	Negrinha	Cerveja	Paulo Simoni	Bello Horizonte.	
10725	abril	»	Globo	Queijos	Eugenio T. Leite Junior	Juiz de Fóra.	
1081	»	»	Ao Primeiro Baraleiro	Casa commercial	Josquina M. da Silva Maia	Praparã.	
109 a 112	junho	»	Cedroria, Gayrit, Moimã e Un.	Fumos etc.	Companhia Industrial Sul Mineira	Itajubá.	
113 18	»	»	S. Jorge	Manteiga	Horacio Pires, Jozé Comp.	Praparã.	
114 a 115	1 julho	»	Arca e Pochola	Casa commercial	Phelipe Pires e Silva	Uberaba.	
116 26	»	»	Bota Americana	Casa commercial	J. C. de Almeida	Bell. Horizonte.	
117	1 agosto	»	Pilulas Fortificantes	Productos pharmaceuticos	Carlos M. Costa Cruz	Bello Horizonte.	
118 5	»	»	Unocna	Charutos	Companhia Industrial Sul Mineira	Leopoldina.	
119 6	»	»	Abella	Cigarros	Andrade e Andrade	Itajubá.	
120 8	»	»	Leão	Manteiga	Antonio José Duque	Sitio.	
121 8	»	»	Rainha	Queijos	Alberto Zielh & Irmao	Lima Duarte.	
122 26	»	»	Sol Nascentes	Cigarros, fumos etc.	Silverio Silva & Comp.	Christiano Ottoni.	
123 19	setembro	»	Pneumatel Godoy	Productos pharmaceuticos	Joto V. Augusto Godoy	Bello Horizonte.	
						S. Sebastião da Estrella.	

Números de ordem	Data		Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Anno				
124	10	outubro	1912	Sabão	Alberto Murgel	Juiz de Fôra.
125	8	novembro	»	Cigarros	Silverio Silva & Comp.	Bello Horizonte.
126	8	»	»	Fumo	José Furtado Mendonça	Pomba.
127	8	»	»	Calçados	Companhia S. João Fabril	S. João Nepomuceno.
128	23	dezembro	»	Productos cerâmicos, tintas etc.	Dr. Francisco Mourão	S. João d'El-Rey.
129	13	janeiro	1913	Mandega	Baptista Rodrigues	Idem, Idem.
130	26	fevereiro	»	Producto pharmaceutico	Octavio Gonçalves	Itabirito.
131	10	março	»	Pr educto pharmaceutico	Avelino Foscolo	Paranopeba.
132	10	»	»	Cigarros	Onomar Wood Sousa	Itabirito.
133	13	»	»	Banha	A. C. Moreira & Comp.	Figueira.
134	24	»	»	Lactinios	Duque & Comp.	Lima Duarte.
135	27	»	»	Manteiga	Antonio José Duque	Idem, Idem.
136	28	abril	»	Artefactos de metal	J. R. Ladeira & Comp.	Juiz de Fôra.
137	2	junho	»	Producto pharmaceutico	Francisco Antonio Fernandes	Coelho Bastos.
138	12	»	»	Banha	A. C. Moreira & Comp.	Figueira.
139	12	»	»	Producto pharmaceutico	Domingos Tostes	Cataguazes.
140	12	»	»	Producto pharmaceutico	José Ferreira Alves Reis	Porto de Santo Antonio.
141	1	julho	»	Producto pharmaceutico	Domingos Tostes	Cataguazes.
142	—	—	—	Producto pharmaceutico	Benjamin Moraes	Lavras.
143	18	agosto	»	Agua Inglesa Modificada	Freire Aguiar Filho	Barbacena.
144	18	»	»	Agua	Idem, Idem	Idem.
145	18	»	»	Magnesta Fluida	Idem, Idem	Idem.

Números de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez					
		Anno					
146-147	25	agosto	1913	Hypseomol.....	Producto pharmaceutico.....	José Gonzaga Araujo Porto.....	Sapé.
148	11	setembro	»	Biogastrina.....	Producto pharmaceutico.....	J. B. Oliveira & Filho.....	Villa Neponuceno.
149	29	janairo	»	Hystomodante.....	Producto pharmaceutico.....	Francisco Ribeiro Carvalho.....	Bello Horizonte.
150	8	»	1914	Pilulas do dr. Joaquim P. de Mello.....	Producto pharmaceutico.....	Zacharias de Mello.....	Uberabinha.
151	15	»	»	Engenistcol.....	Producto pharmaceutico.....	Fernando Freitas Pacheco.....	Juiz de Fóra.
152	27	»	»	Elixir Mineiro.....	Producto pharmaceutico.....	idem, idem.....	idem, idem.
153 a 155	2	fevereiro	»	Tivoli—Pilsen—Saxonia	Cerveja.....	Camillo Greese & Comp.....	Barbacena.
156	26	março	»	Sabão especial.....	idem.....	Arondante Federici.....	Bello Horizonte.
157	20	abril	»	Maria.....	idem.....	Jorge Silveira.....	Parati.
158	20	»	»	Papagaio.....	Manteiga.....	V. Senna & Comp.....	Saracáos.
159	7	»	»	Milward.....	idem.....	idem, idem.....	idem.
160	7	»	»	Vitagonal.....	Producto pharmaceutico.....	Arthur Lourenço Vanna.....	Curvello.
161	7	»	»	Sanogeno.....	Producto pharmaceutico.....	idem, idem.....	idem.
162	7	»	»	Trevo.....	Producto pharmaceutico.....	idem.....	idem.
163	15	»	»	Rhenaula.....	Cerveja.....	idem.....	Bello Horizonte.
164	16	»	»	Hannonia.....	idem.....	Formosaria & Filhos.....	idem, idem.
165	27	»	»	Aplladol.....	Producto pharmaceutico.....	idem, idem.....	idem, idem.
166	27	»	»	Vermol.....	Producto pharmaceutico.....	Manoel Castro Lessa.....	Mathias Barbosa.
167	27	»	»	Pilulas hematogenicas.	Producto pharmaceutico.....	idem, idem.....	idem, idem
168	27	»	»	Açouçua Mineiro.....	Carne verde e productos do boi.....	Francisco Luiz Camargos.....	Bello Horizonte

Numeros de ordem	Mez		Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez				
		Anno				
16927	abril	1911	Oliveira	Manteiga	Godofredo R. de Oliveira	João Ayres.
17027	»	»	»	idem	José Antonio Duque	Lima Duarte.
17127	»	»	»	idem	João X. Paula Motta	idem, idem.
17211	maio	»	Fonete Limpas	Producto pharmaceutico	João Baptista Pamplona	Bom Jardim.
17329	»	»	Especifico Cardoso	Producto pharmaceutico	José Teixeira Cardoso	S. Tborné das Lettras.
174	9 junho	»	Pyramidina	Producto pharmaceutico	Dr. Arthur Tavares	Bello Horizonte.
17617	»	»	Casa Confiança	Casa commercial	Leiman Klein & Comp.	idem, idem.
177	9 julho	»	Vaipassense	Vinhos	Velloso, Cesar & Comp.	Juiz de Fóra.
17824	»	»	Minas Geraes	Manteiga	Gonçalves & Salgado	Lavras.
17924	»	»	Estrella do Sul	idem	Avelino Moura Carvalho	Carvalhos (Ayuucan)
18024	»	»	Pilsen	Cerveja	Fortuacolari & Filhos	Bello Horizonte.
18110	setembro	»	Fabrik	Calçados	Companhia Fabril Juiz Fora	Juiz de Fóra.
18210	»	»	Salicylino	Producto pharmaceutico	Raymundo M. Barbosa	Curvello.
18328	»	»	Victoria	Bebidas	Riculli & Comp.	Juiz de Fóra.
18423	outubro	»	Elixir Inhamé Goulart	Producto pharmaceutico	J. Goulart Machado	Bello Horizonte.
18529	»	»	Um triangulo	Producto pharmaceutico	idem, idem	idem, idem.
186-18723	novembro	»	Pyramide-Salutar	Productos lacteos	Companhia Oeste de Lactiulo	S. Viciotte Ferrer.
18823	»	»	Cascavelina	Producto pharmaceutico	Manoel Lopes Oliveira	Bello Horizonte.
189	3 dezembro	»	Suehtam (Suebtam)	Producto pharmaceutico	Augusto Mathews	Carangola.
190	3	»	Maugacaroaba	Producto pharmaceutico	Jayne Noronha	Bello Horizonte.
191	4 fevereiro	1915	Independencia	Manteiga	Rezende & Barbosa	Thebas.
192	8	»	Salicylino	Producto pharmaceutico	Raymundo M. Barbosa	Curvello.
19329	março	»	Liege	Manteiga	Genil Oliveira Junqueira	Fouso Alto.

Numero de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
194	8	março	1915	Hermol.....	Producto ph arma- centico.....	Alcides Lima e Silva.....	Bello Horizonte.
195	8	abril	»	Peteba.....	Banha.....	Olybio Nicoli.....	S. João d'El-Rei.
196	7	maio	»	Coimbeira.....	Idem.....	V. Saura & Comp.....	Sorranos.
197	3	junho	»	Hemophilia.....	Producto ph arma- centico.....	Arenor Candeado Filho.....	Pitanguy.
198	3	»	»	Cupido.....	Cigarros.....	Cruz & Irmãos.....	Bello Horizonte.
199	8	julho	»	Roxinol.....	Manteiga.....	Augusto Alvarenga.....	Perdões.
200	15	»	»	Tayuyá-Caroba.....	Producto ph arma- centico.....	Fernando Pinto Coelho.....	Rio Casca.
201	9	agosto	»	Cascavellina.....	Producto ph arma- centico.....	Manoel Lopes Oliveira.....	Bello Horizonte.
202	12	»	»	Tamananã.....	Manteiga.....	Firmino Fernandes.....	Bocaina.
203	12	»	»	Mangacaroba.....	Producto ph arma- centico.....	Jayne Noronha.....	Bello Horizonte.
204	12	»	»	Medicina vegetal.....	Producto ph arma- centico.....	Mello Junior & Comp.....	S. João d'El-Rey.
205	26	»	»	Casimbo.....	Fumo ero.....	Cruz Irmãos.....	Bello Horizonte.
206	30	»	»	Cupido.....	Idem, idem.....	Idem, idem.....	Idem.
207	23	setembro	»	Lambary.....	Manteiga.....	Francisco C. Rezende.....	Turro.
208	30	»	»	Botouma.....	Producto ph arma- centico.....	Dolor de Paula Assis.....	Theophilo Ottoni.
209	21	outubro	»	—3—.....	Producto ph arma- centico.....	José Aquino Barros.....	Juiz de Fóra.
210	21	»	»	Andorinha.....	Manteiga.....	Christiano C. Delgado.....	Santa Rita Jacutinga.
211	21	»	»	Lobo.....	Pellets curtidas.....	Antonio Fonseca Lobo.....	S. João Nepomuceno.
212	8	novembro	»	Tupy.....	Manteiga.....	Bernardo Sarmiento.....	Idem, idem.
213	11	»	»	Bota Americana.....	Casa commercial.....	J. Valente.....	Bello Horizonte.
214	2	dezembro	»	Camelro.....	Idem, idem.....	Australiano C. Pereira.....	Juiz de Fóra.
215	13	»	»	Pyorthe-san.....	Producto ph arma- centico.....	Modestino O. Junior.....	Curvello.
216	13	»	»	Fidalga.....	Manteiga.....	Arthur Milward Azevedo.....	Serranos.

Números de ordem	Data			Marcas	Origem dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
217	30	dezembro	1915	Verlustrino	Productos pharmaceuticos	J. Luiz Tavares Silveira	Paraisopolis.
218	23	3	3	Aseptol	Productos pharmaceuticos	Dr. Meton de Alencar	Bello Horizonte.
219	23	3	3	Belmonte	Manteiga	Theophilho Barbosa Fouseca	Recrete.
220	30	3	3	Progresso	Sabão	Sociedade Sobrinho & Comp.	Lafayette.
221	22	10	1916	Flor Mabeira—Creollita	Idem	Padro Sorendini	Bello Horizonte.
222	17	3	3	Facao	Manteiga	Almeida & Neves	Lima Duarte.
224	20	3	3	Cruz de Malta	Productos pharmaceuticos	Arthbr L. Vianna	Curvello.
225	20	3	3	Cresolina	Productos pharmaceuticos	Ariodante Federici	Bello Horizonte.
226	24	3	3	Santa Cruz	Manteiga	Augusto Andrade Alves	Joiz de Fóra.
227	27	3	3	S. Nicolao	Pregos	Martins Ferreira & Comp.	Idem, idem.
228	31	3	3	Pharol—Capitão	Fumos	Francisco Antonio Santos Guido	Fassa Quatro.
229	31	3	3	Guannabara	Manteiga	Meneughin, Moreira & Irmão	Lima Duarte.
230	11	fevereiro	3	Licor de Pequy	Productos pharmaceuticos	Arthur Lourenço Vianna	Curvello.
232	21	3	3	Candelaria	Manteiga	Deigado & Almeida	Rio Preto.
233	21	3	3	Mororó	Productos pharmaceuticos	Mello Junior & Comp.	S. Joao d'El-Rey.
234	2	março	3	Orangotango	Vários productos commestiveis	A. Pacheco Guimarães	João Ayres.
235	2	3	3	Espedal	Manteiga	Alberto Boeka, Jong & Comp.	Falmoyra.
236	27	3	3	Philodermma	Productos pharmaceuticos	Sigfredo M. Navarro	Pitanguy.
237	13	abril	3	Mate gentio	Productos pharmaceuticos	João Baptista Trindade	S. José da Aurora.
238	13	3	3	Dois Irmãos	Manteiga	Mairalles & Irmão	S. Vicente Ferrer.
239	12	3	3	Mercantill	Fumos etc.	Dias Cardoso & Comp.	Joiz de Fóra.
240	24	3	3	Perdiz	Productos pharmaceuticos	Bernardino de Figueiredo	Barbacena.
241	26	3	3	Dulcoese	Idem idem	Raul Virgilio Cunha	S. Joao d'El-Rey.

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mo	Anno				
24227	27	abril	1916	Violeta.....	Manteiga.....	Salgado & Irmão.....	Ayruoca.
24327	27	abril	»	Corcovado.....	Idem.....	O mesmo.....	Idem.
244 8	8	maio	»	A Mineira.....	Xarque etc.....	Roschin T. Charvillat.....	Barbacena.
24515	15	maio	»	Coqueiro.....	Manteiga.....	José Amarel Villela.....	Conceição da Barra.
24718	18	maio	»	Macuco.....	Idem.....	Paulo M. Machado.....	Ayruoca.
24818	18	maio	»	Machado.....	Tinta.....	Augusto Andrade Alvos.....	Pirapora.
24918	18	maio	»	Guaçu.....	Manteiga.....	Alvaro F. Moraes.....	Lima Duarte.
250a	250	maio	»	Casa Gallo.....	Produtos lacteos.....	Souza & Mendes.....	Estação do Cotejipe.
25323	23	maio	»	Perdiz.....	Fumos.....	Aniero Assis Vieira.....	Itaumbundú.
254 2	2	junho	»	Hansenfelda.....	Manteiga pharmaceutico.....	Manoel Fernandes Lima.....	Serranos.
25526	26	junho	»	Pocco.....	Fantasia.....	Cossa, Irmão & Comp.....	S. João Nepomuceno.
256 3	3	junho	»	Agua Muzancia Alcollina.....	Agua mineral.....	Manoel Fernandes Lima.....	Juz de Fora.
25712	12	junho	»	Casopala.....	Manteiga.....	Nicolau Mascottti.....	Pouso Alto.
25820	20	junho	»	Pomba.....	Idem.....	João Baptista Resende.....	Apucarana.
25920	20	junho	»	Castor.....	Idem.....	Mário Salgado.....	Estim. de Francisco Salles.
26024	24	junho	»	Chá do Minas.....	Idem.....	João Baptista Mallo.....	Turvo.
26126	26	junho	»	Fortaleza.....	Chá.....	Francisco Antonio Souza Reis.....	Ehbanck da Camara.
26231	31	agosto	»	Polycarpo Leis.....	Idem.....	Polycarpo Rocha & Comp.....	Ingahy.
263 8	8	agosto	»	Castello.....	Idem.....	J. R. Salgado Junior.....	Carandaby.
264 3	3	agosto	»	Thiocallina.....	Pr educto pharmaceutico.....	Raul Virgilio da Cunha.....	Turvo.
265 8	8	agosto	»	Thiocallina granulada.....	Pr educto pharmaceutico.....	Raul Virgilio da Cunha.....	S. João d'El-Rey.
26831	31	setembro	»	Zobá.....	Sul.....	Idem, idem.....	Idem, idem.
26919	19	setembro	»	Zecatinga.....	Manteiga.....	João Aredes Mendonça.....	Uberabinha.
269 0	0	outubro	»	Sul.....	Idem.....	Barbieri Augusto Andrade.....	Jacutinga.
27018	18	outubro	»	Cachoeira.....	Produtos lacteos.....	Idem & Comp.....	Passo Tempo.
27122	22	outubro	»	Mause.....	Produtos lacteos.....	Thioteo B. de Fari.....	Silvestre Ferraz.
272 3	3	novembro	»	Thimotes.....	Manteiga.....	Comp. Leiteira Leopoldinense.....	Lima Duarte.
272 3	3	novembro	»	Lac.....	Idem.....	Comp. Leiteira Leopoldinense.....	Lagoa Dourada.
			»				Leopoldina.

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
273-20	novembro..		1916	Fervedouro.....	Aguas mineiras naturaes.....	J. F. Castro.....	Carangola.
274-21	dezembro ..		>	P 4.....	Manteiga.....	Caetano Grutea & Fonseca.....	Passa Quatro.
275-28	>		>	C. I. C.....	Idem.....	Comp. Industrial Curvello.....	Curvello.
276-25	janeiro.....		1917	Narcejã.....	Idem.....	Antonio Elias Costa.....	Estação do Dr. Lund.
277-6	fevereiro.....		>	Criada.....	Idem.....	Ambrosio Larcelprete & Comp.....	Muriahé.
278-1	março.....		>	Sol R.....	Productos pharmaceuticos.....	Alexandre José Ribeiro.....	Jacutinga.
279-280	5		>	Tannissal e Iodhematol	Productos pharmaceuticos.....	Arthur Lourenço Vianna.....	Curvello.
981-19			>	Rayassa.....	Manteiga.....	Franco e Coutinho.....	Araxás.
982-12			>	Sublime Coelho.....	Banha.....	Joaquim Felício Ribeiro.....	Dias de Parahybuna.
983-9	abril.....		>	Pura Banha Mineira.....	Idem.....	Vital-Rodrigues Louisa.....	Alaeté.
984-9			>	Liberdade.....	Productos lacteos.....	Gonçalves & Louzloff.....	Sociedade de Pará.
985-5	junho.....		>	Gato.....	Idem, idem.....	João da Cudha & Comp.....	S. Sebastião das Torres.
986-12			>	Americana.....	Cerveja.....	Catharina de Castro.....	Julz de Fora.
987-12			>	Alumose—Vinocarnis.	Productos pharmaceuticos.....	Antonio Ribeiro Silva Beaufa.....	Ouro Preto.
288-19			>	Carmelitana.....	Manteiga.....	Joaquim Braz & Vilella.....	Carmo do Rio Claro.
289-23			>	Non Plus Ultra.....	Farinha de mandioca.....	Victor Diniz Costa.....	Santa Quitéria.
290-2	agosto.....		>	Linimento capas.....	Producto pharmaceutico.....	Carlos Campos Baeta Neves.....	Piedade dos Geracs.
991-9			>	Sobragy.....	Queijos.....	Cunha e Sousa & Comp.....	Soragoy.
992-93			>	Formalina.....	Manteiga.....	Paulista & Comp.....	Carvalho.
993-23			>	Lozila.....	Idem.....	Redolme Joazeiro.....	Curitiba.
294-23			>	Cometa.....	Idem.....	João Honório Paula Moffa.....	Lima Duarte.
995-24	setembro.....		>	Violeta.....	Cigarros etc.....	Theopbilo Fouseca & Silva.....	Uberaba.
996-24			>	Cursinol.....	Producto pharmaceutico.....	Jcs: Soares de Faria.....	Alaeté.
297-22	outubro.....		>	Carneiro.....	Massas, hehidias, refinacao etc.....	A. Cordeiro & Comp.....	Barbacena.
298-22			>	Campeira.....	Sal.....	Campos Vieira Machado Filho.....	Uberaba.

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
299-302	21 outubro		1917	GYP. Zabá.	Cigarros. Instrumentos agric. colas, algodões, molins etc.	M. Q. Dias Cardoso	Barbacena.
303-304	12 novembro			Idem.	Arame farpado	Carmo Giffoni & Comp.	Uberabinha.
305-306	20 novembro			Pedra Grossa. Bezerol.	Sal. Producto pharma- ceutico.	O mesmo. Campos Vieira Machado & Comp.	Idem. Uberaba.
306-307	26 novembro			M. Messias. Bodinol.	Machinas agricolas Producto pharma- ceutico.	Albertino Mendes Maia. Messias Lopes Garcia.	S. Joáo d'El-Rei. Uberaba.
308-309	— dezembro			Cancellada. Colina.	Fumos.	Alexandre J. Ribeiro.	Jacutinga. Idem.
310-311	27 dezembro			—	Bebidas.	Clarinda Guedes Lopes.	Ipanhandú.
312-313	27 dezembro			Guzerat. Dezeparol.	Sal. Producto pharma- ceutico.	Galdino Pinheiro & Comp.	Idem. Uberaba.
313-314	7 janeiro		1918	Zebra. Tira prosa.	Sal. e outros produ- ctos.	Nestor Foscolo. Feixeira Costa & Comp.	Bello Horizonte. Uberabinha.
315-316	24 janeiro			Nidolol.	Producto pharma- ceutico.	Carmo Giffoni & Comp.	Idem.
316-317	31 janeiro			Gipecida.	Producto pharma- ceutico.	Antonio Rolz Miranda.	Rto Espera.
317-318	7 fevereiro			Criador.	Arame farpado	Miseno Baptista Cardoso.	Campo Bello.
319-320	7 fevereiro			Idem.	Idem.	Custodio C. Pereira.	Uberabinha.
320-321	7 fevereiro			Esrella.	Idem.	O mesmo.	Idem.
321-322	22 fevereiro			Adriamino.	Fogos de artilheiro.	Alexandre Campos & Comp.	Uberaba.
322-323	11 março			Progresso.	Biscoutos.	Casiano A. Marcollo.	Divinópolis.
323-324	11 março			Guaranhy. Cursinol.	Banbas. Productos pharma- ceuticos.	Francisco Mendes Freitas. Costa e Fontellas.	Bello Horizonte. Jono Pinheiro (Est.)
324-325	14 março			Pós absorventes.	Idem, idem.	José Soares de Faria. Alcides Lima e Silva.	Abacás. Bello Horizonte.

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
325 95	março		1918	Crystal	Manteiga	Vieira Monteiro & Comp.	Ayruocás.
327 54	>	>	>	Guarany	Arame farpado	Carneiro & Irmão	Uberabinha.
327 55	>	>	>	Paraguay	Sal e outros productos	O mesmo	Idem
328 95	>	>	>	Paraguay	Arame farpado, etc.	Carneiro & Irmão	Uberabinha.
329 4	abril			Salaphocolino	Preparado Yeceri	João Baptista Pamplona	Bom Jardim.
330 8	>	>	>	Tintura especial	Preparado pharmaceutico	Christiano Gonç. Assis	Prados.
331 15	>	>	>	Sarmento	Couros, sebo, calçados, sabão etc.	Daniel Novas Sarmento Filho	S. João Nepomuceno.
332 15	>	>	>	Ideal	Preparado pharmaceutico	José Mendes Mourão	Itaúna.
333 15	>	>	>	Zebé	Pr o ductos de sua casa commercial	Carmo Giffoni & Comp.	Uberabinha.
334 22	>	>	>	Olympio	Productos plasticos	Mendes Moura & Ojym	Juiz de Fóra.
335 22	>	>	>	D. C. Arte e sciencia	Productos pharmaceuticos	Manoel Dias Cruz Netto	Barbacena.
336 2	maio			Omgá	Manteiga	Salles & Comp	Alfenas.
337 23	>	>	>	Pedra Branca Vianna	Sal	M. Gomes Oliveira & Comp	Palestina.
338—339 23	>	>	>	Elisir de Samambáia e Sucupira	Productos pharmaceuticos	Arthur L. Vianna	Curvello.
340 23	>	>	>	Hellantho	Manteiga	Chaves Filho Reis & Comp	S. Francisco Xavier—Prados.
341 10	junho			Ferro Roxo	Pr o ducto pharmaceutico	Cesarrio Oliveira Raso	Juiz de Fóra.
342 20	>	>	>	Anesthol	Pr o ducto pharmaceutico	José Gonçalves Mello Junior	S. João d'El-Rey.
343 20	>	>	>	Alliança	Biscoutos	José Maria Bastos	Bello Horizonte.
344 20	>	>	>	Zebra	Arame farpado	Teixeira Costa & Comp	Uberabinha.
345 20	>	>	>	Diplomatás	Biscoutos	Francisco Mendes Freitas	Bello Horizonte.
346 27	>	>	>	Leite e ovos	Idem	José Maria Bastos	Idem, idem.

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
	317	27	Junho				
318	27	>	>	Pão popular...	Pão	J. A. Franco Leal	Juiz de Fora.
319	351	8	Julho	M i m o s a, Campestre Campestrina...	Farinha de milho e tubã.	J. M. Bastos	Bicas.
322	22	>	>	Alan	Pr o d u c t o p h a r m a - c e u t i c o	Joaquim Alves Sena.	Bello Horizonte.
323	29	>	>	Alles	Madeira	Miguel Ribeiro Couto	Itapeçeria.
324	5	Agosto	>	Reunido	Produtos laticios	Castello P. da Costa	União.
325	13	>	>	Renato Dias & Comp.	Produtos laticios	Renato Dias & Comp.	Juiz de Fora.
326	22	>	>	Ancoas	Manteigas para teares	Sergio Neves	Palmyra.
327	22	>	>	Martelets	Produtos laticios	João L. Maobado & Comp.	Bello Horizonte.
328	23	Setembro	>	Poipicida	Pr o d u c t o p h a r m a - c e u t i c o	Braz Ferram	Idem, idem.
359	360	30	>	Carriada - Minerio	Fumos	João Benedicto da Silva	Passa Quatro.
361	7	Outubro	>	Sól	Banha	M. Pontes Filho	Reças Novas.
362	24	>	>	Grippicida	Pr o d u c t o p h a r m a - c e u t i c o	Miseno B. Cardoso Junior	Campo Bello.
363	31	>	>	Flor Minas	Manteiga	Domingos Aguiar Villella	S. Vicente Ferrar.
364	9	dezembro	>	Caragueijo	Idem	Andrade J. Almeida	S. Pedro (Cacada).
365	9	>	>	Inbamina	Farinha de inhame	Leal Antonio Cruz e Silva	S. Mateus Canagola.
366	26	>	>	Papularina	Casa commercial	Beltrão Comp.	Bello Horizonte.
367	30	>	>	Indico	Polpa de mangueira	Costa Irmao & Comp.	Uberaba.
368	27	Janeyro	1919	Cometa	Bacau, etc.	Arthur Savassi	Juiz de Fora.
369	27	>	>	A Nova Capital	Pr o d u c t o p h a r m a - c e u t i c o	Manoel Dias Cruz Netto	Bello Horizonte.
370	27	>	>	Camphoroloco	Pr o d u c t o p h a r m a - c e u t i c o	José Gonçalves Mello Junior	Barbacena.
371	372	29	>	Medicina vegetal - Se dante	Pr o d u c t o p h a r m a - c e u t i c o	José Gonçalves Mello Junior	S. João d'El-Rey.
373	27	março	>	Triangulo	Artigos de industria	Brasilino de Carvalho	Conquista.
374	27	>	>	Princesa	Banha	Costa Irmao & Comp.	Juiz de Fora.

Números de Ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
375	27	março	1919	Tonicina.....	P. oducto pharmaceutico.....	Floriano Foscolo.....	Bello Horizonte.
376	31			Extracto vegetal.....	P. oducto pharmaceutico.....	Vicente Romano Labrosso.....	Rainyra.
377	7	abril		Chá Brasil.....	Chá.....	Feichas & Comp.....	Itajubá.
378	28			Caraguajello.....	Manteiga.....	Getulio P. Andrade.....	Turvo.
379	28			Triodarsil.....	P. oducto pharmaceutico.....	J. B. Oliveira & Filho.....	Villa Nepomaceno.
380	28			Pastilhas anthelminticas.....	P. oducto pharmaceutico.....	Norberto Costa Lage.....	Bello Horizonte.
381	5	maio		Santa Maria.....	Movels.....	Comp. Industrial Sal Mineira.....	Itajubá.
382	6			Americano.....	P. oducto pharmaceutico.....	José Gonçalves Mello Junior.....	S. João d'El-Rey.
383	9			Chafinha.....	Cigarros.....	Maria Amelia Mello Franco.....	Uberaba.
384	2	junho		Fyrrbic-con.....	P. oducto pharmaceutico.....	Modestino Cannabrava Junior.....	Curvello.
385	2			Sebastião.....	Manteiga.....	João Sebastião Resende.....	Pedra Branca—Entre Rios.
386	9			Sanadentina.....	P. oducto pharmaceutico.....	Onofre de Andrade.....	Leopoldina.
387	9			Veado.....	P. oducto pharmaceutico.....	Azevedo & Comp.....	Tupac.
388	23			A. Brasileira.....	Casa commercial.....	Machado & Carvalho.....	Ponte Nova.
389	30			Victor.....	Casa commercial.....	P. A. de Carvalho.....	Juiz de Fóra.
390	30			Republica.....	Manteiga.....	Quinto Tolentino.....	Claudio.
391	3	julho		Pantello.....	Chapeus.....	José Carlos Pantello.....	Sete Lagoas.
392	10			Rheumatol.....	P. oducto pharmaceutico.....	José Exaltação e Castro.....	Bello Horizonte.
393	10			Cacau cremé.....	Licor.....	Serafim Nery Filgueiras.....	Mathias Barbosa.
394	17			Minerva.....	Banha.....	F. Guimarães & Comp.....	Chapas Doria.
395	17			Padaria da Tarde.....	Faés, etc.....	Antonio Mendes Moreira.....	Bello Horizonte.
396	17			Akoina.....	P. oducto pharmaceutico.....	Albertino Ribeiro & Comp.....	Juiz de Fóra.
397	17			Algisol.....	P. oducto pharmaceutico.....	Idem, idem.....	Idem, idem.

Numeros de orden	Fecha			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Año					
		Mez	Año				
398	21	Julio	1919	Wilson	Manteiga	Pedro Machado	Encruzilhada.
399	24	"	"	Palmeira	Idem	Salgado & Salgado	S. João d'El-Rey.
400	21	"	"	Vesper	Idem	J. B. Alves Lima Sousa	Ilma Duarte.
401	27	"	"	A Insalladora	Casa Commercial	Francoiso Santos Sousa	Bello Horizonte.
402	24	"	"	Café Commercial	Idem	Idem	Idem
403	31	"	"	Drogaria Americana	Drogaria	A. Malvar	Idem
404	31	"	"	Casa Chrystal	Casa Commercial	Ismael Libanio	Idem
405	31	"	"	Cidalgina	Pr oducto pharmaceutico	Candido Ribeiro	Idem
406	31	"	"	Nector	Vinhos	Alfimo Halfold	Juiz de Fóra.
407	31	"	"	Bota Mineira	Casa commercial	Heronymo G. Fernandes	Silvestre Ferraz.
408	31	"	"	Imperva	Manteiga	Manoel Guedes	Bello Horizonte.
409	7	agosto	"	Drogaria Mineira	Drogaria	Durval Martins Gonçalves	Turvo.
410	7	"	"	Indiana	Producto para allmantigar	João de Paulo	Bello Horizonte.
411	11	"	"	O Preço Fixo	Casa commercial	Juiz Antonio Cruz & Silva	S. Matheus—Carangola.
412	14	18	"	Aymoré, Humaytá, Borafogo	Idem	Arizides Correa	Bello Horizonte.
415	28	"	"	Pluins de Jaracatiá	Productos bucosos	Salgado & Comp.	Turvo e Lavras.
416	28	"	"	Trocena	centico	Necasto M. da Costa	Morinhé.
417	28	"	"	Floresta	Idem	José Gomes Pereira	S. Carlos do Patatou.
418	30	"	"	Rosa, Limpato	Idem	José Gonçalves Nascimento	Turvo.
420	18	setembro	"	Agostino Martini	Productos industriacs	Joaquim Roiz Ladeim	Juiz de Fóra.
421	18	"	"	Masas alimenticias	Idem	Arosini Martini	Bello Horizonte.
422	25	"	"	Casa Americana	Casa commercial	Leonidas França & Comp.	Conquista.
423	29	"	"	Gelatinas Gomeoladas	Pr oducto pharmaceutico	Carlos Castro Cunha	S. João d'El-Rey.
424	29	"	"	Saborosa	Manteiga	Antonio Carlos Villela	S. Vicente Ferrer.
425	29	"	"	Phida	Idem	Vilella e Arantes	Ayruoca.
426	29	"	"	Drogaria Americana	Casa commercial	Ismael Libanio	Bello Horizonte.
427	6	outubro	"	Drogaria Americana	Idem	Bueno Barbosa & Comp.	Juiz de Fóra.
428	6	"	"	Terapi-Picouli	Productos pharmaceuticos	Quirino S. do Resende	S. João d'El-Rey.

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
429	6	outubro	1919	Grades sanitarias.	Producto industrial	Marcos Schmidt	Juiz de Fôaa.
430	6			Rubinet artificial.	P' odueto pharmaceutico.	Modesto Carvalho Araujo	Bello Horizonte.
431	20			Ephellania.	P' odueto pharmaceutico.	Antonio Sebastiao Costa	Uberaba.
432	27			Uleocida.	P' odueto pharmaceutico.	Snyval M. Barbosa	Bello Horizonte.
433	27			Uniactol.	Artifaceto da ferro batido.	Seares & Tardio	Juiz de Fôaa.
434	27			Banhos naturaes.	Agua Natural.	Joaquim Ferreira de Paula	Poços de Caldas.
435	27			Ambrosil.	P' odueto pharmaceutico.	J. B. Gaillarducci	S. João d'El-Rey.
436	8	novembro		Nutrosifal.	P' odueto pharmaceutico.	Waldir G. Viad.	Sant'Anna Pirapetanga.
437	138	6		Es. M. M.	Folcos, etc.	Ettore Salvatore	Uberablaha.
439	6			Natiro	P' odueto pharmaceutico.	J. Alves Senna	Bom Successo.
440	17			Hygledesmol.	P' odueto pharmaceutico.	Theophillo Silveira	S. João d'El-Rey
441	17			Panificação Central.	Massas alimenticias etc.	Magalhães Falsi & Freitas	Juiz de Fôaa.
442	17			Amassadeira.	Massas alimenticias etc.	Idem	Idem.
443	146	17		Orisina, Aseptina, Cytoplasmina—Tolaina.	Productos pharmaceuticos.	Viava Barros & Filho	Idem.
447	24			Instituto Veterinario.	Productos pharmaceuticos.	Aristides & Comp.	Bello Horizonte.
448	21			A. Favorita.	Casa commercial.	Freitas Borges & Comp.	Idem.
449	27			Vicoria.	Calçados.	Romualdo Ribeiro & Comp.	Ponte Nova.
450	4	dezembro		Rosiviana.	P' odueto pharmaceutico.	Rosivaldo G. Mello Franco	Bello Horizonte.
451	18			Morro Velho.	P' odueto industrial—Cao da madeira.	The S. John d'El-Rei Mining Co.	Villa Nova de Lima.

Números de Etdem	Data			Mareus	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades			
	Dia	Moz	Anno							
452 26	dozembro	»	1919	Geralda.....	Fumos.....	José Antonio Araujo.....	Itanhandá.			
453 26	»	»	»	Tabagil.....	P' oducto pharmaceutico.....	Dr. Levindo do Mello.....	Bello Horizonte.			
454	8 janeiro.....	»	1920	Creme Maria.....	P' oducto pharmaceutico.....	Torquato Orsini.....	Idem, idem.			
455	8	»	»	Pos antidyspepticos.....	P' oducto pharmaceutico.....	J. Baptista da Trindade.....	S. José da Aurora.			
456	12	»	»	Vita.....	Agua mineral natural.....	Antonio Custodio Bittencourt.....	Volta Grande.			
457	12	»	»	Balsamo Mineiro.....	P' oducto pharmaceutico.....	Antonio M. Pereira Junior.....	Saudo de S. Antonio do Monte			
458	26	»	»	Alar.....	P' oducto pharmaceutico.....	Joaquim Alves Souza.....	Rom Successo.			
459	26	»	»	Roselira.....	Mantecado.....	Hidelfonso Alves Reis.....	Turvo.			
460	29	»	»	A Primavera.....	Casa commercial.....	José Dias Bicalho.....	Bello Horizonte.			
461	29	»	»	Pão Suaveo.....	Massa alimenticia.....	Agostino Marini.....	Idem, idem.			
462	2	fevereiro.....	»	Grande Padaria Suissa.....	Casa commercial.....	Idem, idem.....	Idem, idem.			
463	9	»	»	S. José.....	Productos lacteos.....	Alves & Araujo.....	Turvo.			
464	23	»	»	Liquido Anticytolitico.....	P' oducto pharmaceutico.....	Dr. Theophilo Almeida Junior.....	Idem.			
465	11	março.....	»	Pó Infantil.....	P' oducto pharmaceutico.....	Abilio Alvarenga Lessa.....	Bello Horizonte.			
466	22	»	»	Keratol.....	P' oducto pharmaceutico.....	Mario Nobre.....	Juiz de Fora.			
467	29	»	»	Maleitol.....	P' oducto pharmaceutico.....	Levindo P. Garcia.....	Bello Horizonte.			
468	6	abril.....	»	Neurosol.....	P' oducto pharmaceutico.....	B. Menezes & Comp.....	Itajubá.			
469—470	12	»	»	Salleylino—Salleylino.....	P' oducto pharmaceutico.....	Raymundo Mascarenhas Barbosa.....	Bello Horizonte.			
471—473	15	»	»	Dionil—Neleselina—Depurativo Mineiro.....	P' oducto pharmaceutico.....	Alcides Silveira Horfa.....	Diamantina.			

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
	471	22	abril				
475	26	»	»	Molho Americano	Condimento	Pedro Gomes	Guarany.
476	29	»	»	Stomadont	Pr oducto pharmaceutico	Baz Ferrara	Bello Horizonte.
477	29	»	»	Josaherfa Diamantina	Casa commercial	Duarte & Carmo	Idem. Idem.
478	29	»	»	Jersey	Manteiga	Ferreira & Braga	S. Domingos do Prata.
479	29	»	»	I. C. H. P.	Laboratorio chimico	Bibeiro Resende & Comp.	Palmyra.
480	6	maio	»	Agua Inglesa Vianna	Pr oducto pharmaceutico	Sivio Vianna	Juiz de Fora.
481	6	»	»	Dorene	Perfumaria	B. Menezes & Comp.	Itajuba.
482	14	»	»	Vanatonico	Producto pharmaceutico	Orestes Rodrigues	Bello Horizonte.
483—488	20	»	»	Casapol, Jasmimol, Agua Inglesa, Desqualina	Productos pharmaceuticos	Manoel Castro Lessa	Tres Ilhas.
487	20	»	»	L. C. Leitaria Caidas	Productos lacteos	Junqueira, Porto & Comp.	Pocos de Caldas.
488	27	»	»	Estrella	Manteiga	Nogueira, Irmão & Comp.	Barroso.
489	31	»	»	Contra vernes	Productos pharmaceuticos	Almeida & Fonseca	Palmyra.
490	31	»	»	Lombricol	Productos pharmaceuticos	Manoel Arlison Jaccosa	Nova Friburgo.
491	18	junho	»	Tupy	Calçados	Hurtado Filho	Bello Horizonte.
492	18	»	»	Iodo-sumá	Productos pharmaceuticos	Raymundo Montefro	Gloria Mariabé.
493	21	»	»	Ellixir Brasil	Productos pharmaceuticos	Abilio Motta	Guarany.
494	21	»	»	Bernicida	Productos pharmaceuticos	Ribeiro Rezende & Comp	Palmyra.
495	5	julho	»	Dynamite Almeida	Explosivos	Antonio Almeida Netto	Pará.
496	5	»	»	Friehrol	Productos pharmaceuticos	Macédo, Marn & Fonseca	Uberabinha.

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Moz	Anno				
487	5	Julho	1920	Santa Rosa	Producto pharmaceutico	O mesmo	Idem.
492-499	8	>	>	Turvo e Real	Productos lacteos	Raul Ribeiro Salgado	Alfonas.
500	12	>	>	Hotel e Restaurant Pajaro	Casas commercaes	Adro Monteiro Santos	Pocos de Caldos.
501-515	15	>	>	Jong	Productos lacteos	Jong & Comp.	Palmyra.
502-519	19	>	>	Gayacolina	Producto pharmaceutico	Arthur L. Vianna	Bello Horizonte.
503-526	26	>	>	Chapeo de Couro o Suplacura	Producto pharmaceutico	Waldir Guimarães Vidal	Pirapetanga.
504-529	29	>	>	Vernicol	Producto pharmaceutico	Alfredo Renault	Barbacena.
505-539	39	>	>	Nutricina	Producto pharmaceutico	Modestino Canabava Junior	Curvello.
506-511	2	agosto	>	A Capital	Casa Commercial	Oscar Marques	Bello Horizonte.
707	2	>	>	Harbolata	Lindolinas, productos e malha etc.	Alberto Dookoie Jong & Comp.	Palmyra.
508-72	2	>	>	Pilorina	Producto pharmaceutico	Mario Dias Ladeira	Rio Novo.
509-16	16	>	>	Estomacina	Producto pharmaceutico	J. L. Tavares Silveira	Santa Rita Sapucaby.
510-16	16	>	>	Aportina	Producto pharmaceutico	O mesmo	Idem.
511-19	19	>	>	Vermiol	Producto pharmaceutico	Manoel Castro Lessa	Tres Ihas.
512-10	10	>	>	Radio	Formicida	Corroa Cruz & Comp.	Bello Horizonte.
513-514	30	>	>	Atlas	Mantega	R. Salgado & Comp.	Dores da Boa Esperanca.
515	3	setembro	>	Elisir Anti-rheumatico	Producto pharmaceutico	Norberto da Costa Lange	Ferros.
516	6	>	>	A Carroca	Casa Commercial	Newton & Pimentel	Bello Horizonte.
517	6	>	>	Ezemeticida	Producto pharmaceutico	J. Gomes Nogueira	Varginha.

Números de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
518—520	9	setembro...	1920	Hotel Empresa, Grande Hotel—Hotel Moderno, Píntias de Oito de Cerveja...	Casas commerciaes.	Companhia Melhoramento Poços de Caldas.....	Poços de Caldas.
521 16	»	»	»	»	Producto pharmaceutico.....	José Calderaro.....	Phan.
522 16	»	»	»	Aurea.....	Casa commerciaes.....	Navarro & Amatante.....	Bello Horizonte.
523 27	»	»	»	Palo.....	Productos subidos em conservas.....	Costa, Imtco. & Comp.....	Juiz de Fora.
524 27	»	»	»	Selecta.....	Casa commerciaes.....	Augusto & Mastinelli.....	Poços de Caldas.
525 22	»	»	»	America.....	Melas.....	Lacerda & Comp.....	Juiz de Fora.
526 7	»	»	»	Parc Hotel Restaurant	Casas commerciaes.....	Azilo Monteiro Santos.....	Poços de Caldas.
527 14	»	»	»	Palace.....	Idem, Idem.....	Companhia Melhoramentos.....	Idem.
528 25	»	»	»	Palace Hotel.....	Manteiga.....	Rocha Passos & Comp.....	Carandaly.
529 28	»	»	»	Garcia.....	Caçados.....	David Abouagil.....	Juiz de Fora.
530 4	»	»	»	Cometa.....	Preparado pharmaceutico.....	A. Guido.....	Idem.
531 11	»	»	»	Calveida Judit.....	Preparado pharmaceutico.....	José Brito Junior.....	Ouro Fino.
532 11	»	»	»	Sypallol.....	Productos lacteos.....	José Bernardino Araujo.....	S. Vicente Ferrer.
533 18	»	»	»	Guaraciaba.....	Producto pharmaceutico.....	Alberto Talsveira Paes.....	Bello Horizonte.
534 25	»	»	»	Flor do Brasil.....	Manteiga.....	Antonio Pereira Filho.....	Aureliano Mourao.
535 25	»	»	»	Nazinha.....	Corveia.....	Paulo Simoni.....	Bello Horizonte.
536 29	»	»	»	Estrella.....	Manteiga.....	Julio Ferreira Castro.....	Itabiruna.
537 29	»	»	»	Anophol.....	Producto pharmaceutico.....	A. Wamuil Freitas.....	Alto Jequitibá.
538 29	»	»	»	Bello Horizonte	Manteiga.....	Rocha, Mattes & Comp.....	Bello Horizonte.
539—540 27	»	»	»	Dothmética Pés ferrugi-nosos.....	Producto pharmaceutico.....	F. F. Motta Junior.....	Pomba.
541 31	»	»	»	Gloria.....	Sabão.....	Marçolla & Comp.....	Bello Horizonte.
542 10	»	»	»	Casa Machado.....	Casa commerciaes.....	Antonio Alves Machado Filho.....	Pitanguy.

Números de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
543	13	Janeiro	1921	Vermifugo Pigueiredo.	Producto pharmaceutico.	Juscelino P. Figueiredo.	Christiano Okoni.
544	20			Salvador Queiroz.	Producto pharmaceutico.	Francisco Queiroz Caputo.	Juiz de Fora.
545	20			Premio.	Queijo.	J. R. Salgado Junior.	Turvo.
546	20			Cavalleto.	Idem.	Idem.	Idem.
547	20			Solar.	Idem.	Idem.	Idem.
548-549	20			Fior de Goyaz.	Idem.	Idem.	Idem.
				Unho especial.	Idem.	Idem.	Idem.
550	20			Glicarros.	Cliearros.	H. Mascarenhas & Comp.	Uberaba.
				Ankyosan 13.	Producto pharmaceutico.	Idem.	Idem.
551	27			Uterol.	Producto pharmaceutico.	José Silva de Assis.	Sant'Anna do Jacaré.
552	31			Casa Ferreira.	Casa commercial.	José R. Miranda Sobrinho.	Rio Espera.
553	14	Fevereiro		Cambará Mala.	Producto pharmaceutico.	J. Ferreira Netto.	Bello Horizonte.
554	14			Paludol.	Producto pharmaceutico.	Luiz Sebastião S. Mala.	Providencia.
555	17			Capricho.	Fumo.	J. Gomes Brandão.	S. Sebastião de Entre Rios.
556	28			Xaropa Lobelia Composto.	Producto pharmaceutico.	Braullo Caetano Ferreira.	Itanhandá.
557	28			Agua Ingleza Santos.	Producto pharmaceutico.	Santos & Silva.	Bello Horizonte.
558	28			Bregogastril.	Producto pharmaceutico.	Idem.	Idem.
559	28			Cursolino.	Producto pharmaceutico.	Idem.	Idem.
560	28			Guaraný.	Casa commercial.	Ovidio M. de Sousa.	Perdões.
561	28			Agua Limpá e Poço Fundo.	Idem.	Idem.	Bello Horizonte.
562	3	março		Relampago ou Rapido.	Fumos.	Clemente Musa & Comp.	Ponso Alto.
563	14			Alfalaquia D. Pedro II.	Calçados.	Lamindo Condessa.	Bello Horizonte.
					Casa commercial.	Attílio Alves Prado.	Idem.

Numeros de ordem	Data		Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez				
564 17	março	1921	Refinaria Rio Branco.	Assucar.....	João Netto.....	Bello Horizonte.
565 21	»	»	Januaria Whiski.....	Aguardente.....	Gilberto Cruz.....	Idem, idem.
566 31	»	»	Nolho Belga.....	Condimento.....	Pedro Gomes.....	Guarany.
567 31	»	»	ELIXIR Dinamogenio...	P r o d u c t o p h a r m a c e u t i c o	Dr. J. Hygino Silveira.....	Barbacena.
568 14	abril	»	Lezny.....	Maneiga.....	Candido Lamy.....	Borda da Matia.
569—570 16	»	»	Pomada Divina—Lactopapsaina.....	P r o d u c t o p h a r m a c e u t i c o	Redeivin Andrade.....	Diamantina.
571 18	maio	»	Xarope Bromo-formio...	P r o d u c t o p h a r m a c e u t i c o	Vespasiano P. Vieira.....	Juiz de Fóra.
572 19	»	»	Cognac de Imburana.....	Productio alcoolico...	Teixeira Bastos & Comp.....	Porto Novo.
573 27	»	»	ELIXIR Tayoba compo-	Productio alcoolico...	Annita Vianna Faria.....	Bello Horizonte.
574 27	»	»	Astra.....	Productio chimico...	Stumpt & Comp.....	Juiz de Fóra.
575 2	junho	»	Garráfio.....	Productio lacteo...	A. de Cepeiros.....	Pouso Alto.
576 2	»	»	Lebre.....	P r o d u c t o p h a r m a c e u t i c o	Oswaldo & Comp.....	Bom Jardim.
577 6	»	»	Maharia Sauto Antonio	T e c i d o s d e m a l h a e t c	J. Carvalho & Comp.....	Juiz de Fóra.
578 6	»	»	Yara.....	P r o d u c t o p h a r m a c e u t i c o	Albertino Mendes Maia.....	Perdões.
579 9	»	»	Saude.....	P r o d u c t o p h a r m a c e u t i c o	João E—Cotta.....	Saude.
580 13	»	»	S. Serra Negra.....	Assucar.....	Gilberto Cruz.....	Bello Horizonte.
581 20	»	»	Ao Cenerario.....	Casa commercial...	Rodrigues & Tavares.....	Idem, idem.
582 23	»	»	Sabão azeviche.....	Sabão commercial...	Companhia Commerolo e ind. limitada.....	Alcun Paralyba.
583 23	»	»	Leite infallivel.....	P r o d u c t o p h a r m a c e u t i c o	Maria da Gloria Neves.....	Bello Horizonte.
584 27	»	»	Lessa.....	P r o d u c t o p h a r m a c e u t i c o	Alberto R. da Silva.....	S. José do Rio Preto.
585 30	»	»	Creme virginal.....	P r o d u c t o p h a r m a c e u t i c o	J. B. Oliveira & Filhos.....	Villa Nepomuceno.

Números de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
586	30	Junho	1921	Morse	Calçados	Drafa e Mega	Juiz de Fóra.
587	7	Julho	>	Whiskl Mineiro	Acordante	Filhos Piana	Bello Horizonte.
588	11	>	>	Productos hypodermicos	Productos pharmaceuticos	João Lucio Brandão	Idem, idem.
589	29	>	>	D. Pedro I.	Manteiga	Beclulo Andrade	Conceição do Boqueirão.
590	16	agosto	>	Alayde	Fumos	Cunha Scarpa & Comp.	Itanhandaí.
591	16	>	>	Alisira	Idem	Idem, idem	Idem.
592	16	>	>	Santa Barbara	Acordante	Gilberto Cruz	Bello Horizonte.
593	16	>	>	Virtuogenio	Producto pharmaceutico	Dr. Germano Costa	Burnier.
594	22	>	>	Campo Lindo	Manteiga	J. Brasilo Junqueira Andrade	Eucrazilhada.
595	22	>	>	Biflho Americano	Producto pharmaceutico	Ismael Libanio	Bello Horizonte.
596	22	>	>	Haya	Sabão	Marcola & Comp.	Idem.
597	22	>	>	Casa Mashado	Casa commercial	A. Machado & Filhos	Idem.
598	23	>	>	Ephoridol	Producto pharmaceutico	Idem	Idem.
599	25	>	>	Vesper	Calcado	João L. Senna	Idem.
600	5	setembro	>	Thormal	Sabão	Jayrd Alonçes	Juiz de Fóra.
601	22	>	>	Campista	Preparado pharmaceutico	Servicio de Cofres & Comp.	Picos de Oaldas.
602	6	outubro	>	Elkair Mamião	Preparado pharmaceutico	Arthur Carlos Almeida	Sarunas.
603	28	setembro	>	Selecta	Tecidos de malhas	A. Wamull de Freitas	Alto Jequitibá.
604	6	outubro	>	Pastor	Manteiga e queijo	Aldeles Rodrigues	Juiz de Fóra.
605-606	6	>	>	Indotel Neuritol	Productos pharmaceuticos	Antonio Lagotia	Gramulha—Juiz de Fóra.
607	6	>	>	Metallurgica Mechanica Mineira	Estabelecimento Industrial	João Lucio Brandão	Bello Horizonte.
608	10	>	>	Tinturaria Guarany	Estabelecimento Industrial	Victorio Mozzato	Juiz de Fóra.
609	13	>	>	Joca-fald	Tecidos	Ercilia Blesi de Sousa	Bello Horizonte.
						Duarte & Irmão	Diamantina.

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
610	13	outubro	1921	9009	Idem	Duarte & Irmão	Idem.
611	17	>	>	A Cidade	Es ta be le e i men to commercial	Luz Moraes & Comp	Bello Horizonte.
612	30	>	>	Surucoima	Producto pharmaceutico	Adelina Campos Lopes	Prados.
613	21	>	>	Januarina Whisky	Aguardente	F. Corrêa	Bello Horizonte.
614	21	>	>	Camponeses	Tecidos	Companhia Industrial	Idem.
615	24	>	>	Soberano Whisky	Pr o ducto pharmaceutico	Victor Purtil	Idem.
616	27	>	>	A. L. P.	Es ta be le e i men to commercial	Dr. Paulo A. Lastosa	S. João d'El-Rey.
617	10	novembro	>	Pharmacia Lessa	Pr o ducto pharmaceutico	Alberto R. Silva	Tres Ilhas.
618	10	novembro	>	Olco de ovo	Es ta be le e i men to commercial	Carlos B. Leite	Juiz de Fôra.
619	10	>	>	Patakiva	Mangaça	Josquin Lito Moura	Serranos.
620	14	>	>	America	Es ta be le e i men to commercial	José Augusto Teixeira Andrade	Juiz de Fôra.
621	14	>	>	Gymestol	Pr o ducto pharmaceutico	J. B. Guilbarancoi	S. João d'El-Rey.
622	17	>	>	Pô infantil	Producto pharmaceutico	A. Alvarenga Lessa	Bello Horizonte.
623	24	>	>	Uterosano	Producto pharmaceutico	J. Severino Rolz Cunha	Uberabinha.
624	24	>	>	Milward	Casa commercial	Milward & Comp	Serranos.
625	24	>	>	Phenatena	Producto pharmaceutico	O mesmo	Idem.
626	28	>	>	Pharmacia Galeno	Casa commercial	França & Comp	Conquista.
627	28	>	>	Ao Jardim das Nôvas	Idem, idem	M. Silva & Comp	Juiz de Fôra.
628	1º	dezembro	>	Cimento Perico	Producto industrial	Toledo Mariano	Idem.
629	22	>	>	Sol	Pr o ducto pharmaceutico	Alexandre J. Ribeiro	Jacutinga.
630	15	>	>	Casa da America	Casa commercial	Campos Bastos & Comp	Juiz de Fôra.
631	15	>	>	Texill	Tecidos	Companhia Textil Bernardo Mascarenhas	Idem.

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Propriedades	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
631	28	dezembro	1923	Cytobiol.....	Producto pharmaceutico.....	Jovino Resende.....	Varginha.
632	29	»	»	Neuridina.....	Producto pharmaceutico.....	Olyntho José Moraes.....	Jatiz de Fóra.
633	29	fevereiro	»	Glycofero.....	Perfume.....	Damaso Ayvelino.....	Bello Horizonte.
634	29	»	»	Douradinha do Rotulo.	Aguardente.....	dr. Juscelino Barbosa.....	Idem.
635	16	março	»	Disfilaria Brasil.	Bebidas alcoolicas.....	S. Nery Filgueiras.....	S. João Nepomuceno.
636	16	»	1923	Patrla.....	Manteiga.....	Antonio Augusto Carvalho Silva.....	Aiensas.
637	2	»	»	Alcoolato Rosmaninho composto.....	Producto pharmaceutico.....	Oscar Fonseca.....	S. João d'Et-Rey.
638	640	9	»	Minas-Oeste—Tagnary.	Tecidos.....	Companhia Industrial.....	Pintagary.
641	13	»	»	Eugulina.....	Producto pharmaceutico.....	Albertino Mendes Maia.....	Formiga.
642	13	»	»	Anti-febril Brandão.....	Producto pharmaceutico.....	José Gomes Brandão.....	S. Sebastião de Entre Rios.
643	23	»	»	Pinto.....	Banha.....	Marcelino Pinto.....	Soraria.
644	23	»	»	Aguardente Whyskina.....	Aguardente.....	João Netto.....	Bello Horizonte.
645	27	»	»	Bensil 33.....	Tecidos.....	Companhia Fiação S. Roberto.....	Gouvea.
646	27	»	»	Idem 35.....	Idem.....	Idem, idem.....	Idem.
647	27	abril	»	Revigon.....	Producto pharmaceutico.....	João Lucio Brandão.....	Bello Horizonte.
648	27	»	»	Papel prussiato de ferro	Producto industrial.....	João Baptista Fereira de Brito.....	Idem.
649	20	»	»	Libano.....	Producto pharmaceutico.....	Ismael Libanio.....	Idem.
650	20	»	»	Idem.....	Producto pharmaceutico.....	O mesmo.....	Idem.
651	24	maio	»	Luesanol.....	Producto pharmaceutico.....	João L. Brandão.....	Idem.
652	24	»	»	Iovenol.....	Producto pharmaceutico.....	O mesmo.....	Idem.
653	15	»	»	Matricol.....	Producto pharmaceutico.....	Pedro Dias Motta.....	Jatiz de Fóra.

Numero de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
654	15	maio	1922	Dores de Campos	Chapas de metaes para arreios	José Carneiro	Dores do Campo
655	29	—	—	Callolino	Productos pharmaceuticos	Legrindo T. Fernandes	Sítio
656	1	junho	—	Cancellada	Productos lacteos	Aristides Reis Santos	Pomba
657	1	junho	—	Jardim	Manisiga	João Baptista Souza	Panhandá
658	1	junho	—	Eclia	Estabelecimento industrial	O mesmo	Idem
659	5	junho	—	Electro Mechanical Maquina	Hotel	Acaciao Teixeira	Juiz de Fóra
660	5	junho	—	Hotel Central	Tecidos	Salvador Maleta	Bello Horizonte
661	8	junho	—	Meta lua	Perfumaria	J. Braz & Comp. Limitada	Itajubá
662	663	19	—	Loção panamá—Dentana	Productos pharmaceuticos	M. E. Ferreira	Juiz de Fóra
664	22	junho	—	Naccodina	Productos pharmaceuticos	J. Gonçalves Mello Junior	S. João d'El-Rey
665	30	junho	—	Glycoimon	Casa commercial	Raymundo S. Martins	Mattosinhos
666	6	julho	—	Carabina Mineira	Idem	Symphronio B. Jotta	Bello Horizonte
667	6	julho	—	Premiado Laboratorio	Idem	Vicente R. Lobasco	Palmyra
668	10	julho	—	Lobosco	Manisiga	Joaquim R. Miranda	Passa Vinte
669	13	julho	—	Mecano	Arreios	Agencio Mafrá	Fonte Nova
670	13	julho	—	Soyda Mafrá	Preparados pharmaceuticos	Antonio E. Silviano Castro	Idem
671	13	julho	—	Vermolina	Idem	Idem	Bello Horizonte
672	13	julho	—	Delicloss	Idem	O mesmo	Idem
673	675	17	—	Aguardente Whiskyns	Preparados pharmaceuticos	José Alves Coutinho	Porto Novo do Cunha
674	17	julho	—	S. José—C. Amarello—B. Tarmarano	Sabão	Flavio C. Epiphraño	Araxá
675	17	julho	—	Araxá	Lactulinos	José Rolz Moreira	Lima Duarte
676	17	julho	—	Aguardente	Preparados pharmaceuticos	Aristides Reis Santos	Pomba
677	17	julho	—	Vermidolina — Ferruginoso	Idem	Idem	Idem
678	20	julho	—	Idem	Idem	Idem	Idem

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos produ- ctos	Propriedades	Localidades
	Dia	Mez					
		Anno					
679	3	agosto	1922	Deplatal	Perfumes	Ariodantí Frederici	Bello Horizonte.
680	7	»	»	Ideal	Producto industrial	João Velho Guimarães	S. João Nepomuceno.
681	21	»	»	Collegio Mineiro	Pr oducto pharma- ceutico	Dolór Paula Assis	Juiz de Fora.
682	24	»	»	Casa Caputo	Casa commercial	Miguel F. Caputo	Ubá.
683	31	»	»	Instituto Biotherapido	Idem, idem	Aristides & Comp.	Bello Horizonte.
684	21	»	»	Urogonoleida	Pr oducto pharma- ceutico	Gabriel M. Leite	Alienas.
685	24	»	»	Urektorosan	Pr oducto pharma- ceutico	O mesmo	Idem.
686	21	»	»	Galatol	Pr oducto pharma- ceutico	Caramun Isaias	Campo Bello.
687	21	»	»	Meia Lua	Tecidos	J. Braz & Comp.	Itajubá.
688	24	»	»	Balsamo Mineiro	Preparado pharma- ceutico	Antonio M. Pereira Junior	Santo Antonio do Monte.
689	28	»	»	Thermal	Sabão, pó e etc.	Agostinhu L. Castro	Peços de Caldas.
690—691	28	»	»	Geloido—Perolide	Preparados pharma- ceuticos	Aristides & Comp.	Bello Horizonte.
692	91	»	»	Invicta	Tecidos de malha	J. T. Alves Junior	Itabirito.
693	31	»	»	Cachoeirinha	Idem	A. Salles & Irmão	Lima Duarte.
694	11	setembro	»	Bussola	Idem	Josino Elias Moreira	Guaraný.
695	25	»	»	Sucupira	Idem	Francisco Antonio Villela	Estação do Paol.
696	25	»	»	Ubalдина	Idem	J. Araujo & Comp.	Eloy Mendes.
697	25	»	»	Bismusol	Preparado pharma- ceutico	Ismael Libanio	Bello Horizonte.
698	95	»	»	Iodosal Libanio	Preparado pharma- ceutico	O mesmo	Idem.
699	25	»	»	Tijuca	Produtos de lecti- vos	Almeida Dias & Comp.	Bocayna.
700	28	»	»	Sem rival	Producto industrial	João Velho Guimarães	S. João Nepomuceno.
701	28	»	»	Torre	Pr oducto pharma- ceutico	Nelson B. Alvin	Santo Antonio dos Silveiras.
702	5	outubro	»	Xarope Acaciano	Idem, idem	Antonio Augusto Teixeira	Pouso Alto.

Números de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
706	5	outubro	1921	Gaiivota	Manteiga	Pedro Rocha	Bello Valle
704	5			Condor	Manteiga e etc.	Salgado & Viella	Bocaina
705	5			Caramim das Moças	Preparado pharmaceutico	João Baptista Trindade	S. José de Amora
706	9			Pós anti-caspinos	Preparado pharmaceutico	J. Baptista Trindade	S. José da Aurora
707	9			Unguento de Caldas	Preparado pharmaceutico	Pereira & Comp.	Poços de Caldas
708	9			Padaria Trieste	Casa commercial	Ricardo Stefano	Barbacena
709	16			A Competidora	Moyeds etc.	Daniel P. Corrêa Sobrinho	Juiz de Fora
710	16			Sangue em Pillulas	Preparado pharmaceutico	Raymundo F. Monteiro	Gloria do Mariabé
711	16			Cimento Nacional	Productio Industrial	Companhia Siderurgica Belga Mineira	Bello Horizonte
712	19			Amalgama Cruzeiro do Sul	Idem idem	Amadeu Campi	Idem idem
713	19			Pilulas diuamo-phoras	Preparado pharmaceutico	Agripino A. Pereira Lima	Itaúna
714	23			Contentario	Estamparia	Pardo Pereira & Comp.	Juiz de Fora
715	33			Guaraná mineiro	Bebidas	P. Belcastro & Comp.	Pes de Agre
716	33			Café Americano	Casa commercial	Ottilio Galvão	Juiz de Fora
717	30	novembro		Aceto	Essencas	Orho Knapsky	Barbacena
718	8			Creme Republica	Productos de lacticulos	Adão Pereira Amujo	Porto Novo
719	6			Pão de Assucar	Manteiga	Nelson R. Salgado	Turvo
720	13			Coração	Idem	Ovidio R. Soares	Atreado
721	13			O Ideal—J. M.	Preparados pharmaceuticos	J. M. Mourão	Santo Antonio do Monte
722	13				Idem	V. Sousa	S. Pedro do Rio Preto
723	20			Serra	Manteiga	Antonio G. Macedo Junior	Santo Antonio do Monte
724	23			Loção Macedo	Preparado pharmaceutico	W. R. Greenfeld	Bello Horizonte
725	25			Bar do Ponto	Casa Commercial	Pasos & Filhos	Itajubá
726	30			Alegria	Fructas em conservas		

Numeros de ordem	Data		Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez				
727	30	novembro	1922	Triangulo		
728	4	dezembro		Contenarrio	Gulmarães Rosa & Comp.	Araçá.
729	530			Inosty, Focillna, Ierobilanah—Vegetalino—Phyllanthus	Lauro Trajano	Dores de Campos.
734—735	4			Preparado pharmaceutico	Padre Gustavo E. Coelho	S. João d'El-Rei.
736—737	7			Manteiga	Odilon Salgado	Allenas.
738	7			Preparados pharmaceuticos	José Gonçalves Mello Junior	S. João d'El-Rei.
739	21			Casa commercial	Gerardino de Azeite	Bello Horizonte.
740	21			Idem, idem	Benedetto J. Campos	Idem.
741	28			Preparado pharmaceutico	Hirardo Filho	Idem, idem.
742	28			Idem, idem	Alvaro Resende	Mirahy.
743	28			Confettarias	Idem, idem	Idem.
744	26			Preparado pharmaceutico	Deusdedit Rocha	Bello Horizonte.
745	8	janeiro	1923	Restaurador Vianna	Arcelido Ferraz	S. Miguel do Anta.
746	8			Preparado pharmaceutico	Francisco L. Vianna	Juiz de Fora.
747	15			Tecidos de malhas	Waltenberg & Comp.	Idem, idem.
748	15			Casa commercial	Antonio Faal & Comp.	Bello Horizonte.
749	15			Preparado pharmaceutico	Liborio Alves	Turvo.
750—752	22			Gusa commercial	Modesto Carvalho Araujo	Bello Horizonte.
753	25			Preparado pharmaceutico	Barbosa, R. & Comp. Limitada	Juiz de Fora.
				Preparado Industrial	The St. John d'El-Rey Mining Co. Lt.	Nova Lima.

Números de ordem	Data			Marca	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
754	1	fevereiro	1923	Eugenina	Preparado pharmaceutico	Albertino M. Maia	Formiga.
755	5			Neurobiol.	Preparado pharmaceutico	José Gomes Brandão	Viçosa.
766	5			Vermifugo Campeão	Preparado pharmaceutico	Idem	Idem.
757	5			Telha Segurança	Produto ceramico	Antonini Lavassi & Comp.	Bello Horizonte.
758	5			Curaphesa	Produto pharmaceutico	Hermogens P. Vieira	S. João Nepomuceno.
759-761	8			Atlas Moreira, Athleta-Bandeirante	Fumos	R. Perroni & Irmão	Passa Quatro.
762	15			Patria	Sabão	Martins Vieira & Comp.	Juiz de Fora.
763	15			Casa Saliba	Casa commercial	Elias M. Saliba	Pedro Leopoldo.
764	19			Pulmovita	Preparado pharmaceutico	Idem	Idem.
765	28			Carmosina	Manteiga	Alfeu Amaral Brigagão	Monte Santo.
766	28			Curepbalina	Preparado pharmaceutico	José Afonso Diniz	Carmo da Matta.
767	28			Inosyl	Preparado pharmaceutico	José Ferreira de Carvalho	Rochedo.
768	26			Iceda	Preparado pharmaceutico	Idem	Idem.
769	1	março		Casa Xavier	Preparado pharmaceutico	Agenor H. Soares	S. João Nepomuceno.
770	15			Casa das Meias	Casa commercial	J. Carlos Xavier	Bello Horizonte.
771-772	19			Comercio—Santa Cruz	Idem	J. Braga	Idem, idem.
773	19			Carlita	Papéis	Gomes Alves & Comp.	Juiz de Fora.
774	19			Philoderme	Manteiga	Antonio Altvio	Cajuru.
775	19			Aymoré	Preparado pharmaceutico	Julio Retenlo	Bello Horizonte.
776	19			Zut	Tecidos de malhas	Bichara & Machado	Juiz de Fora.
777	26			Primeira Alfaiataria Inglesa	Preparado pharmaceutico	Jorge Silveira	Rio das Velhas.
					Casa commercial	Natfall Perlov	Bello Horizonte.

Números de ordem	Data		Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez				
778	23	março	1823	Pós Palmeira.....		
779	26	»	»	Preparado pharmaceutico.....	Enrico L. Ribeiro.....	Carmo da Matta.
780	26	»	»	Perfumaria.....	Antonio José Mattos.....	Juiz de Fora.
781	2	abril	»	Manteiga.....	C. Diniz & Comp.....	Estação de Lamounier.
782	5	»	»	Banha.....	Angellino & Comp.....	Palmyra.
783—789	5	»	»	Casa commercial..	Octaviano Soares.....	Bello Horizonte.
790—791	5	»	»	Preparados pharmaceutico.....	Arthur L. Vianna.....	Curvello.
			»	Prensas para caesacoscasas.....		
792	5	»	»	Preparado pharmaceutico.....	José Pisani.....	Bello Horizonte.
793—794	9	»	»	Preparado pharmaceutico.....	Americo B. Santos Junior.....	Claudio.
795	12	»	»	Preparado pharmaceutico.....	Jefferson Cunha.....	Carmo da Matta.
796	12	»	»	Aguardente.....	Leonido M. Filho.....	Curvello.
797	15	»	»	Perfumarías.....	José Vilaró Piaga.....	Bello Horizonte.
798	15	»	»	Behidas.....	Pedro Netto.....	Morro da Garça.
799	18	»	»	Preparado pharmaceutico.....	José Mansur Cuba.....	Ouro Preto.
800—801	23	»	»	Preparado pharmaceutico.....	O mesmo.....	Idem.
802	30	»	»	Preparado pharmaceutico.....	J. B. Oliveira & Filhos.....	Villa Nepomuceno.
803	30	»	»	Producto industrial.	Beghelli & Irmãos.....	Juiz de Fora.
			»	Manteiga.....	J. A. Carvalho & Comp.....	Itanã.

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
804	7	maio	1923	Acoriol	Preparado pharmaceutico	Siqueira & Comp	Cataguazes.
805	7			Gotas laprebricidas	Preparado pharmaceutico	O mesmo	Idem.
806	7			Invenclvel	Preparado pharmaceutico	Irmãos Oliveira & Comp	Barbacena.
807	10			Confiança Nacional	Camissas	Miranda Ribeiro & Comp	Juiz de Fóra.
808	14			Andrade (Balsamico)	Preparado pharmaceutico	José A. Teixeira de Andrade	Idem.
809	14			Poço Fundo	Fumo	José Baptista Toledo	Maoadinho.
810	14			Caiteida Tupy	Preparado pharmaceutico	José Diniz Vaz de Mello	Bello Horizonte.
811	14			S. Benedicto	Preparado pharmaceutico	João Brito Junior	Ouro Fino.
812—813	14			Bismuthargento Bismuthico	Preparado pharmaceutico	Antonio José Almeida	Bello Horizonte.
814—816	14			Velas consoidas, Phyloderma Collinol	Preparado pharmaceutico	José Gomes Nogueira	Varginha.
817	14			Guaratomico	Preparado pharmaceutico	Ismael Libanio	Bello Horizonte.
818	14			Alcestral	Preparado pharmaceutico	O mesmo	Idem.
819	14			Vanascenol	Preparado pharmaceutico	O mesmo	Idem.
820	14			Guaravanol	Preparado pharmaceutico	O mesmo	Idem.
821	17			Gly	Preparado pharmaceutico	José Maria Bastos	Idem.
822	21			Jataby Cambará	Preparado pharmaceutico	Franisco Carlos Soares	Idem.
823	21			Guarany	Vinhos	Filhos Plana	Idem.
824	24			Elisir Etiodado	Preparado pharmaceutico	Eurico M. Gomes	Ouro Fino.

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Anno					
		Mez					
825	24	maio	1923	Litor de Pacoiva	Pro ducto pharmaceutico	O mesmo	Idem
826	24			Cysné	Camisaa	Gonzaga & Irmaos	Juiz de Fora
827	1	junho		Jatally Grindella	Preparado pharmaceutico	Modesto C. Araujo	Bello Horizonte
828	1			Jatally Lobelia	Preparado pharmaceutico	O mesmo	Idem
829	1			Idem	Preparado pharmaceutico	O mesmo	Idem
830	1			Nervinol	Preparado pharmaceutico	O mesmo	Idem
831	1			Merck Brasil	Preparado chimico pharmaceutico	Manoel Theotônio Soares	Juiz de Fora
832—834	—	—	—	Bolachas massas e ha-las phosphatadas Martoni		Merck Brasil (Companhia)	Palmyra
835	7			Drogaria Ruffier	Massas alimenticias Est a b electromerccial	Octavio M. & Filhos	S. João d'El-Rey
836	7			Alpha	commerccial	Cyrc Cauçado	Bello Horizonte
837	11			A Eleccrificadora		Machado & Gomes	Itauna
838	13			Unick	Casa commercia	Plinio R. Araujo	Bello Horizonte
839—841	18			Jacaty cereja, Inhar-mo e Uterocida Gul-herme	Carne prensada	Severino Capellani	Parociano
842	35			Elixir antilemorrhagico Aymoré	Preparados pharmaceuticos	José Guilherme Filho	Queluz
843	28			Diarrheina	Preparados pharmaceuticos	Cassiano C. Reis	S. Gothardo
844	5	julho		Eubronchinas	Preparados pharmaceuticos	Antonio Gomes Barros	S. Sebastião de Entre Rios
845	5			São Jorge	Preparados pharmaceuticos	Antonio Pereira Costa Carvalho	Oliveira
					Chinellos	Said Cali	Bello Horizonte

Numeros de orden	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
846—847	5	Julho	1929	Pharol—Horizonte.....	Phosphoros.....	J. Camargos & Comp.....	Raposos.
848—849	5			Aure-Ledina — Veragri- dol.....	Preparados pharmaceuticos.....	Josquin Henrique Cardoso..... J. Lourenço, Irmão & Comp.....	Coromandel. Passa Quatro.
850	5			Soberano.....	Fumo.....		
851	12			Tri stonico americano vinho quinado — Dis- tillaria.....	Preparado pharmaceutico.....	Enrico M. Gomes.....	Ouro Fino.
852—854	23			Menicanel—Soda man- canel.....	Bebidas.....	Angelo Moniconol.....	Carangola.
855	23			Suppositorios America- nos.....	Pr oducto pharmaceutico.....	Alvaro Costa & Comp.....	Varginha.
856	23			Matipolna.....	Pr oducto pharmaceutico.....	Rufino M. da Rocha.....	S. Sebastião de Entre Rios.
857	30			Callicena.....	Pr oducto pharmaceutico.....	Ismael Libanio.....	Bello Horizonte.
858—859	9	agosto		Pomada Salvadora—La- boratorio Sant'Anna.	Pr oducto pharmaceutico.....	José A. A. Ferreira.....	Ipomeia.
860	13			Pulmo-san.....	Pr oducto pharmaceutico.....	Bruno B. Rego.....	Juiz de Fora.
861—863	13			S a l s o l — s i n a p e r s o l e chigalino.....	Pr oducto pharmaceutico.....	Octavio Alves de Britto.....	Patrocinio.
864—865	13			Cuscuta—Santa Maria.	Pr oducto pharmaceutico.....	Antonio Lourenço Dias..... Antonio A. Depinay.....	Rio Casca. Marbassá.
866	20			Si—D.....	Pr oducto chimico.....	Viamanti e Mianesi.....	Bello Horizonte.
867	30			Berela.....	Pr oducto chimico.....	Kigma & Comp.....	Mantiqueira.
868	30			Frisa.....	Pr oducto chimico.....	J. Lisboa & Comp.....	Aguas Virtuosas.
869	30			Arno.....	Pr oducto chimico.....	Pires, Loth & Comp.....	Juiz de Fora.
870	3	setembro		Excusa.....	Tecidos de malha.....		

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Anno					
		Mez					
871	6	setembro	1923	Appollo.....	Idem, idem.....	Irmãos Lureraz.....	Idem.
872	18	"	"	Creme Zeze Leone.....	P r o d u c t o p h a r m a - c e u t i c o	D. Paulina L. Mendonça.....	S. João Nepomuceno.
873	13	"	"	Sanodyl.....	P r o d u c t o p h a r m a - c e u t i c o	J. B. Oliveira & Filho.....	Villa Nepomuceno.
874	13	"	"	Abelha.....	P r o d u c t o p h a r m a - c e u t i c o	Nelson Baeta Alvim.....	Silveiras.
875	20	"	"	Bom Jesus.....	P r o d u c t o p h a r m a - c e u t i c o	Antonio Cruz.....	S. Francisco.
876	30	"	"	Cartancas.....	Maneiga.....I.....	Americo B. S. Andrade.....	C. Francas.
877	30	"	"	S. Jorge.....	Chinelos.....	Checker Atalla.....	Rio Novo.
878	24	"	"	Vermicida Cesat.....	Preparado pharma- c e u t i c o	Esteves & Comp.....	Cataguazes.
879	21	"	"	Sonhos d'Amor.....	Perumaria.....	J. Batista Trindade.....	S. José da Aurora.
880	27	"	"	Automa.....	Preparado pharma- c e u t i c o	José Silveiro Faria.....	Uberaba.
881	4	outubro	"	Replador Uerino.....	Preparado pharma- c e u t i c o	Albertino M. Mala.....	Formiga.
882	8	"	"	Soberana.....	Tecidos de malha.....	Cyrtino Moraes & Comp.....	Juiz de Fóra.
883	8	"	"	Palncida.....	Preparado pharma- c e u t i c o	Oscar P. Garcia.....	Porto Real.
884	11	"	"	Casa para todos.....	Casa commercial.....	José Ferreira Machado.....	Bello Horizonte.
885	15	"	"	Bavaria, Oceanica, Con- tinenal e Victoria.....	Preparado pharma- c e u t i c o	Viava Siebler & Filhos.....	Juiz de Fóra.
886	22	"	"	Ferrossal.....	Preparado pharma- c e u t i c o	Ismael Libanio.....	Bello Horizonte.
890	22	"	"	Dispersol.....	Preparado pharma- c e u t i c o	Aristides & Comp.....	Idem, idem.
891	22	"	"	Pilotonico Santos.....	Preparado chimico.....	José Cesar Santos.....	Idem, idem.
892	22	"	"	Champo Bello.....	Fumos.....	Miseno B. Cardoso.....	Campo Bello.
893	15	novembro	"	Pineiro.....	Idem.....	Albino J. Chelero.....	Bello Horizonte.
894	25	outubro	"	Macolony.....	Idem.....	Theophilus Ribeiro.....	Idem, idem.
895	5	novembro	"	Ferrica Creolios.....	Chá.....	João Perucol.....	Rodrigo Silva.

Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
886	5	novembro	1925	Estamparia Minelra...	Tecidos.....	A. Teixeira & Alves.....	Juiz de Fora.
898	5			Neo Nemogenol.....	Preparado pharmaceutico.....	Lutz L. Trindado.....	Bello Horizonte.
889	5			B. N.....	Producto industrial.....	Lutz Borges Nogueira.....	Idem: Idem.
900	8			Magnavocua.....	Siderurgica.....	Magnavocua & Filhos.....	Idem: Idem.
901	12			Lohtosun.....	Preparado pharmaceutico.....	Artildo L. de Paula.....	Posses.
902	12			Bianoina.....	Preparado pharmaceutico.....	Idem: Idem.....	Idem.
903	12			Coryantil.....	Preparado pharmaceutico.....	Idem: Idem.....	Idem.
904	12			Gallicosas.....	Preparado pharmaceutico.....	Idem: Idem.....	Idem.
905	12			Dana.....	Queijos.....	Idem: Idem.....	Idem.
906	20			Minerinho.....	Bebidas.....	Heide & Nielsen.....	Ayruoca.
907	30			Tapajos.....	Camisas.....	Antonio Fuzaro & Com.....	Uba.
908	22			Vera.....	Tecidos de malha.....	J. Ferraz Oliveira.....	Viçosa.
909	9-10-22			38 L.-Surerus.....	Idem.....	Avellar Werueok & Comp.....	Juiz de Fora.
911	9-12-26			Itacolomy-Regata.....	Manteiga.....	H. Sareus & Filhos.....	Idem: Idem.
912	26			Rocha.....	Manteiga.....	Oscar Salgado & Comp.....	Paraguassú.
913	26			Meerber.....	Perfumarias.....	Antenor Rocha.....	S. J. Baptista-B. Successo.
914	26			Pilulas Herva de bicho.....	Antonio José de Mattos.....	Juiz de Fora.
915	9-16-26			Imescard Auris Ledina.....	Productos pharmaceuticos.....
917	26			Saude-Vigor.....	Cometes.....	Joaquim Henrique Cardoso.....	Coromandel.
918	29			Bonfoli Films.....	Filmes cinematograficos.....	Christiano Horn.....	Juiz de Fora.
919	29			Haya.....	Tecidos de malha.....	Izino Bondoli.....	Bello Horizonte.
920	3	dezembro		Vencodora.....	Manteiga, etc.....	Fabiano Alves & Comp.....	Juiz de Fora.
921	3			Guaraná V. Rica.....	Bebidas.....	Paiva & Comp.....	Lima Duarte.
922	3			Inuvicvel.....	Tecidos de malha.....	Afonso Massa.....	Bello Horizonte.
923	10			Universal.....	Banha.....	Simão G. Sfreir.....	Juiz de Fora.
						Costa, Irmao & Comp.....	Idem: Idem.

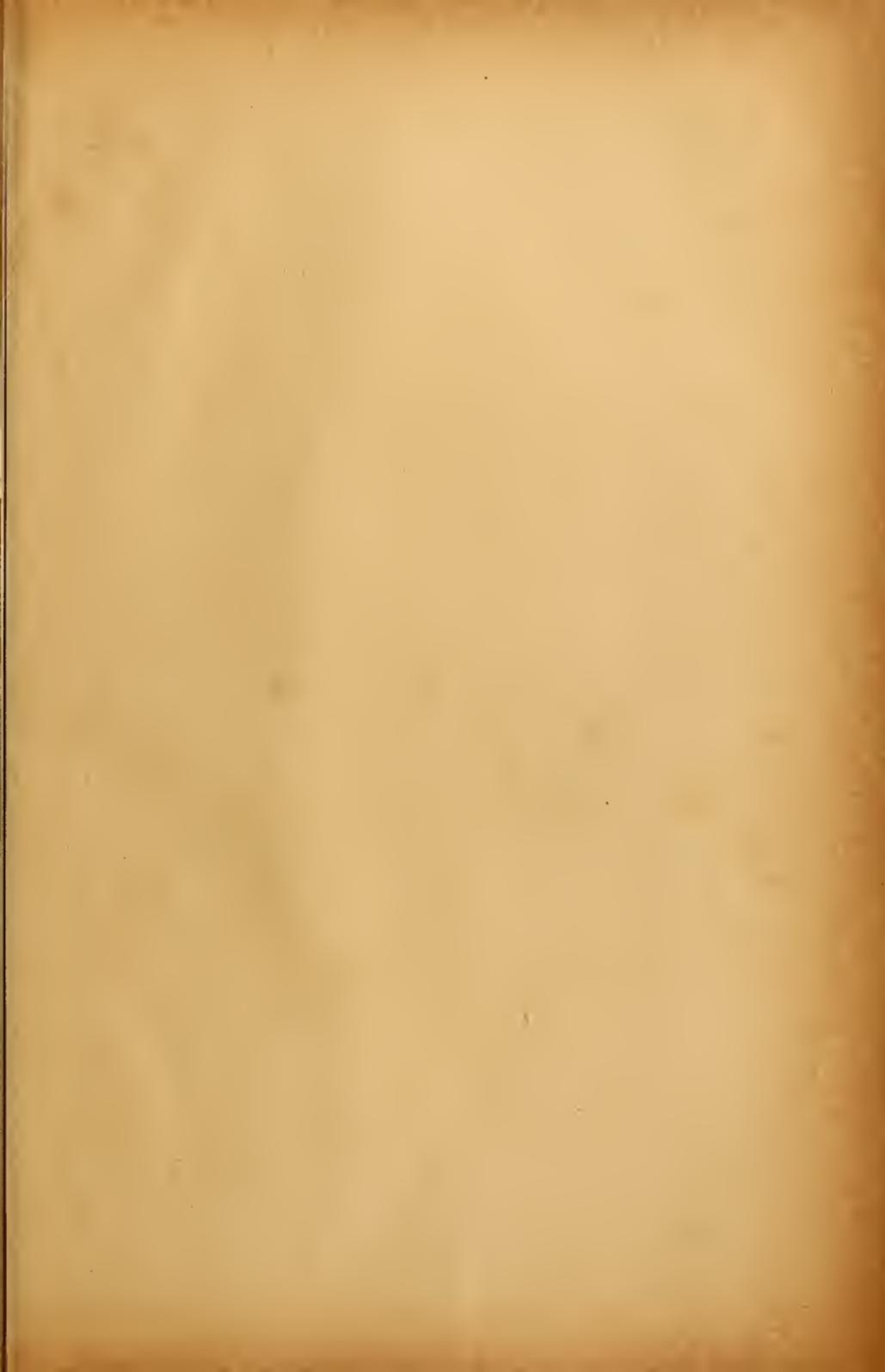
Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
958	7	fevereiro	1924		Caixas de papelão.	Pereira de Lima & Comp.	Juiz de Fóra.
954	7				Producto industrial.	Augusto Ceiso Moura.	Sete Lagoas.
959	11				Casa commercial.	Faria & Comp.	Bello Horizonte.
957	14				Lactonios.	Carvalho & Araujo.	Aranes.
958	14				Cerveja.	Cervejaria Polar.	Bello Horizonte.
959	14				Lactonios.	Augusto M. Gontijo.	Idem, idem.
959	14				Casa commercial.	A. Soares & Cunha.	Idem, idem.
960	18				Querosene.	Freitas & Irmao.	Conquista.
961	18				Manteiga.	Emilio Esche Freire.	Santo Antonio do Monte.
962	18				Perfumaria.	J. M. Mourão.	Bello Horizonte.
963	18				Chapeus e calçados.	Anibal M. Gontijo.	Juiz de Fóra.
964	18				Producto industrial.	Bagbali & Irmao.	Juiz de Fóra.
965	18				Producto pharmaceutico.	Esteves & Cesar.	Cataguazes.
966	18				Producto pharmaceutico.	Adilia Fescolo.	Bello Horizonte.
967	21				Casa commercial.	Carlos R. Mourão.	Idem, idem.
968	21				Confelto, vinagre, etc.	Irmao Fajol.	Idem, idem.
969	21				Perfumaria.	Cervulo & Abranches.	Cataguazes.
970	21				Calçados e chapéus.	Anibal M. Gontijo.	Bello Horizonte.
971	25				Producto pharmaceutico.	Octavio A. Britto.	Patrocínio.
972	25				Condimento.	Armando Ribeiro.	Bello Horizonte.
973	25				Producto pharmaceutico.	Orosimbo J. Resende.	Resende Costa.
					Calé.	Freitas & Irmao.	Bello Horizonte.
974	25				Preparados pharmaceuticos.	Orestes Rodrigues.	Idem, idem.
975-976	25				Preparados pharmaceuticos.	Orosimbo J. Resende.	Resende Costa.
977	25				Sabão.	Accorsio Ferreira.	Araxá.
978	25						

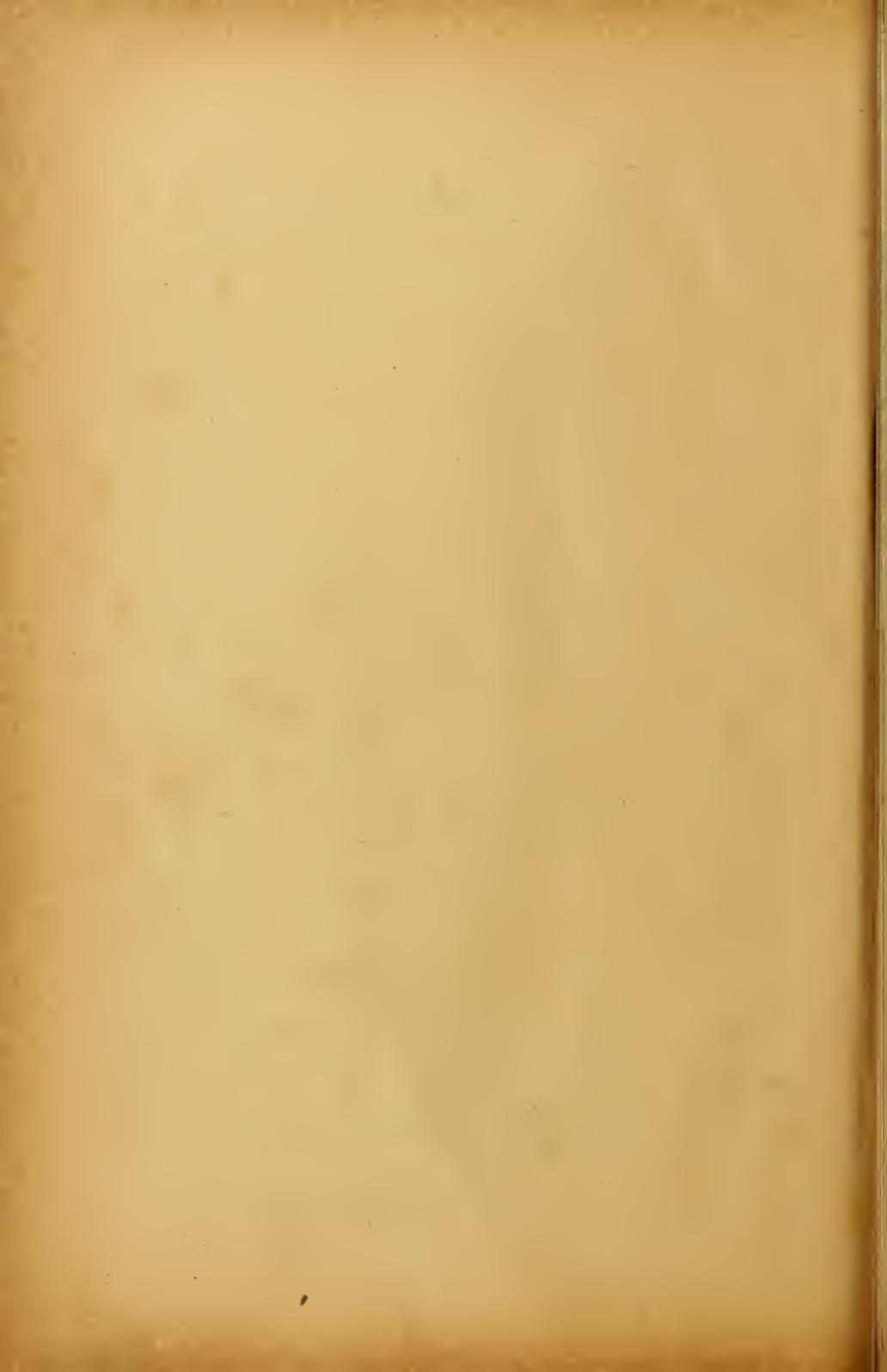
Numeros de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Lozalidades
	Dia	Mez					
		Mez	Anno				
373	25	fevereiro	1924	Casa Bednar.....	Casa commercial.	Kahl Bolran & Comp.....	Bello Horizonte.
380	26	»	»	D. S.....	Idem, idem.....	Leopoldo Sousa & Comp.....	Julz de Fora.
381	28	»	»	Fauna Vinho.....	Mantega.....	Epidio Frevisto Alguiz Machado.....	Fauna Vinho.
382	28	»	»	Espectorio Technico da Publicidade.....	Isariplorio.....	Adino Correia.....	Bello Horizonte.
383	28	»	»	A. Vinocedo.....	Cormanaf.....	Idem, idem.....	Idem, idem.
384	28	»	»	Victor.....	Coque.....	Idem, idem.....	Idem, idem.
385	28	»	»	Vigonal.....	Preparado pharma- ceutico.....	Idem, idem.....	Idem, idem.
386	28	»	»	Saldada.....	Mantega.....	Dr. Alberto Salles.....	Juannaria.
387	28	»	»	Baptista.....	Garage.....	Albarrado Lealtes.....	Bambuly.
388	28	»	»	Unio.....	Casa commercial.....	Fausto B. Santos.....	Bello Horizonte.
389	28	»	»	Bierlot.....	Idem, idem.....	J. B. Abreu.....	Idem, idem.
390	10	março	»	Pilotonio Santos.....	P r o ducto pharma- ceutico.....	M. Gonçalves Villas.....	Idem, idem.
391	10	»	»	Reino.....	P r o ducto lactol- nicos.....	José Cosar Santos.....	Idem, idem.
392	10	»	»	Phyladerma.....	P r o ducto pharma- ceutico.....	Godofredo R. Oliveira & Irmao.....	Barbacena.
393	10	»	»	Colliel.....	P r o ducto pharma- ceutico.....	José Gomes Nogueira.....	Varguiba.
394	10	»	»	Pomada Santa Cruz.....	P r o ducto pharma- ceutico.....	Idem, idem.....	Idem.
395	10	»	»	Vera.....	Teidos de malha.....	José Correia Barbosa.....	Marlano Procopio.
396	13	»	»	Talismã.....	Unio.....	Avelar, Werneck, & Comp.....	Julz de Fora.
397	13	»	»	Yolanda.....	Chaves em conserva de leite.....	Victor & Danias.....	Fauna Quatro.
398	13	»	»	Libertan.....	P r o ducto pharma- ceutico.....	Albarrado Luoheli.....	Bambuly.
399	13	»	»	Vulcanizador Brasaleiro	Officina industrial.....	J. B. Oliveira & Filho.....	Nepomuceno.
1700-1001	13	»	»	Ladefra—Ladefra.....	Productos pharma- ceuticos.....	Carvalho, Prata & Almeida.....	Bello Horizonte.
1.002	13	»	»	Ceravoto.....	Vinho, Vinagre, etc.....	José Ladefra Sousa.....	Idem, idem.
						Francisco S. Coravolo.....	Musambinho.

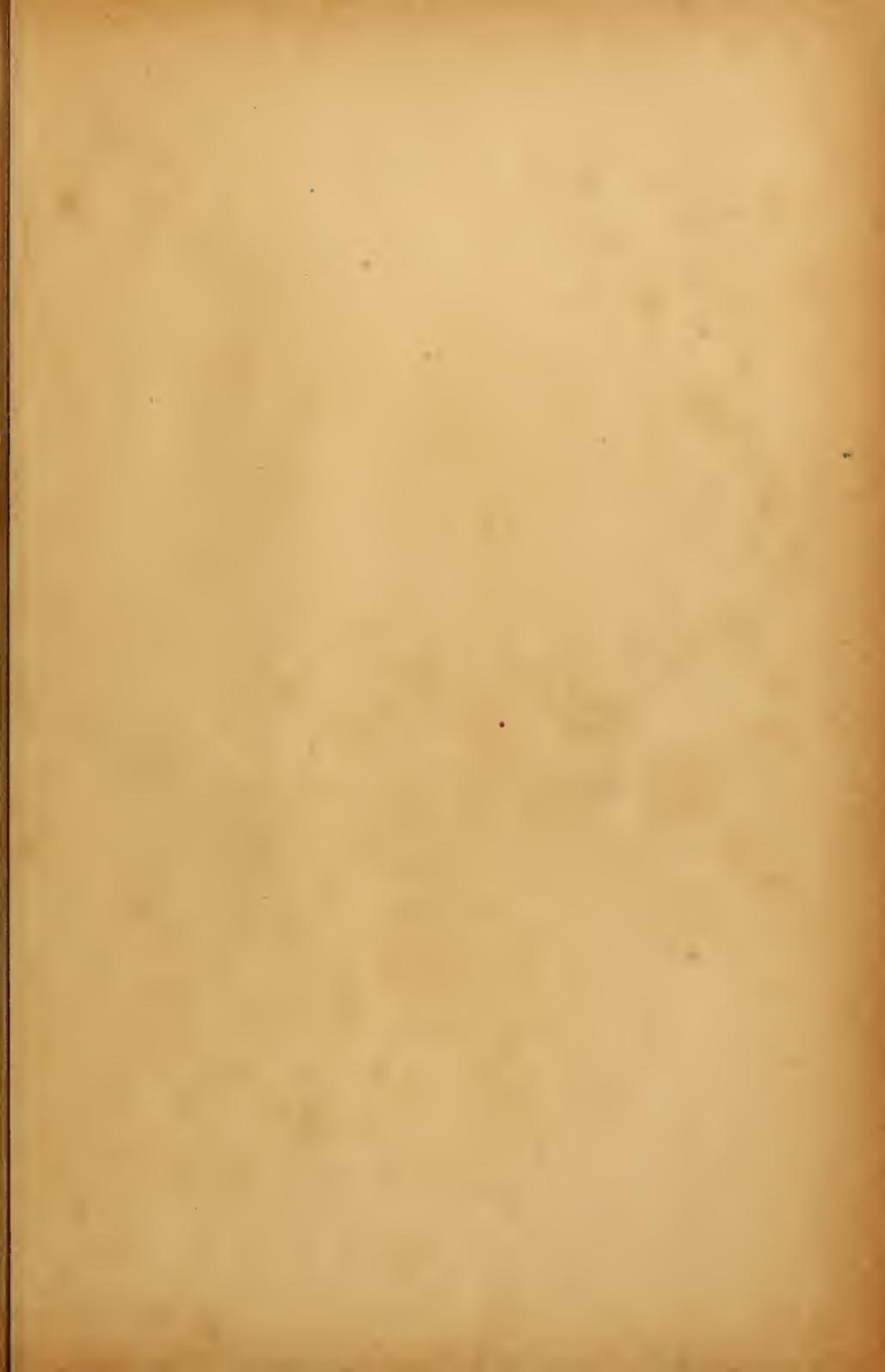
Números de ordem	Data			Marcas	Especie dos productos	Proprietarios	Localidades
	Dia	Mez	Anno				
1.00313	13	março	1924	Rev.....	Productos pharmaceuticos.....	Alcides Lobo.....	Bello Horizonte,
1.00418	»	»	»	Hervi.....	Productos pharmaceuticos.....	Theonilo Carneiro.....	Amparo da Serra,
1.00513	»	»	»	Alpha.....	Casa commercial.....	Alfeu Felicissimo.....	Bello Horizonte,
1.00630	»	»	»	Joa.....	Productos lacticos.....	Companhia Lactinios.....	Rio Preto.
1.00726	»	»	»	Elisir Dr. Pereira.....	Preparado pharmaceutico.....	Modesto C. Araujo.....	Bello Horizonte.
10081009	20	»	»	Almeixo — Laboratorio chimico terapeutico.....	Laboratorio e producto pharmaceutico.....	Almeida & Almeida.....	Idem, idem.
1.01030	»	»	»	Expresso Mineiro.....	Objetos de escritorio.....	Silveira Nunes Limitada.....	Idem, idem.
1.01120	»	»	»	Vinho tonico anti-asmatico.....	Preparado pharmaceutico.....	Oscar D. Garcia.....	Porto Real.
1.01224	»	»	»	Guayacoserum.....	Preparado pharmaceutico.....	Pedro B. Santos Freitas.....	Bello Horizonte.
1.01320	»	»	»	Rio Certo.....	Manteiga.....	José Pinto Mesquita.....	Carmo da Cachoeira.
1.01425	abril	»	»	Vilva Silva.....	Vinhos.....	Vilva Silva & Filhos.....	Baependy.

Relação dos pedidos de registro de marcas de commercio e de industria e de patentes de invenção, depois de publicado o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923

Numero	Nome do requerente.	Logar	Denominação da marca e patente	Data
1	Polycarpo Rooba & Comp.	Estação de Carandahy.	"Manteiga Rooba".	22 de março de 1924.
2	Filhos Pianna.	Bello Horizonte.	"Armazem Guarany".	21 de abril de 1924.
3	José Thomaz de Rezende.	Uberabinha.	"Banba F".	26 de abril de 1924.
4	Joaquim Henrique Cardoso.	Coromandel.	"Pitulas De Lussen".	5 de maio de 1924.
5	Dr. Paulo de Oliveira Lustosa.	S. João d'El-Rey.	"Cera Dr. Lustosa".	30 de junho de 1924.
6	Dr. José Custodio da Veiga.	Bello Horizonte.	"Fabrica de Tecidos de Malha Themis".	1.º de julho de 1924.
7	Giffoni & Comp.	Idem, idem.	"Radio".	4 de agosto de 1924.
8	Ferreira Vianna & Comp.	Idem, idem.	"Luar".	8 de setembro de 1924.
9	Giffoni & Comp.	Idem, idem.	"Marte".	8 de outubro de 1924.
10	Agostino Marini.	Idem, idem.	"Marrão Mussolini".	24 de outubro de 1924.
11	João Duarte Ferreira & Comp.	Chaguas.	"Industria Reunidas Globo".	18 de janeiro de 1925.
12	Augusto Pereira.	Uberabinha.	"Olivina".	21 de fevereiro de 1925.
13	Saquin Henrique Cardoso.	Bello Horizonte.	"Globo".	21 de fevereiro de 1925.
14	Joaquim Henrique Cardoso.	Coromandel.	"Trichozenol".	7 de abril de 1925.
15	Dr. Antonio Aleixo.	Bello Horizonte.	"A Industrial".	18 de abril de 1925.
16	Ernani Stefani.	Idem, idem.	"Anidlorina".	12 de maio de 1925.
17	Pery Ossini.	Idem, idem.	"B — 1 — Mineiro".	23 de junho de 1925.
18	Victor Puri.	Idem, idem.	"Araujo".	22 de junho de 1925.
19	Modesto Carvalho de Araujo.	Idem, idem.	"Viens".	13 de julho de 1925.
20	Senna & Comp.	Idem, idem.	"Elkix Depurativo Inbame e Nogueira".	23 de julho de 1925.
21	Torquato Orsini.	Idem, idem.	"Estella 61".	4 de agosto de 1925.
22	Manoel Custodio Pereira.	Bello Horizonte.	"Ao Botico Mineiro".	8 de agosto de 1925.
23	Arbuz Rugazzi.	Jacutinga.	"Triangula SS.".	8 de setembro de 1925.
24	Sebastião de Sousa.	Jacutinga.		
PATENTES DE INVENÇÃO				
1	Luiz Guimarães.	Bello Horizonte.	"Fabrico de tachos".	8 de janeiro de 1925.
2	Nicolho Guimarães Moreira.	Idem, idem.	"Aperfeiçoamento de ferro de engrumar".	18 de abril de 1925.
3	Regino Casabrava.	Casaguzas.	"Cultivadora Universal".	16 de junho de 1925.
4	Dario Casabrava.	Bello Horizonte.	"Noro tipo de turbina hydraulica".	18 de junho de 1925.
5	João Dabal.	Bello Horizonte.	"Turbina de jacto livre Dabal".	23 de julho de 1925.



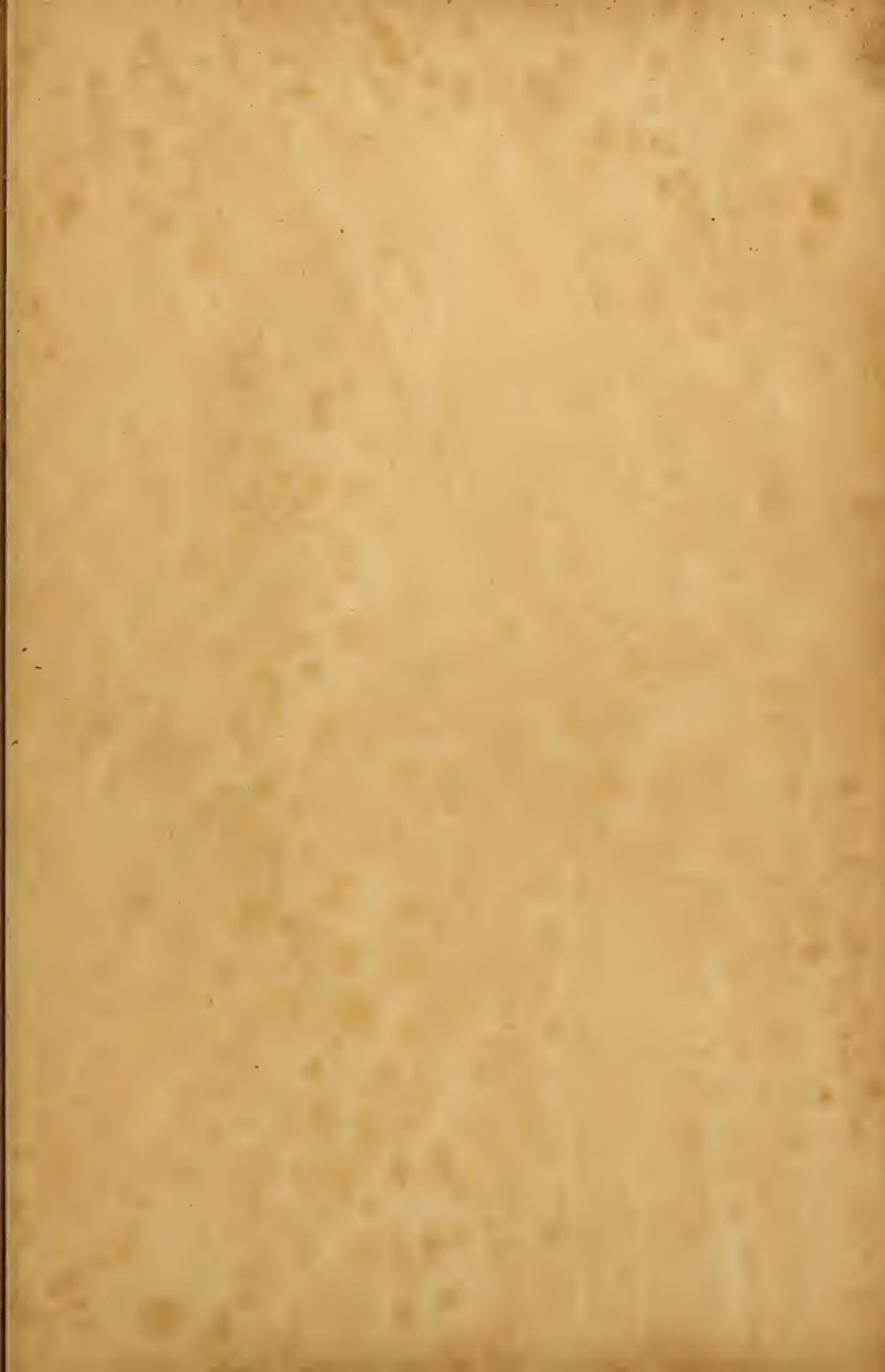




M. FAZENDA
D.A. - NRA - 09

20197

COM. INVL. 1110
PORT. 114/73



Biblioteca do Ministério da Fazenda

9560-48

353.93151

R382

Minas Gerais. Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório 1924

TÍTULO

Devolver em

NOME DO LEITOR

9560-48

